SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2051

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - PROCESSO: 003/2017 - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 01/2017

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, torna público a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria para recuperação de créditos tributários. Retirada do edital no Endereço: Av.Castelo Branco, 702 _ 2° andar - CEP: 35.160-294 Horto – Ipatinga – MG e pelo email www.cimvamg@yahoo.com. Informações pelo Tel: 31 3822 1817 das 12h às 17h. Entrega das Propostas: 13/09/2017 às 09h. Abertura das Propostas: 13/09/2017 às 09h, no endereço acima.

AILTON SILVEIRA DIAS
Presidente

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:5D08E92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - LEI N.º 1.414, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N.º 1.414, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a participação do Município de Capinópolis em consórcios públicos, na forma preconizada pela Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/07.

Art. 2º- Fica o Município de Capinópolis, pelo Executivo Municipal, autorizado a participar de Consórcios Públicos podendo, para tanto, formalizar protocolos de intenções com os demais entes da federação.

§ 1º. A autorização de que cogita esta Lei somente admite a participação do Município em Consórcios Públicos que se constituírem sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de Consórcios Públicos, nos termos da Lei Federal 11.107/05.

§ 3º. Todas as minutas dos protocolos de intenções que vierem a ser firmados em decorrência desta Lei deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo para conhecimento, acompanhamento e fiscalização quanto á execução das obrigações assumidas pelo Município.

§ 4º. Os protocolos de intenções deverão ser publicados na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de Consórcios Públicos.

§ 5º. A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado texto integral.

Art. 3º- Os objetivos dos Consórcios Públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 4º- Para fazer face ás despesas indicadas na presente Lei serão utilizados recursos de dotação orçamentária que contemple a espécie.

Art. 5º - Todo contrato de rateio firmado pelo Município de Capinópolis será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 6º- É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 7º- O Município de Capinópolis deverá adequar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP aos ditames desta Lei e da Lei Federal 11.107/05.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo deverá aquela associação de direito privado ter modificada a sua personalidade jurídica para associação pública, mediante formalização de novo protocolo de intenções, nos termos da Lei 11.107/05, dispensada a ratificação posterior por lei municipal.

Art. 8º- As associações públicas de natureza autárquica criadas a partir desta Lei, inclusive a prevista no parágrafo único do artigo anterior, integrarão a administração pública indireta, nos termos da Lei 11.107/05.

Art. 9º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capinópolis, 27 de Agosto de 2008.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DR. JOSÉ NETO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3A0E1082

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - LEI N.º 841/07 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N.º 841/07 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Prefeito do Município**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a participação do Município de Estrela do Sul em consórcios públicos, na forma preconizada pela Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/07.

Art. 2º- Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar de Consórcios Públicos podendo, para tanto, formalizar protocolos de intenções com os demais entes da federação.

§ 1º. A autorização de que cogita esta Lei somente admite a participação do Município em Consórcios Públicos que se constituírem sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de Consórcios Públicos, nos termos da Lei Federal 11.107/05.

§ 3º. Todas as minutas dos protocolos de intenções que vierem a ser firmados em decorrência desta Lei deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo para conhecimento, acompanhamento e fiscalização quanto á execução das obrigações assumidas pelo Município.
§ 4º. Os protocolos de intenções deverão ser publicados na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de Consórcios Públicos.

§ 5º. A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado texto integral.

Art. 3º- Os objetivos dos Consórcios Públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na importância de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender á celebração de contratos de rateio com os consórcios públicos que passar a integrar, podendo este valor ser suplementado, se necessário, devendo consignar-se, nas leis orçamentárias futuras, dotações próprias para a mesma finalidade.

Parágrafo único – Para fazer face as despesas indicadas no caput deste artigo serão utilizados recursos de anulação parcial ou total de dotações do orçamento.

Art. 5º - Todo contrato de rateio firmado pelo Município de Estrela do Sul será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 6º- É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 7º- O Município de Estrela do Sul deverá adequar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP aos ditames desta Lei e da Lei Federal 11.107/05.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo deverá aquela associação de direito privado ter modificada a sua personalidade jurídica para associação pública, mediante formalização de novo protocolo de intenções, nos termos da Lei 11.107/05, dispensada a ratificação posterior por lei municipal.

Art. 8º- As associações públicas de natureza autárquica criadas a partir desta Lei, inclusive a prevista no parágrafo único do artigo anterior, integrarão a administração pública indireta, nos termos da Lei 11.107/05.

Art. 9º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Sul, Minas Gerais em 05 de Dezembro de 2007.

DR. HAROLDO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito do Município

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F849DDDD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - LEI N.º 935 DE 25 DE JUNHO DE 2008. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N.º 935 DE 25 DE JUNHO DE 2008

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a participação do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, na forma preconizada pela Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/07.

Art. 2º- Fica o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar de Consórcios Públicos podendo, para tanto, formalizar protocolos de intenções com os demais entes da federação.

§ 1º. A autorização de que cogita esta Lei somente admite a participação do Município em Consórcios Públicos que se constituírem sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de Consórcios Públicos, nos termos da Lei Federal 11.107/05.

§ 3º. Todas as minutas dos protocolos de intenções que vierem a ser firmados em decorrência desta Lei deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo para conhecimento, acompanhamento e fiscalização quanto á execução das obrigações assumidas pelo Município.
§ 4º. Os protocolos de intenções deverão ser publicados na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na imprensa oficial

do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de Consórcios Públicos.

§ 5º. A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado texto integral.

Art. 3º- Os objetivos dos Consórcios Públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para o exercício de 2008, na importância de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender á celebração de contratos de rateio com os consórcios públicos que passar a integrar, podendo este valor ser suplementado, se necessário, devendo consignar-se, nas leis orçamentárias futuras, dotações próprias para a mesma finalidade.

Parágrafo único – Para fazer face as despesas indicadas no caput deste artigo serão utilizados recursos da dotação orçamentária: 10.302.0093-2.107.3.3.90.41.02 – Transferência CIS/PONTAL.

Art. 5º - Todo contrato de rateio firmado pelo Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 6º- É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 7º- O Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, deverá adequar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP aos ditames desta Lei e da Lei Federal 11.107/05.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo deverá aquela associação de direito privado ter modificada a sua personalidade jurídica para associação pública, mediante formalização de novo protocolo de intenções, nos termos da Lei 11.107/05, dispensada a ratificação posterior por lei municipal.

Art. 8º- As associações públicas de natureza autárquica criadas a partir desta Lei, inclusive a prevista no parágrafo único do artigo anterior, integrarão a administração pública indireta, nos termos da Lei 11.107/05.

Art. 9º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 25 de Junho de 2008

MARIA CECÍLIA SEVERINO DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BA90B29D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - LEI MUNICIPAL Nº 1.694, DE 19 DE MAIO DE 2009.AUTORIZA O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.694, DE 19 DE MAIO DE 2009.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a participação do Município de Indianópolis em consórcios públicos, na forma preconizada pela Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, e Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º- Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar de Consórcios Públicos podendo, para tanto, formalizar protocolos de intenções com os demais entes da federação.

§ 1º. A autorização de que cogita esta Lei somente admite a participação do Município em Consórcios Públicos que se constituírem sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de Consórcios Públicos, nos termos da Lei Federal 11.107, de 2005.

§ 3º. Todas as minutas dos protocolos de intenções que vierem a ser firmados em decorrência desta Lei deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo para conhecimento, acompanhamento e fiscalização quanto á execução das obrigações assumidas pelo Município.

§ 4º. Os protocolos de intenções deverão ser publicados na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de Consórcios Públicos.

§ 5º. A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado texto integral.

Art. 3º- Os objetivos dos Consórcios Públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 4º- Para fazer face ás despesas indicadas nesta Lei, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 02.04.10.301.0931.2018 – Atividades Desenvolvidas através da Atenção Básica de Saúde – 3.3.50.41.02 – Contribuições CIS/AMVAP, no valor de R$24.000,00(vinte e quatro mil reais), podendo este valor ser suplementado, se necessário, devendo consignar-se, nas leis orçamentárias futuras, dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 5º - Todo contrato de rateio firmado pelo Município de Indianópolis, será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 6º- É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 7º- O Município de Indianópolis, fica autorizado a adequar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP aos ditames desta Lei e da Lei Federal 11.107, de 2005.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo deverá aquela associação de direito privado ter modificada a sua personalidade jurídica para associação pública, mediante formalização de novo protocolo de intenções, nos termos da Lei 11.107, de 2005, dispensada a ratificação posterior por lei municipal.

Art. 8º- As associações públicas de natureza autárquica criadas a partir desta Lei, inclusive a prevista no parágrafo único do artigo anterior, integrarão a administração pública indireta, nos termos da Lei 11.107, de 2005.

Art. 9º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 19 de maio de 2009.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:821615C5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - LEI Nº 1.057 DE 29 DE MAIO DE 2013. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IPIAÇU A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IPIAÇU A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Ipiaçu-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu Presidente da Câmara Municipal de acordo com o que determina o § 7º do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a participação do Município de IPIAÇU em consórcios públicos, na forma preconizada pela Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/07.

Art. 2º- Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar de Consórcios Públicos podendo, para tanto, formalizar protocolos de intenções com os demais entes da federação.

§ 1º. A autorização de que cogita esta Lei somente admite a participação do Município em Consórcios Públicos que se constituírem sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de Consórcios Públicos, nos termos da Lei Federal 11.107/05.

§ 3º. Todas as minutas dos protocolos de intenções que vierem a ser firmados em decorrência desta Lei deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo para aprovação.

§ 4º. Os protocolos de intenções deverão ser publicados na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de Consórcios Públicos.

§ 5º. A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado texto integral.

Art. 3º- Os objetivos dos Consórcios Públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 4º- O município tomará as providências de alteração das peças orçamentárias visando atender à celebração de contratos de rateio com os consórcios públicos que passar a integrar, podendo este valor ser suplementado, se necessário, devendo consignar-se, nas leis orçamentárias futuras, dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 5º - Todo contrato de rateio firmado pelo Município de Ipiaçu, será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 6º- É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 7º- As associações públicas de natureza autárquica criadas a partir desta Lei, inclusive a prevista no parágrafo único do artigo anterior, integrarão a administração pública indireta, nos termos da Lei 11.107/05.

Art. 8º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 29 de Maio de 2013.

EDVALDO ROSA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:767C091E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - LEI Nº 3.899, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 3.899, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA A PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprovada e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a participar de Consórcios Públicos podendo, para tanto, formalizar protocolos de intenções com os demais entes da federação.

§ 1º. A autorização de que cogita esta Lei somente admite a participação do Município em Consórcios Públicos que se constituírem sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista no *caput* deste artigo dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de Consórcios Públicos, nos termos da Lei Federal 11.107/05.

§ 3º. Todos os protocolos de intenções que vierem a ser firmados em decorrência desta Lei deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento, acompanhamento e fiscalização quanto á execução das obrigações assumidas pelo Município.

§ 4º. Os protocolos de intenções deverão ser publicados na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de Consórcios Públicos.

§ 5º. A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado texto integral.

Art. 2º- Os objetivos dos Consórcios Públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ou suplementar para o exercício de 2007, para atender ás despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - Todo contrato de rateio firmado pelo Município de Ituiutaba, será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 5º- É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 6º- O Município de Ituiutaba deverá adequar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL aos ditames desta Lei e da Lei Federal 11.107/05.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo deverá aquela associação de direito privado ter modificada a sua personalidade jurídica para associação pública, mediante a formalização de novo protocolo de intenções, nos termos da Lei 11.107/05, dispensada a ratificação posterior por lei municipal.

Art. 7º- As associações públicas criadas a partir desta Lei, inclusive a prevista no parágrafo único do artigo anterior, integração e administração pública indireta, nos termos da Lei 11.107/05.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de Dezembro de 2007.

FUED JOSÉ DIB
Prefeito de Ituiutaba

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7CA4E265

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2017

Ata da 12ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) onze de julho do ano de 2017, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 34/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2017, que "Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do orçamento do Município de Itapeva para o exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 34/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2017, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação, com a inclusão da Emenda Modificativa n.º 001.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:3D655AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG – Extrato do Termo Aditivo n° 001/2017 – Processo Licitatório 052/2017 – Inexigibilidade 001/2017 - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nepomuceno - MG. A Câmara Municipal de Nepomuceno - MG, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Extrato do Termo Aditivo n° 001/2017 – Processo Licitatório 052/2017 – Inexigibilidade 001/2017, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em Direito Municipal para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município de Nepomuceno; Novo Regimento Interno da Câmara e elaboração do Código de Ética da Câmara Municipal de Nepomuceno. Nas condições do Termo Aditivo, o contrato administrativo n° 001/2017 fica prorrogado até o dia 15 de julho de 2017, sem nenhum ônus para a contratante, conforme autorizada pela Presidência da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno (MG), 30 de Junho de 2017.

Publicado por:
Clelio Braz de Souza
Código Identificador:B8B3C81A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2017

Processo n.º 19/2017 – Pregão Presencial n.º 07/2017 – Objeto: Prestação de Serviço em Produção de Vídeos às Reuniões do Legislativo Municipal. Primeira empresa classificada: André Luiz Batista, Microempreendedor individual, CNPJ: 16.854.007/0001-00. Valor registrado: 1 – Captação de Imagens e transmissão via net das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes para veiculação nas redes sociais – R$ 93,75/hora, 2 – Captação de imagens e entrevistas semanais nos bairros da cidade (Câmara Itinerante) para veiculação da programação – R$ 75,00/hora, 3 – Entrevistas com vereadores

relacionados aos requerimentos inscritos na pauta diária (captação e edição do vídeo e áudio, ficando reportagem a cargo da jornalista da Câmara) – R$ 70,00/hora, 4 – Produção de vinhetas de abertura com a logo da Câmara anunciando o conteúdo do programa que será veiculado. Legendas eletrônicas nomeando os vereadores e visitantes, bem como o documento que estará em discussão. 34,00/hora, 5 – Chamadas para as próximas reuniões e avisos de interesse do município – R$78,00/hora. Validade da ata de registro de preços: 1 ano. Data de Assinatura: 11 de julho de 2017. Assinaturas: Agilsander Rodrigues da Silva – pela Câmara e André Luiz Batista – pela primeira colocada. O inteiro teor da Ata se encontra-se disponível em www.camarasl.mg.gov.br.

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:92DE2073

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 = CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS = LICITAÇÃO DESERTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados que o Processo Licitatório nº 20/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 19/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados foi DESERTO. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:254BD937

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016
Nº: 62/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE
Credenciada: GIRALDO ONCOHEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA-EPP
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 20/07/2017
Vigência: 20/07/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
GIRALDO ONCOHEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA-EPP – ALCIONE GIRALDO ALVAREZ GONÇALVES.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A25684FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017 DISPENSA Nº 007/2017

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Proc. 037/2017 Dispensa 007/17 – Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Reforma Cadeiras Executivas Giratórias-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Trajeto Moveis p/ Escritório Ltda-EPP, CNPJ nº 42.934.182/0001-18-CTR 096/17-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Ernandes F Silva e José M. Aguiar p/ contratada - Vr.R$4.000,00-26/07/17-Vig.31/12/17.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:002F2D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRORROGAÇAO - PROCESSO Nº 079/2012. DISPENSA Nº 001/2012.

Extrato de Contrato - Processo nº 079/2012. Dispensa nº 001/2012. Contrato Administrativo nº 002/2012. Contratante: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino. Contratado: José Américo Rodrigues Ferrari. - Termo de prorrogação contratual. - Vigência até 20-10-2017. Dotação Orçamentária:
0412200016.003 33903910 –

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:7D4F8677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 017/2017. DISPENSA Nº 001/2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017.

Extrato de Contrato - Processo nº 017/2017. Dispensa nº 001/2017. Contrato Administrativo nº 001/2017. Contratante: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino. Contratado: EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ. - Termo de prorrogação contratual. - Vigência até 30.01.2018. Dotação Orçamentária:
0412200016.003 33903910

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:BD2AEF84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 090/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 090/2017, modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, do tipo menor global, regime de execução por empreitada global para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação por empreitada global de Forro de Drywall, Gesso Liso e Moldura de Gesso, na nova sede do DMAAE de Ouro Fino, conforme especificações e condições contidas no Edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **08/08/2017**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site:

www.dmaaeof.com/2015

BRUNO ZUCARELLI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:C791232D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - MG – Processo Licitatório nº 090/2017 - Pregão Presencial Nº 058/2017 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1F97F57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG PROCESSO Nº 061/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

Torna público e para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação e inscrição a partir do dia 28 de julho de 2017, nos horários compreendidos entre 14h00min às 17h00min, em sua sede, Praça Dr. José Pinto Vieira, Nº36, Centro, para o Credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município, conforme condições descritas no edital e seus anexos. Informações:
licitacao1720@gmail.com

ANTÔNIO MAYRINK BORBONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:04403172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 040/2017
Processo 103/2015
Inexigibilidade 007/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **MEIRIJANE TEODORO** CPF n.º 002.584.326.59
OBJETO : Contratação da palestrante Meirijane Teodoro para uma apresentação da palestra sobre assuntos de interesse da Secretaria de Assistência Social, com o tema : **Garantia de Direitos no Fortalecimento do Suas,** no dia 26/07/2017,com duração de 8 (oito) horas divididos em 02 (dois) turnos, manhã e tarde.
VALOR : R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).
Prazo: O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á no ato de sua assinatura com término em 31/07/2017.
Dotação Orçamentária:
02.08.00.08.122.2.0107.001.3.3.90.36.012-Conferências e Exposições.
Data da Assinatura: 10/07/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FAFB9CF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 041/2017
Processo : 095/2017
Inexigibilidade: 008/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **RUBIA REZENDE MESQUITA(MEI)** inscrita no CNPJ nº: 21.695.342/0001-43.

OBJETO : Contratação da palestrante e consultora pedagógica Rubia Rezende Mesquita para uma apresentação da palestra sobre assuntos de interesse da Secretaria de Educação ,com o tema : **"Educação, Afeto e Limites -Uma Combinação Assertiva".** A palestra será realizado no dia **21/07/2017** às 10h:30min, com duração de 01h:30min(uma hora e trinta minutos).
VALOR : R$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais)
Prazo: O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á no ato de sua assinatura com término em 31/07/2017.

Dotação Orçamentária: 02.04.00.12.2.0039-004-3.3.90.39.034-Serviço de Seleção e Treinamento.
Data da Assinatura: 14 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CA3A4DBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 042/2017
Processo 096/2017
Dispensa 035/2017, Art. 24 VIII,
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL –IBAM**, inscrita no CNPJ: 33.645.482/0001-96.
OBJETO : Contratação de instituição especializada em desenvolvimento institucional para a Gestão Tributária, com o assessoramento, Implantação, operacionalização e manutenção de uma Metodologia de Processos com Sistema de Gestão Integrada do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, automatizado, na modalidade ASP (Application Service Provider), com aquisição do direito de uso dos sistemas auxiliares disponibilizados pela Metodologia
VALOR : O Contratante pagará a Contratada o valor global de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) , sendo o valor mensal de R$ 12.000,00(Doze mil reais)
Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 02.03.00.04.123.001.2.0031.3.3.90.39.005-Serviços Técnicos Profissionais.
Data da Assinatura: 14/07/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DFDEC7A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 043/2017
Processo nº 055/2017
Pregão Presencial : 022/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.610.250/0001-22.

OBJETO : Contratação de empresa especializada em poda e supressão de árvores no Município de Além Paraíba

VALOR : R$ 10.946,86(Dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
Prazo: O prazo de vigência do contrato **será de 60(Sessenta) dias,** contados a partir da do recebimento da ordem inicial de serviço
Dotação Orçamentária: 02.11.00.15.451.022.1.0031-3.3.90.39.061-Limpeza e Conservação
Data da Assinatura: 18/07/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:59166F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PAL 070/2017 PP 051/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 070/2017 PP 051/2017. CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS 0 KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG E GABINETE DO PREFEITO. PARA OS VEÍCULOS DO ÍTEM 1, ACRESCENTA-SE NA DESCRIÇÃO AR CONDICIONADO. ONDE SE LÊ ABERTURA 07/08/2017 AS 09:00 HORAS, LEIA-SE 10/08/2017 ÀS 09:00 HORAS . MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail:
licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:78408313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PAL 071/2017 TP 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE EFETIVOU ALTERAÇÕES NOS SEGUINTES ITENS DO EDITAL REGULATÓRIO DO CERTAME EM QUESTÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRITÉRIOS PARA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA, INCLUIU PLANO DE VENCIMENTO DOS CARGOS Á SEREM SELECIONADOS, DENTRE OUTRAS. INFORMA-SE OPORTUNAMENTE AINDA QUE Á DATA DO CERTAME DA MESMA FORMA FOI ALTERADA PARA 14/ 08/2017 ÁS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 17:30 HORAS. E-mail:
licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8410B247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCAL Nº 032/2017

Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedores:

DROGAMAIS DE ARGIRITA LTDA - ME CNPJ: 09.942.763/0001-26
DROGARIA LUCINDO DIBO LTDA - ME CNPJ: 19.858.192/0001-08

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Argirita, 21 de julho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:41711EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
DATA: 21 de julho de 2017.
OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:
DROGAMAIS DE ARGIRITA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Cândido, nº 10, Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.942.763/0001-26.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	DESCONTO (%)
01	Medicamentos Éticos de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	2%
02	Medicamentos genéricos de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	10%

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/07/2017 A 21/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 363

Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:66606F09

GABINETE
PORTARIA 035 A/2017

Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dá outras providências

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 13, de 1º de outubro de 2009, designa:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, efetivos e suplentes, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Argirita, para o mandato de dois anos em conformidade com o § 1º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 13/2009.

I – Representante do Executivo:
Titular: Giovani Faria Carminate

Suplente: Valquíria Iria Silveira

II – Representante do Executivo:
Titular: Beatriz Pereira Xavier
Suplente: Ana Maria Garcia do Carmo Carminati

III – Representante do Legislativo:
Titular: Reginaldo Carminate Almeida
Suplente: Gilberto Rocha Policiano

IV – Representante da Sociedade Civil:
Titular: Alberto Augusto Araújo Juqueira
Suplente: Sérgio Guedes da Silva

V – Representante da Sociedade Civil:
Titular: Armando Oliveira Batista
Suplente: Ronaldo Rodrigues Pereira

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Argirita, 30 de maio de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2EF39A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0171/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0171/2017, Dispensa 0093/2017 – Empresas contratadas: **CECY ELIZABETH SILVA MAGALHÃES** Valor: R$ 6.600,00 Ratificado em: 18/07/2017.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8B261C2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 84/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0084/2017 Empresa: Cecy Elizabeth Silva Magalhães Valor: R$ 6.600,00 Vigência: 18/07/2017 a 31/12/2017 Processo: 0171/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7D3F98E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 060/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 060/2016– Empresa: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA ME Tipo de Aditivo: Prorrogação. Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FA31693A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 183/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato 183/2013– Empresa: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$9.800,00 Vigência: 24/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:75190175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO 197/2017 - PREGÃO 076/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 076/2017.
Partes: Município de Barroso X João Bosco de Abreu Eireli - ME

Objeto: Contratação de Sonorização por ocasião do 8° Encontro de Jeepeiros de Barroso, para atender as atividades da Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Vigência: 30/06/2017 até 30/08/2017.
Valor Global: R$ 4.500,00.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A2CA47EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO P.A.L 056-2017 P.P 024-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E ATA R.P**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017. OBJETO: registro de preços para aquisição de pneus novos, protetores, câmaras de ar e implementos para atendimento a demanda da frota municipal do município de Berilo-MG. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2017 – AGNALDO LIMA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ: 66.257.577/0001-91 valor global **R$ 239,50.** Assinatura em 25 de Julho de 2017. Vigência final prevista para 24 de Julho de 2018. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2017 – JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ: 06.540.440/0001-18 valor global **R$ 41.040,00.** Assinatura em 25 de Julho de 2017. Vigência final prevista para 24 de Julho de 2018. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2017 – LUCIANA CÁSSIA MELO-ME**, inscrita no CNPJ: 07.283.894/0001-13 valor global **R$ 6.980,00.** Assinatura em 25 de Julho de 2017. Vigência final prevista para 24 de Julho de 2018. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2017 – MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 07.006.663/0001-62 valor global **R$ 104.868,00.** Assinatura em 25 de Julho de 2017. Vigência final prevista para 24 de Julho de 2018. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2017 –MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: nº 26.192.837/0001-73 valor global **R$ 298.486,00.** Assinatura em 25 de Julho de 2017. Vigência final prevista para 24 de Julho de 2018. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2017 – UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: nº 19.084.491/0001-24 valor global **R$ 29.980,00.** Assinatura em 25 de Julho de 2017. Vigência final prevista para 24 de Julho de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:9F340B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 76/2017 que tem por o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, objetivando o atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social para Manutenção do Abrigo Institucional. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

SANDRA APARECIDA MARCON ME					
Item	**Qtde.**	**Und**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
1	150	KG	BATATA INGLESA GRAÚDA	-	2,89
2	150	KG	BETERRABA	-	2,69
3	150	KG	CEBOLA DE CABEÇA GRAUDA	-	2,29
4	150	KG	TOMATE COMUM, DE VEX, PONTO FIRME.	-	3,79
6	150	Und	ABACAXI	-	4,89
7	150	Und	ALFACE	-	1,55
8	120	KG	CENOURA GRAUDA	-	2,25
9	150	KG	BANANA MAÇÃ TAMANHO MÉDIO E GRAÚDA, NO PONTO MADURA.	-	5,80
10	150	KG	MAMÃO FORMOSA	-	3,10
11	150	KG	ABOBRINHA CAIPIRA, TIPO VERDE, MIÚDA, FRESCA.	-	3,25
12	120	KG	ALHO GRAÚDO	-	19,80
MOEMA COMERCIAL LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**Und**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
5	70	LA	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, SEM COLESTEROL, 900 ML	SINHA	7,00
13	500	Und	BISCOITO AGUA E SAL 400 G	DUNGA	3,55

Boa Esperança, 26 de julho de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:60E1ECC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 26/07/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 76/2017.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **SANDRA APARECIDA MARCON ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 26/07/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 76/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:41BEAD84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 180/17 – Pregão Presencial n.º 053/17*** para a *contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo*. Dando continuidade foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"*, verificou-se que a empresa ***UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA – EPP*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 07* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Em tempo, a Pregoeira, conforme exigência da *Cláusula 09* do Edital determinou o dia 28 (Vinte e Oito) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 9h (Nove Horas), a ser realizado na Sala de Licitações do município, na Prefeitura Municipal, para a realização do *Teste de Conformidade,* momento em que será avaliado a exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas exigidas no *Edital*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C5F13D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 198/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 198/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 29 de Julho de 2017, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***RIVANILDO JOEL ROSA***, pessoa física, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CBA595E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 199/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 199/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 12 de Agosto de 2017, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***AMAURI SOARES PINTO***, pessoa física, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3DE6CF1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 103/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 103/2017– Objeto: Constitui o objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e reparos no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG.Dotação orçamentária: 02.12.00.15.452.0006.1013 – 4.4.90.51.00 Contratada**: CARLOS FELIX PEREIRA 40855180463**, CNPJ: 23.146.076/0001-25, com o valor global de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais). - Prazo de Vigência: 06/07/2017 a 06/08/2017. Data e Assinaturas 06/07/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E79A93FF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **JANUSA MARGARIDA GOMES DE LIMA 07802379601**, CNPJ: 17.463.065/0001-76. Objeto: constitui o objeto registro de preços para aquisição de pães, Leites e Carnes para atender a demanda da Prefeitura Municipal. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 019/2017. Valor total registrado: **R$ 30.000,00** (trinta mil reais). Processo nº 050/2017. Validade da ata de registro de preços: 05/05/2017 a 05/05/2018. Data e Assinaturas: 05/05/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D655BBCF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017 DE 19/07/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço em Consultoria e Assessoria Técnica relativa ao SICONV, SEGOV E SIGCON, SIGA, SIMEC E SISMOB.** Empresa Vencedora: WALDEMAR BUENO CANAVERDE 26257599687, CNPJ: 19.506.091/0001-60, valor total estimado R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Cachoeira Dourada-MG – 21 de Julho de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:96230799

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Processo Administrativo 096/2017 - Pregão Presencial 042/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG**,conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 09/08/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 26 de julho de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:6B4AAB82

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 757, DE 17 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2018 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Cachoeira Dourada - MG para o exercício de 2018 nos termos dessa lei.
§ 1º Para a elaboração dos orçamentos de que trata o caput desse artigo deverão também ser observados os dispositivos pertinentes constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada - MG, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.
§ 2º As diretrizes gerais tratadas nessa lei compreendem:
– as prioridades e metas da administração pública municipal;
– a estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;
– as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social e suas alterações;
– as condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
– as disposições relativas à dívida pública municipal;
– as disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
– as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; VIII – o equilíbrio entre a receita e a despesa;
IX – os critério e formas de limitação de empenho; X – as disposições gerais sobre orçamento de 2018.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2018 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018 à 2021.
§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas no anexo de metas e prioridades referido no *caput* deste artigo, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no Anexo I dessa Lei.

§ 2º Na ocorrência da inserção de outros programas na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na Mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.
§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 será dada maior prioridade:
– à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
– à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente; III – à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
– à promoção e desenvolvimento da infra estrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
– ao fomento da economia do Município, em especial ao Turismo, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
– às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;
– à implementação de ambiente educacional eficiente, com o foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
– à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região do Pontal do Triangulo Mineiro;
– à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município; e

– à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infra estrutura necessária.
Art. 3º As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município nos termos dos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 são os constantes do Anexo I desta Lei.
§ 1º As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal constantes do Anexo I dessa Lei foram reestimadas e deverão ser, ajustadas e publicadas, por ato do Poder Executivo, até o final do mês de agosto de 2017, baseando-se na execução da lei orçamentária e outros fatores conjunturais vigentes na época.
§ 2º As reestimativas e ajustes de que trata o parágrafo anterior que produzirem uma variação superior a 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, da meta de resultado primário para 2018 apresentada no Anexo I dessa Lei, deverão ser justificadas por meio da memória e metodologia de cálculo.

CAPÍTULO III
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DO SEGURO SOCIAL

Art. 4º Os orçamentos fiscal e de seguridade social do Município de Cachoeira Dourada - MG conterão a previsão de receitas e a fixação das despesas destinadas as categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as entidades de sua Administração Indireta.
§ 1º A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2018 por meio da conjugação de um programa com seus respectivos projetos, atividades ou operações especiais e suas unidades de medidas e metas físicas e financeiras.
Art. 5º Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa deverão ser utilizadas a Portaria STN nº 42/1999, a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta STN/MPOG nº. 2/2007 e a Lei nº 4.320/1964.
§ 1º Na elaboração da lei orçamentária anual para 2018 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.
§ 2º Na execução da lei orçamentária anual para 2018 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento da despesa.
§ 3º Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inseridos na Lei Orçamentária para 2018 serão os mesmos definidos na legislação que aprovará e/ou alterará o Plano Plurianual 2018-2021 do Município.
Art. 6º O projeto de lei orçamentária para 2018 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2018 e seu conteúdo e forma obedecerão ao disposto nos artigos 2º ao 7º e o 22 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo do disposto no artigo anterior dessa Lei.

Parágrafo único. Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados no artigo anterior, comporão o projeto de lei orçamentária para 2018 os seguintes demonstrativos:
– da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996 e da Lei Federal nº. 11.494/2007, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
– da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde nos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT da Constituição Federal, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
– do atendimento ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal;
– da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2º, inciso IV e § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; e
– da dívida pública municipal consolidada para 2018, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, e as taxas de juros pactuadas.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 7º A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2018, e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício em que se elaborará o referido projeto.
Art. 9º Na necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:
– apuração do montante a ser limitado;
– definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o orçamento;
– determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências, observando o disposto no parágrafo único deste artigo;
– edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e movimentação financeira em até 15 (quinze) dias após o encerramento do bimestre;
– notificação formal ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.
Parágrafo único. Não compõem a base contingenciável as categorias de programação referentes:
I – às obrigações constitucionais e legais do município, até seus respectivos limites; II – às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;
– às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;
– às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou instrumentos congêneres, incluindo a contrapartida financeira do Município;
– às despesas com pessoal e seus encargos sociais; e
– aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10. A Lei Orçamentária de 2018 conterá autorização ao Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares até o limite determinado na própria lei orçamentária e em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964;
Art. 11. Fica autorizado os procedimentos de:
– remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
– transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após

execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
– transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de repriorizações de gastos.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II e III deste artigo será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.
Art. 12. A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão novos projetos se:
– houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
– estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio Público;
– os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal.
Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2018, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2018.

CAPÍTULO V
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Art. 13. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, desenvolvimento sustentável e econômico, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública; e ainda, para consórcios públicos.

§ 1º No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº. 4.320/1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 9.724|93 no que couber.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:
– plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
– atestado de seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se for o caso;

– cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;
IV – aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se for o caso;
V – estar registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a legislação vigente.
§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:
I – autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II – as finalidades de cada concessão;
– identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
– os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;
– a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
– a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.
Art. 14. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 13 dessa Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

Art. 15. A inclusão, na Lei Orçamentária de 2018, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendido o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI
DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:
– o limite previsto no art. 167, III da Constituição Federal;
– as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado nº 43/2001;
– as condições de contratação previstas no art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 18. As despesas com pessoal constantes da Lei Orçamentária de 2018, deverão observar o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 19. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 serão permitidas a contratação de horas-extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.
Parágrafo único. O responsável pela convocação da hora-extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 20 Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei especifica, poderão em 2018:

– criar cargos, funções;
– alterar a estrutura do plano de carreiras e demais normas na área de pessoal e recursos humanos do município;
– aumentar a remuneração dos servidores;
– conceder vantagens nos termos do estatuto;
– admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei.
§ 1º Quaisquer das ações previstas nos incisos anteriores que implicarem aumento da despesa com pessoal deverá observar o disposto no art. 18 desta Lei.
§ 2º Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2018.
Art. 21 O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 20 de janeiro de 2018 o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores para 2018, que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a qual corresponderá, pelo menos, ao índice oficial de apuração do acúmulo inflacionário acumulado nos doze meses de 2017.
§ 1º O Presidente da Câmara Municipal, obedecidas as normas regimentais da Casa, deverá também apresentar para tramitação, no prazo e nos moldes previstos no caput deste artigo, o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores do Poder Legislativo de Cachoeira Dourada.
§ 2º A revisão geral anual dos servidores públicos municipais para o ano de 2018 será concedida a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAPÍTULO VIII
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária de 2018 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.

Art. 23. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município; II – revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;
– revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;
– implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; V – revisão das isenções concedidas sobre os tributos municipais.
Art. 24. A renúncia sobre as receitas municipais somente poderão ser concedidas por meio de lei autorizativa e:
– atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;
– ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio à atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2018 conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal de 2018, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício.
Parágrafo único. A reserva de que trata o caput desse artigo será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001.
Art. 26. Para efeito do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de 2018 e por natureza de objeto, não exceder os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 27. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2018 e os seus anexos serão feitos mediante a afixação em quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção.
Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na Internet.

Art. 28. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.
Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2018 será encaminhado até o dia 30 de setembro de 2018.
Art. 30. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com os governos federal, estadual e de outros municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização ou serviços de competência ou não do Município, observado o disposto no art. 15 desta Lei.
Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ou bens materiais, serviços ou pessoal cedidos para entidades públicas ou privadas na formada Lei.
Art. 32. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, as estimativas da receita deverão ser atualizadas e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas de modo que metas de resultado primário e nominal tenham uma variação igual ou inferior ao limite previsto no § 2º do art. 3º desta Lei.
Art. 33. Caso o projeto de lei orçamentária para 2018 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais; II - benefícios previdenciários; IV - serviço da dívida;
- outras despesas correntes, à razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas; e
– despesas de capital, à razão de 90% (noventa por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas.
Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 17 de julho de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa
2017

MIGUEL DA COSTA STORTI
Segundo Secretário
Sessão Legislativa
2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:1D8F8909

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 758, DE 17 DE JULHO DE 2017.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO ORIGINÁRIAS DA GESTÃO ANTERIOR COM VISTAS A REGULARIZAÇÃO DA FROTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a quitação das multas de trânsito oriundas da gestões anteriores, e que se encontram vencidas, com vistas a regularizar a frota de veículos do município.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 17 de julho de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa
2017

MIGUEL DA COSTA STORTI
Segundo Secretário
Sessão Legislativa
2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:CA0977DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
TERMO DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE ELEITO EM 2 DE OUTUBRO DE 2016 E DIPLOMADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ás 19 horas e 30 minutos do dia 21 de julho de 2017, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene de Posse do vereador, Edimar Alves Fernandes, eleito vereador no dia 2 de outubro de 2016, e diplomados, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Thales Cazonato Corrêa, Juiz Eleitoral de Capinópolis, no dia 16 de fevereiro de 2017, no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua 14, nº 143, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, compareceram os Senhores Arnaldo José da Silva, Hugo Cezar de Lima Ferreira, Miguel da Costa Storti, Núbia Luciana Pereira de Araújo, Reginaldo José Rodrigues e Soneir Teodoro da Silva eleitos Vereadores no dia 2 de outubro de 2016, e diplomados, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Thales Cazonato Corrêa, Juiz Eleitoral de Capinópolis. A presidente Sra. Núbia Luciana Pereira de Araújo, que designou como secretario o Sr. Miguel da Costa Storti. Na forma do Regimento

Interno da Câmara Municipal, o vereador eleito como primeiro suplente Sr. Edimar Alves Fernandes proferiu o seguinte compromisso regimental:
"Sob a proteção de Deus, prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, e promover o bem geral do povo cachoeira-douradense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra. Assim o prometo."
E, para constar, Eduardo Bernardes dos Santos, Secretário-Geral da Câmara Municipal, lavrou o presente termo, que é assinado pelos vereadores presentes na presente Sessão.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:DB3EB664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00047/2017 - EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00070/2017** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00047/2017.** *Objeto*: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de ***PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS*** (mecânicas, elétricas e assessórios) para a manutenção da frota de veículos, leves e pesados, da Prefeitura Municipal de Campanha – MG, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela oficial das montadoras, por um período de doze meses – Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;
Valor Estimado: **R$ 284.000,00(Duzentos e oitenta e quatro mil reais)**. Data de Abertura: **09/08/2017 às 14:00 horas.** Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –
Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E27A065C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO LICITATÓRIO 043/017 - DISPENSA 004/017 - CHAMADA PÚBLICA 002/017

Processo 043/017 – Dispensa 004/017 – Chamada Pública 002/017 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Dispensa 004/017, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015 (alterou o Art. 25 a 32 da resolução 26/2013), Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. Projeto de vendas aceitos: Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre no valor de R$ 38.136,81- Deny Antônio Reis no valor de R$ 6.930,51_ Lourivaldo Teixeira Evangelista no valor de R$ 6.930,51_ Denis Fernando de Assis no valor de R$ 13.979,51_ José Pereira Dias no valor de R$ 6.930,51_ Luiz Augusto de Souza no valor de R$ 7.251,25.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:985F32F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 67/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 53/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIO X PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: IBF-Indústria Brasileira de Filmes S/A. Contrato nº. 136/2017. Vigência: 25/07/2017 a 25/07/2018. Data assinatura 25/07/2017. Valor Contrato: R$ 154.500,00.

Campos Altos – MG, 26/07/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B44F76DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO CTR 163/2017

Proc.086/17-PREGÃO 050/2017- RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CTR 163/17 -onde se lê-Vr.R$ 34.533,75 - LEIA -SE VR 34.214,75.publicado no dia 20/07/2017, pag. 20.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E45A7BAC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 007/17 PROC.007/17 -DISPENSA 007-17

Proc.007/17-DISPENSA 007/17-Objeto: aquisição de Diesel S10 para abastecimento da frota de Veículos do Município, pelo período de 30(trinta) dias –Homologado -CTR 007/17-Sig. Petronio M. Souza(Prefeito) e Auto Posto Capitão Enéas-LTDA -Vr.R$ R$32.990,00- Vigência 60 DIAS- data: 30/01/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:64C724D8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO0 18/17 PROC.011/17 -PREGAO 004/17

-Proc.011/17-PREGAO 004/17-Objeto: Aq. De Combustivel p/ abastecimento da frota de veículos municipais -Homologado-CTR 018/17-Sig. Petronio M.Souza-Prefeito e Auto Posto Capitão Enéas-LTDA-Vr.R$915.383,20- Vigência 10 meses- data: 31/12/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:04687568

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 19/17
PROC.012/17 PREGÃO 005/17

-Proc.012/17-PREGÃO 005-17-Objeto: Transporte Merenda Escolar - Homologado-CTR 019/17-Sig. Petrônio M.Souza-Prefeito e Milton Junior Vieira Carreiro-MEI -Vr.R$38.400,00 - Vigência 12 meses-data: 23/02/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9A6E9B71

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 009/17
PROC.015/17 DISPENSA 009/17

-Proc.015/17-DISPENSA 009/17-Objeto: Aq. De Material Didático – Homologado -CTR 009/17-Sig. Petrônio M.Souza-Prefeito e Pinheiro e Alcantara Papelaria e Informatica Ltda-ME -Vr. R$ 27.210,05-Vigência 45 dias- data: 08/02/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:45679DB0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 011/17
PROC.017/17 DISPENSA 011/17

-Proc.017/17-DISPENSA 011/17-Objeto: Aq. de Gênero Alimentício –Homologado -CTR 011/17-Sig. Petrônio M.Souza(Prefeito) e Irmãos Costa Cereais LTDA-Vr.R$37.966,50- Vigência 60 dias Data: 11/02/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:35A64645

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 122/17
PROC.036/17 PREGÃO 017/17

Proc.036/17-PREGÃO 017/17-Objeto: Aq. De Carnes, frango e derivados -Homologado-CTR 122/17-Sig. Petrônio M. Souza(Prefeito) e Gracielle Evangelista Lopes-MEI -Vr. R$106.671,20 - Vigência 31/12/2017 - data: 29/05/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:44476013

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 066/17
PROC.041/17 PREGÃO 021/17

Proc.041/17- PREGÃO 021-17- Objeto: Aq. Medicamentos - Homologado- CTR 066/17-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Comercial Cruz Fonseca Ltda-ME -Vr. R$ 251.982,10 - Vigência 31/12/2017- data: 27/04/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7A3E633A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 67/17
PROC.041/17 PREGÃO 021/17

Proc.041/17-PREGÃO 021/17- Objeto: Aq. Medicamentos - Homologado- CTR 067/17-Sig. Petrônio M. Souza(Prefeito) e Josiane Cristina Fusco Carraro-EPP- Vr.R$ 25.929,00 - Vigência 31/12/2017-data: 27/04/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:64708BE2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 068/17
PROC.041/17 PREGÃO 021/17

Proc.041/17-PREGÃO 021-17-Objeto: Aq. Medicamentos - Homologado-CTR 068/17-Sig. Petrônio M. Souza(Prefeito) e Master Medicamento Material Medico Hospitalar Ltda - Vr.R$ 132.952,90 - Vigência 31/12/2017- data: 27/04/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7536236E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 069/17
PROC.041/17 PREGÃO 021/17

Proc.041/17-PREGÃO 021-17-Objeto: Aq. Medicamentos - Homologado-CTR 069/17-Sig. Petrônio M. Souza(Prefeito) e Megafarma Distribuidora Eirele-ME - Vr.R$ 252.819,50 - Vigência 31/12/2017- data: 27/04/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:507E1E29

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 070/17
PROC.041/17 PREGÃO 021/17

Proc.041/17-PREGÃO 021-17-Objeto: Aq. Medicamentos - Homologado-CTR 070/17-Sig. Petrônio M. Souza(Prefeito) e Nutriminas Comercio De Nutrições Dieteticas E Materiais Hospitalares Ltda-EPP -Vr.R$ 184.985,00 - Vigência 31/12/2017-data: 27/04/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4AAAB571

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 071/17
PROC.041/17 PREGÃO 021/17

Proc.041/17-PREGÃO 021-17-Objeto: Aq. Medicamentos - Homologado-CTR 071/17-Sig. Petrônio M. Souza(Prefeito) e TS Farma Distribuidora Eireli- EPP -Vr.R$ 330.682,50 - Vigência 31/12/2017- data: 27/04/17.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:32912C3C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 072/17
PROC.062/17 DISPENSA 025/17

Proc.062/17-DISPENSA 025-17-Objeto: Loc de Imóvel para o Programa de Convivência e Fortalecimento de Vinculo de Idosos e Criança -Homologado-CTR 072/17-Sig. Petrônio M.Souza-Prefeito e Kelly Polieny Santos Brito -Vr.R$ 10.500,00 - Vigência 31/12/2017-data: 05/05/2017

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:60E2EEE6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 065/14
PROC.064/17 INEXIBILIDADE 005/17

Proc.064/17-INEXIBILIDADE 005-17-Objeto: Show Artístico Junior Sanny -Homologado-CTR 065/17-Sig. Petrônio M.Souza(Prefeito) e Ismar Jose De Souza Junior-MEI - -Vr.R$ 2.900,00- Vigência 30 dias-data: 05/05/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4EDFCF9D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 147/17
PROC.076/17 PREGÃO 051/17

Proc.076/17-PREGÃO 051/2017- Objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender a secretaria Municipal de Saúde – Homologado -CTR 147/17 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e HMB Laborvix Ltda-ME -Vr.R$ 137.715,90- Vigência 31/12/2017- Data: 12/07/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8521E494

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 148/17
PROC.076/17 PREGÃO 051/17

Proc.076/17-PREGÃO 051/2017- Objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender a secretaria Municipal de Saúde até 31(trinta e um) de dezembro de 2017–Homologado -CTR 148/17 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Equipar Medico e Hospitalar Ltda - Vr.R$29.870,50 - Vigência 31/12/2017- Data: 12/07/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:53A147A9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 165/17
PROC.093/17 INEXIBILIDADE 009/17

Proc.093/17-INEXIBILIDADE 009-17-Objeto: Show Artístico de Trio Kassanikeo –Homologado -CTR 165/17-Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Rolegan Goncalves Soares ME -Vr.R$ 8.000,00- Vigência 30 dias- data: 20/07/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E9C5276F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 151/17
PROC.079/17 PREGÃO 043/17

Proc.079/17-PREGÃO 043/2017- Objeto: Aquisição de suplementos alimentar (leites especiais) p/ atender a secretaria municipal de saúde –Homologado -CTR 151/17 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Uber Medica e Hospitalar Ltda-EPP -Vr.R$ 3.425,00 - Vigência 31/12/2017- Data: 12/07/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0438A0AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 150/17
PROC.079/17 PREGÃO 043/17

Proc.079/17-PREGÃO 043/2017- Objeto: Aquisição de suplementos alimentar (leites especiais) p/ atender a secretaria municipal de saúde –Homologado -CTR 150/17 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Orthonews Cirúrgicos e ortopédicos Ltda-ME -Vr.R$25.000,00- Vigência 31/12/2017- Data: 12/07/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3CB32D08

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 149/17
PROC.079/17 PREGÃO 043/17

Proc.079/17-PREGÃO 043/2017-Objeto: Aquisição de suplementos alimentar (leites especiais) p/ atender a secretaria municipal de saúde –Homologado -CTR 149/17 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Drogaria e Perfumaria Capitão Enéas -Vr.R$62.326,90- Vigência 31/12/2017- Data: 12/07/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EFC0C9D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 123/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Igor dos Santos Pimentel, CPF: 019.447.886-62**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Agente Administrativo.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:7E273269

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 124/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Marcio Nascimento Junior, CPF: 132.062.346-89**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Fiscal de Posturas.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:AAE09BD1

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 125/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Daniel Henrique Caetano, CPF: 102.224.316-01**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Fiscal de Posturas.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:F442E01F

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 126/2017

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica do Plano Municipal Decenal de Educação.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia para compor a Equipe Técnica responsável pela elaboração do Plano Municipal Decadencial de Educação do Município de Carmo do Cajuru, os seguintes membros:

Representante Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	Maria Virgínia Morais Garcia
Representante Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação	Juliana Gomes Chagas
Representante da Coordenação Administrativa Fazendária	Kênya Dias Nogueira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:CD14B188

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 127/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora Para Adequação e/ou Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração (PCR).

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa para compor a Comissão Coordenadora para adequação e/ou elaboração do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Município de Carmo do Cajuru, os seguintes membros:

Representante de Profissional Efetivo atuante na Educação Infantil	Maria Aparecida Nogueira da Cunha
Representante de Profissional Efetivo atuante nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Patrícia Alves da Costa Andrade
Representante do Conselho Municipal de Educação	Wilson Afonso Vilela
Representante do Poder Legislativo Municipal	Ricardo Fonseca Nogueira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:7726E970

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 128/2017

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa para compor a Equipe Técnica do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Poder Executivo do Município de Carmo do Cajuru, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação	Maria Virgínia Morais Garcia
Representante de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	Aline Costa Fernandes
Representante de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação	Juliana Gomes Chagas
Representante de Responsável Técnico por Programas e Projetos Educacionais	Dominique Maia Barbosa da Silva
Representante de Coordenação Administrativa de Recursos Humanos	Valéria Ferreira de Oliveira
Representante de Coordenação Administrativa Fazendária	Kênya Dias Nogueira
Representante de Coordenação de Assuntos Jurídicos	Ana Flávia de Oliveira Amaral

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:7F956DBE

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 129/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação que atuará nas parcerias das áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e outras, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, em atendimento à Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado responsável pelo monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre o ente público municipal e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos beneficiárias de subvenção social; pela proposta de aprimoramento dos procedimentos; pela padronização de objetos, custos e indicadores; e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a emissão dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 2° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil que recebam subvenções sociais derivadas do Fundo Municipal da Assistência Social, do Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Esportes, além de outros, os seguintes membros, cabendo à primeira a sua presidência:

Representantes da Administração Municipal	**Titular: Luiz Cláudio Pereira**
	Suplente: Valeria Ferreira de Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	**Titular: Cleiton de Souza Vilela**
	Suplente: Oldair Nogueira Vital
Representantes da Secretaria de Assistência Social	**Titular: Denise Araújo de Oliveira**
	Suplente: Cristiane de Souza Epifânio

Parágrafo único - As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, mas são consideradas de relevante caráter público.

Art. 3º - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.

§1º - As ações poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas a internet, aplicativos e outros mecanismos e recursos de tecnologia da informação.

§2º - A comissão poderá solicitar assessoramento técnico, contábil, jurídico e logístico para subsidiar os seus trabalhos.

Art. 4º - As organizações da sociedade civil, beneficiadas por subvenção social repassada pelo Município, obrigam-se a autorizar as visitas in loco dos membros da comissão, que poderão ser realizadas, inclusive, sem prévio aviso.

Art. 5º - A comissão, sempre que possível, reunir-se-á periodicamente, com o intervalo máximo de 03 (três) meses entre as reuniões, a fim de avaliar a execução das parcerias sob a sua competência, lavrando-se a competente ata.

Art. 6º - O mandato dos membros da comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e autorizada a recondução de seus membros, parcial ou integralmente.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:256968A1

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 130/2017

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público para parcerias das áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e outras, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências**.**

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento dos Chamamentos Público no âmbito do Município de Carmo do Cajuru, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2° - A Comissão de Seleção de que se trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

•**Titular:** Jorge Antônio Batista da Silva – CPF: 073.471.656-79

•**Suplente:** Jaqueline Mara Rodrigues – CPF: 996.077.436-87

•**Titular:** Aline Costa Fernandes – CPF: 044.961.626-60

•**Suplente:** Selma de Almeida – CPF: 509.405.386-87

•**Titular:** Rosemeire Rodrigues Ferreira Poth – CPF: 032.436.616-76

•**Suplente:** Fernanda de Freitas Peixoto – CPF: 089.093.166-67

Parágrafo único – Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato o funcionário Jorge Antônio Batista da Silva.

Art. 3° - O Membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando se verificar que:

•*Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou*

•*Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.*
§ 1º - A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública municipal.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por seu suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da sua publicação da presente portaria até 31 de dezembro do Corrente ano, momento esse que a presente

portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:CBEAEEB8

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 131/2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Carmo do Cajuru, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo	Jaqueline Mara Rodrigues (Titular)
	Stela Aparecida de Camargos Dias Caetano (Suplente)
Representantes dos Profissionais da Educação	Marilaque Rodrigues de Souza (Titular)
	Valdenici Ferreira de Oliveira (Suplente)
	Rosilene de Oliveira Sousa (Titular)
	Tânia Rabelo Camargos (Suplente)
Representantes de Pais de Alunos	Fernanda Rodrigues de Souza (Titular)
	Jussara Inês Fonseca Messias (Suplente)
	Dafne Graciele Martins (Titular)
	Douglas de Souza Epifânio (Suplente)
Representantes da Sociedade Civil	Maria das Graças Nogueira Gonçalves (Titular)
	Isabel de Souza Inês Gontijo (Suplente)
	Silvia Rodrigues Costa Barbosa (Titular)
	Sônia Stela Nogueira Mano (Suplente)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:7A5D5817

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 132/2017

Nomeia membros para compor o "Conselho Municipal de Assistência Social" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o disposto no Ofício nº 062/2017, emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo do Cajuru; RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, altera a composição do "Conselho Municipal de Assistência Social", nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fica nomeada como titular a Sra. Andresa da Silva Emiliano e como suplente a Srta. Ariane Marçal Aleixo.

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Fica nomeado como titular o Sr. Guilherme Pimenta da Silva e como suplente a Srta. Priscila Aparecida Bernardo.

Secretaria Municipal de Saúde
Fica nomeada como titular a Sra. Juliana Paula Esteves Silva e como suplente a Sra. Solange Cristina da Silva.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:929D820C

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 133/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Angela Beatriz Conrado Oliveira, CPF: 013.310.906-28**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviço de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:DCCE127C

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 134/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Cinthia Pedroso de Oliveira, CPF: 064.737.616-40**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Professor.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:75B6D259

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 135/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Denise Cristina de Paula, CPF: 996.178.976-87**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviço de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:E63E971C

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 136/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Denise Vilma Grastiquini Silva, CPF: 065.200.886-09**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar Serviços Operacionais.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:E7DA6076

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 137/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Elaine Cristina Morais Quadros, CPF: 095.870.616-67**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:B55D2E97

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 138/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Eva Batista de Andrade, CPF: 793.114.316-72**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Professor.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:DAC2B660

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 139/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Felipe de Assis Costa, CPF: 116.176.076-81**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviço de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:0C893A2D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 140/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Francis Julio Ferreira Vasconcelos, CPF: 068.532.896-17**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar Serviços Operacionais.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D97AFD87

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 141/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Geraldo César Gonçalves, CPF: 324.824.346-53**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Motorista D.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:A5F08DD2

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 142/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Hellen Christina Gonçalves Rodrigues, CPF: 113.342.856-83**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Professor.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:E24B8CC4

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 143/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Iara dos Santos Ferreira, CPF: 697.773.656-91**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar Serviços Operacionais.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:0BFE208B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 144/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Ivam Ranielle Enes de Morais, CPF: 059.742.216-80**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Motorista D.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:36BED121

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 145/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Ivani Pereira Leite, CPF: 600.890.916-04**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar Serviços Operacionais.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:698D3E4B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 146/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Jaqueline Aparecida Ferreira Gonçalves, CPF: 013.256.036-43**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviço de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:50A1E013

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 147/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1°- O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Jhonny Castilho da Silva, CPF: 087.390.616-04**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Motorista D.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D31AE83A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 148/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Laura Andrade Pinto, CPF: 133.819.666-93**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviço de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D1FC5C86

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 149/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Lisliene Amaral Guimarães, CPF: 008.418.326-84**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Psicólogo.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:067B7486

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 150/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Maria Luzia Gontijo Sousa, CPF: 718.451.786-53**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviço de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:FFDCC2FC

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 151/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Mariana Vasconcelos Rodrigues Leite, CPF: 060.721.986-60**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Pedagogo.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:66A270CD

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 152/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Neuza Nunes dos Santos, CPF: 718.565.796-20**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviço de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:01DE2F56

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 153/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Rafael de Paula da Silva, CPF: 099.201.326-75**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Psicólogo.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:B4491D0D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 154/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Raquel Cristina de Melo Sousa, CPF: 042.422.196-95**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Pedagogo.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:71798E78

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 155/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Reinaldo Costa, CPF: 465.186.227-68**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Vigia.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:3470FACD

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 156/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo

disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Roberto Cezar Felizardo, CPF: 044.514.336-30**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviço de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:E1EE7AEB

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 157/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Sandra Leandro da Silva, CPF: 774.174.296-53**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar Serviços Operacionais.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:30573A30

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 158/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Sergio Santos Korell, CPF: 061.505.806-01**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Vigia.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C5246926

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 159/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Sissa Aparecida de Araújo, CPF: 083.275.906-69**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Pedagogo.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:B7E4AB79

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 160/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Tatiana Rabelo Maia, CPF: 051.344.606-04**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Professor.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:63EFBB19

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 161/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Vagner Luis Salatiel, CPF: 008.379.576-64**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Professor.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:37ADBA2A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 162/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Wellington Barbosa Irineu, CPF: 698.715.586-00**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar Serviços Operacionais.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:37954999

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 163/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Luciana de Morais, CPF: 005.891.326-28**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Assistente Financeiro.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:989FE165

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 164/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Sra. Ana Alice Morato Pereira, CPF: 056.639.046-97**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Nutricionista.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:1A268D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 156/17 PP Nº. 75/17. Objeto: Aquisição de ferragens para serralheria, com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 09/08/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B43DD181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **43/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2017. **Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 30/2017.** Contratante: Município de Carneirinho. Fornecedor: VALDIVINO PEREIRA DE MELO-ME-CNPJ/MF nº 20.038.600/0001-56; Objeto: fornecer à Administração material permanente, sendo 07 (sete) bombas costais, produtos químicos para combate de infestação descontrolada de moluscos e insetos em várias residências da Sede e dos Distritos e herbicidas e adubo, para serem usados em praças, logradouros públicos e manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão. Valor total: R$ 15.277,00. Prazo: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 13/07/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3BFCD535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017. Menor Preço. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para o tratamento a pacientes que possuem dificuldades respiratórias e necessitam de oxigenioterapia. Credenciamento: 08/08/2017, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 08/08/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 26/07/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3FE30B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 088/2017

Prc. nº 234/2017 – Inexibilidade de Licitação nº 021/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: L.O. Teixeira – ME. Objeto: contratação de show musical da dupla Relber e Allan para apresentação durante a XXI Cavalgada do Distrito do Morro D'Água Quente, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2017. Valor: R$32.000,00. Vigência: 31/08/2017. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 26 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0FC8A9B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 089/2017

Prc. nº 236/2017 – Inexibilidade de Licitação nº 022/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Registones Produções e Eventos Eireli. Objeto: contratação de show musical do artista Matheus Luccato para apresentação durante a XXI Cavalgada do Distrito do Morro D'Água Quente, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017. Valor: R$18.000,00. Vigência: 31/08/2017. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 26 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F6710DC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 087/2017

Prc. nº 233/2017 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Buysoft do Brasil Ltda. Objeto: fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de softwares Adobe Creative Cloud For Teams (CC), com periodicidade anual em atendimento ao Gabinete do Prefeito e Assessorias e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Valor: R$5.840,78. Vigência: 24/07/2018. Fund. legal: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 26 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:ACD1A595

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MÉDICO PSF

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS,** por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para contratação temporária **de médico PSF**, na forma do art. 37, IX, da CF e da autorização Legislativa contida na Lei Municipal 512/2016, c/c Decreto 119/2017, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde de Catas Altas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a realização do Edital de Chamamento por ser procedimento mais célere, considerando a necessidade da Administração em dar provimento ao cargo, para continuidade aos serviços públicos de prevenção de doenças, promoção e recuperação da Saúde - Programa de Saúde da Família/PSF.

1 – DO OBJETO
1.1 – Contratação temporária de médico PSF para prestação de serviços na área da saúde, na especialidade constante no Anexo II, deste edital.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do PSPS.
2.2 A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
2.3 O PSPS será composto de Prova Títulos e Entrevista.
2.4 As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas.**
2.5 Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

3 – DAS INSCRIÇÕES
3.1 – O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2 - Os candidatos interessados em participar do processo seletivo **deverão comparecer às 09h00, no dia 31 de julho de 2017, na Secretaria de Saúde de Catas Altas, situada à Rua Outra Banda, nº 500, bairro Vista Alegre, Catas Altas/MG.**
3.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados ou originais e suas respectivas cópias:

•Documentos pessoais (RG e CPF);
•Certidão de Quitação Eleitoral;
•Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina;
•Comprovante de adimplência junto ao Conselho Regional da Categoria;

•Diploma ou Certificado de conclusão de curso;

•Currículo atualizado, com todas as cópias dos cursos realizados e comprovação da experiência apresentada no currículo.

•Comprovante de endereço atual

3.4 No ato da inscrição a certidão de adimplência junto ao Conselho Regional de Medicina deverá estar em vigência.
3.5 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4 – DO CARGO E REQUISITOS
4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições do seguinte cargo:

Cargos	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento Base	Qualificação Exigida
Médico PSF	01	40	R$ 15.601,85	Curso Superior em Medicina, com registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

4.2 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
4.3 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento Pessoal.
4.4 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

05. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
5.1 O Processo Seletivo, regido por este Edital, consistirá em duas etapas: Prova de Títulos e Entrevista, mediante os seguintes critérios:
5.1.1 Prova de títulos, no total de 60 pontos, de caráter classificatório:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	COMPROVAÇÃO
Doutorado	10	Certificação ou Diploma
Mestrado	05	Certificação ou Diploma
Especialização em Saúde da Família	05	Certificação ou Diploma
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Tempo de serviço público atuando como Médico na Estratégia da Saúde da Família	02 (dois) pontos a cada ano. (Máximo 20 pontos)	Comprovado por contrato, certidão emitida pela instituição pública.
Tempo de serviço público ou privado (atuando na área)	01 (um) ponto a cada ano. (Máximo 20 pontos)	Comprovado em carteira de trabalho, contrato, certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO

5.1.2 Entrevista, no total de 40 pontos, de caráter eliminatório:

Conhecimento do Trabalho	10
Habilidade Profissional (perfil)	10
Interesse pelo Trabalho	10
Capacidade de Trabalho em Equipe	5
Postura e habilidades comunicativas	5

5.2 A apresentação dos Títulos e a Entrevista se darão em ato único, no dia da inscrição, dia 31 de julho de 2017, às 09:00h, na Secretária Municipal de Saúde, situada à Rua Outra Banda, nº 500, Vista Alegre – Catas Altas/MG.
5.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
5.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
5.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e comprovação dos títulos.
5.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do Processo Seletivo e não serão devolvidas aos candidatos.
5.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
5.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
5.9 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
5.10 Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.
5.11 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.
5.12 Cada título será computado uma única vez.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO
6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório dos pontos obtidos nas duas etapas, em ordem decrescente de pondo, de acordo com o desempenho obtido.
6.2 Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação o candidato que:
a) obter maior pontuação atuando como Médico na Estratégia da Saúde da Família

b) obter maior pontuação na experiência profissional;
c) obter maior pontuação em título;
d) candidato com maior idade.
6.3 A classificação dos candidatos, com a respectiva pontuação, será publicada no Diário Oficial Municipal no dia 01 de agosto de 2017.

07. DA ELIMINAÇÃO DO CHAMAMENTO
7.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) faltar à Entrevista;
b) desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
c) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da entrega de títulos ou da prova prática;
d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo.

8. DOS RECURSOS
8.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação da lista de classificação.
8.2 Os recursos deverão ser protocolizados na Secretária Municipal de Saúde, situada à Rua Outra Banda, nº 500, Vista Alegre – Catas Altas/MG, 08 as 11 horas e das 13 às 16horas, utilizando o modelo que constitui o Anexo III deste Edital.

09. DO RESULTADO FINAL
9.1 Até o dia **03 de agosto de 2017** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova de Títulos e Entrevista.
9.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da prova de títulos e entrevista.
9.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
10.1 O PSPS terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11. DA CONVOCAÇÃO
11.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
11.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o prazo de validade do PSPS.
11.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
11.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

12- DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
12.1 O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
Documentos necessários (cópia e original):

•ATESTADO MÉDICO (Fornecido pelo médico do município de Catas Altas)

•CARTEIRA DE IDENTIDADE

•CPF

•TÍTULO DE ELEITOR
•CARTEIRA DE TRABALHO

•CERTIFICADO DE RESERVISTA

•CARTÃO DO PIS

•CERTIDÃO DE CASAMENTO

•CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

•CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS

•CARTÃO DE GRUPO SANGUÍNEO

•COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

•COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (de acordo com o cargo)

•1 FOTO 3 X 4.

•CONTA NO BANCO DO BRASIL

•DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

13. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
13.1 As vantagens funcionais que o servidor contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas conforme Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.
14.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

14.3 A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
14.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições dos cargos.
Anexo III	Modelo de recurso

Catas Altas, 20 de julho de 2017

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____n°_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____Tel.: (____) _____ Email:_____
CARGO : _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, ___ de ____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)
_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato_____ efetuou inscrição no dia_____ para o processo seletivo n° _____ para o cargo _____.

_____
Assinatura da Comissão

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Médico PSF

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos cirúrgicos e de natureza profiláticas relativas as diversas especializações médicas; requisitar, realizar interpretar exames de laboratórios e raios-X; atuar no controle de moléstias transmissíveis, e em trabalhos de educação sanitária; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalecente (outros programas); estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela secretaria municipal de saúde ou pela comunidade m geral; participar do planejamento da assistência á saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças de outras situações definidas pela política d saúde do município; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

ANEXO III
MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome do candidato:	
Nº de Inscrição:	Cargo:
Modalidade do Recurso	
() Homologação da Inscrição	
() Resultado da Prova de Títulos	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____Catas Altas, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:94AC024C

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MÉDICO PSF

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS,** por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para contratação temporária **de médico PSF**, na forma do art. 37, IX, da CF e da autorização Legislativa contida na Lei Municipal 512/2016, c/c Decreto 119/2017, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde de Catas Altas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a realização do Edital de Chamamento por ser procedimento mais célere, considerando a necessidade da Administração em dar provimento ao cargo, para continuidade aos serviços públicos de prevenção de doenças, promoção e recuperação da Saúde - Programa de Saúde da Família/PSF.

1 – DO OBJETO
1.1 – Contratação temporária de médico PSF para prestação de serviços na área da saúde, na especialidade constante no Anexo II, deste edital.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do PSPS.
2.2 A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
2.3 O PSPS será composto de Prova de Títulos e Entrevista.
2.4 As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas.**
2.5 Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

3 – DAS INSCRIÇÕES
3.1 – O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2 - Os candidatos interessados em participar do processo seletivo **deverão comparecer às 09h00, no dia 31 de julho de 2017, na Secretaria de Saúde de Catas Altas, situada à Rua Outra Banda, nº 500, bairro Vista Alegre, Catas Altas/MG.**
3.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados ou originais e suas respectivas cópias:

•Documentos pessoais (RG e CPF);

•Certidão de Quitação Eleitoral;

•Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina;

•Comprovante de adimplência junto ao Conselho Regional da Categoria;

•Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
•Currículo atualizado, com todas as cópias dos cursos realizados e comprovação da experiência apresentada no currículo.
•Comprovante de endereço atual

3.4 No ato da inscrição a certidão de adimplência junto ao Conselho Regional de Medicina deverá estar em vigência.
3.5 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4 – DO CARGO E REQUISITOS
4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições do seguinte cargo:

Cargos	**Vagas**	**Carga horária semanal**	**Vencimento Base**	**Qualificação Exigida**
Médico PSF	01	40	R$ 15.601,85	Curso Superior em Medicina, com registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

4.2 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou equiparada; naturalizado
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
4.3 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso item 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento Pessoal.
4.4 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

05. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
5.1 O Processo Seletivo, regido por este Edital, consistirá em duas etapas: Prova de Títulos e Entrevista, mediante os seguintes critérios:
5.1.1 Prova de títulos, no total de 60 pontos, de caráter classificatório:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Doutorado	10	Certificação ou Diploma
Mestrado	05	Certificação ou Diploma
Especialização em Saúde da Família	05	Certificação ou Diploma
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Tempo de serviço público atuando como Médico na Estratégia da Saúde da Família	02 (dois) pontos a cada ano COMPLETO (Máximo 20 pontos)	Comprovado por contrato ou certidão emitida pela instituição pública.
Tempo de serviço público ou privado (atuando na área)	01 (um) ponto a cada ano completo. (Máximo 20 pontos)	Comprovado em carteira de trabalho Ou contrato ou certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO

5.1.2 Entrevista, no total de 40 pontos, de caráter eliminatório:

Conhecimento do Trabalho	10
Habilidade Profissional (perfil)	10
Interesse pelo Trabalho	10
Capacidade de Trabalho em Equipe	5
Postura e habilidades comunicativas	5

5.2 A apresentação dos Títulos e a Entrevista se darão em ato único, no dia da inscrição, dia 31 de julho de 2017, às 09:00h, na Secretária Municipal de Saúde, situada à Rua Outra Banda, nº 500, Vista Alegre – Catas Altas/MG.
5.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
5.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados, dentro de um prazo máximo de 2 dias
5.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e comprovação dos títulos.
5.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do Processo Seletivo e não serão devolvidas aos candidatos.
5.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
5.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
5.9 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
5.10 Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.
5.11 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.
5.12 Cada título será computado uma única vez.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO
6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório dos pontos obtidos nas duas etapas, em ordem decrescente de pondo, de acordo com o desempenho obtido.
6.2 Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação o candidato que:
a) obter maior pontuação atuando como Médico na Estratégia da Saúde da Família
b) obter maior pontuação na experiência profissional;
c) obter maior pontuação em título;
d) candidato com maior idade.
6.3 A classificação dos candidatos, com a respectiva pontuação, será publicada no Diário Oficial Municipal no dia 01 de agosto de 2017.

07. DA ELIMINAÇÃO DO CHAMAMENTO
7.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) faltar à Entrevista;
b) desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
c) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da entrega de títulos ou da prova prática;
d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo.

8. DOS RECURSOS
8.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação da lista de classificação.
8.2 Os recursos deverão ser protocolizados na Secretária Municipal de Saúde, situada à Rua Outra Banda, nº 500, Vista Alegre – Catas Altas/MG, 08 as 11 horas e das 13 às 16horas, utilizando o modelo que constitui o Anexo III deste Edital.

09. DO RESULTADO FINAL
9.1 Até o dia **03 de agosto de 2017** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova de Títulos e Entrevista.
9.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da prova de títulos e entrevista.
9.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
10.1 O PSPS terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11. DA CONVOCAÇÃO
11.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
11.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o prazo de validade do PSPS.
11.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
11.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

12- DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
12.1 O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
Documentos necessários (cópia e original):

•ATESTADO MÉDICO (Fornecido pelo médico do município de Catas Altas)

•CARTEIRA DE IDENTIDADE

•CPF

•TÍTULO DE ELEITOR

•CARTEIRA DE TRABALHO

•CERTIFICADO DE RESERVISTA

•CARTÃO DO PIS

•CERTIDÃO DE CASAMENTO

•CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

•CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS

•CARTÃO DE GRUPO SANGUÍNEO

•COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

•COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (de acordo com o cargo)

•1 FOTO 3 X 4.

•CONTA NO BANCO DO BRASIL

•DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

13. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
13.1 As vantagens funcionais que o servidor contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas conforme na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.
14.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

14.3 A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
14.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições dos cargos.
Anexo III	Modelo de recurso

Catas Altas, 20 de julho de 2017

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: ___
Endereço:_____ _____n°_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____Tel.: (____) _____Email:_____
CARGO : _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de ____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato (Por Extenso)
_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato_____ efetuou inscrição no dia_____ para o processo seletivo n° _____ para o cargo _____.

_____
Assinatura da Comissão

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Médico PSF

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos cirúrgicos e de natureza profiláticas relativas as diversas especializações médicas; requisitar, realizar interpretar exames de laboratórios e raios-X; atuar no controle de moléstias transmissíveis, e em trabalhos de educação sanitária; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalecente (outros programas); estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela secretaria municipal de saúde ou pela comunidade m geral; participar do planejamento da assistência á saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças de outras situações definidas pela política d saúde do município; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

ANEXO III
MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome do candidato:	
Nº de Inscrição:	Cargo:
Modalidade do Recurso	
() Homologação da Inscrição	
() Resultado da Prova de Títulos	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____Catas Altas, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:AE229C73

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00137/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	312		100	253.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**253.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.06.15.451.6003.3.045 - Construcao e Manutencao de Vias Publicas				
449051 - Obras e Instalacoes	273		100	40.000,00
02.06.15.451.6004.3.047 - Ampliacao de Redes de Iluminacao Publica				
449051 - Obras e Instalacoes	278		100	30.000,00
02.06.17.512.6001.2.070 - Troca de Encanamentos e Tubulacoes Hidraulicas				
449051 - Obras e Instalacoes	284		100	30.000,00
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296		100	109.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	304		100	40.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	306		100	2.000,00
02.06.17.512.6002.3.044 - Remocao da ETE Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	307		100	1.000,00
02.06.17.512.6002.3.044 - Remocao da ETE Municipal				
449061 - Aquisicao de Imoveis	308		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**253.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**253.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:6EC7B8A9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00113/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.03.01.12.361.3006.3.028 - Gestao das Escolas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77		101	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**150.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO		**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.02.04.122.2003.2.062	- Gestao da Secretaria				
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	24		100	50.000,00
02.06.15.451.6006.2.082	- Construcao, Revitalizacao e Manutencao de Pontes e				
449051	- Obras e Instalacoes	283		124	20.000,00
02.06.17.512.6001.2.071	- Manutencao do Tratamento e da distribuicao de Agua				
449051	- Obras e Instalacoes	290		100	15.000,00
02.06.17.512.6002.2.072	- Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
449051	- Obras e Instalacoes	297		100	30.000,00
02.06.17.512.6002.2.073	- Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
319016	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	300		100	20.000,00
02.06.17.512.6002.2.073	- Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
339004	- Contratacao por Tempo Determinado	301		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO					**150.000,00**
TOTAL DE RECURSOS					**150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:92680EA9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00129/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização dos artigos 40 e 44, ambos da Lei Municipal nº 520/2016

- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	265		192	16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**16.000,00**

CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.122.6005.2.078	- Administracao				
319016	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	258		100	15.000,00
02.06.04.122.6005.2.078	- Administracao				
339035	- Servicos de Consultoria	261		100	500,00
02.06.04.122.6005.2.078	- Administracao				
449061	- Aquisicao de Imoveis	266		100	500,00
TOTAL DE RECURSOS					**16.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 07/06/2017, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:0945C3FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00130/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.27.812.8004.2.084 - Reformas de Ginasios, Quadras e o Balneario				
449051 - Obras e Instalacoes	400		100	30.160,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**30.160,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.08.27.812.8004.2.084	- Reformas de Ginasios, Quadras e o Balneario				
339030 - Material de Consumo		399		100	160,00
02.08.27.812.8004.3.030	- Construcao do Centro de Esportes e Eventos				
449051 - Obras e Instalacoes		401		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO					**30.160,00**
TOTAL DE RECURSOS					**30.160,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:6F999D87

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00126/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	109		100	14.000,00
02.04.26.782.4002.2.104 - Conservacao de estradas vicinais				
339030 - Material de Consumo	154		100	17.000,00
02.05.10.302.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	207		102	168.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	222		102	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**207.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.04.04.122.4001.2.102 - Gestao do pagamento do Secretario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132		100	40.000,00
02.04.04.122.4001.2.102 - Gestao do pagamento do Secretario				
319013 - Obrigacoes Patronais	133		100	10.000,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147		100	17.000,00
02.05.10.122.5001.2.008 - Pagamento do Secretario de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165		102	8.000,00
02.06.04.122.6005.2.079 - Gestao do Pagamento do Secretario de Obras				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267		100	27.000,00
02.08.27.122.8001.2.044 - Pagamento do Secretario Municipal de Esportes				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378		100	45.000,00
02.08.27.122.8001.2.044 - Pagamento do Secretario Municipal de Esportes				
319013 - Obrigacoes Patronais	379		100	10.000,00
02.09.08.122.9002.2.091 - Pagamento do Secretario de Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440		100	40.000,00
02.09.08.122.9002.2.091 - Pagamento do Secretario de Assistencia Social				
319013 - Obrigacoes Patronais	441		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**207.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**207.000,00**

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS	002/002

Sistema Integrado de Informações Municipais

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:0A74C3E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2017 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: item 1 - empresa **ROMERSON OLIVEIRA SANTOS - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 27.915.551/0001-31 - sediada na Avenida - Marciliano Antônio Lisboa – nº 079 – Bairro – Centro – CEP: 39.489-000 - Cônego Marinho – MG, no valor total de **R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**

Cônego Marinho - MG, 26 de julho de 2017

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CD63F2CC

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de CônegoMarinho – MG, torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA FERREIRA DE NASCIMENTO LOCALIZADA DA SEDE DO MUNICÍPIO**, comunicando que a empresa vencedora foi a **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 04.333.569-0001-20 - sediada na Rua João Caldeira Brant, nº 191, Bairro – São José – Montes Claros – CEP 39.400-360, com a proposta no valor **R$105.545,24 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).** A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:45EF2033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 022

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/2017, de 02/01/2017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item, objetivando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, para manutenção/recuperação e instalação de mata - burros em estradas vicinais do município, com especificações e quantitativas na planilha em anexo, para um período de 12(doze meses).

Valor estimado: ***R$166,676,93 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:15 horas do dia 09 de agosto de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 26 de julho de 2.017

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:78D63CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2017

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, através do Secretário Municipal de Tranportes, Helvécio Pereira de Matos, comunica aos interessados que considerou as propostas de preços das empresas CAMIBUS e TRATODOS exequíveis, tomando os ditames da análise elaborada a partir dos ditames doutrinários e legais que cercam o tema, assim como a complexidade na análise do referido processo. Observando que caso as propostas não sejam integralmente cumpridas conforme disposto no edital do Pregão Presencial Nº 42/2017 e as propostas ofertadas, as mesmas serão punidas conforme as disposições editalícias e legais, e posteriormente convocadas as empresas que ficaram em segundo lugar nos itens ganhos por essas empresas no referido pregão presencial.

HELVÉCIO PEREIRA DE MATOS
Secretário Municipal de Transportes

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:E8CEC000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 01/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 53/2017
Nº da Modalidade: 01/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.
O Prefeito Municipal, Robson Adalberto Mota Dias, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: PILARES ENGENHARIA EIRELI – ME
Material/Serviço: Reforma no Centro de Especialidades Odontológicas
Preço Total : R$ 25.022,25 (vinte e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 26 de Julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C2F054D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 01/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 53/2017
Nº da Modalidade: 01/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: PILARES ENGENHARIA EIRELI – ME
Material/Serviço: Reforma no Centro de Especialidades Odontológicas
Preço Total : R$ 25.022,25 (vinte e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 26 de Julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:80A5F49D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2017, TOMADA DE PREÇO N° 01/2017

Aos vinte e seis de Julho de dois mil e dezessete (26/07/2017), às oito horas, na Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, situada a Praça Dr. Samuel Barreto, S/N, Centro, Coração de Jesus/MG, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da referida Comissão designados através da portaria n° 14/2017, para os procedimentos inerentes a 2ª sessão da Tomada de Preços do tipo "Menor preço" nº 01/2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**, conforme condições estabelecidas no Edital. Salienta que a abertura dos envelopes das propostas ocorreu às 8:20 horas, no aguardo das empresas habilitadas. Na data determinada para a abertura da licitação, compareceu a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ME/EPP
APORTE ENGENHARIA EIRELI	RAONI RAMOS RABELO	SIM

A referida sessão tem como base a abertura do envelope das propostas das empresas habilitadas no referido certame. Sendo que após a abertura dos mesmos foi averiguado a compatibilidade das propostas com as normas emanadas pela Lei 8.666/93 e com os ditames editalícios. A classificação das proposta ficou da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	PILARES ENGENHARIA EIRELI	R$ 25.022,26
2°	APORTE ENGENHARIA EIRELI	R$ 26.122,14
3°	C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R$ 26.265,17

Após o término da fase de abertura da proposta de preço o licitante foram consultados acerca da manifestação de recurso, sendo que o mesmo não interpôs recurso.

Após os referidos trâmites, o Presidente da CPL finalizou a sessão.

Coração de Jesus/MG, 26 de Julho de 2017

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:240B3D1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 46/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 79/2017
Nº da Modalidade: 46/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 03,06,07
Unidade:und
Material/Serviço: Caixa de Som, Impressora Multifuncional Laser Mono, Mouse USB com fio
Preço Total Estimado total: R$ 42.620,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais)

Fornecedor: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME
Item: 02.04.05 e 08
Unidade:und
Material/Serviço: Caixa de som 30W, Impressora Básica, Impressora Mult Funcional, Teclado
Preço Total Estimado total: R$ 32.599,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 25 de Julho de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:4F29D962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 79/2017
Nº da Modalidade: 46/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações

constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 03,06,07
Unidade:und
Material/Serviço: Caixa de Som, Impressora Multifuncional Laser Mono, Mouse USB com fio
Preço Total Estimado total: R$ 42.620,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais)

Fornecedor: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME
Item: 02.04.05 e 08
Unidade:und
Material/Serviço: Caixa de som 30W, Impressora Básica, Impressora Mult Funcional, Teclado
Preço Total Estimado total: R$ 32.599,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 26 de Julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:BB0B670B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 45/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 78/2017
Nº da Modalidade: 45/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 01,03,05,08,10,13,14,16,18,20
Unidade:und
Material/Serviço: diversos
Preço Total Estimado total: R$ 207.315,00 (Duzentos e sete mil, trezentos e quinze reais)

Fornecedor: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME
Item: 04,09,17
Unidade:und
Material/Serviço: batedeira, forno elétrico, pipoqueira manual
Preço Total Estimado total: R$ 71.200,00 (Setenta e um mil e duzentos reais)

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME
Item: 02,07,11,12,15,19
Unidade:und
Material/Serviço: diversos
Preço Total Estimado total: R$ 130.890,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e noventa reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 25 de Julho de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C964456C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 78/2017
Nº da Modalidade: 45/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 01,03,05,08,10,13,14,16,18,20
Unidade:und
Material/Serviço: diversos
Preço Total Estimado total: R$ 207.315,00 (Duzentos e sete mil, trezentos e quinze reais)

Fornecedor: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME
Item: 04,09,17
Unidade:und
Material/Serviço: batedeira, forno elétrico, pipoqueira manual
Preço Total Estimado total: R$ 71.200,00 (Setenta e um mil e duzentos reais)

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME
Item: 02,07,11,12,15,19
Unidade:und
Material/Serviço: diversos
Preço Total Estimado total: R$ 130.890,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e noventa reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 26 de Julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:800D0903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017, PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 42.620,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:CCD623CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017, PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 32.599,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C8DC8371

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017, PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 207.315,00 (Duzentos e sete mil e trezentos e quinze reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:0F118DF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017, PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 71.200,00 (Setenta e um mil e duzentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9FFC2D6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017, PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA –ME para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 130.890,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e noventa reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:7917917B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 558, DE 26 DE JULHO DE 2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 2o da Lei 634/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir de julho de 2017 sobre o vencimento, as servidoras:

- Maria Carmem Rosa de Matos - 30% (trinta por cento);
- Iraiza do Rosário Ferreira - 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de julho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BA33C2C7

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 559, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei n.o 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

- **Maria Aparecida de Amorim Herculano – 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de julho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:02561B13

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 560, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Férias Prêmio ao Servidor:

- José Diacelmo Januário – 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) quinquênio e 30 (trinta) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de julho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2B833861

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 561, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei n.o 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Férias Regulamentares a partir de 1º de agosto de 2017, aos Servidores:

- Abelardo de Oliveira Alvarenga - referente ao per. aquisitivo 2012/2013 – 30 dias;
- Joana Darc Rosa Garcia - referente ao per. aquisitivo 2012/2013 – 30 dias.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de julho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0DD27CF9

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 562, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda considerando o requerimento protocolado sob o nº 10250/17, livro 014, fls. 057 v de 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar no Serviço Público Municipal, a partir de 1º de agosto de 2017, o Servidor **Enil Alves Campos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços , do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, desta Prefeitura Municipal, que se encontra em licença sem remuneração para o trato de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de julho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:48E6E76D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.150, DE 26 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.04 Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolescente
3.3.50.41.00 284 Contribuições 5.360,00
2.00.00 Recursos Ordinários 5.360,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.33.00 971 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.33.00 972 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.33.00 973 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 14.360,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolescente
4.4.50.42.00 285 Auxílios 5.360,00
2.00.00 Recursos Ordinários 5.360,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
3.2.90.21.00 468 Juros Sobre Dívida Por Contrato 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 683 Material de Consumo 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 2.000,00
TOTAL: R$ 14.360,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EB3559BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.151, DE 26 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic.
4.4.90.93.00 950 Indenizações e Restituições 6.204,56
2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 6.204,56
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.204,56

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 6.204,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6E531960

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 9.837, DE 25 DE JULHO DE 2017

Na data, onde se lê: "Curvelo/MG, 28 de julho de 2017". – Leia-se: "Curvelo/MG, 25 de julho de 2017".

Curvelo, 26/07/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5A25D30B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 9.838, DE 25 DE JULHO DE 2017

Na data, onde se lê: "Curvelo/MG, 28 de julho de 2017". – Leia-se: "Curvelo/MG, 25 de julho de 2017".

Curvelo, 26/07/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7571479C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.149, DE 26 DE JULHO DE 2017

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL PARA GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o disposto nas Leis Federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, na Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG, de 14 de julho de 2016 e na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 firmada pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para Gestão do Programa Saúde na Escola, composto pelos membros seguintes:
I – Rejane Valgas Oliveira Galvão, Secretária Municipal de Saúde;
II – Vanessa Gonçalves Diniz, Secretária Municipal de Educação;
III – Luiza Rodrigues Mol, Coordenadora da Atenção Primária;
IV – Simone Sayonara dos Santos Soares, Coordenadora da Média e Alta Complexidade;
V - Benigno Gomes Faria Junior, Coordenador da Saúde Bucal;
VI – Hugo Leonardo Oliveira Farneti, Médico do ESF Santa Cruz;
VII – Marcela Guimarães Fonseca, Enfermeira do ESF Ponte Nova;
VIII – Adriana Aparecida Pereira Rodrigues de Sá, Diretora da Escola Municipal de Carmelita Arrieiro;
IX – Irany Augusta Menezes, Diretora da Escola Municipal Frederico Ozanan;
X – Albany de Souza, Chefe de Setor de Educação em Saúde.
Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho não serão remunerados pelas atividades realizadas no Grupo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho possui caráter consultivo e propositivo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretária Municipal de Educação e pela Secretária Municipal de Saúde, que se responsabilizarão pela garantia da infraestrutura necessária para seu funcionamento e para a realização das reuniões mensais, em horário e local previamente definidos e comunicados aos seus membros.

Art. 4º Caberá aos coordenadores definidos no artigo anterior dar ciência do mesmo aos Conselhos Municipais de Educação e Conselho Municipal de Saúde, e à Comissão Intergestores Regionais (CIR).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F7697F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 043/2017 PREGÃO Nº 026/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 043/2017
Pregão nº 026/2017
Registro de Preços nº 016/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o único item do processo a empresa **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Santos Miquelito, nº 165, Bairro Santa Edwiges, Município de Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000, com valor unitário R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e valor total de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), tudo em conformidade com mapa de apuração a Ata de Julgamento publicada no site do Município em www.desterrodomelo.mg.gov.br.

Desterro do Melo, 26 de julho de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 043/2017
Pregão nº 026/2017
Registro de Preços nº 016/2017

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 043/2017, Modalidade pregão nº 026/2017, Registro de Preços 16/2017 para AQUISIÇÃO PAPEL A4.

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o único item do processo a empresa **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Santos Miquelito, nº 165, Bairro Santa Edwiges, Município de Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000, com valor unitário R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e valor total de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), tudo em conformidade com mapa de apuração a Ata de Julgamento publicada no site do Município em www.desterrodomelo.mg.gov.br.

Desterro do Melo, 26 de julho de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:10AD057E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003/2017 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.001/2017

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 A ATA Registro de Preços Nº 001.001/2017 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E POSTO DIAS OLIVEIRA LTDA-EPP.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Posto Dias Oliveira Ltda-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.136.051/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 002/2017, licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica concedido o reequilíbrio, reduzindo os valores sobre o valor unitário licitado dos itens Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Oleo Diesel S10, passando os valores unitários a vigorar conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	V. Unit. Licitado	Reequilíbrio	V. Unit. Realinhado
01	Óleo Diesel Comum	R$ 3,09	-3,05%	R$ 2,91
02	Gasolina Comum	R$ 3,89	-4,05%	R$ 3,69
03	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 3,15	-3,03%	R$ 2,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 08 de julho de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:01C27650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 036/2017

Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 036/2017, celebrado com a empresa D'SHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.. Valor total R$ 6.136,00 (seis mil, cento e trinta e seis reais). Objeto do Contrato: Contratação de Bandas Musicais para o 1º Festival de Gastronomia & Cerveja Artesanal, a ser realizado nos dias 19 e 20 de Agosto, na Praça Pe. Nelson Tafuri, na cidade de Divinésia.

3.3.90.39.00.2.03.02.13.392.0006.2.0036 – Desenvolvimento de Atividades Culturais

Data da Assinatura: 25/07/2017, Vigência: 25/08/2017.

Divinésia, 26 de julho de 2017.

ANDREIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:DC3FF6F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-136 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira – Adair Otaviano.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira – Adair Otaviano:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Carlos Franklin Ramos
Assessor de Relações Parlamentares	Joel Ricardo
Assessor de Articulação Política	Silvani Marques Corrêa
Assessor de Relações Comunitárias	Pedro Alves Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E81BE6D3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-137 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira – Adair Otaviano.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira – Adair Otaviano:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Carlos Franklin Ramos
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Joel Ricardo
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Silvani Marques Corrêa
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Pedro Alves Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F26F0E4D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-138 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Cleiton Gontijo de Azevedo - Cleitinho Azevedo

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Cleiton Gontijo de Azevedo - Cleitinho Azevedo:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Gustavo Souza Melo
Assessor de Relações Parlamentares	André Luiz da Silva
Assessor de Articulação Política	Ubiracy de Lima Maia
Assessor de Relações Comunitárias	Rafael Antônio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5DBD36F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-139 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Cleiton Gontijo de Azevedo - Cleitinho Azevedo

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Cleiton Gontijo de Azevedo - Cleitinho Azevedo:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Gustavo Souza Melo
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	André Luiz da Silva
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Ubiracy de Lima Maia
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Rafael Antônio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5A5C7AC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-140 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Dr. Delano Santiago.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Dr. Delano Santiago.

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Suellem Rabelo Araújo
Assessor de Relações Parlamentares	Adriano Faria Gomes Ferreira
Assessor de Articulação Política	Adriano Lucas de Melo
Assessor de Relações Comunitárias	Lucas de Melo Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C28600B5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-141 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Dr. Delano Santiago.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Dr. Delano Santiago.

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Suellem Rabelo Araújo
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Adriano Faria Gomes Ferreira
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Adriano Lucas de Melo
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Lucas de Melo Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA2D67F5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-142 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Edson José de Sousa - Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Edson José de Sousa - Edson Sousa:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Eduardo Henrique Rodrigues de Oliveira
Assessor de Relações Parlamentares	Ari Monteiro de Faria
Assessor de Articulação Política	Sinara Morato
Assessor de Relações Comunitárias	Ernane Batista de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:368AAF66

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-143 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Edson José de Sousa - Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Dr. Delano Santiago.

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Eduardo Henrique Rodrigues de Oliveira
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Ari Monteiro de Faria
Assessor Parlamentar- Assessor de Articulação Política	Sinara Morato
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Ernane Batista de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3688EE61

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-144 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Eduardo Print Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Eduardo Print Júnior:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Antônio Hélio da Costa
Assessor de Relações Parlamentares	Leonardo Ribeiro Gonçalves Silva
Assessor de Articulação Política	Rodrigo Vicente dos Santos
Assessor de Relações Comunitárias	Gustavo Guimarães de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7358FA69

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-145 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Eduardo Print Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Eduardo Print Júnior:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Antônio Hélio da Costa
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Leonardo Ribeiro Gonçalves Silva
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Rodrigo Vicente dos Santos
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Gustavo Guimarães de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:926B2175

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-146 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton.

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Edmar Alves
Assessor de Relações Parlamentares	Felipe Fernandes dos Santos
Assessor de Articulação Política	Sebastião Carlos Quirino
Assessor de Relações Comunitárias	Cátia Elaine da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CA4ADDD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-147 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Edmar Alves
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Felipe Fernandes dos Santos
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Sebastião Carlos Quirino
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Cátia Elaine da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F9F1207

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-148 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida Silva Oliveira - Janete Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida Silva Oliveira - Janete Aparecida.

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Juliana Coelho
Assessor de Relações Parlamentares	Lenilda Azevedo da Costa
Assessor de Articulação Política	Welliton Natividade
Assessor de Relações Comunitárias	Célio Lúcio Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23E069B2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-149 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida Silva Oliveira - Janete Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida Silva Oliveira - Janete Aparecida.

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Juliana Coelho
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Lenilda Azevedo da Costa
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Welliton Natividade
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Célio Lúcio Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:534A9CC2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-150 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira - Josafá.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira – Josafá:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Nilton Flávio de Oliveira Marra
Assessor de Relações Parlamentares	Luiz Felipe Araújo Mariano
Assessor de Articulação Política	Flávio Manoel da Silva
Assessor de Relações Comunitárias	Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA67A3E8

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-151 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira - Josafá.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira – Josafá:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Nilton Flávio de Oliveira Marra
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Luiz Felipe Araújo Mariano
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Flávio Manoel da Silva
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B93E1BAE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-152 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador José Luiz de Faria Campos - Zé Luiz da Farmácia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador José Luiz de Faria Campos - Zé Luiz da Farmácia:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Carlos Roberto Rodrigues
Assessor de Relações Parlamentares	Marcos Pereira Franco
Assessor de Articulação Política	Lilian de Figueiredo Teixeira
Assessor de Relações Comunitárias	Nevandir Lacerda Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A6195EA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-153 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador José Luiz de Faria Campos - Zé Luiz da Farmácia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador José Luiz de Faria Campos - Zé Luiz da Farmácia:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Carlos Roberto Rodrigues
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Marcos Pereira Franco
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Lilian de Figueiredo Teixeira
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Nevandir Lacerda Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:562E98F2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-154 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva - Marcos Vinícius.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva - Marcos Vinícius:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Paulo Robério Silva Rodrigues
Assessor de Relações Parlamentares	Sadraqui Maia Lima
Assessor de Articulação Política	Filipe Carlos Villon
Assessor de Relações Comunitárias	Wesley Filipe da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53F62851

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-155 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva - Marcos Vinícius.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador José Luiz de Faria Campos - Zé Luiz da Farmácia:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Paulo Robério Silva Rodrigues
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Sadraqui Maia Lima
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Filipe Carlos Villon
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Wesley Filipe da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7977402

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-156 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Vicente de Paula Silva - Nêgo do Buriti.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Vicente de Paula Silva - Nêgo do Buriti.

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Cínthia Helena Silva
Assessor de Relações Parlamentares	Washington Lúcio Gomes
Assessor de Articulação Política	Jéssica Marlene Ferreira
Assessor de Relações Comunitárias	Aline Fernanda Flor de Maio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AA4FCFE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-157 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Vicente de Paula Silva - Nêgo do Buriti.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Vicente de Paula Silva - Nêgo do Buriti.

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Cínthia Helena Silva
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Washington Lúcio Gomes
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Jéssica Marlene Ferreira
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Aline Fernanda Flor de Maio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67A51B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-158 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira – Nonato.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira – Nonato:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Anderson Ribeiro Vasconcelos
Assessor de Relações Parlamentares	Mauro José Nicioli
Assessor de Articulação Política	William Rangel da Silva
Assessor de Relações Comunitárias	Greice Kelle Veiga Balduino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78551856

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-159 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira – Nonato.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira – Nonato:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Anderson Ribeiro Vasconcelos
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Mauro José Nicioli
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	William Rangel da Silva
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Greice Kelle Veiga Balduino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:350014B2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-160 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Renato Ferreira dos Santos - Renato Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Renato Ferreira dos Santos - Renato Ferreira:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Hélio Alves Barros
Assessor de Relações Parlamentares	José Salvador de Melo
Assessor de Articulação Política	Maria Helena Santos
Assessor de Relações Comunitárias	Júnia Máximo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C416B359

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-161 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Renato Ferreira dos Santos - Renato Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Renato Ferreira dos Santos - Renato Ferreira:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Hélio Alves Barros
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	José Salvador de Melo
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Maria Helena Santos
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Júnia Máximo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AE9D5CA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-162 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja - Rodrigo Kaboja.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Renato Ferreira dos Santos - Renato Ferreira:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Cássia de Souza Gontijo Amaral
Assessor de Relações Parlamentares	Maria de Fátima Mendes dos Santos
Assessor de Articulação Política	Jânia Aparecida de Oliveira
Assessor de Relações Comunitárias	Andreza Gontijo Enes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D958316

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-163 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja - Rodrigo Kaboja.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja - Rodrigo Kaboja.

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Cássia de Souza Gontijo Amaral
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Maria de Fátima Mendes dos Santos
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Jânia Aparecida de Oliveira
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Andreza Gontijo Enes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0089DC5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-164 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Roger Alisson Viegas Barbosa - Roger Viegas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Roger Alisson Viégas Barbosa - Roger Viegas:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Anderson Kennedy Rabelo
Assessor de Relações Parlamentares	Marcela Cristino Knup
Assessor de Articulação Política	Leonardo Augusto Gomes Villano
Assessor de Relações Comunitárias	Gustavo da Silva Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27127DC7

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-165 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador Roger Alisson Viegas Barbosa - Roger Viegas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Roger Alisson Viégas Barbosa - Roger Viegas:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Anderson Kennedy Rabelo
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Marcela Cristino Knup
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Leonardo Augusto Gomes Villano
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Gustavo da Silva Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F7C754A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-166 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador Ademir José da Silva - Ademir Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Ademir José da Silva - Ademir Silva:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Adriano Carvalho de Souza
Assessor de Relações Parlamentares	Fabiana Silva Rezende Freitas
Assessor de Articulação Política	Iara Celeste Vaz
Assessor de Relações Comunitárias	André Henrique Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C3FFE86

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-167 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia servidores lotados no Gabinete do Vereador Ademir José da Silva - Ademir Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Ademir José da Silva - Ademir Silva:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Adriano Carvalho de Souza
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Fabiana Silva Rezende Freitas
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Iara Celeste Vaz
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	André Henrique Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6EAB352

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-168 DE 25 DE JULHO DE 2017

Exonera servidores lotados no Gabinete do Vereador César Henrique Fernandes e Silva - César Tarzan.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador César Henrique Fernandes e Silva - César Tarzan:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Leonardo Rodrigues Lopes dos Reis
Assessor de Relações Parlamentares	Juliano Soares Luiz
Assessor de Articulação Política	Mariana Eugênia Dias
Assessor de Relações Comunitárias	Daniel Pardini Cristovam

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF81B4D9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-169 DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessores Parlamentares lotados no Gabinete do Vereador César Henrique Fernandes e Silva - César Tarzan.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração,

lotados no Gabinete do Vereador Ademir José da Silva - Ademir Silva:

Cargo	Servidor (a)
Assessor Parlamentar - Coordenador Político	Leonardo Rodrigues Lopes dos Reis
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Parlamentares	Juliano Soares Luiz
Assessor Parlamentar - Assessor de Articulação Política	Mariana Eugênia Dias
Assessor Parlamentar - Assessor de Relações Comunitárias	Daniel Pardini Cristovam

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81560CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2017 – Contrato de Prestação de Serviços n.º 009 /2013 - Processo Administrativo Licitatório n. 004/2013 - Pregão Presencial n.º 003/2013 - Contratado: JR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA. - ME – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 27 (vinte e sete) de junho de 2017 a 26 (vinte e seis) de junho de 2018, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. Fica também reajustado o valor do contrato no percentual de 2,20 % (dois vírgula vinte), a título de recomposição de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber mensalmente o valor de R$ 3.252,19 (três mil duzentos e cinqüenta e dois reais e dezenove centavos) pelos serviços efetivamente realizados, com base na média aritmética simples obtida entre os índices do INPC e o IGP-DI da FGV, do período de JUN/16 a MAI/17. Por fim, acrescenta ainda 6,5 % (seis vírgula cinco por cento) na jornada de trabalho inicialmente contratada, que passará a ser de 4,10 (quatro vírgula dez) horas diárias nas dependências do CISVI ou 82 (oitenta e duas) horas mensais, sendo que o valor pago mensalmente passará a ser de R$ 3.463,58 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), não havendo acréscimo de valor pago à hora trabalhada.

Divinópolis,26 de junho de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17A16415

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
21/07/2017	CONTRATAR ASSIST. TECNICA	0113-9	71002-8	R$ 100.000,00
24/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 122.094,70
24/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 78.790,85
25/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 31.979,63
25/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 9.906,22
25/07/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 346.034,33

Divinópolis, 26 de Julho 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A2C0489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais,instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
21/07/2017	CONTRATAR ASSIST. TECNICA	0113-9	71002-8	R$ 100.000,00
24/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 122.094,70
24/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 78.790,85
25/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 31.979,63
25/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 9.906,22
25/07/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 346.034,33

Divinópolis, 26 de Julho 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45779208

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			Referente Instrução Normativa nº 08/2003	
ANEXO IX			Artigo 7º, IX	
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				
Município: Divinópolis/MG			Exercício: Abril/ Maio/Junho/ 2017 e RP - 2016 (Pagos)	
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor
Abr/Mai/Jun	3437	Imprensa Nacional	Publicações	876,06
Abril	4631	M.F. Eventos Ltda	Eventos desportivos e/ ou culturais	768,00
Junho	10014	Wesley Guimarães rocha ME	Eventos desportivos e/ ou culturais	1.601,00
Junho	1533	Cemig Distibuição S/A	Eventos desportivos e/ ou culturais	81,62
Abril	1333	Imprensa Oficial do Est. Minas Gerais	Publicações	974,49
Maio	5254	Sempre Editora Ltda	Assinatura Anual Jornal o Tempo	1.564,00
Junho	10308	Luciano Pessoa Conceição ME	Aniversário da cidade	230,00
Junho	10114	Rosilene Aparecida de Assis	Aniversário da cidade	700,00
Maio	8893	Prius Rep.resentações Ltda	Publicações de atos processuais no ano de 2017	5.354,80
Junho	10306	Marcia Cristine Vasconcelos Daldegan - MEI	Aniversário da cidade	4.000,00
Junho	10311	Mega Serviços e Administração Ltda - ME	Aniversário da cidade	5.500,00
Junho	10006	Printset Impressos Serigráficos Ltda - EPP	Aniversário da cidade	155,00
Junho	10238	Conceito Solução em Publicação Eireli - ME	Publicações	2.262,00
Abril/Maio	1487	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda	Publicações	2.924,00
Abr/Mai/Jun	4500	Secretaria de Est. De Casa Civil e de Relações Institucionais	Publicações	5.758,35
Abril	4916	Botelho Eventos Esportivos e Serviços Ltda - ME	Eventos desportivos e/ ou culturais	2.080,00
Abril	6578	Priscila Byamma da Silva Santos	Publicações	1.600,00
Junho	10012	Helem Carolina Diniz	Aniversário da cidade	510,00
Junho	10972	Felipe Araújo Fernandes - ME	Aniversário da cidade	15.000,00
Maio/Junho	152	Caixa Econômica Federal	Taxa de Publicações	660,00
Abril	5213	Alexsom - Palco som Luz Ltda - ME	Eventos desportivos e/ ou culturais	7.583,00
Maio	6361	Alexsom - Palco som Luz Ltda - ME	Eventos desportivos e/ ou culturais	9.581,00

Maio	6362	Alexsom - Palco som Luz Ltda - ME	Eventos desportivos e/ ou culturais	7.583,00
Junho	10201	Alexsom - Palco som Luz Ltda - ME	Aniversário da cidade	7.990,00
Junho	10202	Alexsom - Palco som Luz Ltda - ME	Aniversário da cidade	7.990,00
Abr/Mai/Jun	2619	AMM Associação Mineira de Municípios	Publicações	1.740,00
Sub Total				95.066,32
Resto a Pagar 2016 (Pagos) - Não houve resto a pagar no período.				
Sub Total				0,00
Total Geral				95.066,32
Local/Data: 25/07/2017				
Contador: Agilson Emerson da Silva			Dirigente Município: Galileu Teixeira Machado	
Identificação/Assinatura			Identificação/Assinatura	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:109581DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 023/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 25/07/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/07/2017	42688	AG02089840	AXW0646	Indeferido
2	25/07/2017	42704	AG02091322	OQE1499	Indeferido
3	25/07/2017	42653	AG02091374	GTO6429	Indeferido
4	25/07/2017	42670	AG02091375	GTO6429	Indeferido
5	25/07/2017	42661	AG02091376	GTO6429	Indeferido
6	25/07/2017	42696	AG02091436	PYV8564	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 25 de julho de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20568D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Laudo Técnico Pericial nº 028/2017, com data de 17 de maio de 2017, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício SEMOP/RH – 038/2017, datado de 20 de março de 2017, considerando que a servidora está exposto a risco biológico, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SILVANA DE FÁTIMA COELHO**, detentora do cargo efetivo de Recepcionista / Atendente Geral Readaptado, matriculada sob o nº 9902134-4, **no período de 01/03/2017 a 31/03/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de julho de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FAE6F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Laudo Técnico Pericial nº 029/2017, com data de 23 de maio de 2017, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o OFÍCIO SEMUSA – RH nº 045/2017, datado de 24 de março de 2017, considerando que o servidor está exposto a risco biológico, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, matriculado sob o nº 9901523-3, **com efeitos retroativos a 23 de maio de 2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de julho de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F890019B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Silfarne Piassi Junior (Classificação) 42° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 26 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B6603AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Fernanda Silva Lemos (Classificação) 43° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 26 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8035789D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Janaina Aparecida Souza de Araujo (Classificação) 44° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 26 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65F466B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Marli Aparecida de Oliveira (Classificação) 45° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 26 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08744751

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Kátia Paiva da Silva (Classificação) 46° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 26 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC130491

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Paulina Alves Vieira (Classificação) 47° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 26 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BF34128

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2017 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 -A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **EQUIPOSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, que venceu os itens 01e 05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para **aquisições futuras de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis**, conforme descritivo constante no Anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 32.275,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), **conforme mapa de apuração**. Assinatura: 06/07/2017.
Vigência: 06/07/2017 a 05/07/2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FCB8064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, que venceu os itens 02, 06, 08, 09, 11 e 12 do certame, cujo objeto é o registro de preços para **aquisições futuras de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis**, conforme descritivo constante no Anexo I do edital.
O valor total registrado foi R$ 223.630,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais), **conforme mapa de apuração**. Assinatura: 06/07/2017.
Vigência: 06/07/2017 a 05/07/2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EDC92E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, que venceu os itens 03 e 10 do certame, cujo objeto é o registro de preços para **aquisições futuras de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis**, conforme descritivo constante no Anexo I do edital.
O valor total registrado foi R$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais), **conforme mapa de apuração**. Assinatura: 06/07/2017.
Vigência: 06/07/2017 a 05/07/2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:316598C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, que venceu os itens 04, 07, 13 e 14 do certame, cujo objeto é o registro de preços para **aquisições futuras de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis**, conforme descritivo constante no Anexo I do edital.
O valor total registrado foi estimado R$ 110.469,60 (Cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), **conforme mapa de apuração**. Assinatura: 06/07/2017.
Vigência: 06/07/2017 a 05/07/2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82383352

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 -A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, que venceu os itens03, 04, 05, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 60, 63, 65, 83, 92, 96, 108, 124, 126, 130, 131, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 154, 159, 160, 162, 169, 170, 175, 178, 187, 190, 195, 199, 203, 204, 205, 207, 208, 209 E 210do certame, cujo objeto é o registro de preços para **aquisições futuras de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis**, conforme descritivo constante no Anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 87.949,72 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), **conforme mapa de apuração**. Assinatura: 12/07/2017.
Vigência: 12/07/2017 a 11/07/2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FECACCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 127, 139, 140, 141, 142, 148, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 174, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 200, 201 e 202 do certame, cujo objeto é o registro de preços para **aquisições futuras de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis**, conforme descritivo constante no Anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 200.012, 44 (Duzentos mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), **conforme mapa de apuração.**Assinatura: 12/07/2017.
Vigência: 12/07/2017 a 11/07/2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:631919DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, que venceu os itens 23, 67, 81, 91, 93, 94, 104, 105, 106, 128, 129, 168, 171, 173, 179 e 206 do certame, cujo objeto é o registro de preços para **aquisições futuras de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis**, conforme descritivo constante no Anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 110. 579,60 (Cento e dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **conforme mapa de apuração**. Assinatura: 12/07/2017.
Vigência: 12/07/2017 a 11/07/2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F52A3686

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP**, que venceu os itens 01, 02, 07, 08, 09, 22, 45, 46, 47, 48, 49, 64, 68, 89, 90, 99, 122, 125, 149 e 150 do certame, cujo objeto é o registro de preços para **aquisições futuras de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis**, conforme descritivo constante no Anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 43.774,98 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), **conforme mapa de apuração**. Assinatura: 12/07/2017.
Vigência: 12/07/2017 a 11/07/2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF270FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD-EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003/2017, CONTRATO Nº. 10/97, PL Nº. 405/97.

CONTRATADA: P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 65.130.700/0001-46. OBJETO: 1.1 - Acréscimo total no objeto do contrato original do item 4° Andar, com dimensão de 335,96 m²; 1.2 - Acréscimo de 76,55 m² na dimensão do item 6° andar, passando de 259,41 m² para 335,96 m². 1.3 - Alteração do valor do aluguel a ser pago, passando de R$14.381,15 para R$18.081,36, conforme discriminado abaixo, em decorrência dos acréscimos descritos nos itens 1.1 e 1.2.

ITEM	DIMENSÃO (metros)	VALOR PAGO POR METRO	TOTAL
4° andar	**335,96**	**R$ 8,97**	**R$ 3.013,56**
6° andar	**335,96**	**R$ 8,97**	**R$ 3.013,56**
7° andar	335,96	R$ 8,97	R$ 3.013,56
11° andar	335,96	R$ 8,97	R$ 3.013,56
12° andar	335,96	R$ 8,97	R$ 3.013,56
14° andar	335,96	R$ 8,97	R$ 3.013,56
TOTAL	**2.015,76**	**R$ 8,97**	**R$ 18.081,36**

ASS: 03/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED99B089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n°009/2017, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento n° 004/2017. **JUSTIFICATIVA**– Por entender que a "ASSOCIAÇÃO DOS CONGADOS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO", desenvolve atividades de foro cultural, de relevante interesse público, sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos previstos no art. 31 da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:2188600C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n°009/2017, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento n° 004/2017. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre a "Associação dos Congados da Comunidade São Geraldo" e o Município de Dores do Indaiá-MG, para subvenção e custeio de atividade singular vinculada à manifestação cultural e folclórica, de forma a concretizar ação de relevante interesse social na preservação e continuidade da tradição da congada da Festa do Rosário. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do termo de fomento n° 007/2017. No valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:C89B21CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n°010/2017, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento n° 005/2017. **JUSTIFICATIVA**– Por entender que a "ASSOCIAÇÃO DOS CONGADOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ", desenvolve atividades de foro cultural, de relevante interesse público, sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos previstos no art. 31 da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:2A00A0F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n°010/2017, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento n° 005/2017. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre a "Associação dos Congados do Bairro São José" e o Município de Dores do Indaiá-MG, para subvenção e custeio de atividade singular vinculada à manifestação cultural e folclórica, de forma a concretizar ação de relevante interesse social na preservação e continuidade da tradição da congada da Festa do Rosário. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do termo de fomento n° 008/2017. No valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:D1893B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 035/2017. Pregão Presencial nº 022/2017. Tipo: Menor Preço por Lote. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de firma especializada para fazer a sonorização e iluminação, além da locação de palco, dois camarins, gerador e oito banheiros químicos para a realização da Festa da Cidade em Estrela Dalva, os quais estarão à disposição da Prefeitura dos dias 07 de setembro (quinta-feira) a 10 de setembro (domingo), de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 08/08/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo site e e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 25/07/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:3FAE179C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 095, DE 26-07-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOÃO BATISTA COSTA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOÃO BATISTA COSTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 10.05.2015 a 09.05.2016, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2017 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:2EA9887C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 094, DE 24-07-2017.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ LUIZ DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2017 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5CB32835

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, o Sr. **NILMAR BERNARDES SILVA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 20 de julho de 2017 a 27 de agosto de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:82337BF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 26 de julho de 2017 a 17 de setembro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:DD99307B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.535, em 25-07-2017, o Sr. **AMARILDO MARTINS CARDOSO**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de julho de 2017, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B267DCC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00092/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0037/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde conforme proposta de aquisição nº 19162.154000/1160-01.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 15 de agosto de 2017 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 26 de julho de 2017.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:CEA6980B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00093/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0038/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva para o aparelho de ultrassom HD 11 Ultrassound System com fornecimento de peças e componentes conforme termo de compromisso nº 277/5309 de 2016, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o município de Estrela do Indaiá, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 17 de agosto de 2017 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 26 de julho de 2017.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E96F0B1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JULGAMENTO DO RECURSO – QUESTÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017 – CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

JULGAMENTO DO RECURSO – QUESTÃO Nº 05
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017 – CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA
RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA AYANDA CRISTINA NEVES

O Recurso interposto pela candidata Ayanda Cristina Neves, que concorre ao cargo de Servente de Limpeza, no Processo Seletivo nº. 004/2017, referente à questão nº. 05 é recebido e apreciado, por ser tempestivo. Em razões de Recurso procura saber a candidata a forma da resolução da questão número 05 do PSS 004/2017, motivada pela discordância com a resposta "B" do gabarito. Consta do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017 que é cabível recurso, desde que devidamente fundamentado (item 6.1), com argumentação lógica e consistente (item 6.5), devendo ser rejeitados, liminarmente, aquele não fundamentado, conforme item 6.9. Analisando o recurso interposto, percebe-se que o mesmo não está devidamente fundamentado, além de inexistir argumentação lógica e consistente, apenas questionamento sobre a forma de resolução da questão e discordância com a resposta do gabarito. Destarte, o recurso interposto não atende aos requisitos legais a alcançar análise do mérito, sendo passível de rejeição liminar, na forma do item 6.9 do Edital. Inobstante, em reanálise da questão 05 da prova, constata-se que houve erro material, porquanto sendo a resposta correta a letra "B", deveria contar 15.500.00 litros, mas por equívoco constou apenas 15.000,00 litros, situação que pode ter induzido os candidatos em erro. Assim, é o presente para anular de ofício a questão nº. 05 e determinar nova publicação do gabarito oficial do cargo de Servente de Limpeza, devendo tal anulação culminar na somatória de pontos para todos os candidatos, de forma a garantir a respeito aos princípios legais, em especial, o princípio da isonomia. Para que surta seus efeitos, assino.

Formiga, 25 de Julho de 2017.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga/MG.

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO 004/2017
SERVENTE DE LIMPEZA

QUESTÃO	RESULTADO
1	A
2	C
3	D
4	A
5	Cancelada
6	A
7	B
8	A
9	E
10	C

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:64153F3F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0051/2017

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0051/2017** – Pregão Presencial Nº **042/2017** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA O RELÓGIO DE PONTO DESTA AUTARQUIA**. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **09/08/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D10CEE25

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0048/2017

Declaração / Processo Licitatório DESERTO / Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando: **Processo deserto,** sendo o Processo licitatório nº **0048/2017**, Pregão nº **040/2017 – Registro de Preços.** Objeto: Referente à Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **prestação de serviço de chaveiro** para atender as necessidades desta Autarquia –

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral
SAAE
Formiga.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:980EC521

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 072/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 072/2017 - MOD. CONCORRÊNCIA N.º 004/17 – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - TIPO: MENOR PREÇO – OBJETO:**.** REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE CHORUME DA TERCEIRA CÉLULA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL COM AQUISIÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL. PRAZO DA EXECUÇÃO DE 60 DIAS. O PROTOCOLO DOS ENVELOPES SERÁ DIA 12/09/2017 ATÉ ÁS 08:30 HORAS. A ABERTURA DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 12/09/2017. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:F74B9D60

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 054/17

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 054/17 - MOD. CONCORRÊNCIA N.º 002/17 – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - TIPO: MENOR PREÇO – OBJETO: REFERENTE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD 2 MM DE ESPESSURA, COM AQUISIÇÃO DE 10.647,00 M² (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS) DE MATERIAL PARA PROCEDER A IMPERMEABILIZAÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) CÉLULA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS. O PROTOCOLO DOS ENVELOPES SERÁ DIA 31/08/2017 ATÉ ÁS 08:30 HORAS. A ABERTURA DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 31/08/2017. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site:

www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D9865F6A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º: 001/2017.

Chamada Pública n.º: 002/2017.
Contratantes: Caixas Escolares das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil.
Contratada: Associação Dos Produtores Feirantes De Formiga.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para o preparo da alimentação escolar servida aos alunos dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais;
Valor: de R$ 939.903,04 (Novecentos e trinta e nove mil, novecentos e três reais e quatro centavos).
Vigência: 12 meses.
Data: 21/07/2017.
A Comissão Permanente de Licitação julga a licitante**: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA**, CNPJ nº. 01.016.154/0001-34**,** vencedora da Chamada Pública nº 002/2017. Presidentes dos Caixas Escolares das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil – Município de Formiga/MG.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:6B11B1B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÕES - SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, Processo autuado sob o nº 050/2017, para a contratação da: **EMPRESA JORNALÍSTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP** *inscrita no CNPJ sob o nº 41.*866.450/0001-49*, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de jornal impresso para atender a demanda desta Autarquia.*, o valor da contratação é de R$424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais) por ano. *Ratifico e autorizo a contratação da:* **EMPRESA JORNALÍSTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP***, com fundamento legal nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária:* **04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** –- Pessoa Outros Serviços de Terceiros Jurídica*.*

Formiga, 24 de julho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:95E5FBE6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - VENCEDORA NO PRC- 081/17, PREGÃO- 063/17

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME,** referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52,53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164, perfazendo o valor total de R$ 35.472,12 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos),vencedora no PRC- 081/17, Pregão-063/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:1107D2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO/CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL
Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 37/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 10 de agosto de 2017, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO/CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL PARA DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 27 de julho de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:0B7B1131

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO/CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL
Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 39/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 08 de agosto de 2017, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA, (PROPAGANDA VOLANTE) EM CARRO DE SOM E GRAVAÇÃO DE VINHETAS, LOCUÇÃO NA COBERTURA DE EVENTOS PARA DIVULGAR AS AÇÕES, DIFUNDIR IDEIAS E SERVIÇOS, E DISTRIBUIÇÃO DE PROPAGANDA AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. E OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 27 de julho de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA PREGOEIRA OFICIAL
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:6040FAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 082 – Pregão Presencial SRP nº 040 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de banners de lona, adesivos perfurados, placas de acrílico, impressão de outdoor/fixação e demais impressos para atender a demanda do município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **09 de agosto de 2017 às 09h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Processo Licitatório nº 083 – Pregão Presencial SRP nº 041 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiro), carnes e frios para atender a demanda das secretarias municipais de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **10 de agosto de 2017 às 09h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Processo Licitatório nº 084 – Pregão Presencial nº 042 – Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em locação de veículos para coletar resíduos sólidos (lixo domiciliar) nos distritos de Catuni e São Geraldo pertencentes ao município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **11 de agosto de 2017 às 09h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:7D134EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATORIO 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público que a licitação supramencionada - objetivando: Contratação de Serviços REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILANDIA-MG, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública do pregão: com data de abertura para 09/08/2017 as 08h30min. O edital pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilândia
www.funilandia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

MARCILEIA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:F2D2536C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), tendo em vista o que consta do Processo nº. 73/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, com abertura prevista para o dia 28 de julho de 2017, às 08:30h, FICA ADIADO para o dia 09/08/2017, ás 13:00 horas, motivado pela necessidade de alteração do Edital. O edital pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilândia
www.funilandia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

MARCILEIA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:C76C2A7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2017 PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), tendo em vista o que consta do Processo nº. 77/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, com abertura prevista para o dia 01 de agosto de 2017, às 08:30h, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de alteração do Edital, informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

MARCILEIA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:641B7140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 221/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 221/2017**–**Tomada de Preços nº. 027/2017 – Processo Nº. 083/2017**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de retífica em motores com reposição de peças em diversos veículos de responsabilidade deste município, Contratado**: B. R. SERVIÇOS MECÂNICOS, PEÇAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME,** com endereço na Avenida Dalton Cunha, nº. 951, Bairro Eldorado, no município de Porteirinha-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.817.964/0004-76**, valor global - R$ 448.843,26 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 27 de Julho de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C016BE43

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos

praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 027/2017 – Processo Nº. 083/2017**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de retífica em motores com reposição de peças em diversos veículos de responsabilidade deste município, Contratado**: B. R. SERVIÇOS MECÂNICOS, PEÇAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME,** com endereço na Avenida Dalton Cunha, nº. 951, Bairro Eldorado, no município de Porteirinha-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.817.964/0004-76**, valor global - R$ 448.843,26 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).**

Grão Mogol-MG, 27 de Julho de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E2488A12

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 220/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 220/2017**–**Pregão Presencial nº. 029/2017 – Processo Nº. 084/2017**, Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento para 400 usuários', treinamento e implantação, para o município de Grão Mogol, Contratado**: PETTERSON MARCOS BARROSO MENDES-ME,** com endereço na Rua Justino Câmara, nº. 135 A, Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 26.519.869/0001-30**, valor global - R$ 5.498,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 27 de Julho de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6CED13E1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 029/2017 – Processo Nº. 084/2017**, Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento para 400 usuários', treinamento e implantação, para o município de Grão Mogol, Contratado**: PETTERSON MARCOS BARROSO MENDES-ME,** com endereço na Rua Justino Câmara, nº. 135 A, Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 26.519.869/0001-30**, valor global - R$ 5.498,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Julho de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0BCA2E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIAN°240

Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão Do Processo Administrativo Disciplinar 002/2017
O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo, por mais 60 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a apuração da prática de infrações funcionais constantes no Processo Administrativo Disciplinar 002/2017.

Art. 2º Manter a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria 179/2017

Art. 3º Definir o período de 29/07/2017 a 27/09/2017 para que os trabalhos estejam conclusos .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data .

Guaxupé, 25 de julho de 2017

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:6F66A36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N°241

PORTARIA Nº 241/2017

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com o resultado publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Larissa Pires de Deus	Auxiliar de Professor de Educação Infantil

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data , com efeito retroativo a **24/07/2017.**

Guaxupé, 25 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:06CE6B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2017

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 006/2017
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo ao item 29 - MARGARINA, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR na data de 17 de março de 2017, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. Após o aditivo o valor do item 29 passará de R$ 3,70 (Três reais e setenta centavos) para R$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
FORNECEDOR: M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 21.465.264/0001-90

Ibiá (MG), 25 de julho de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C2DF5747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO - PREGÃO 070/2014

Origem: Pregão 070/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa MEMORY PROJETOS e DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADA, devidamente assinado em 25 de agosto de 2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 23 de julho de 2017 para 23 de outubro de 2017. O valor mensal pela prestação de serviços continuará no mesmo valor, qual seja, R$14.544,57 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). O valor global do contrato que é de R$ 494.190,27 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos) passará ao valor atualizado de R$ 537.823,98 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratada: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85
Valor do Aditivo: R$ 43.633,71 (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).
Data do aditivo: 21 de julho de 2017

Ibiá (MG), 21 de julho de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:BC7F370A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 58 - PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 58/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 30/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, torna público aos interessados em geral, a **prorrogação** da data da sessão pública para recebimento dos envelopes, contendo a proposta comercial e a documentação para o dia **09/08/2017**, às 09 horas, na Sala de Reuniões situada na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, n° 25, Centro, CEP: 35.763-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço indicado, no horário de 08h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min ou pode ser solicitado através do correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 26 de julho de 2017.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:C2EBB81D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2017

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta por **Inexigibilidade** da empresa Hélio Correia de Oliveira Júnior Eireli, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45**,** Rua Henrique de Novais, 281, Nossa Senhora de Lourdes, Juiz de Fora - MG, destinado a prestação de serviços artísticos (Show Musical) com o artista Erick Rinco, dupla Pablo e David e Fabricio e Gabriel, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2017, na realização da exposição agropecuária no município de Itamarati de Minas - MG no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois Mil Reais), aos 25 de julho de 2017.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6639E38F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2017

RETIFICAÇÃO DO ESTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2017
Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Contratação direta porInexigibilidadeda empresa F3 Produções e Eventos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.153.085/0001-06, Avenida Ayrton Senna, 3.000, Edifício Grumari SL3014, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, destinado a prestação de serviços artísticos (Show Musical) com o Grupo Revelação, no dia 18 de agosto de 2017, na realização da exposição agropecuária no município de Itamarati de Minas - MG no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), aos 25 de julho de 2017.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E883F10E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 029/2017
Carta Convite Nº 002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS.
CNPJ: 17.706.813/0001-02
CONTRATADO: JÚBER ARAÚJO RODRIGUES
OAB/MG 29.192

OBJETIVO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 071/2017, cujo o objeto é a contratação de um Assessor Jurídico, devidamente Registrado na OAB, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Tarefas de Rotina Administrativa com representação Judicial de 1ª Instância.

DATA DO DISTRATO: 15/07/2017

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A2841863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
RESULTADO DO 31° FESTIVAL DE MÚSICA DE ITANHANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Resultado 31° Festival de Música em Itanhandu
1° Lugar – Troféu Maurício França Mendes – Música: Não Sei Fazer Baladas Como As Que Fez Belchior – José Alexandre Gomes Coelho da Rocha e Silva, Poços de Caldas/MG. Prêmio: R$ 5.000,00. Ajuda de custo: R$ 500,00.
2° Lugar – Troféu Ivânia Catarina – Música: Reza Seu Zé – Maximiliano Conde de Souza, Ubá/MG. Prêmio: R$ 3.000,00. Ajuda de custo: R$ 300,00.
3° Lugar – Troféu Fernando Eugênio – Música: Alma Poeta – Francisco Carlos Amorim da Silva, Brumado/BA. Prêmio: 1.500,00. Ajuda de custo: R$ 400,00.
Melhor Música de Itanhandu – Música: A Força – Maurício Ordine Neto, Itanhandu/MG. Prêmio: R$ 1.000,00.
Melhor Letra – Música: Milhares – Manoel Gandra Fonseca, Formiga/MG. Prêmio: R$ 500,00. Ajuda de custo: R$ 500,00.
Melhor Arranjo - Música: Passo - Aline Cristiane Rissuto, Guarulhos/SP. Prêmio: R$ 500,00. Ajuda de custo: R$ 500,00.
Música Mais Comunicativa - Música: Sá Maria Benzedeira – Ronildo Prudente, Três Corações/MG. Prêmio: R$ 500,00. Ajuda de custo: R$ 500,00.
Melhor Intérprete Feminino - Troféu Ceumar Coelho – Pedro Hoisel Ferraz com a música A Voz Do Vento, Belo Horizonte/MG. Prêmio: R$ 500,00. Ajuda de custo: R$ 300,00.
Melhor Intérprete Masculino - Troféu Armando Cunha - José Alexandre Gomes Coelho da Rocha e Silva com a música Não Sei Fazer Baladas Como As Que Fez Belchior, Poços de Caldas/MG. Prêmio: R$ 500,00.
Revelação 31º Festival De Música Em Itanhandu - Francisco Carlos Amorim da Silva com a música Alma Poeta, Brumado/BA. Prêmio: R$ 500,00.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6E7D25DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MELHOR PREÇO POR LOTE ÚNICO

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X LEONARDO DE SOUZA CAETANO - ME.

OBJETO: Futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento e captação de receita de ICMS, referente ao Patrimônio Cultural (ICMS Cultural), com previsão de realização de no mínimo 02 (duas) visitas técnicas semanais programadas, com disponibilidade de 6 (seis) horas técnicas cada uma, perfazendo 12 (doze) horas semanais, para o Município de Itanhomi/MG, conforme descrição e especificações técnicas constantes no ANEXO I deste instrumento, para atender às Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrição e especificações técnicas constantes no ANEXO I deste instrumento, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.**

DATA: 07/07/2017

VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 07/07/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ficha 59: 02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 – Fonte: 1.00.00

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itanhomi, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 07 de julho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:2BE4505D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 007/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X FERNANDA DA CUNHA MARTINS.
OBJETO: prestação de serviços MÉDICO, profissional para atuar na UBS - CENTRO DE SAÚDE "MODESTO CHAGAS", na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
DATA: 12/07/2017
VALOR: valor mensal de R$ 7.066,66 (sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.
Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 12 de julho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:2126F6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X JASON SALES JUNIOR.

OBJETO: prestação de serviços MÉDICO, profissional para atuar na UBS - CENTRO DE SAÚDE "MODESTO CHAGAS", na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

DATA: 12/07/2017

VALOR: valor mensal de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 12 de julho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:8C541C61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 006/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X WENDEL RODRIGO COSTA SILVA BARROS.
OBJETO: prestação de serviços Contratação de MÉDICO, profissional para atuar no PSF - Programa Saúde da Família, numa jornada de jornada de trabalho de 08h00min (oito horas) diárias, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
DATA: 12/07/2017
VALOR: valor mensal de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.
Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 12 de julho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:969BF1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – REPUBLICAÇÃO POR DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Tomada de Preço 005/2017
Processo Licitatório **134/2017**, Edital **059/2017**, Tomada de Preço **005/2017** Tipo**:** Menor Preço Global Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de geoprocessamento, incluindo recobrimento aerofotogramétrico, reordenamento postal numérico, levantamento cadastral, coleta e conversão de dados, implantação e treinamento de sistema de informações geográficas (SIG) para atender necessidades da Secretaria de Fazenda e Fiscalização do MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG. Tendo em vista o deferimento à impugnação ao edital proposta pela empresa GEOPIX DO BRASIL LTDA – ME, bem como solicitação da Secretaria de Fazenda/Fiscalização para adequação de edital/termo de referência, a sessão que seria realizada às 14 horas do dia 02 de agosto de 2017(quarta-feira) passará para às **14 horas do dia 22 de agosto de 2017 (terça-feira)** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. O novo Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2A6E38FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o Primeiro aditamento ao contrato **Nº: 189/2017** referente ao Procedimento Licitatório N° 060/2017, Dispensa de Licitação N° 028/2017, objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Januária no segmento de rádio, Contratado: Rádio Progresso de Januária LTDA - EPP, Valor aditado: R$ 1.402,50 (Um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) Valor global: R$ 7.012,50 (Sete mil doze reais e cinquenta centavos).

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:17C30608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 220/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Às nove horas do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 051/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é " **Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nas premiações de torneios esportivos promovidos no ano de 2017, conforme quantitativos, especificações técnicas constante no Anexo I do edital".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO e "DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou envelope para este certame a empresa: **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.708.655/0001-35, representada pelo Sr. Alencar Henrique Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 045.168.376-50. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira

julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo, valor este obtidos a partir dos preços constantes da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA- ME** sendo esta classificada. Analisada a documentação da proponente classificada, constou-se que a mesma está em consonância com o Edital, tendo sido declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à proponente **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA- ME** ao valor de global de R$ 4.496,80 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a empresa está apta a contratar com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA- ME
Proponente(s)

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:E7D970D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 173/2017 TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente a Tomada de Preço nº 003/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e revitalização da Praça Dom Manoel conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme Convênio nº 1491000811/2016 celebrado entre o município de Japaraíba – MG e a Secretaria de Governo SEGOV/PADEM, onde foi vencedora a empresa THOR Empreendimentos e Serviços LTDA, no valor global de R$ 233.594,89 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 26 de julho de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:7AD044E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 173/2017 TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente a Tomada de Preço nº 003/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e revitalização da Praça Dom Manoel conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme Convênio nº 1491000811/2016 celebrado entre o município de Japaraíba – MG e a Secretaria de Governo SEGOV/PADEM, onde foi vencedora a empresa THOR Empreendimentos e Serviços LTDA, no valor global de R$ 233.594,89 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 26 de julho de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:15697953

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 220/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 034/2017, que tem como objeto a Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte nas premiações de torneios esportivos promovidos no ano de 2017, conforme quantitativos, especificações técnicas constante no Anexo I do edital, onde foi vencedora a empresa M&R Equipamentos e Móveis Ltda. ME no valor global de R$ 4.496,80 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de julho de 2017

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:08BC047A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 220/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 034/2017, que tem como objeto a Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte nas premiações de torneios esportivos promovidos no ano de 2017, conforme quantitativos, especificações técnicas constante no Anexo I do edital, onde foi vencedora a empresa M&R Equipamentos e Móveis Ltda. ME no valor global de R$ 4.496,80 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 26 de julho de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F16264AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 076/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte nas premiações de torneios esportivos promovidos no ano de 2017,

conforme quantitativos, especificações técnicas constante no Anexo I – Termo de Referência.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: M&R Equipamentos e Móveis Ltda. ME
Valor total: R$ 4.496,80 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Japaraíba/MG, 26 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:9F6AC6B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 075/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e revitalização da Praça Dom Manoel conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme Convênio nº 1491000811/2016 celebrado entre o município de Japaraíba – MG e a Secretaria de Governo SEGOV/PADEM.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: THOR Empreendimentos e Serviços LTDA.
Valor total: R$ 233.594,89 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: 28 de fevereiro de 2018.

Japaraíba/MG, 26 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F24E2451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
OFÍCIO N° 06/2017 – CODEMA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Jequitibá

Ofício n° 06/2017 – CODEMA

Jequitibá, 24 de julho de 2017.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Em continuidade as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Defesa e conservação do Meio Ambiente, convocamos para 02° Reunião Extraordinária que será realizada no dia **28 de julho (sexta-feira), na Câmara Municipal, localizada à Rua Raimundo Ribeiro da Silva, n°168 – Centro – Jequitibá/MG, com início às 09:00h.**

Pauta:
Recepção e verificação de quórum;
Leitura e aprovação da ata da 4º Reunião ordinária realizada no dia 20/07/2017
Assinatura dos termos de posse da mesa diretora.
Discursão a cerca de deliberações normativas
Processo administrativo/CODEMA n° 02/2017- Loteamento Portal das Cores - Parcelamento do Solo urbano, para fins exclusivamente
Assuntos Gerais
Encerramento

Certo de contarmos com a sua inestimável participação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO
Secretária do Conselho Municipal Desenvolvimento Ambiental

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2778E9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R$ 155.960,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS PARA CONSTRUÇÕES DE REDES DE ESGOTOS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 21 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FE7A61EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 04/2017

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Educação**,** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento de 02 (duas) vagas remanescentes para região do Vale do Aço (Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga) destinadas a universitários, em atendimento ao PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, no período de 31/07 a 02/08/, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h, na Secretaria Municipal de Educação,comendereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, 2º andar,bairroCarneirinhos, João Monlevade/MG, com amparo nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.836/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 76/2014 e conforme regras estabelecidas no Edital.Maisinformaçõesnosite institucional do Município de João Monlevade (http://www.pmjm.mg.gov.br).

João Monlevade, 19 de julho de 2017.

TEOTINO DAMASCENO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9E6A08E9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A AMAS (ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria de Assistência Social**

Parceiro: AMAS (ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CNPJ sob o nº. **07.119.710/0001-84.**

Objeto: Repasse de valores oriundos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente para que a entidade possa adquirir materiais escolares, lazer e ballet para o funcionamento do Projeto " Sombra e Água Fresca" que será executado no bairro Nova Esperança, nesta, beneficiando 35 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, que se encontram em risco social. Os trabalhos desenvolvidos em 2017 terão: acompanhamento escolar, recreação, cidadania, expressões artísticas.

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R$ **7.249,00 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais)**, a ser repassado em parcela única.

Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0801.2151 – 3.3.50.41.00 – FICHA 400, FONTE 1.00.00

O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Participa do Projeto Social "Cidadãos do Amanhã" e recebe anualmente no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente provenientes doações de parte do imposto de renda dos funcionários da empresa Arcellor Mittal, que são destinadas à entidades sem fins lucrativos, previamente selecionadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Neste início deste ano entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal 34/2017 Regulamentou esta lei no âmbito Municipal.
No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A Associação Metodista De Assistência Social – AMAS é uma entidade de Assistência Social, FUNDADA NO DIA 18/06/2004. Seu objetivo é atender crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, repassando noções de valores, proporcionando uma construção e fortalecimento da identidade, resgate da auto estima, reconhecimento e valorização das diferenças, das potencialidades e habilidades natas das crianças e adolescentes.
A parceria, ora proposta, contemplará o Projeto "Sombra e Água Fresca" que destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária entre 04 a 17 anos, que se encontram em vulnerabilidade social. Seu objetivo é promover aulas de Ballet, estudo bíblico, esporte, artesanato, reforço escolar.
O Plano de Trabalho apresentado foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pelos representantes desta Secretaria.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente desde a data de **10/03/2005**.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOLIRES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:2D1D0F59

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria de Assistência Social**

Parceiro: APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ sob o nº. **19.155.282/0001-24.**

Objeto: Repasse de valores oriundos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente para que a entidade possa adquirir recursos tecnológicos para uso terapêutico e pedagógico de acordo com a indicação específica para os usuários composto por 70 (setenta) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes, sendo 40 (quarenta) na faixa etária de zero a cinco anos e 30 (trinta) na faixa etária de seis a dezoito anos, com indicativos de desenvolvimento de seu potencial e suas habilidades.
Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R$ **10.000,00 (dez mil reais)**, a ser repassado em parcela única.

Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0801.2151 – 3.3.50.41.00 – FICHA 400, FONTE 1.00.00

O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Participa do Projeto Social "Cidadãos do Amanhã" e recebe anualmente no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente provenientes doações de parte do imposto de renda dos funcionários da empresa Arcellor Mittal, que são destinadas à entidades sem fins lucrativos, previamente selecionadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Neste início de ano entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE é uma entidade de Assistência Social, tipificada nos serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, de acordo com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Seu objetivo é atender as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sendo sua finalidade articular ações de defesa dos direitos da pessoa

com deficiência intelectual, perspectiva de sua inclusão social, prevenção, orientação, apoio à família, prestação de serviços direcionados na melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade justa e solidária. Atende atualmente 206 (duzentas e seis) pessoas com deficiência mental, física, múltipla, condutas típicas dentre outras síndromes.
A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade no atendimento de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes na seara da assistência social, educação e saúde, uma vez que trata-se de atendimento gratuito, para tratamento terapêutico e pedagógico.
O Plano de Trabalho apresentado foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pelos representantes desta Secretaria.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente desde a data de **22/04/1991**.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOLIRES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DB14F40D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE E REGIÃO - APASMON – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria de Assistência Social**

Parceiro: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE E REGIÃO - APASMON**, CNPJ sob o nº. **04.280.580/0001-79.**

Objeto: Repasse de valores oriundos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente para que a entidade possa adquirir aparelhos auditivos do Sistema FM, favorecendo acessibilidade auditiva e o desenvolvimento da criança no ambiente educacional, assegurando o acesso e permanência deste aluno nas instituições públicas de ensino regular, garantindo sua inclusão de fato, sua autonomia e seus direitos. A compra destes aparelhos irá beneficiar duas crianças com implantes cocleares inseridas em escolas regulares, do município de João Monlevade –MG..
Vigência: 06 (seis) meses
Valor Global: R$ **10.000,00 (dez mil reais)**, a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0801.2151 – 3.3.50.41.00 – FICHA 400, FONTE 1.00.00

O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Participa do Projeto Social "Cidadãos do Amanhã" e recebe anualmente no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente provenientes doações de parte do imposto de renda dos funcionários da empresa Arcellor Mittal, que são destinadas à entidades sem fins lucrativos, previamente selecionadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Neste início de ano entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A Associação de Pais e Amigos dos Surdos e Mudos de Monlevade e Região/Junta da Saúde Auditiva Microrregional é uma organização filantrópica, de caráter civil e sem fins lucrativos, fundada em 06 de maio do ano de 2000, declarada de Utilidade Pública Municipal em 2002, de Utilidade Pública Estadual em 2004 e de Utilidade Pública Federal em 2006. Tem sede própria localizada na Rua Olga Demétria, nº 17 – Mangabeiras, nesta cidade.
A parceria, ora proposta, tem como objetivo adquirir aparelhos auditivos do Sistema FM, favorecendo acessibilidade auditiva e o desenvolvimento da criança no ambiente educacional, assegurando o acesso e permanência deste aluno nas instituições públicas de ensino regular, garantindo sua inclusão de fato, sua autonomia e seus direitos. A compra destes aparelhos irá beneficiar duas crianças com implantes cocleares inseridas em escolas regulares, do município de João Monlevade –MG.
O Plano de Trabalho apresentado foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pelos representantes desta Secretaria.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente desde a data de **07/08/2011**.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOLIRES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:576A7F51

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA– LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria de Assistência Social**

Parceiro: **CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA**, CNPJ sob o nº. **20.962.437/0001-13.**

Objeto: Repasse de valores oriundos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente para que o Projeto "Arte Vida" funciona desde 2004 e vem desenvolvendo no município de João Monlevade ações de formação, cultura, esporte e lazer com 317 crianças e adolescentes, em busca de melhor condição de vida e um ambiente de oportunidades. As atividades são desenvolvidas nos bairros Santa Cruz e Centro Industrial, Sion, Nova Monlevade, Planalto.
Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R$ **17.000,00 (dezessete mil reais)**, a ser repassado em parcela única.

Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0801.2151 – 3.3.50.41.00 – FICHA 400, FONTE 1.00.00

O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Participa do Projeto Social "Cidadãos do Amanhã" e recebe anualmente no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente provenientes doações de parte do imposto de renda dos funcionários da empresa Arcellor Mittal, que são destinadas à entidades sem fins lucrativos, previamente selecionadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Neste início de ano entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A Cáritas Diocesana De Itabira é entidade de assistência social, fundada no ano de 1996. Seu objetivo é atuar na defesa dos direitos humanos e no desenvolvimento sustentável solidário na perspectiva de políticas.
A parceria, ora proposta, contemplará o Projeto "Arte e Vida", criado em 2004, que destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 18 anos. O Projeto é desenvolvido nos bairros referenciais Nova Monlevade, Sion e Santa Cruz e promove ações de formação, cultura, esporte e lazer. As principais atividades que serão desenvolvidas utilizando os recursos que serão repassados é a oferta de alimentação saudável, cursos e oficinas semanais por meio de atividades de música, teatro, esportes, dentre outros
O Plano de Trabalho apresentado foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pelos representantes desta Secretaria.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente desde a data de **10/06/2003**.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOLIRES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9A47A27D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO FAZENDO ACONTECER – FACON – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria de Assistência Social**

Parceiro: **ASSOCIAÇÃO FAZENDO ACONTECER – FACON**, CNPJ sob o nº. **22.677.505/0001-28.**
Objeto: Repasse de valores oriundos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente para que a entidade possa atender as ações do Projeto "Transformado pelo Futebol" visando a integração de crianças e adolescentes no esporte, na modalidade futebol, a fim de desenvolver habilidades e características de fidelidade, comprometimento, responsabilidade, honestidade, trabalho em equipe, auxiliando-os na integração familiar e social.

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R$ 16.790,60 (dezesseis mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos), a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0801.2151 – 3.3.50.41.00 – FICHA 400, FONTE 1.00.00
O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Participa do Projeto Social "Cidadãos do Amanhã" e recebe anualmente no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente provenientes doações de parte do imposto de renda dos funcionários da empresa Arcellor Mittal, que são destinadas à entidades sem fins lucrativos, previamente selecionadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Neste início de ano entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

A Associação Fazendo Acontecer é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 12/10/2009, CNPJ 22.677.505/0001-28, com sede à rua Marquês de Marica, nº 35, bairro Novo Cruzeiro, CEP: 35.931-129, João Monlevade/MG. Atualmente a Associação atende 100 (cem) crianças e adolescentes, englobando oito bairros da cidade: Novo Cruzeiro, Planalto, Nova Monlevade, Santa Cecília, Estrela D´Alva, Corumbiária de Vanessa, Monte Sagrado e 1º de Maio.

A parceria, ora proposta, tem como objetivo atender as ações do Projeto "Transformado pelo Futebol" visando a integração de crianças e adolescentes no esporte, na modalidade futebol, a fim de desenvolver habilidades e características de fidelidade, comprometimento, responsabilidade, honestidade, trabalho em equipe, auxiliando-os na integração familiar e social.

O Plano de Trabalho apresentado foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pelos representante desta Secretaria.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente desde a data de **20/07/2015**.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOLIRES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D6FC1A49

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O PROJETO VIDA NOVA – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria de Assistência Social**
Parceiro: **PROJETO VIDA NOVA**, CNPJ sob o nº. **23.945.595/0001-53.**
Objeto: Repasse de valores oriundos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente para que a entidade possa garantir a oferta de uma alimentação diária mais saudável e materiais escolares usados no contra turno escolar nas atividades pedagógicas previstas pelo projeto.

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R$ 17.900,74 (dezessete mil novecentos reais e setenta e quatro centavos), a ser repassado em parcela única.

Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0801.2151 – 3.3.50.41.00 – FICHA 400, FONTE 1.00.00

O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Participa do Projeto Social "Cidadãos do Amanhã" e recebe anualmente no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente provenientes doações de parte do imposto de renda dos funcionários da empresa Arcellor Mittal, que são destinadas à entidades sem fins lucrativos, previamente selecionadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Neste início de ano entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal 34/2017 Regulamentou esta lei no âmbito Municipal.

No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

O Projeto "Resgatando Vidas" tem por objetivo a proteção social básica, desenvolvendo ações socioeducativas com 100 crianças e adolescentes que vivem em condições de vulnerabilidade e risco social. Essas atividades envolve ações pedagógicas, lúdicas e de mobilização social fortalecendo o núcleo familiar.

A parceria, ora proposta, tem como objetivo garantir a oferta de uma alimentação diária mais saudável e materiais escolares usados no contra turno escolar nas atividades pedagógicas previstas pelo projeto.

O Plano de Trabalho apresentado foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pelos representante desta Secretaria.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente desde a data de **23/03/1995**.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOLIRES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F8232EEB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O ROTARY CLUBE DE JOÃO MONLEVADE – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria de Assistência Social**

Parceiro: ROTARY CLUBE DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ sob o nº. **18.266.098/0001-99.**
Objeto: Repasse de valores oriundos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente para que a entidade possa adquirir brinquedos e equipamentos promovendo atrações para crianças, principalmente em áreas carentes da cidade, com ações socioeducativas, incentivando o exercício da cidadania, inclusão social, atividades culturais, lazer e de proteção social e de saúde.

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Global: R$ 7.744,53 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0801.2151 – 3.3.50.41.00 – FICHA 400, FONTE 1.00.00
O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Participa do Projeto Social "Cidadãos do Amanhã" e recebe anualmente no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente provenientes doações de parte do imposto de renda dos funcionários da empresa Arcellor Mittal, que são destinadas à entidades sem fins lucrativos, previamente selecionadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Neste início de ano entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
O Rotary Club de João Monlevade é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 28/11/1978, CNPJ 18.266.098/0001-99, com sede à rua Olga Demétrio, nº 579, bairro Mangabeiras, CEP: 35.930-192, João Monlevade/MG.
A parceria, ora proposta, tem como objetivo adquirir brinquedos e equipamentos para promover atrações para crianças, principalmente em áreas carentes da cidade, com ações socioeducativas, incentivando o exercício da cidadania, inclusão social, atividades culturais, lazer e de proteção social e de saúde. Estas atividades de lazer estão tipificadas na Proteção Social Básica do SUAS, no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e estarão atendendo um anseio das crianças e adolescentes de João Monlevade que solicitam mais ações nesta área e estão inseridas nas metas do Plano Municipal Decenal para Infância e Adolescência/2012 a 2021, aprovado pela Câmara Municipal e pelo CMDCA/2012.
O Plano de Trabalho apresentado foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e pelos representantes desta Secretaria.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente desde a data de **17/12/2015**.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOLIRES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9EE5EAAD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 591/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AUTUAÇÃO E AVALIAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 13.019/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e no inciso XI, do artigo 2º da Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados para compor a Comissão de Autuação e Avaliação dos procedimentos das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

Membros Titulares

I - Tiago Túlio Marques Duarte
II - Tânia Mara Anselmo
III - Angélica Maria Silva Bueno Drumond (Presidente)
IV - Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
V - Elisângela Geralda de Oliveira Silveira

Membro Suplente:

I - Alcemar da Costa e Silva

Art. 2º Fica designado ao Secretário Municipal de Administração, a atribuição de homologar os processos previstos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de junho de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2017.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Assessora de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:42E1AC5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 633 /2017 DE 25 DE JULHO 2017

NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

Nádia Cota Guimarães – Matrícula 10304

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de julho de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2017.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Assessora de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4A7D13FD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 480/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria relativa aos valores que serão repassados às Organizações da Sociedade Civil pelo Projeto Cidadãos do Amanhã - ArcelorMittal.

Ângela Maria Santos
Marla Elita Xavier Quaresma
Silma Sídia de Moura Braga

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de abril de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de abril de 2017.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Assessora de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7553A391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 77/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 126/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 77/2017, Processo Licitatório 126/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-50/S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
Licitantes Vencedores: NOSSO POSTO LTDA e REDE MAXX I COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP

Pregoeiro,

26/07/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CEB5CCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 77/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 126/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 77/2017, Processo Licitatório 126/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; GASOLINA COMNUM, OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S-50/S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
Licitantes Vencedores: NOSSO POSTO LTDA e REDE MAXX I COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA – EPP

Pregoeiro,

26/07/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:82941A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 64/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 107/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 64/2017, Processo Licitatório 107/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE JALECOS E CAMISAS PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E DAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
Licitantes Vencedores: UNIFORMES DIAS EIRELI – EPP e COMERCIAL C E C – EIRELI – ME

Pregoeiro,

26/07/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:59A058F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO N.º 74/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO n.º 74/2017. Inicialmente agendada para o dia 02/08/2017 às 13:00hs. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO V, DESTE EDITAL.PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Motivo: Correção no Edital.

Nova data de abertura será posteriormente publicada.

Pregoeiro,

26/07/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B586A241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 034/2017 – PP 049/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e A & G Serviços médicos LTDA – EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de ambulância, tipo A de transporte e tipo B - ambulância de suporte básico, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.
Vigência 19/07/2017 a 18/07/2018 – Valor: R$ 208.800,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:7232113A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratados: MEDVET-ME
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na área de medicina veterinária, conforme Termo de Referência Anexo I e especificações desse edital.
Valor: R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITECENTOS REAIS).
Vigência: 26/07/2018
Processo Licitatório: 087/2017.
Pregão n° 047/2017.
Data: 26/07/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e BRUNO DE PAULA SOUZA.

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:C4BB97B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 008/2017 – PRC N.º 091/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite n.º 008/2017 – PRC n.º 091/2017.

Objeto: Permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter pessoal e precário, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica/ comercial atividades sujeitas à prévia licença da Prefeitura Municipal de Laranjal, durante a XXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal, a se realizar no Parque de Exposições Antônio Leite Alvarenga, entre os dias 10 a 13 de agosto de 2017, conforme termo de referência, Anexo I do edital.

Empresa vencedora: LEONARDO MONTE ESTEVES - MEI
CNPJ: 28.020.323/0001-66
Endereço: Rua Silvio Maranha, nº 129/402, Esteves – Leopoldina/MG
Valor Global: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Condição de pagamento: A CONTRATANTE efetuará o pagamento, em moeda nacional, na forma do contrato, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente do Município de Laranjal, até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação da nota fiscal ou a qualquer momento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

Data da assinatura da homologação: 26/07/2017

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:E753525F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2017 PREGÃO Nº 055/2017

OBJETO: O objeto do presente contrato tem por objetivo à contratação de empresa com a proposta mais vantajosa para administração, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE COPA E COZINHA.

DATA: 09/08/2017
HORÁRIO: 09:00hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail acima descrito.

Laranjal, 26 de julho de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:A4D4EA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 041/2017**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção de eventos, para realização de shows musicais regionais no município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:5CBA3251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 042/2017. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veiculo, zero quilômetro, motor 1.8, 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros, flex, para manutenção do programa saúde em casa, bem como fornecimento de 01 (um) caminhão semi leve, zero quilômetro, 02 (duas) portas, a diesel, potencia mínima de 130 cv, cambio manual 06 marchas, pbt mínimo 3.600 kg para secretaria de educação. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:49396BB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 043/2017. Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de leite pasteurizado para manutenção da rede municipal de ensino do municipio de leme do prado/mg**.**. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3CD2D235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 216, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Deputado Federal Júlio César Delgado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao Deputado Federal Júlio César Delgado o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 9 de junho de 2017.

DARCI JOSE PORTELLA
Presidente

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Vice-Presidente

WALDAIR BARBOSA COSTA
Primeiro Secretário

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
Segundo Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7A3E778F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017 – PRC Nº. 026/2017. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de câmeras de segurança para a sede do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **SECURITY – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.ME.**, CNPJ nº 17.547.773/0001-95, com sede na Rua André Rocha Oliveira, n.º 150-A, bairro Guanabara, Cataguases/MG, CEP: 36.773-614, no valor total de R$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), referentes aos equipamentos e materiais e R$ 1.000,00 (hum mil reais), relativo aos serviços de instalação, totalizando R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Leopoldina - MG, aos 25 de julho de 2017.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9ED1351B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO Nº043/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 043/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SECURITY – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de câmeras de segurança para a sede do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.

Valor: R$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), referentes aos equipamentos e materiais e R$ 1.000,00 (hum mil reais), relativo aos serviços de instalação, totalizando R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
01.01.10.302.0002.2.004.339039 449052.00 Equipamento e Material Permanente;
01.01.10.302.0002.2.004.339039 - Ficha 27.
Vigência: 24/08/2017
Data da assinatura: 25/07/2017.
Dispensa nº 003/2017 - PRC nº 026/2017
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Alexandre da Silva Santos.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6EE08F13

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: EDUARDO SALDANHA DE MELLO.
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Quarta do Contrato nº 020/2017, de acordo com a solicitação e justificativa da Secretaria Executiva, e, devidamente autorizado, o acréscimo de 15(quinze) exames, no valor de R$ 2.019,90 (dois mil, dezenove reais e noventa centavos), perfazendo um percentual de 25% (vinte cinco por cento) do valor do item 01 (EEG de Vigília) da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 25/07/2017.
Credenciamento nº 013/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017, Processo Licitatório nº 014/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Eduardo Saldanha de Mello

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7376A1DB

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: HOSPITAL DE CATAGUASES.
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2017, de acordo com a solicitação e justificativa da Secretaria Executiva, e, R$6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um percentual de 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete cento) do valor do item Endoscopia digestiva alta da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 26/07/2017.
Credenciamento nº 004/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, Processo Licitatório nº 004/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Wilson Crepaldi Júnior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FA7BFA5A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: PROMED GÁVEA LTDA - ME.
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Quarta do Contrato nº 019/2017, de acordo com a solicitação e justificativa da Secretaria Executiva, e, R$6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um percentual de 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete cento) do valor do item Endoscopia digestiva alta da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 26/07/2017.
Credenciamento nº 004/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, Processo Licitatório nº 004/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Tiago Magalhães Bastos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:30EE6FE1

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 20/17 - EXAMES DE EEG DE VIGÍLIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 020/2017, Inexigibilidade n.º 020/2017, PRC n.º 027/2017. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) e ou (Pessoa Física), especializadas na realização de exames neurológicos (EEG de Vigília), de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 28/07/2017. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail
licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 26 de julho de 2017.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3D448022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL ETAPA I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 004/2017

CLAS	CLASSIFICADOS	PONT
	VICTOR CANDIDO BARTOLE	92
	LUCAS FERRARI FARIA	86,3
	RODRIGO DE OLIVEIRA GONZAGA	69,7
	DYONES FERREIRA MONTEIRO	66,7
	ALEXANDRE MARTINS GAMA DE DEUS	65
	ELISIANE BRANQUINHO FERNANDES SOUZA	64,8
	GERALDO FRANCISCO CASSIMIRO FILHO	62,4
	HEDUARDA BOLINI GONÇALVES	58,9
	LUIS FELIPE TEIXEIRA GOUVEA	56,65

	MARINA DE OLIVEIRA LIMA	46,55
	FLAVIANE MONTEIRO MARINATO	46
	PATRICK MARINHO MEDEIROS	43,95
	NATIANE RODRIGUES VIANA	42,35
	MATEUS BARBOSA TEIXEIRA	40,5
	JOSUÉ MENDONÇA VARGAS	38,5
	IZABELA DA SILVA VALVERDE	38
	RONAN PEDRO BARBOSA TEIXEIRA	37
	VICTORIA CAROLINA NUNES	36,95
	RONAN CARVALHO MENDONÇA	34,7
	RENATA APARECIDA DA SILVA LUZARDO	30,3
	RAFAEL SOARES PEDROSA	27
	LÍDIA DE SOUZA TEODORO	23,85
	MARCO AURELIO RAMOS HAM	17,8
	ALLAN DIBO RIBEIRO	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6B4AF98D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2017. LEILÃO Nº 003/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2017. LEILÃO Nº 003/2017.** TIPO: MAIOR LANCE. OBJETO: **ALIENAÇÃO DE BENS VEICULOS LEVES E PESADOS, CONSULTORIO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVE, ARADO, DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DECLARADOS O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.2328/2017 DE 26.07.2017 E FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 2222/2017 DE 04.01.2017, SELECIONADOS EM LOTES NO ANEXO I DO EDITAL.**". ABERTURA DOS ENVELOPES**: 11.08.2017 ÀS 09:00** HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 26.07.2017.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A0071EF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 096/2017. PREGÃO Nº 046/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 096/2017. PREGÃO Nº 046/2017. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIA 25 KG PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONSTA NOS ANEXOS DESTE EDITAL". TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: 08.08.2017 ÁS 14:00 HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 26.07.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A955F83C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 099/2017. PREGÃO Nº 047/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 099/2017. PREGÃO Nº 047/2017.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, TIPO VAN, BRANCA, TETO ALTO, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES MAIS MOTORISTA, ANO/MODELO MINIMO 2017/2018, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO – TFD".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **09.08.2017** ÁS **14:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 26.07.2017. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2F5369A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/17. PRC Nº. 071/2017 – PREGÃO Nº. 033/17. RP 011/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA**: **GONTIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E VENTILADORES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ"- VALOR**: **R$10.640,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).** VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 12.07.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:22D1CF51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/17. PRC Nº. 071/2017 – PREGÃO Nº. 033/17. RP 011/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA**: **ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E VENTILADORES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ"- VALOR**: **R$11.440,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).** VIGÊNCIA: 12 MESES. LUZ/MG. 12.07.17.

AILTON DUARTE.
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7313577C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/17. PRC Nº. 071/2017 – PREGÃO Nº. 033/17. RP 011/17 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA**: **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E VENTILADORES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ"- VALOR**: **R$39.050,00 (TRINTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).** VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 12.07.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:CD20A351

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/17. PRC Nº. 071/2017 – PREGÃO Nº. 033/17. RP 011/17 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA**: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E VENTILADORES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ"- VALOR**: **R$13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS).** VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 12.07.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A68642AB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 165/2017

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

JOYCE SILVA E SILVA, matrícula nº. 4958 – Cargo: Professor da Educação Básica PEB 2. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D532E4F6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.325/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

Considerando a homologação dos resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pelas Resoluções nº 004/2017, de 27 de março de 2017; nº 006/2017, de 10 de maio de 2017 e º 007/2017, de 23 de maio de 2017;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, os servidores públicos da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constantes do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.325/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017. DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5612	ADRIANA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0
5610	CRISTIANE PESSOA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1 I/0
5614	ERÚSIA SILVA RESENDE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0
5613	VANIA HENRIQUE DUARTE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A98E8F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo n° 059/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA POPULARMENTE CONHECIDO COMO “ISRAEL

NOVAES" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E MATERLANDENSES AUSENTES 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG. Contratada: IN PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Data da Ratificação: 12/07/2017 - Justificativa: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Materlândia, 12 de julho de 2017.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:72B77A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo n° 061/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA POPULARMENTE CONHECIDA COMO "HENRIQUE & MARCÍLIO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E MATERLANDENSES AUSENTES 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG. Contratada: H&M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME. Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Data da Ratificação: 12/07/2017 - Justificativa: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Materlândia, 12 de julho de 2017.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:091E45AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo n° 062/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA POPULARMENTE CONHECIDA COMO "BANDA CIRCUITO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E MATERLANDENSES AUSENTES 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG. Contratada: BEM-TE-VI PRODUÇÕES E EVENTOS LIMITADA ME. Valor: 6.000,00 (seis mil reais) – Data da Ratificação: 12/07/2017 - Justificativa: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Materlândia, 12 de julho de 2017.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:3CEC6885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo n° 066/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA POPULARMENTE CONHECIDA COMO "BONDE SERTANEJO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E MATERLANDENSES AUSENTES 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG. Contratada: ANTONIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EPP. Valor: 10.000,00 (dez mil reais) – Data da Ratificação: 21/07/2017 - Justificativa: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Materlândia, 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:0BFFB87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo n° 067/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA POPULARMENTE CONHECIDA COMO "EDIMILSOM BATISTA" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E MATERLANDENSES AUSENTES 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG. Contratada: BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO LTDA ME. Valor: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) – Data da Ratificação: 21/07/2017 - Justificativa: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Materlândia, 21 de julho de 2017

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:B08EEC70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 064/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0064/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 041/2017 –Dispensa Nº 011/2017.Objeto: aquisição de 350 troféus para homenagear Carreiros e Candeeiros participantes do XV Festival do Carro de boi.Contratado: **ERIVAL LOPES,** brasileiro, viúvo, portador do CPF nº.145.985.826-34, residente e domiciliado à Rua Chico Cava, 381 Bairro Alto do Rosário em Matutina/MG.Valor:**R$3.500,00(três mil e quinhentos reais).**Prazo:12.07.2017 a 12.09.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:83955DAC

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE RESCISAO AMIGAVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do termo de rescisão amigável do contrato nº059/2017 para **EXECUÇÃO DE CERCA PARA FECHAMENTO DE DIVISAS DO RESIDENCIAL JARDIM CAROLINA DE PROPRIEDADE DESTE MUNICIPIO E CON-PHER – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.540.760/0001-01,com sede a Rua Totõe Flávio, 53, Bairro Cristo Redentor, Matutina/MG., CEP – 38870-000.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3202D962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2017, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 044/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, PARA TRANSMISSÕES DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS DE CUNHO EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL DE INTERESSE DA COMUNIDADE MINASNOVENSE. CONTRATADO(S): RADIO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: n° 26.069.039/0001-59. VALOR: R$32.880,63.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:92B5641A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 037/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. CONTRATADO(S): DINAUTO LTDA. CNPJ: n° 19.588.391/0001-35. VALOR: R$429.000,00.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:1CE34F9C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CARTA CONVITE 06/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Carta Convite nº 06/2017**, para **prestação de serviço com estruturas e shows com bandas regionais para realização de festa tradicional na comunidade de Palmital**, com **abertura** às **09:00 horas** do dia **04/08/2017**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Os não convidados para participação nesta Carta Convite, poderão manifestar o interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura dos envelopes e devem estar cadastrados nesta Administração. Demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:42C1F523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPALDE MURIAÉ JUNHO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PROCESSO N°23071.008714/2014-31 PROJETO DE MONITORAÇÃO ESPECTRO ELETROMAGNÉTICO TEVE SUAS ATIVIDADES CONCLUÍDAS COM A TOTALIDADE DE RECURSOS ACORDADA NO INSTRUMENTO JURÍDICO INICIAL – CONVÊNIO -, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA PARCELA CONSTANTE NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ASSINADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015, POR PARTE DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO FINANCIADOR CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ - CONVENIADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF - DATA DE ASSINATUIRA DO ADITIVO: 29/06/2017, VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/06/2014 Á 29/06/2017 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:B255BC85

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 06, DE 26 DE JULHO DE 2017

"Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial –GTI, conforme Portaria Interministerial nº.1.055, de 25 de abril de 2017, que estabelece critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE "

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO O Programa Saúde na Escola no Município de Muriaé – MG, conforme Portaria Ministerial nº.1.055, de 25 de abril de 2017, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.075, de 20 de julho de 2017, que institui o Programa Saúde na Escola;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os senhores abaixo relacionados, nomeados como membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola:

GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM):

PAULO CÉSAR OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO BÁSICA:

ROBERTA MACHADO REZENDE	REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL (SAÚDE)
TEREZA CRISTINA TORRES DE PAULA CATROLI	REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL (EDUCAÇÃO)
ELISAMAR RAQUEL DE SOUZA	ENFERMEIRA
APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES NUNES	REFERÊNCIA TECNICA ESTADUAL
WILCILANE DE SOUZA TEIXEIRA	REFERÊNCIA TÉCNICA ESTADUAL
FELIPE BARBOSA DE SOUZA	ENFERMEIRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria N.º05 de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 26 de julho de 2017 , por motivo de incorreção.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

Muriaé, 26 de julho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:3E9DC6F7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.078, DE 25 DE JULHO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais

requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° - Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores(as)da Secretaria M de Educação referente ao período de 1º/06/2015 a 31/06/2017, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
870001	ADRIANA CRISTINA DORNELAS PAZ	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR13
591001	ANA PAULA BARGUINI FELISBERTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
879001	ANDREA BERIZONZI PEDROSA	PROFESSOR I	NPR12
520002	ANELISA DUTRA GLORIA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR11
554001	ANGELICA REGINA M LEAL VICENTE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
872001	CARLOS ALBERTO CATROLI	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR12
883001	CRISTIANE CARLA DE CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
873001	ELAINE APARECIDA BERNARDINA CONDE	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR13
448002	KENIA GARBELLINI DUARTE ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
2078006	LUIZ GUSTAVO VILELA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR05
893001	MARA LUCIA DIAS FERREIRA	PROFESSOR I	NPR09
471001	MARCIA BATISTA PEDROSA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR12
1294001	MARIA APARECIDA DUTRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
567002	MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SCARTON	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
383002	MARIA JOSE ANGELA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR12
504001	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP14
573001	MARIA RITA LOREDO	PROFESSOR I	NPR13
875001	MARILENE CATROLI DE ANDRADE	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR14
876001	MARLENE MARIA DE LAIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
891001	MIRIAN SEGHETTO CERQUEIRA LAVIOLA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR11
874001	MIUZELI MONTEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR II	NPR11
897001	SELMA FONSECA ARAUJO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR14
880001	SORAYA APARECIDA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR12
895001	VANDA MARIA BARBOSA MACIEL	SECRETARIO(A) ESCOLAR	NAP17
878001	VILMA MARIA VIEIRA SIGILIAO	PROFESSOR II	NPR11

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017, tornando sem efeito o Decreto nº 8.064 de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21 de julho de 2017, por motivo de incorreção

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:892B3CBD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº8.082, DE 25 DE JULHO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.4.049/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º de março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, abaixo relacionados, em estágio probatório conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI Nº 4.049/2011			
4582001	KATHELLEN FERREIRA LIMA	FISCAL FAZENDÁRIO	PFF02(INIC)
4590001	RENATA RAMOS LACERDA	FISCAL FAZENDÁRIO	PFF02(INIC)

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017, tornando sem efeito o Decreto nº 8.063, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21 de julho de 2017, por motivo de incorreção.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:B86B3E49

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº8.079, DE 25 DE JULHO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, abaixo relacionados, em estágio probatório conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011

4576001	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	TEC. INFORMÁTICA(SUPORTE)	PNT02(INIC)
4584001	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	TEC. ADMINISTRATIVO	PEFM16

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011

4587001	MAICON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	PEFM11
4592001	SANDRO ALVES PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	PEFM16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVILVIMENTO SOCIAL LEI Nº 4182/2011

4574001	DANIEL VOLPATO DA SILVA	MOTORISTA	PEFM11
4591001	SARA BRANDI DA SILVA	MOTORISTA	PEFM11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI Nº 4182/2011

4581001	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	TEC. ADMINISTRATIVO	PEFM16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE LEI Nº 4182/2011

4578001	AMIEL AMADO DIAS PEREIRA	MOTORISTA	PEFM11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4182/2011

4577001	ADRIANO FIGUEIREDO SILVA	DESENHISTA/CADISTA	PEFM20
4596001	YURI DE MORAIS NATAL DANIEL	FISCAL OBRAS	PEFM23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011

3749001	ALINE SOARES DE FREITAS	TEC.ENFERMAGEM	PNT02(INIC)
4580001	ARLOVE PEDROSA DORNELAS PEREIRA	NUTRICIONISTA	PNUT02(INIC)
4575001	DENISE PEREIRA GARCIA	ENFERMEIRO	PE02(INIC)
3797002	ELISAMAR RAQUEL DE S. GABERLINI	ENFERMEIRO	PE02(INIC)
4589001	ERCI VILELA MONTEIRO	MOTORISTA	PEFM11
3597002	JESSICA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	TEC. ENFERMAGEM	PNT02(INIC)
4585001	KELLY DA SILVA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	PNUT02(INIC)
4583001	MARIO LUCIO LIMA DA COSTA	FISCAL SANITÁRIO	PEFM23
4573001	NEANDER MATIAS DE ALMEIDA BARBOSA	PSICOLOGO	PPSIO02(INIC)
1951001	NEUSIANE CAMERINO GOMES	FISCAL SANITÁRIO	PEFM23
4593001	SIRLEI ADRIANO DE ALMEIDA	MOTORISTA	PEFM11
4595001	VALDECY JOSE DE PAULA	MOTORISTA	PEFM11
4597001	VILIANE APARECIDA JOI CAETANO	TEC. ENFERMAGEM	PNT02(INIC)

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017 tornando sem efeito o Decreto nº 8.062, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21 de julho de 2017, por motivo de incorreção.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4D6F3F59

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº8.080, DE 25 DE JULHO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, abaixo relacionados, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
1298001	JULIA MARIA APARECIDA SILVA	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
474001	ANTONIO ALOISIO GALDINO	OF. GERAL. SERV. E OBRAS (JARDINEIRO)	PEFM21
394001	ANTONIO GERALDO SILVA II	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM14
253001	PEDRO JOSE DA SILVA	OF. GERAL. SERV. E OBRAS (JARDINEIRO)	PEFM23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
1738002	AMANDA RIBEIRO E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PAS05 INT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
2621002	JAMILA COURI RODRIGUES	MEDICO REUMATOLOGISTA	PMED 05 INT
368001	MARIA DAS GRACAS P COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM22
775001	MARIA LUISA GOMES DA SILVA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM12
776001	MARLY MARIA DE SOUZA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM19
1697001	NEUZA DE FATIMA ROSA SILVA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM11

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017, tornando sem efeito o Decreto nº 8.066, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21 de julho de 2017, por motivo de incorreção.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:BC902204

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº8.081, DE 25 DE JULHO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.4.049/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º de março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, abaixo relacionados, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI Nº 4.049/2011

1304001	ODAIR JOSE DA SILVEIRA	FISCAL FAZENDÁRIO	PFF08FIN

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017, tornando sem efeito o Decreto nº 8.067, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21 de julho de 2017, por motivo de incorreção.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:31B02A74

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.083, DE 25 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras Publicas."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Obras Publicas , conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS PÚBLICAS	AS-29	CC-12	ALÍPIO CALZOLARI DE ARAUJO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de julho de 2.017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:51FF3B3A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 143/2017

Conceder estabilidade a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO a Lei 4.183/2011 no art. 16, incisos I ao IV e § 1º 4º e 8º que prevê cumprimento do tempo exigido e os demais requisitos estabelecidos para a obtenção da estabilidade.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a estabilidade a servidora **ROZANA BENTO DA SILVA CANDIDO**, MASP 1.263, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 12 de julho de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:302C5E38

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 144/2017

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o termo de convênio para concessão de estágio firmado entre a Autarquia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais- Campus Muriaé;
CONSIDERANDO os critérios objetivos de conveniência, oportunidade e supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que os estagiários não serão remunerados, por tratar-se de estágio obrigatório;
CONSIDERANDO o estágio como ato educativo escolar supervisionado, obrigatório ou não, desenvolvido no ambiente laboral, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos e a vida cidadã;
CONSIDERANDO que o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando;
CONSIDERANDO que a Administração deve adotar critérios objetivos para seleção de estagiários, visando assegurar tratamento isonômico aos interessados e oportunidade para todos;
CONSIDERANDO, por fim**,** as disposições contidas na Lei 11.788/2008, que estabelecem que:
"Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:
I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único - No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV docaputdeste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino."

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras Júlia Maria Scoparo e Luísa Ferolla Spyer Prates, na condição de supervisoras de estágio.
Art. 2º - As supervisoras de estágio deverão atentar-se as responsabilidades do DEMSUR, orientando e supervisionando o estagiário no exercício profissional, observando fielmente o disposto na Lei nº 11.788/2008, entre outros.
Art. 3º - O programa de estágio está disponível para todos os alunos da IFE interessados, para o período de 17/07/2017 à 28/07/2017, os quais deverão preencher os requisitos necessários ao estágio obrigatório.
Art. 4º - Na hipótese de existência de interessados em número superior ao número de vagas, será classificado o candidato com maior média final geral no curso no ano letivo anterior.
§1º - Em caso de empate, será classificado o candidato mais velho.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muriaé-MG, 18 de julho de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6983D679

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 145/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2017 de 12/01/2017 (retroativo a 01/01/2017) que nomeou o servidor Marcelo da Silva Carneiro, matrícula nº 1.371, para a função gratificada de Coordenador de Serviços de Contabilidade e Finanças, com gratificação de 10% (dez) por cento.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação do servidor **MARCELO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 1.371, na função gratificada de **Coordenador de Serviços de Contabilidade e Finanças**, **passando de 10% (dez) por cento para 15% (quinze) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta alteração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 18 de julho de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:84DE95AF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 146/2017

Tornar sem efeito a Portaria nº 139/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de Motorista de Veículos Leves e Pesados para suprir a falta de servidores afastados por motivo de saúde e aposentados, visando o regular funcionamento de serviços públicos essenciais desta autarquia;
CONSIDERANDO a inexistência de concurso público em vigor, visando a contratação de servidores por parte da Autarquia, e ainda a premente necessidade de manutenção do quadro de motoristas, cujos serviços são essenciais para atividade do DEMSUR, na coleta de lixo, no aterro sanitário e demais serviços prestados;
CONSIDERANDO a ata da última reunião em 19 de maio de 2017, entre o Ministério Público, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé e o Diretor Jurídico desta autarquia, ocasião em que ficou ajustado que o DEMSUR realizaria contratações temporárias para o cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados com base na lista de aprovados do último concurso, conforme anexo;
CONSIDERANDO que foi feita a convocação dos aprovados no último Concurso Público Edital nº 001/2014, na ordem de classificação, e que apenas o Sr. Leandro Eugênio da Silva Nascimento, inscrito no CPF nº 053.689.836-70, aceitou o cargo;
CONSIDERANDO a insuficiência de candidatos aptos e interessados convocados do último concurso passou-se ao aproveitamento da listagem do último Processo Seletivo Edital nº 002/2013, para contração de Motorista de Veículos Leves e Pesados por tempo determinado, conforme citado anteriormente, na ordem de classificação, no qual o Sr. Wanderley Luzia Alves, inscrito no CPF nº 684.524.206-25, aceitou o cargo;
CONSIDERANDO que foi dada continuidade a convocação dos aprovados no último Processo Seletivo Edital nº 002/2013, na ordem de classificação, o Sr. Nilzon Pereira Vilela, inscrito no CPF nº 051.245.356-01, aceitou o cargo;
CONSIDERANDO que foi convocado da listagem dos aprovados no último Processo Seletivo Edital nº 002/2013, na ordem de classificação, o Sr. Custódio de Souza, inscrito no CPF nº 060.927.236-54, aceitou o cargo;
CONSIDERANDO o Ofício nº 046/2017 de 18 de julho de 2017 que notificou o candidato convocado Sr. Nilzon Pereira Vilela, dando-lhe um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o comparecimento ao trabalho a contar daquela data.
CONSIDERANDO o não comparecimento do mesmo ao trabalho, no prazo estipulado na notificação.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 139/2017 que **nomeou o candidato contratado,** Sr. **NILZON PEREIRA VILELA,** CPF nº 051.245.356-01, na função de **Motorista de Veículos Leves e Pesados**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 21 de julho de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F19FB0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - Processo Administrativo Nº 061/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Nº 019/2017 objetivando a **Contratação de Empresa Para Aquisição de Camisetas Para o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município de Natércia - MG.** As Propostas Serão Recebidas até às 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2017. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 26 de julho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:52F26F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/17. Processo nº 133/2017. Tomada de Preço nº 005/2017. Objeto:execução de obra pública, incluindo material e mão de obra para construção de quadra esportiva no bairro São Judas com recursos do contrato de repasse nº 818633/2015/Ministério do Esporte/Caixa, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. Prorrogação da vigência do contrato nº 053/2017 até 09/06/2018. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias e as correspondentes ao exercício subsequente: Fichas: 396 - 020903 27 812 0014 1.008 449051 397 - 020903 27 812 0014 1.008 449051. Data: 26-07-2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:30F26B64

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório nº. 0187/17, modalidade Pregão Presencial nº 046/17, Registro de Preços nº 031/17 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Equiparadas para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento para o Departamento de Obras e Serviços públicos do município. Ata de Registro de Preço nº 056/2017- Signatária: Antonio Donizeti Pereira Batista – ME. Valor estimado R$ 247.400,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais). Ata de Registro de Preço nº 057/2017 - Signatária: Sirlene Honorio Machado Ribeiro & Cia Ltda - ME. Valor estimado R$ 140.644,10 (Cento e Quarenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos). Ata de Registro de Preço nº 058/2017- Signatária: Artefatos de Cimento PA Eireli EPP. Valor estimado R$ 441.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais).Validade: 26/07/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DD70E9C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 091/2017, modalidade Pregão Presencial Nº 064/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação institucional da administração e design gráfico para páginas de redes sociais e sítios da administração. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico
licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 26 de julho de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:718ED51F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2017

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2017 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O DEPARTAMENTO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital nº. 01/2017, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 7.2

Onde se lê:
7.2. Apurado o total de pontos conforme item 7.1, na hipótese de empate, será classificado à frente o candidato que tiver maior nota na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador ou Desenho Computacional.

Leia-se:
7.2. Apurado o total de pontos conforme item 7.1, na hipótese de empate, será classificado à frente o candidato que tiver maior índice no resultado da divisão da *Nota* (atributo N5) obtida pelo aluno na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador ou Desenho Computacional pela *Nota Máxima da Instituição de Ensino,* ou seja, o resultado de *N5/NMIE*.

Paracatu, 26 de julho de 2017.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

FLÁVIO CORTES RAMOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:CD1694FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.325/2017

LEI N.º 3.325, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Altera os Anexos II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 3.015, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual para o período 2014-2017.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Os Anexos II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 3.015, de 2013, passam a vigorar com a redação dada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de julho de 2017,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:76CC5B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 023/2017

Aprova os resultados da eleição para a escolha dos representantes de entidades não governamentais no CMAS – Pará de Minas.

Consolidada com a Resolução 010/2017, de 19 de junho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - *CMAS - Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 – LOAS, Lei Municipal nro. 6.019/2016, de acordo com o Regimento Interno, e após encerramento das votações para escolha dos representantes da sociedade civil para gestão 2017-2019, realizada no dia 25 de julho de 2017 e
CONSIDERANDO a Resolução 010/2017, que aprovou o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no *CMAS – Pará de Minas*.
CONSIDERANDO os resultados dos votos apurados na eleição do dia 25 de junho de 2017.

RESOLVE:

ART. 1.º – APROVAR, nos termos desta RESOLUÇÃO, o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil no *CMAS – Pará de Minas* para a gestão 2017-2019.

ART. 2.º – FICAM eleitas como representantes da sociedade civil, na condição CONSELHEIROS TITULARES do *CMAS – Pará de Minas* para a gestão 2017-2019:

• ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE

• ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO – BOLA DE GUDE

• CONFRARIA N. S. DA PIEDADE DA PARÓQUIA N. S. PIEDADE - FAPAM

ART. 3.º – FICAM eleitas como SUPLENTES dos representantes da sociedade civil no *CMAS – Pará de Minas*, para a gestão 2017-2019:

• **1.º SUPLENTE**: COLÉGIO BERLAAR SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

• **2.º SUPLENTE**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, RECANTO DA LAGOA E BAIRRO NOVO - ABEV

• **3.º SUPLENTE**: IRMANDADE N. S. DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL

ART. 4.º – O prazo para que a entidade eleita encaminhe ao *CMAS – Pará de Minas* o nome de seu representante é de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação desta RESOLUÇÃO. (Redação dada pela Resolução 010/2017, de 19 de junho de 2017.)

ART. 5.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2017.

DENISE ALENCAR DONISETE DE CASTRO
Presidente do CMAS
Pará de Minas
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:56A0C007

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 058/2017 – PROCESSO Nº 0870/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 058/2017 – PRC nº 0870/2017.** Foi considerada vencedora para o item 001, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: **SERSAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO**.

Pará de Minas, 26 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7708B004

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – PROTOCOLO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017

ATO ORDINATÓRIO – PROTOCOLO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (CONFORME ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/93) E REABERTURA DE SESSÃO

TP 002/2017 – PRC 473/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CERCA DEFINITIVA (ALAMBRADO) NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO MOREIRA MENDONÇA NO BAIRRO CECÍLIA MEIRELES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Ficam notificadas as empresas credenciadas que deverão protocolizarem os envelopes de habilitação até as 17 horas do dia 07 de agosto de 2017, conforme preconiza o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Desde já, ficam cientificados os credenciados, que a abertura dos envelopes de habilitação, será realizada no dia 08 de agosto de 2017 às 09 horas, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 25 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6A3E4A84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000065/2017, Pregão Presencial nº 000041/2017, Registro de preços: 000041/2017 Objeto: AQUISICAO DE PAES, SALGADOS, LEITE, SUCOS E REFRIGERANTES. Foi vencedora a empresa*:* PANIFICADORA SAO JOSE LTDA-ME no valor de R$ 46.533,00, ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 6.330,00, PERDIGAO - MG, 24 de julho de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:D0FAD669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 5.823/2017 - CETEC - CENTRO TECNÓLOGICO DE LAVRAS - ESTÁGIOS - LEI FEDERAL 11.788/08

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte ato administrativo: Convênio nº 5.823/2017, celebrado em 12.07.2017, conveniada: CETEC - Centro Tecnológico de Lavras, CNPJ: 07.399.290/00001-37, situado na rua Lourenço Minicucci, nº 97, Centro, Lavras - MG, por seu representante legal Márcio Custódio de Carvalho, celebram o presente convênio para fins de esforço mútuo destinado a admissão de estagiários desta instituição de ensino pelo Município de Perdões nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, vigência até 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Perdões 12/07/2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4D5136F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 37/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 37/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 28/07/2017
Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Substituição	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Águida Maria de Sá pereira Férias-prêmio	Tarde	31/07/2017 a 29/08/2017
CMEI EDMUNDO Alvarenga Resende	Lilia Florípes Licença - maternidade	Tarde	31/07/2017 a 28/09/2017

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 2.528/2017
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 26 de Julho de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1DD231AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 38/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 38/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de Creche
Dia: 28/07/2017
Horário: 9h15 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Substituição	Turno	Período
CMEI Ana Resende Pereira	Rosânia Barbosa de Pádua Férias-Premio	Integral	31/07/2017 a 29/08/2017

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 2.528/2017
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º **2.528/2017 (03/01)** sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 26 de Julho de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AF0BE208

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 39/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 28/07/2017
Horário: 9h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CMEI Ana Resende Pereira	A definir	31/07/2017 a 15/12/2017

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 2.528/2017
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º **2.528/2017 (03/01)** sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 26 de Julho de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4591932B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETONº3.604/17 IZAIAS NATANAEL DE OLIVEIRA E OUTRO

DECRETO Nº3.604/17

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE IZAIAS NATANAEL DE OLIVEIRA E OUTRO

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Izaias Natanael de Oliveira e Outro situado na Rua: Antônio Bastos Garcia. BAIRRO: Santa terezinha município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total 1.207,72m² que fica assim discriminado:

LOTE –A 1 A -Área 247,87m².

FRENTE: 12,08m para a Rua: Antônio Bastos Garcia
L. DIREITO- 20,65m com Andreia Regina dos Santos.. .
L. ESQUERDO:20,79m, com o Lote A 1 B.
FUNDOS: 12,13m com os Lotes 08 e 09 da Quadra -A.

LOTE –A 1 B -Área 247,87m².

FRENTE: 12,37m para a Rua: Antônio Bastos Garcia
L. DIREITO- 20,79m com Lote –A 1-A.
L. ESQUERDO:20,20m, com o Lote A 1 C
FUNDOS: 12,47m com os Lotes 9 e 10 da Quadra -A.

LOTE –A 1 C -Área 247,87m².

FRENTE: 11,40m para a Rua: Antônio Bastos Garcia
L. DIREITO- 20,20m com Lote A 1-B.
L. ESQUERDO:12,00m, com o Lote A 1 D + 8,85m com o Lote A 1 E.
FUNDOS: 13,18m com os Lotes 10 e 12 da Quadra -A.

LOTE –A 1 D -Área 275,07m².

FRENTE: 12,00m para a Rua: Luiz Américo de Andrade
L. DIREITO- 25,00m com a Rua:Antônio Bastos Garcia.
L. ESQUERDO:21,56m, com o Lote A 1 E.
FUNDOS: 12,00m com o Lote –A 1-C

LOTE –A 1 E -Área 189,04m².

FRENTE: 10,00m para a Rua: Luiz Américo de Andrade.
L. DIREITO- 21,56m com lote A 1 D .. .
L. ESQUERDO:18,98m, com o Lote 12 da Q uadra -A.
FUNDOS: 8,85m com os Lote A 1-C.

COORDENADAS:
V-1=0.489.949,00-7.666.930,00
V-2=0.489.863,00-7.666.914,00
V-3=0.489.901,00-7.666.963,00
V-4=0.489.911,00-7.666.942,00

rt. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:4E3E6957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 042/2017– Empresa: DROGARIA SANTA IZABEL LTDA – ME. Objeto: **PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2010 De 14 de Abril de 2010 – *CONFORME PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIPULADO NO EDITAL PARA MEDICAMENTOS CONSTANTES NA T*ABELA ABC FARMA - GENÉRICOS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP**. **Vigência: 25/07/2017 a 25/07/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

26/07/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 043/2017– Empresa: DROGARIA PIRANGUINHO LTDA – ME. Objeto: **PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE**

PIRANGUINHO PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2010 De 14 de Abril de 2010 – *CONFORME PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIPULADO NO EDITAL PARA MEDICAMENTOS CONSTANTES NA T*ABELA ABC FARMA - GENÉRICOS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Vigência: 25/07/2017 a 25/07/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

26/07/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:40738B6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2017

Homologo e adjudico o processo Licitatório, objetivando a prestação de serviços de pavimentação asfáltica com PMF em trechos da rua João Edmundo Caldeira Brant no Bairro Cidade Jardim e Rua Josino Costa Alkimin no Bairro São João no município de Pirapora-MG, em favor da empresa VITAL NORTE CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA– CNPJ: 18.603.117/0001-25 , no valor global de R$31.314,90 (trinta e um mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos), tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 25/07/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:128ED74F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 033/2017, com o objetivo de aquisição de Estação Total com acessórios, fornecimento de software e treinamento para atender a Secretaria Municipal de Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **11/08/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 25/07/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:77EB56BA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
DECRETO 041/2017

"I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE"

A Prefeita Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na lei 8.142/90.

Decreta:

Art. 1.º - Fica convocada a I.º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde a ser realizada no dia **27 de julho de 2017**, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde desenvolverá seus trabalhos de forma a debater e aprovar as diretrizes do seguinte tema: **"DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO E DE QUALIDADE".**

Art. 3.º - O processo de realização, a organização e o funcionamento da Conferência serão definidos em ato conjunto do titular da Secretaria Municipal de Saúde e a comissão organizadora do Conselho Municipal de Saúde referida no artigo 1.º deste decreto.

Art. 4.º - As despesas com a realização da conferência de que trata este decreto correrão a conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 04 de julho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

SINVALDO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

JOÃO ALVES CRISÓSTOMO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:BE5E4D2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 35 DE JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 040/2017 - Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de veículo zero km, motor flex (gasolina/álcool), 05 lugares (com o motorista), potência mínima 1.0, 04 portas, cor branca, 05 marchas a frente e 01 a ré, sistema de freio ABS, sem direção hidráulica, rádio com entrada USB instalado, já colocado tapetes, todos os itens e acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação em vigor, Recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **11/08/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:38426307

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 36 JULHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017, firmado com**FUNDAÇÃO PADRE AMÉRICO – ASILO DOS IDOSOS DE PITANGUI**, com o objeto de acrescer para R$3.000,00 (Três mil reais) o valor repassado, mensalmente, com a finalidade de auxiliar na remuneração da equipe técnica que atua na entidade. Período de Vigência:**01/07/2017 à 31/12/2017**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E47D015C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 JULHO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos, torna público que possui Convênio de Mútua Cooperação firmado com**Administração Fazendária - AF**, com objeto do estabelecimento de base de cooperação administrativo-fiscal entre o Estado e o Município, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Período de Vigência:**29/05/2017 à 28/05/2022.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C032448B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 236/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2017 – PREGÃO Nº 132/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA JUNINA", CUJO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FARÁ EM PROL DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO PAIF QUE SÃO ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: JOÃO MARCOS PAES 53182863649. Valor global estimado para 2017 de R$ 2.500,00. Data da assinatura: 26/07/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/08/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012092339039000000000100 F492

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:51761ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO PR 67/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 150/2017– Decorrência: Pregão nº 67/17 – Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de cobertura metálica na policlínica do bairro São Geraldo "- Contratada: Gilvan da Silva Novais – Me. Valor total: R$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 21/07/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60(sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F7A3DD7F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO PRAZO DL 04-17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG-Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 50/17. Decorrência: Dispensa de Licitação 04/17- Objeto: " Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza urbana no município de Pouso Alegre, sendo eles: coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos." - Contratada: Vina Equipamentos e Construções Ltda . Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias com término previsto para 24/10/2017. Data assinatura: 18/07/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:03B24F49

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PR 62-14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 176/14. Decorrência: Pregão 62/14- Objeto: " Contratação de empresa ambiental para tratamento de resíduos ." - Contratada: Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda . Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias com término previsto para 30/09/2017. Data assinatura: 03/07/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E78F00F2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO PRAZO PR 46-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 128/12. Decorrência: Pregão 46/12- Objeto: " Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sistema Informatizado de Talonário Eletrônico com Fornecimento de Equipamentos." - Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Transito S.A . Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 13/092017. Data assinatura: 16/07/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:75EFC957

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DL 29-08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 131/08. Decorrência: Dispensa de Licitação 29/08 Objeto: " Locação de imóvel localizado na Rua Rosa Campanela , 544, Bairro Belo Horizonte ." - Contratado: João Abrilino Rios Vieira . Fica prorrogado por mais 3 (três) meses com término previsto para 01/10/2017. Data assinatura: 02/07/2017. Valor mensal R$ 1619,98 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) dotação orçamentaria nº
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.36.00- ficha 443

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:00449BCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

Processo Licitatório nº 027/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2017.
Partes: Município de Prata-MG e FERREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços e, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para reforma de uma Unidade Habitacional em Instalações para atender as especificações de um Museu Municipal, situado à Rua Mestre Olímpio, nº 135, Bairro Centro, no município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar de 07/06/2017, passando a ter termo final em 31/07/2017.
Data da assinatura: 05/06/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F1505E57

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 205/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 094/2017.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico hospitalar para realização de procedimento de aplicação intra-articular (uma ampola em cada joelho) do medicamento Synvisc-one (medicamento incluso) para a paciente Juvenira Maria Ferreira Novais, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0024032-78.2015.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **HENIO VANNI FILHO - ME.**
Valor Total Global: R$3.000,00 (três mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 26/07/2017.
Data da Assinatura: 26/07/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:805AE3F8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Prata/MG em decisão aos Recursos Administrativos interpostos, referente ao Processo Licitatório nº 172/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2017, datado de 13/06/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia para elaboração de projetos e execução de obras, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, visando a extensão e adequação de redes de distribuição urbana de energia elétrica, com instalação de sistema de iluminação pública, em diversos logradouros do Município de Prata-MG, decide **JULGAR PROCEDENTE O RECURSO APRESENTADO PELA ULTRA ENERGIA LTDA**, habilitando-a para a próxima fase do procedimento licitatório, e **JULGAR IMPROCEDENTE O RECURSO APRESENTADO PELA MBA CONSTRUTORA LTDA**, mantendo a empresa CSC – Construtora Cardoso Siqueira Ltda habilitada. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata/MG, 26 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C12C4911

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 08/08/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 075/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de folders e fotografias para o Projeto Educar/2017 e 6ª Jornada Cultural 2017, visando a Difusão do Patrimônio Cultural, promovido pelo Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 26 de julho de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:238F2FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº056/2017

"Exonera servidor ocupante de Cargo Comissionado de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
Resolve:
Art. 1º – Exonerar o servidor efetivo **Ricardo de Sousa Caetano**, CPF: 668.610.636-49 do ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes,*** para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 004/2017 de 03 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2017.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 20 de Julho de 2017.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:441EF32D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2017

"Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em Comissão e dá outra providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos *artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município*, e os demais aplicável resolve:

Art. 1º – Fica nomeado para o ***Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito,*** Símbolo de Vencimento C-6, de recrutamento amplo, o servidor ***Ricardo de Sousa Caetano***, *CPF*: 668.610.636-49, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º- O servidor nomeado responderá pelas funções do cargo de Chefe da Divisão de Transportes, sem acúmulo de remuneração ou vencimento.

Art. 3º – O servidor poderá, se for o caso, optar pela remuneração do cargo efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 20 de Julho de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E26A7E35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2017

"Exonera servidora ocupante de Cargo Comissionado,de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
Resolve:
Art. 1º – Exonerar a servidora efetiva **Schirlene Matos e Oliveira**, CPF: 597.079.176-87 do ***Cargo em Comissão de Chefe de Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito,*** para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 010/2017 de 05 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 20 de Julho de 2017.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F220C076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº059/2017

"Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento em Comissão e dá outra providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos *artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município*, e os demais aplicável resolve:

Art. 1º – Fica nomeada para o ***Cargo em Comissão de Secretário Ajunto,*** Símbolo de Vencimento C-5, de recrutamento amplo, a servidora **Schirlene Matos e Oliveira**, *CPF*: 597.079.176-87, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 20 de Julho de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:842D88C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº060/2017

"Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento em Comissão e dá outra providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos *artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município*, e os demais aplicável resolve:

Art. 1º – Fica nomeada para o ***Cargo em Comissão de Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito,*** Símbolo de Vencimento C-3, de recrutamento amplo, a servidora **Cibele de Assis Campos**, *CPF*: 079.698.456-57, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 20 de Julho de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B75861F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº061/2017

"Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento em Comissão e dá outra providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos *artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município*, e os demais aplicável resolve:

Art. 1º – Fica nomeada para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Urbanos,*** Símbolo de Vencimento C-3, de recrutamento amplo, a servidora **Márcia de Sousa Caetano**, *CPF*: 877.166.076-34, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 20 de Julho de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A81F6589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 033/2017

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município;
Considerando ainda o que dispõe a Lei Municipal n° 1097/2010 de 29 de Setembro de 2010 e Lei Municipal nº 1295/2017 de 23 de Março de 2017;

DECRETA**:**

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

Divisão de Assistência Social
Titular: Lygia Ferraz de Barros
Suplente: Lúcia Lélia Assis Nunes
Divisão de Educação
Titular: Mírian Nunes da Silva Ferreira
Suplente: Fernanda Aparecida Campos
Divisão de Saúde
Titular: Valéria Maria de Castro
Suplente: Simone Aparecida Caetano Pereira

Divisão de Fazenda
Titular: Maria da Consolação Toledo
Suplente: Marlene Mendes da Silva

2)REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Usuários:
Titular: Maria Terezinha Rosária
Suplente: Janaína Rosária da Silva
Titular: Adriana Ramos dos Santos
Suplente: Erika Verônica da Silva
Titular: Lilian de Oliveira Silva
Suplente: Luzia Alves da Silva
Representantes das Entidades:
Titular: Valdeci Lopes da Silva
Suplente: Geraldino Elias dos Santos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral, aos 12 de Julho de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BEA5413B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 005/2017 - CREDENCIAMENTO N° 001/2017

ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 005/2017 - CREDENCIAMENTO N° 001/2017 Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete às oito horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e sua equipe nomeada pela Portaria 037/2017 de 05 de janeiro de 2017 e 081/2017 de 02 de março de 2017, para sessão pública de Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, com emissão de laudos e/ou resultados objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas no referido edital. Aberto os trabalhos a Presidente da Sessão informou aos demais membros da comissão que nenhuma pessoa física e pessoa jurídica protocolou documentação no prazo a que se refere o subitem 8.1 do edital de licitação. Assim sendo a comissão por decisão unânime encerrou a presente sessão fazendo constar que por se tratar de um procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento o mesmo permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas no edital, durante seu período de vigência, ou seja, 1 (um) ano conforme o subitem 2.1 do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes e publicada para conhecimento público do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Recreio e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Recreio, 26 de julho de 2017.

VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Exercício

JANETE FERREIRA REZENDE
Membro

DIEGO PENA SILVA,
Membro.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CE60D86C

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DA INTENÇÃO DE REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017- REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017

Cuida-se de Licitação, para aquisição de material elétrico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e diversos setores da Prefeitura Municipal de Recreio.
Ocorre que informações de diversos setores da administração municipal alertaram sobre a necessidade de readequação do quantitativo dos materiais a serem adquiridos, considerando as limitações orçamentárias e financeiras de momento, mesmo se considerando tratar-se de registro de preços, com vistas a futura e eventual contratação,
De outro giro, é sabido que na descrição dos matérias elétricos que se pretende registrar preços, tem-se aqueles destinados a reequipar a Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos, localizada no Distrito de Conceição da Boa Vista, objeto de financiamento junto a instituição financeira federal e que está incluída em um procedimento

de chamamento público, para sua operação, o que, no interesse da administração se decide separar a aquisição de materiais elétricos da citada usina, daquele de uso em diversos outros setores da administração.
Isto posto, atendendo à solicitação mencionada, mediante as justificativas colocadas, de onde nos respaldamos para sugerir à autoridade superior competente que **REVOGUE** este certame, garantindo o contraditório aos interessados, notificando-os, para apresentar manifestação escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste despacho, em atendimento ao disposto no art. 49, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, 25 de julho de 2.017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira
Portaria nº 37/2017
Prefeitura Municipal de Recreio - MG

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:71FCDCB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N° 43/2017

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento do Instituto Educacional Sossego da Mamãe no Município de Ribeirão das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, com base na alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conforme a Deliberação do Parecer número 002/2017 do Conselho Municipal de Educação e demais normas vigentes, após análise e apreciação do Laudo Técnico da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, expede-se a presente Portaria:

Art.1º. Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Instituto Educacional Sossego da Mamãe, inscrição sob o CNPJ 03.814.434/0001-13, localizado a Avenida Onze, nº 65- Conjunto Liberdade, em Ribeirão das Neves-MG. Mantido por Dayse Marilaque Simões Marinho. Atendendo Creche e Pré Escola.

Art. 2º. Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Proposta Político Pedagógica, escrituração de alunos.

Art. 3º. A Diretoria Instituto Educacional Sossego da Mamãe, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º. Em conformidade com a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 449/2002, em seu artigo 9º, esta autorização, instalação e funcionamento terá validade de 05(cinco) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 21 de junho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BCD10E16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2017

Dispõe sobre criação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, VI, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Capítulo I
Dos Objetivos, Estruturação e Competências:

Art. 1º. Fica criada e instituída a Junta de Programação Orçamentária e Financeira (JPOF), cujos objetivos consistem em:
I - garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;
II - Otimizar o processo decisório acerca das demandas estratégicas e táticas da Administração Direta e Indireta do Município;
III - ampliar a eficiência do gasto público e a eficácia da política governamental;
IV - fortalecer o planejamento e ampliar o alinhamento das ações públicas.
Parágrafo único: Ficam submetidos às deliberações da JPOF, naquilo que for objeto de sua competência, todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2°. A JPOF será composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, que será a Secretaria Executiva;
b) Secretário Municipal de Fazenda;
c) Secretário Municipal de Governo;
§1º Na ausência ou impedimento de um membro integrante das Instâncias nas reuniões presenciais, este poderá indicar substituto para representá-lo.
§2° Poderá ser convocado para participar das reuniões presenciais qualquer dirigente de órgão da administração municipal.

Art. 3°. Compete à JPOF deliberar sobre:
I- prioridades setoriais para aplicação dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual;
II- proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo;
III- programação orçamentária e possíveis revisões;
IV- despesa de custeio não prevista na programação orçamentária aprovada, observado o disposto nos Arts. 8º e 16 a 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
V- Processo licitatório, em geral, compreendendo a celebração de contratos e, quando importem aumento de despesas, respectivos aditamentos, independentemente do valor, exceto os decorrentes de convênios ou transferências voluntárias já previamente aprovados pela JPOF;
VI- celebração de convênios e seus aditamentos, em que houver a previsão de repasse de recursos financeiros pelo Município, geração de despesas futuras com recursos do Tesouro Municipal ou que demandem fornecimento de mão de obra para sua execução;
VII- plano de mídia anual;
VIII- contratação de operação de crédito de longo prazo, inclusive operações de arrendamento mercantil;
IX- contratos de assunção, reestruturação e confissão de dívidas;
X- normas de concessão de diárias de viagens;
XI- ações de qualquer natureza cujo objetivo seja a garantia do equilíbrio fiscal e financeiro do Município;
XII- concursos públicos, processos seletivos e provimento de cargos e funções que impliquem incremento de despesas;
XIII- criação, revisão e modificação de planos de carreira;
XIV- negociações salariais;
XV- concessão de benefícios e vantagens a servidores públicos;
XVI- renovação de acordo ou convenção coletiva de trabalho dos empregados públicos;

XVII- alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento, quando ensejarem aumento da pontuação prevista para cada pasta, bem como remuneração de dirigentes;
XVIII- contratação de pessoal a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público e provimento de cargos, funções e empregos públicos que impliquem incremento de despesas;
XIX- implantação de programas de desligamento voluntário de empregados;
XX- implantação de bonificação por cumprimento de metas, resultados e indicadores;
XXI- incremento de vagas para a contratação de estagiários;
XXII- alteração de jornada de trabalho;
XXIII- municipalização de serviços públicos;
XXIV- orientação quanto às diretrizes gerais de planejamento, organização e evolução da arquitetura tecnológica e informacional e demais recursos de tecnologia da informação e comunicação;
XXV - cota trimestral de viagens nacionais e internacionais para os órgãos e entidades da Administração Municipal;
XXVI - pleitos de Patrocínio com recursos do Tesouro Municipal, desde que dentro da programação aprovada;
XXVII - realização de eventos de qualquer natureza, desde que dentro da programação orçamentária aprovada;
XXVIII - participação em cursos, seminários e afins, desde que dentro da programação orçamentária aprovada.
§1º. Para a contratação de pessoal a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei 3.261/2010, a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão encaminhar, com antecedência mínima de trinta dias, com as devidas justificativas, demanda de contratação para o período subsequente de três meses, com a estimativa de recursos e quantitativo de profissionais a serem contratados.
§2°. Para as alterações de jornada de trabalho, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação deverão encaminhar, com antecedência mínima de trinta dias, com as devidas justificativas, demandas de extensões e dobras para o período subsequente de três meses, com a estimativa de recursos e descrição de servidores beneficiados.
§3°. Nas hipóteses contempladas nos parágrafos anteriores, deverá ser apresentado, em conjunto com as demandas, relatório contendo as extensões e dobras efetivamente concedidas nos três trimestres anteriores, bem como a descrição dos servidores beneficiados e dos valores dispendidos.
§4°. As unidades gestoras de Fundos Municipais deverão encaminhar mensalmente para análise da JPOF planilha de previsão de receita e de gastos dos respectivos fundos, dentro das diferentes dotações orçamentárias, projetadas para, no mínimo, os próximos 3 meses.

Art. 4º. Poderão ser deliberados exclusivamente pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo os pleitos referentes à aquisição de bens e serviços aprovada pela JPOF e pelo financiador como despesas elegíveis nas operações de crédito do Município.

Art. 5°. Serão deliberados, com consulta à Secretaria Municipal de Administração, os pleitos referentes a:
I- novas contratações, licitações, celebrações de contratos e aditivos mesmo que previstos no orçamento anual;
II- cessão de servidores e empregados públicos, exceto para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, remunerados ou não;
III- provimento de cargos, funções e empregos públicos que impliquem incremento de despesas de pessoal.

Art. 6°. Ficam dispensados das deliberações a que se refere o art. 3° as aquisições e serviços com valores dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que estejam previstos na programação orçamentária;

Art. 7°. A Junta de Programação Orçamentária e Financeira, quando deliberar sobre assuntos de Tecnologia da Informação, será assessorada e apoiada pela Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Planejamento, que tem como atribuição a avaliação e emissão de parecer técnico sobre demandas e projetos de tecnologia de informação e comunicação, bem como no diagnóstico, elaboração de normas e padrões, prospecção e orientações tecnológicas e no gerenciamento e acompanhamento dos projetos de tecnologia da informação e comunicação do Município.

Art. 8°. A Secretaria Executiva da JPOF, exercida pela Superintendência de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo terá como atribuições:
I- Publicar o cronograma das respectivas reuniões ordinárias para cada exercício financeiro, até o dia 31 de janeiro e, excepcionalmente, no primeiro ano, 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto;
II- Convidar para as reuniões ordinárias e extraordinárias, repassando a pauta aos respectivos integrantes, com antecedência mínima de 48 horas;
III- Secretariar as respectivas reuniões, fazendo lavrar as atas e encaminhar aos interessados as decisões expedidas;
IV- Convocar dirigentes ou servidores de órgãos e entidades da Administração Municipal para prestar informações e esclarecimentos sobre matéria de sua competência;
V- Viabilizar a implantação das políticas, normas e diretrizes definidas pela JPOF;
VI- Subsidiar tecnicamente as instâncias desta JPOF e os Secretários de que tratam os art. 6° e 7° na análise de demandas para fins de deliberação;

Capítulo II
Do Funcionamento e Procedimentos

Art. 9°. As reuniões da JPOF deverão ocorrer com o quórum mínimo de dois membros, pelo menos uma vez a cada mês, conforme definido por ato específico da própria Junta.
Parágrafo único. É facultado aos membros da JPOF solicitar pedido de vista dos assuntos submetidos à deliberação, sendo obrigatória sua devolução e encaminhamento na reunião subsequente.

Art. 10. As deliberações da JPOF serão tomadas pelo voto da maioria simples de seus membros e poderão ser realizadas por meio eletrônico.
Parágrafo único - Em caso de empate, o voto de decisão fica a cargo do Secretário Municipal de Fazenda.

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 11. Os procedimentos operacionais a serem adotados pelos órgãos e entidades para a apresentação de demandas à JPOF serão definidos por atos específicos desta Junta.
Parágrafo único. Deverá ser detalhado cronograma de prazos para envio de propostas de cada natureza de gasto, bem como os fluxos de consolidação e aprovação destas demandas.
Art. 12. Quaisquer processos que já estejam em instrução quando da publicação deste Decreto e que venham a ser objeto de análise pela JPOF, somente poderão ter determinado seu arquivamento por decisão unânime.

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal de Administração consolidar e encaminhar a JPOF relatório contendo todas as compras e contratos em curso de contratação ou renovação desde a aprovação da Lei Delegada 02/2017.

Art. 13. Os casos omissos serão deliberados em atos próprios da JPOF.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor a na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG 24 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FA2DCC2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N° 038/ 2017

Delega competências para movimentação financeira, através de transferências e pagamentos em contas da Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, para em conjunto com a Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, realizar movimentação financeira, através de transferências e pagamentos, em contas mantidas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ: 01.122.377/0001-86.**

Art. 2º. Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária é a seguinte: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1022-7.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de junho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:37E6260D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N° 039/ 2017

Delega competências para movimentação financeira, através de transferências e pagamentos em contas da Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde, Que Especifica.

O PREFEIT0 MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, para em conjunto com a Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, realizar movimentação financeira, através de transferências e pagamentos, em contas mantidas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ: 01.122.377/0001-86.**

Art. 2º. Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária é a seguinte: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 3615-3.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de junho de 2017

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E21E10A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N° 041/ 2017

Dispõe Sobre Utilização Do Bradesco Net Empresa E Assinaturas De Cheques Referentes As Contas Bancárias, Que Especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o. Fica o Secretário Municipal de Saúde, Sra. Renata Leandro de Figueiredo e Silva no CPF sob o nº. 990.733.666-15 e da CI MG-5.974.704, designado para assinar em conjunto com a Senhora Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº. 663.837.146-00 e da CI MG 3.586.293 os cheques referentes às contas bancárias especificadas no artigo 3º, desta Portaria

Art. 2º. Ficam designadas para efetuar toda e qualquer transação bancária com a utilização do BRADESCO NET EMPRESA, nas contas bancárias estabelecidas no artigo 3º, desta Portaria, o Secretário Municipal de Saúde, RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA, CPF sob o n.º 990.733.666-15 e da CI MG – 5.974.704, e ROSILENE DE ANDRADE Superintendente do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF 663.837.146-00 e portadora da CI M-3.586.293.

Art. 3º. Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária é a seguinte: BANCO BRADESCO S/A – AGÊNCIA: 1028-6 e as contas sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde abaixo relacionadas.
BANCO BRADESCO S/A - AGÊNCIA 1028-6 – CONTA 33.607-6 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 01.122.377/0001-86.

Art. 4º. Havendo ausência ou impedimento de qualquer das autoridades especificadas no artigo 2º, deverá ser nomeado seu substituto eventual.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de junho de 2017

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:703B34AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N° 42/2017

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento do Instituto Educacional Picurrucho LTDA no Município de Ribeirão das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, com base na alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conforme a Deliberação do Parecer número 002/2017 do Conselho Municipal de Educação e demais normas vigentes, após análise e apreciação do Laudo Técnico da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, expede-se a presente Portaria:

Art. 1º. Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Instituto Educacional Picurrucho LTDA, inscrição sob o CNPJ 07.881.137/00014-41, em prédio próprio,

situado a Rua Maria Angelina Gomes, nº 1058. Bairro Veneza, em Ribeirão das Neves-MG. Mantido por Rosimeire Alves de Lacerda Costa. Atendendo Creche e Pré Escola.

Art. 2º. Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Proposta Político Pedagógica, escrituração de alunos.

Art. 3º. A Diretoria Instituto Educacional Picurrucho LTDA, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º. Em conformidade com a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 449/2002, em seu artigo 9º, esta autorização, instalação e funcionamento terá validade de 05(cinco) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de junho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B010F36C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 058/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 049/2017, referente ao Processo: Nº. 230/2017, Objeto: Contratação de serviço de fornecimento emergencial de gás medicinal**. Contrato Nº 058/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (Contratada), Valor Total Estimado: R$672.369,00. Data da Assinatura: 17 de Julho de 2017. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:37BA67E5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 041/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 035/2017, referente ao Processo: Nº. 045/2017, Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Oswaldo Alves Araújo, n.º 301, Bairro Veneza, Ribeirão das Neves – MG**. Contrato Nº 041/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (Locatário) e NEUZA PIMENTA AGUILAR (Locadora), Valor Total Estimado: R$48.000,00. Data da Assinatura: 09 de Junho de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:48DA25BF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 056/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 050/2017, referente ao Processo: Nº. 168/2017, Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Doze, nº 07 - Bairro Landi Segunda Sessão, Ribeirão das Neves/MG**. Contrato Nº 056/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e COSME PALMEIRA e MARIA DE LOURDES PALMEIRA (Locadora), Valor Total Estimado: R$ 30.966,00. Data da Assinatura: 20 de Julho de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:88F0D598

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DESFAZIMENTO PROCESSO Nº 116/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – **Processo nº 116/2017** - O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 116/2017, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para administração e gerenciamento da UPA Acrizio Menezes. Data da assinatura do Termo de Desfazimento: 25 de Julho de 2017.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1B5B7A10

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 270/2015.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de Licitação nº. 270/2015
Modalidade: Pregão nº. 003/2016
Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Grupo Gerador com entrega Imediata.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 033/2017, e em conformidade como Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e CONSIDERANDO:

•A documentação que integra o Processo de Licitação nº 270/2015 que origina a aquisição,

•Considerando o memorando da Superintendência de Vigilância em Saúde/SEMSA constante as fls. 147.

RESOLVE:
Por interesse da Administração, por razões de oportunidade e conveniência REVOGAR o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 270/2015 para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Abrir o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste ato para o contraditório e a ampla defesa, termos do § 3º do artigo 49, alínea ¨c ¨ do inciso I do artigo 109, ambos da lei 8666/93.

Ribeirão das Neves, 26 de Junho de 2017.

CLAUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8F080C0A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 075/2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 075/2016
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Realização De Exames Laboratoriais.
EMPRESA VENCEDORA: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS SÃO JOSÉ EIRELI ME perfazendo o valor total 6.934.584,24 (seis milhões novecentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

26 de Julho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6D304E5C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 026/2015, Processo: N.º 027/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (Locatário) e GISLENE BARBOSA DE CARVALHO SILVA (Locadores). Objeto do aditivo: Alteração da redação da cláusulas do 2º termo aditivo. Data: 04/07/2017.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B8B21C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) A Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990;

2) O Decreto 032/2017 que dispõe sobre a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves,** a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2017 pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

CONVOCA:

Os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora e Sub Comissões de Divulgação, Logística**,** *Credenciamento, Relatoria, Financeira e de Facilitadores das Discussões para* 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves para o pleno exercício de suas atribuições, conforme disposto no Regulamento da mesma, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

COORDENAÇÃO GERAL: Waldileia Lourenço da Silva

01 – Douglerson Santos – Assessoria Jurídica
02 - Marylúcia Aparecida da Silva - Ouvidoria
03 – Laura da Silva Avelar – Assessoria Jurídica
04 – Alexsandra Pires Gonçalves – Assessoria de Planejamento em Saúde
05 - Fabiano Teixeira Nascimento – Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses
06 - Waldiléa Lourenço da Silva - Superintendência de Atenção Especializada e Regulação
07 - Ana Cristina Abreu Ribeiro - Superintendência de Planejamento em Saúde
08 - José Jacinto da Mota Júnior – Assessoria Especial da Gestão do SUS
09 - João Manoel Sapori - Superintendência de Atenção Primária, Promoção e Prevenção
10 - Tânia Regina Abreu - Superintendência Administrativa
11 - Andreia Batista Tiburcio – Conselho Municipal de Saúde
12 - Leonardo Alves Nascimento - Conselho Municipal de Saúde
13- Genia Carla de Oliveira – Gabinete SEMSA

SUBCOMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

COORDENADORES: Fabiano Teixeira Nascimento e Marylúcia Aparecida da Silva

•Anderson Rodrigues Santos - Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses
•Leandro de Souza Lopes – Atenção Primária
•Sueli Rodrigues - Segurança do Trabalho

•Regiane Santos Sampaio - Núcleo de Promoção Saúde e Cultura de Paz

•Vanessa Aparecida da Silva Funghi - Núcleo de Promoção Saúde e Cultura de Paz

•Marcela Aparecida da Silva – Vigilância Epidemiológica

•Rodrigo Martins Diniz –Atenção Primária

SUBCOMISSÃO DE LOGÍSTICA

COORDENADORES: Mirtes Aparecida dos Santos Limae João Manoel de Oliveira Sapori

•José Roberto Ferreira da Glória – Gerência de Aquisição

•Márcia Ribeiro Xavier - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde

•Gustavo Luiz Diniz Costa – Gerência de Tecnologia da Informação

•Scheila Márcia da Conceição - Controle e Avaliação

•Paula Cândida Ferreira – Superintendência Administrativa

•Lídia da Costa Prata Santos - Superintendência Administrativa

•Luiz Eduardo Ricoy Silva - Almoxarifado

•Débora Rodrigues Guedes – Vigilância em Saúde do Trabalhador

•Camila Danielly de Oliveira - Gerência de Tecnologia da Informação

•Flávia dos Santos Fernandes – Superintendência de Atenção Primária, Promoção e Prevenção

•Bruna Rodrigues Sampaio – Superintendência de Atenção Especializada e Regulação

•Iaska Helena Gomes – Gerência de Vigilância Epidemiológica

SUBCOMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

•COORDENAÇÃO: Waldiléa Lourenço da Silva e Wanderson Alvarenga Oliveira Gomes

•Wanderson Alvarenga Oliveira Gomes - Superintendência de Atenção Especializada e Regulação

•Ildeny da Paixão Viana de Jesus Pinto - Superintendência de Atenção Especializada e Regulação

•Waldiléa Lourenço da Silva - Superintendência de Controle e Avaliação

•Nívea Guimarães Afeitos - TFD

•Marly da Silva Alves – Vigilância Epidemiológica

•Rany Alves dos Anjos - Superintendência de Gestão de Pessoas

•Lúcia Vieira Costa Nonato - UBR Raimundo Firmo

•Tatiane Maria de Jesus - UBR Alarico Modesto

•Marta de Oliveira Lima Alves Silva – UBR Expedito Monteiro

•Regiane Rodrigues Alves - UBR Francisco Torres

•Glauciane – UBR - Arlete de Souza

SUBCOMISSÃO DE RELATORIA

COORDENADORES: Ana Cristina Abreu Ribeiro e Grazielle Alves Lopes.

•Ana Cristina Abreu Ribeiro - Assessoria de Planejamento em Saúde

•Elaine Vieira Guimarães - Assessoria de Planejamento em Saúde

•Andréa Faria de Souza Lopes - Assessoria de Planejamento em Saúde

•Grazielle Alves Lopes – Gerência de Vigilância Epidemiológica

•Aliene Simões Passos - Imunização

•Karine de Abreu e Silva - Superintendência de Gestão de Pessoas

•Norma Luci Batista C. Vieira – Gerência de Vigilância Alimentar e Nutricional

•Cristiane Batista de Oliveira Zetolis – Zoonoses Vigilância Sanitária

•Luciana Guimarães Takahashi - Reabilitação

SUBCOMISSÃO FINANCEIRA

COORDENADORA: Rosilene Andrade Barbosa

•Rosilene Andrade - Fundo Municipal de Saúde

•Karen Jaqueline Paulon Maia - Fundo Municipal de Saúde

FACILITADORES DAS DISCUSSÕES EM GRUPO

COORDENADORES: Gustavo Henrique Rocha, Diana Bomtempo Nogueira, Gislene Ferraz de Oliveira , Noelma Nogueira Melo, Viviane Aparecida Oliveira Pinheiro, Daniela Cristine Dias de Oliveira.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

•Ana Luiza da Silva Ribeiro

•Daiane Lais Soares

•Andreia Geralda Amaral dos Santos

•João Manoel de Oliveira Sapori

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

•Karina Mara de Souza

•Diana Bomtempo Nogueira

•Robson Fernandes da Cruz

•Graziela Mara Rodrigues Aguiar

•Érica Lima da Costa Alves

•Marcelo Antônio de Carvalho

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

•Márcia Maria Rodrigues Ribeiro

•Jéferson Batista Silva

•Cristiana de Amorim Mazzini

•Aldo Deivdi da silva

•Rita de Marco Martins

•Luíza Maria da Silva Lima

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

•Gislene Ferraz de Oliveira

•Geraldo Pedro de Oliveira - CEMO

•Ildeny da Paixão Viana de Jesus Pinto

ATENÇÃO HOSPITALAR

•Vanusa Pereira Santos

•Noelma Nogueira Melo

•Elbert Davi de Souza

•Maria Aparecida de Paula

•Paulo Roberto de Araújo

•Juliana Iannotta Leroy Ferrari

•Geraldo dos Reis de Carvalho

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

•Viviane Aparecida de Oliveira Pinheiro

•Michele Aparecida Gonçalves Vieira

•Ricardo de Souza Oliveira

•Matildes Gonçalves de Souza Neto

•Cibele Carvalhais Gonçalves

GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

•Graciliana Souza dos Santos - Superintendência de Gestão de Pessoas

•Carolina Alves Reynaldo – Auditória

•Rejane Guimarães Nogueira - Auditória

•Andreia Batista Tiburcio - Conselho Municipal de Saúde

•Leonardo Alves Nascimento - Conselho Municipal de Saúde

•Alexsandra Pires Gonçalves - Assessoria de Planejamento em Saúde

Ribeirão das Neves, em 26 de Julho de 2017.

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestora SUS Local

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C4AEA610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/17- PROCESSO N.º 100/17. Menor preço por item. Objeto: Aquisição de camisas de uniforme para atendimento as secretarias municipais conforme termo de referência e demais anexos do edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **09/08/17** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 26/07/2017.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:BD061E2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 007 - PROCESSO Nº 101/17. Menor preço por global. Objeto: escolha de empresa do ramo para execução das obras de manutenção de pavimento e recapeamento de vias públicas do Município de Santa Bárbara-MG. Data do recebimento das propostas e documentos: **14/08/17** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 26/07/2017.

A) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:970F6E97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3349/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03349/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 – Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	41		100	200,00
02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769		100	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	770		100	2.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.600,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43		100	200,00
02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	441		100	12.400,00
TOTAL DE RECURSOS				12.600,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de julho de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:91330AD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3350/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03350/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.809, de 10 de Novembro de 2016
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 337.416,29 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.08.244.0050.2.171 - BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	143		256	125.000,00
02.06.28.841.0002.0.002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	241		200	130.000,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	364		216	82.416,29
TOTAL DE CRÉDITOS				337.416,29

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	337.416,29
TOTAL DE RECURSOS	337.416,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 24 de julho de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:BAA10D7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3348/2017

Altera dispositivo do Decreto Municipal n° 2739/2014, que regulamenta a Lei Municipal n.º 1183/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1183/2001, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2° do Decreto Municipal n° 2739/2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Para o deferimento da isenção tributária prevista no art. 1º o contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU deverá apresentar requerimento à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda acompanhado dos seguintes documentos:

I – Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
II – (Revogado)
III – Comprovante de que possui renda mensal não superior a um salário mínimo e meio;
IV – Declaração de que possui um único imóvel no Município e nele reside;
V – Última guia de IPTU expedida;
VI – Termo de responsabilidade.
VII – Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS

§1º. Juntamente com os documentos previstos no caput, deverão ser apresentados os documentos relacionados a todas as pessoas residentes no imóvel.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de julho de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:A77DAAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO DISPENSA 040/2017

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Municipal/AMM-MG, quarta feira, 21 de julho de 2017, pág. 83, Referente a Dispensa nº 040/2017.
Onde se lê: Objeto: ...diretamente vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos... Valor: R$7.900,00. Leia-se: Objeto: ...diretamente vinculado ao CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social... Valor: R$7.800,00.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:2EDF7CCF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 079/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 079/2017; PR 027/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Jardson Henrique Monteiro da Silva Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 17/07/2017 a 31/07/2017; Valor acrescido: R$2.170,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A211D98B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 044/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 044/2017; PR 007/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e José Ângelo de Lira EPP. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 17/07/2017 a 31/07/2017; Valor acrescido: R$2.595,60; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F3374CAC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 045/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 045/2017; PR 007/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e João Henrique da Nóbrega ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 17/07/2017 a 31/07/2017; Valor acrescido: R$2.463,02; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:84E616C8

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 046/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 046/2017; PR 007/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Oba Supermercado Ltda ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 17/07/2017 a 31/07/2017; Valor acrescido: R$9.824,10; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:43D42921

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2017

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Santa Vitória			Data Base: 30/06/2017	
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Semestral	
Data/hora de geração do relatório: 25/07/17 15:14				
				Valores em Reais
I - COMPARATIVOS				
	julho/2015 a junho/2016		julho/2016 a junho/2017	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	91.866.682,08		99.004.736,49	
1 - Despesa Total com Pessoal	44.823.562,46	48,79	51.965.921,44	52,49
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	44.647.207,49	48,60	48.116.301,93	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	47.127.607,91	51,30	50.789.429,82	51,30
Limite Legal (art. 20)	49.608.008,32	54,00	53.462.557,70	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	22.618.474,12	24,62	20.244.779,87	20,45
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				

4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	11.723.747,05	12,76	6.685.536,47	6,75
Limite Legal	110.240.018,50	120,00	118.805.683,79	120,00
Excesso a Regularizar				
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
I - COMPARATIVOS				
	julho/2015 a junho/2016		julho/2016 a junho/2017	
	R$	%	R$	%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	18.189.603,05	19,80	19.602.937,83	19,80
Limite Legal	20.210.670,06	22,00	21.781.042,03	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	411.877,98	0,45	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	13.228.802,22	14,40	14.256.682,05	14,40
Limite Legal	14.698.669,13	16,00	15.840.757,84	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	6.430.667,75	7,00	6.930.331,55	7,00
Excesso a Regularizar				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BCE4C4B9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
3º BIMESTRE 2017

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO					
Data Base:	30/06/2017	Data de Publicação:	27/07/2017	Data Limite de Envio - TCEMG:	15/08/2017
Município:	Santa Vitória		População:	19520	
CNPJ:	18.457.226/0001-81				
Endereço:	Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, 1507				
CEP:	38.320-000	Telefone:	(34) 3251-8500	Fax:	(34) 3251-8511
EMail:	contabilidade@santavitoria.mg.gov.br				
Home Page:	www.santavitoria.mg.gov.br				
OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS					
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?					
(X) SIM					
( ) NÃO					
2 - Divulgação dos demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária será feita semestralmente?					
(X) SIM					
( ) NÃO					
Município possui previdência própria em funcionamento.					
(X) SIM					
( ) NÃO					
O município custeia a assistência à saúde dos servidores					
( ) SIM					
(X) NÃO					

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:8025FAEB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
3º BIMESTRE 2017

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Santa Vitória	Data Base: 30/06/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/07/17 15:14	

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	18.888.104,26	18.396.327,34	(491.776,92)
2º	18.067.594,26	18.993.465,88	925.871,62
3º	17.798.556,26	19.946.643,98	2.148.087,72
4º	16.599.832,26		
5º	16.982.402,26		
6º	23.051.452,70		
TOTAL	111.387.942,00	57.336.437,20	2.582.182,42

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:254F1215

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017
DATA DA ABERTURA: 09 de agosto de 2017, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio do Município de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de madeira serrada para atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Rurais de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo *e-mail* licitacao@santavitoria.mg.gov.br, encontrando-se ainda disponível no sítio www.santavitoria.mg.gov.br (Sistema de Licitações).

Município de Santa Vitória MG, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A790E261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DA PREGOEIRA

COMISSÃO DE PREGÃO
Despacho do Pregoeiro

Santo Antônio do Jacinto, 17 de julho de 2017.
Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal como fundamento e INDEFIRO a impugnação ao edital apresentada pela empresa Organização DR Ltda. Redesigne-se nova sessão pública, considerando a pauta e disponibilidade da Comissão de Licitação.

Atenciosamente,
LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria n° 105 de 03 de Abril 2017
Pregoeira

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:051E138E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 004/2017 – Pregão Presencial n.º 001/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e HLE Distribuidora Eireli EPP. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC. ASSINATURA: 01/07/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:83532FE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em ginecologia, para atendimentos aos usuários da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 09/08/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:2BC64176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de consumo hospitalar destinado à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 10/08/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7F1B1FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 074/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO EMPRESAS vencedoras: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP VENCEU OS ITENS COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). BAUMER S.A VENCEU OS ITENS COM O VALOR TOTAL DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA VENCEU OS ITENS COM O VALOR TOTAL DE R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÃO GOTARDO- MG, 24 DE JULHO DE 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:7B12A941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E FARMÁCIA VERDE, SECRETARIA DE SAÚDE). VIGÊNCIA: 14/07/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 204.608,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS). CONTRATADA: LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:EF1A2C67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. EMPRESA VENCEDORA: **BAUMER S.A** COM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:7CB424B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E FARMÁCIA VERDE, SECRETARIA DE SAÚDE). VIGÊNCIA: 14/07/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 26.268,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). CONTRATADA: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA - EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:1EA7C0BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. EMPRESA VENCEDORA: **TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME** COM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:0C64D790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E FARMÁCIA VERDE, SECRETARIA DE SAÚDE). VIGÊNCIA: 14/07/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 30.809,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS). CONTRATADA: M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:602F0030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. EMPRESA VENCEDORA: **Marca MAIOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI** COM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:6AF6DDED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E FARMÁCIA VERDE, SECRETARIA DE SAÚDE). VIGÊNCIA: 14/07/2017 A 31/12/2017. VALOR: R$ 32.567,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). CONTRATADA: VALEMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:90F3653E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E FARMÁCIA VERDE, SECRETARIA DE SAÚDE). EMPRESAS VENCEDORAS: LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 204.608,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS); EV LOPES COMERCIO ATACADISTA - EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 26.268,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS); M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 30.809,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS) E VALEMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 32.567,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2017.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:88B93B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 066/2017– Pregão Presencial SRP n°: 043/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006 para o **fornecimento de materiais hidráulicos, tubos, conexões e outros**, de forma parcelada, para a manutenção dos poços artesianos e rede de abastecimento de água em todas as comunidades rurais deste Município, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 102/2017 - **CELSO ALVES DE ABREU – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.733/0002-87, VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 232.657,00 (Duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/07/2017 à 26/07/2018.

São João da Ponte, 26 de Julho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:B975266D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 042/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Suplente do Município, nomeada através da Portaria n°: 125, de 12 de julho de 2017, torna se público o extrato do contrato referente ao Processo Licitatório nº: 065/2017– Pregão Presencial n°: 042/2017, que tem como objeto contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006 para fornecimento de Mobiliário e equipamentos para atender o Programa PROINFÂNCIA TIPO B e C', conforme Termo de Compromisso PAR nº 201500380/2015, recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, devendo atender as especificações e características do Manual Descritivo para aquisição de Mobiliário e Equipamentos, termo de referência e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADAS:

Contrato nº. 111/2017 - Comercial ML Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 12.781.077/0001-25, valor global estimado: R$ 12.590,00 (doze mil e quinhentos e noventa reais).

Contrato nº. 112/2017 – Infolab Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.407/0001-56, valor global estimado: R$ 15.505,00 (quinze mil e quinhentos e cinco reais).

Contrato nº. 113/2017 – Metalmontes Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.008.058/0001-84, valor global estimado: R$ 28.181,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta e um reais).

Contrato nº. 114/2017 - Wesley Rodrigues de Oliveira - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 23.270.837/0001-56, valor global estimado: R$ 21.259,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/07/2017 à 26/01/2018.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 26 de julho de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Suplente do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:FB4FCE1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2017

Processo 0260/2017 - Pregão Eletrônico 0106/2017 – Aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 09/08/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 09/08/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/08/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/08/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:24337801

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO -PROCESSO0216/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017 RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – Processo 0216/2017 – Concorrência Pública 0002/2017 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço torna público que os membros da CPL e da Comissão Especial se reunirão às 13h (Treze horas), do dia 13/09/2017 com a finalidade de processar e julgar a licitação para delegação de permissão para exploração do serviço de transporte remunerado individual de passageiro em veículos de aluguel, mototáxi. Maiores informações na Gerência de Licitações, Compras e Contratos, localizado na Praça Duque de Caxias, nº 61 - 3º Piso, diariamente das 12h às 17h. ou pelo e-mail licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br ou pelos telefones (35)33392744 e (35)33392781. O inteiro teor do edital está disponível no site
www.saolourenco.mg.gov.br– 27 de julho de 2017.

DANIEL DONATO NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:40368ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.352 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.352

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº 17.482 de 17/03/2017, do Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** os termos do Contrato Administrativo de Materiais e Serviços – Inexigibilidade, Processo nº 0185/2017 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 22; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, à Confederação Brasileira de Wheeling, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.184.273/0001-85, situada à Av. Sorocabana, 1092, bairro Cibratel, Itanhaem/SP, representada pela Srª. Nayara Fontegno Soares da Silva, portadora do RG nº. 29.683.460 e CPF nº. 223.030.948-01, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Parque Municipal Ilha

Antônio Dutra, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "2º São Lourenço Moto Fest – 3ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Wheeling", no período de 03/06/2017 à 04/06/2017, nos termos do Contrato Administrativo de Materiais e Serviços – Inexigibilidade, Processo nº 0185/2017 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 22.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art.4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.352
Folha 02

Art.5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D51D4813

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.342 - ERRATA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº 2.333 de 10/04/2017, para apuração dos fatos narrados através do Ofício nº. 015/2017/DA, datado de 06/02/2017, de autoria da Diretoria de Administração e contém outras providências.

Onde se le:

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de abril de 2017.

Leia se:

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de maio de 2017.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:27BCFB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.357 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.357

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, §4º, combinado com os incisos IX, X, XII e XVII, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 18.993 de 30/05/2017, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, a empresa UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0001-79, situada à Av. Antônio Junqueira de Souza, 476, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Dr. Gabriel Dias Pereira Filho, portadora do RG nº. MG–1.334.356 - PC/MG e CPF nº. 046.855.201-49, residente à Rua Melo Vianna, 556, bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça João Lage, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento em Comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 09/06/2017, no horário das 09h00min às 16h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art.4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.357
Folha 02

Art.5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e

Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B6418619

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.367 DISPÕE SOBRE RESPONSABILIDADE DOS IMÓVEIS ALUGADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.367

Dispõe sobre responsabilidade dos imóveis alugados no âmbito Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que o município possui vários imóveis alugados, no âmbito municipal, para o fiel andamento dos trabalhos das diversas Secretarias Municipais para atendimento a comunidade local; **considerando** a necessidade de estabelecer a pessoa responsável pelo imóvel alugado; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica determinado que os imóveis alugados e os de propriedade da Administração Pública, utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, ficarão sob a inteira responsabilidade do respectivo detentor do cargo do Secretário Municipal, sobretudo, em relação à limpeza, pintura, bem como demais manutenções em geral, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de junho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B2AB1671

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.555 NOMEIA OUVIDOR MUNICIPAL.

DECRETO Nº 6.555

Nomeia Ouvidor Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Rose Mary Pereira Oliveira,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidor Municipal"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:449FBCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.552 NOMEIA COORDENADOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Nomeia Coordenador de Controle Administrativo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Lucilene de Oliveira Reges,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Controle Administrativo"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:03013C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.553 NOMEIA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MINAS FÁCIL.

DECRETO Nº 6.553

Nomeia Coordenador de Desenvolvimento Econômico/Minas Fácil.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. Thiago Greca Maia,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Desenvolvimento Econômico/Minas Fácil"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:528A24B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.554 EXONERA OUVIDOR MUNICIPAL.

DECRETO Nº 6.554

Exonera Ouvidor Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. Luiz Cláudio Silvério da Silva,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidor Municipal"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:18C0902E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.556 EXONERA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS.

DECRETO Nº 6.556

Exonera Gerente de Fiscalização de Tributos.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. Túlio Marcos Fernandes Oliveira,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Tributos"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D2306320

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.557 NOMEIA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS.

DECRETO Nº 6.557

Nomeia Gerente de Fiscalização de Tributos.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. Luiz Cláudio Silvério da Silva,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Tributos"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:66AE50BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.563 NOMEIA COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nomeia Coordenação de Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Micheline Cristina Mendes,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenação de Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C3492D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.562 NOMEIA ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.

Nomeia Assessor de Controle e Avaliação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Lúcia de Fátima Pires,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Controle e Avaliação"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F31EAF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.561 EXONERA ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.

DECRETO Nº 6.561

Exonera Assessor de Controle e Avaliação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a **Srª. Micheline Cristina Mendes,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Controle e Avaliação"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CDBF791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.560 NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

DECRETO Nº 6.560

Nomeia Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana"**, previsto no

Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:331AA9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.559 NOMEIA COORDENADOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

DECRETO Nº 6.559

Nomeia Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Cleuza Ramos de Oliveira,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:43A9BEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.558 EXONERA COORDENADOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

DECRETO Nº 6.558

Exonera Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a **Srª. Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1F654715

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.551 EXONERA COORDENADOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 6.551

Exonera Coordenador de Controle Administrativo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. Thiago Greca Maia,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Controle Administrativo"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:22C8A33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.549 EXONERA ASSESSOR DE COMPRAS.

Exonera Assessor de Compras.
A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de

cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. Edson Marinho,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Compras"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1CA4EA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.548 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DO ART. 101, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº. 657/2009 CELEBRADO COM O INSTI

DECRETO Nº 6.548

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, em atendimento ao Convênio nº. 657/2009 celebrado com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a celebração de Convênio nº. 657/2009, entre o Município de São Lourenço/MG e o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, que possibilita a cessão de servidor público para auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público no referido Instituto; **considerando** os termos do art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/8/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica o servidor público municipal, concursado, **Sr. José Geraldo Ferreira Paiva**, cedido para a prestação de serviços junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, com sede neste Município, em atendimento ao Convênio nº. 657/2009, celebrado entre o Município de São Lourenço/MG e o referido Instituto.

Art.2º. Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função ao servidor público municipal acima designado, nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0FEFC015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.547 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações e contém outras providências.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no art. 99, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público municipal concursado, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** que compete a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Em conformidade com o disposto no art. 99, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, fica designado o **Sr. Antoani de Faria Pinto**, servidor público municipal concursado, para exercer sua função junto a Agência do Minas Fácil, ficando estabelecido que para o pagamento da gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, de que trata o referido artigo, o Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento e Econômico deverá proceder da seguinte forma:

I – encaminhar relatório, mensalmente, fornecido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, comprovando o pleno atendimento às exigências do art. 99, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, através de ofício, à Gerência de Recursos Humanos.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº 6.522, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E87403B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.547 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.547

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações e contém outras providências.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no art. 99, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público municipal concursado, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** que compete a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Em conformidade com o disposto no art. 99, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, fica designado o **Sr. Antoani de Faria Pinto**, servidor público municipal concursado, para exercer sua função junto a Agência do Minas Fácil, ficando estabelecido que para o pagamento da gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, de que trata o referido artigo, o Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento e Econômico deverá proceder da seguinte forma:

I – encaminhar relatório, mensalmente, fornecido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, comprovando o pleno atendimento às exigências do art. 99, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, através de ofício, à Gerência de Recursos Humanos.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº 6.522, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0EB43D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.567 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTÇÕES DOA MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.567

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotções doa Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.254, de 21 de julho de 2016;

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.05.03.12.306.0011.2.0062	00.01.00	00.01.47	R$ 300.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RECURSOS ORDINÁRIOS	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
TOTAL			**R$ 300.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de julho de 2017

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AD79B60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.386 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.386

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, §4º, combinado com os incisos IX, X, XII e XVII, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 19.781 de 07/07/2017, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, à empresa Vivian de Andrade Macedo, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.258.867/0001-00, situada à Rua Cel. José Justino, nº. 782, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Vivian de Andrade Macedo, portadora do RG nº. 11.503.037 – SSP/MG e CPF nº. 045.783.566-47, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "1º Gasoline Rock Garage", no período de 01/09/2017 à 03/09/2017, no horário das 16h00min à 01h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art.4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando

couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.386
Folha 02

Art.5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C4BAE799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017, Processo Administrativo nº 01880/2017. Chamamento Público nº 002/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das pessoas jurídicas e físicas **"ALEXANDRE ÁVILA DO AMARAL; CLÍNICA MIYAZAKI S/S LTDA; PIRES CLÍNICA MÉDICA - ME; TATIANA MAIA BORGES CAMPOS – ME",** para prestação de serviços complementares na área da saúde, nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16, assim como da Lei nº 8.080/90, compreendendo os serviços/especialidades: Plantões Clínicos e Pediátricos; Consultas Especializadas, respeitando a forma de contratação estatuída pela Lri Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, especialmente aquela prevista em seu art. 25, Caput, pelo período de 12 (doze) meses.

São Sebastião do Paraíso - MG. 26 de julho de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:998DC1EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 71-2017 PP 38-2017 PAL 080-2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0071/2017 Processo Licitatório nº 0080/2017, Pregão Presencial nº 38/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e MARCIA ELISA ROCHA SANTOS-ME CNPJ: 19.002.324/0001-97. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO TODAS AS ARTES VINCULADAS AO MESMO, REABASTECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS LAYOUTS MUNICIPAIS. VALOR DO CONTRATO: R$7.500.0,00 (sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 24/07/2017. Vigência 24/07/2017 ate 23/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:7EE31BBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 69-2017 PP 36-2017 PAL 075-2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0069/2017 Processo Licitatório nº 0075/2017, Pregão Presencial nº 36/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e MARIA DE LOURDES DIAMANTINO ROCHA CPF: 088.031.876-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA CAPINA E LIMPEZA MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R$ 2000,40 (dois mil reais e quarenta centavos). Assinatura: 19/07/2017. Vigência 19/07/2017 ate 18/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:E8251797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 68 PP 036-2017 PAL 075-2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0068/2017 Processo Licitatório nº 0075/2017, Pregão Presencial nº 36/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e CÉZAR FELIX DA COSTA CPF: 044.448.456-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA CAPINA E LIMPEZA MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNÍCIPIO. VALOR DO CONTRATO: R$ 2000,05 (dois mil reais e cinco centavos). Assinatura: 19/07/2017. Vigência 19/07/2017 ate 18/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:7A02A80C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70 PP 036-2017 PAL 075-2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017 Processo Licitatório nº 0075/2017, Pregão Presencial nº 36/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e VANDEI SANTOS DA SILVA CPF: 109.666.396-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA CAPINA E LIMPEZA MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO: R$ 3900,22 (treze mil e novecentos reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 19/07/2017. Vigência 19/07/2017 ate 18/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:1BA5B795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 043-2017 PAL 086-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ NO DIA 10/08/2017, ÀS 09:00 HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N° 043/2017, PROCESSO 086/2017, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11371.753000/1160-02, CONVÊNIO Nº. 19149157. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À AVENIDA GERALDO GOMES DE BRITO, 94-CENTRO – SERRA AZUL DE MINAS/MG OU PELO TEL.: (038) 3547-1222) OU E-MAIL:
LICITA@SERRAAZULDEMINAS.MG.GOV.BR.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:ABA19B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO Nº. 293/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017

A Prefeitura Municipal de Serro torna público o Processo nº. 293/2017 – Pregão Presencial nº. 043/2017, referente a contratação exclusiva de microempresa para prestação dos serviços de impressão (plotagem) de plantas de projetos, obras, mapas e desenhos DWG (AutoCad), durante o ano de 2017. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 09/08/2017. Abertura dos envelopes das propostas dia 09/08/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

MARIANA DE ÁVILA E SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:DE09362E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 24/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público a realização de **Pregão Presencial nº. 24/2017 – Registro de Preços nº. 12/2017, Processo nº. 34/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para o município de Silveirânia. Data de abertura: dia 09 de agosto do ano de dois mil e dezessete as 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo email:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 26 de julho de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7875FDFB

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 25/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017, PROCESSO Nº. 35/2017, Registro de Preços n°. 13/2017, Tipo Menor Preço por item,** referente ao Registro de Preços para futura aquisição de cartuchos de tinta, cartuchos de toner e refil de tinta para impressoras, visando atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Silveirânia, abertura dia 09/08/2017, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 26 de julho de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:5F06B91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 076/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO, PARA SUPERVISIONAR E MINISTRAR TREINAMENTOS, JUNTO A ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE TAPIRA – CETAP, BEM COMO APLICAR INSTRUÇÕES AQUÁTICAS, AULAS DE RITMOS, ZUMBA, FITNESS, E FIT DANCE – PARA UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES. Data de Recebimento dos Envelopes: 08/08/2017 às 09:00hs. Maiores informações – Fone (34) – 3633-1565 - R29. Email:licitação@tapira.mg.gov.

Tapira/MG, 26 de julho de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:FFD09085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tarumirim, vem por meio deste termo tornar público extrato de contrato n°118/2017 do pregão presencial n° 30/2017 oriundo do processo licitatório n°80 /2017, cujo objeto licitado é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FOGUETES, GIRÂNDOLAS, ROJÕES E MORTEIROS. Sagrou-se vencedor do presente pregão presencial empresa: GV PIROTECNIA LTDA, CNPJ: 08.208.237/0001-74. O valor do presente contrato é de R$ 77.000,00(setenta e sete mil reais). Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:949950F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Tarumirim, vem por meio deste termo tornar público resultado do pregão presencial n° 31/2017 oriundo do processo licitatório n° 79/2017, cujo objeto licitado é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. . Sagrou-se vencedor do presente pregão presencial empresa: EDMUNDO LINO DE SOUZA -ME, CNPJ: 083.046.99/0001-95.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:B5D4D05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tarumirim, vem por meio deste termo tornar público EXTRATO se contrato n° 134 resultado do pregão presencial n° 31/2017 oriundo do processo licitatório n° 79/2017, cujo objeto licitado é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. . Sagrou-se vencedor do presente pregão presencial empresa: EDMUNDO LINO DE SOUZA -ME, CNPJ: 083.046.99/0001-95. O valor do presente contrato é de R$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais). Contrato terá validade de 12 meses.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:AD31C6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PREGÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tarumirim/MG torna publico o resultado do Pregão 36/2017 cujo objeto é propaganda volante. Foi vencedora a licitante LUCAS MARTINS RODRIGUES no valor global de R$31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Deste processo originou-se o Contrato nº 139/2017 com a licitante vencedora. Data da assinatura: 15 de junho de 2017. Vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Tarumirim, 15 de junho de 2017.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:CFC7F42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PREGÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tarumirim/MG torna publico o resultado do Pregão 32/2017 cujo objeto é a contratação de serralheria e serviços de alinhamento e balanceamento. Foi vencedora a licitante Transporte e Serralheria Silveira Ltda – EPP no valor global de R$111.000,00 (cento e onze mil reais). Deste processo originou-se o Contrato nº 137/2017 com a licitante vencedora. Data da assinatura: 23 de junho de 2017. Vigência: 31/12/2017.

Tarumirim, 26 de junho de 2017

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:370D5D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PREGÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tarumirim/MG torna publico o resultado do Pregão 46/2017 cujo objeto é a elaboração e implantação de PCMSO, PPRA e LTCAT, bem como ministração de treinamento admissional e periódico de segurança do trabalho; elaboração de estudo técnico; realizar os exames médico admissional e/ou periódico de todos os servidores deste Município. Foi vencedora a licitante IMEST – Instituto de Medicina Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda no valor global de R$53.180,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta reais). Deste processo originou-se a Ata de Registro de Preços nº 11/2017 com a licitante vencedora. Data da assinatura: 26 de julho de 2017. Vigência: 12 meses após a assinatura.

Tarumirim, 26 de julho de 2017

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:38983E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Tarumirim, vem por meio deste termo tornar público resultado do pregão presencial n° 30/2017 oriundo do processo licitatório n° 80/2017, cujo objeto licitado é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FOGUETES, GIRÂNDOLAS, ROJÕES E MORTEIROS . Sagrou-se vencedor do presente pregão presencial empresa: GV PIROTECNIA LTDA, CNPJ: 08.208.237/0001-74.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:E2C0EDF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

MENOR PREÇO LOTE

LEIA-SE:

MENOR PREÇO ITEM

Como se trata de erro material sanável até a abertura do certame, fica mantida a mesma data de abertura do certame para o dia hora designado no edital.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Três Marias, 26 de juLho de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:75B4B92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório**, de Registro de Preços, por item, para a aquisição de Material Betuminoso destinado a Pavimentação Asfáltica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste.** Julgamento: 10/08/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 25 de julho de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:43D931D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 065/2017 - PROCESSO N.º 641/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o julgamento do Pregão n.º 065/2017 - Processo n.º 641/2017, realizado em 13 de julho 2017, referente à Aquisição de Placas em Aço Inox, em favor da empresa: **Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.318.757/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 40.153,00 (quarenta mil cento e cinquenta e três reais).

Três Pontas, 20 de julho de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D9854A97

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 065/2017 – PROCESSO N.º 641/2017.

Objeto: Aquisição de Placas em Aço Inox. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.318.757/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 40.153,00 (quarenta mil cento e cinquenta e três reais). Vigência: 20/07/2017 a 20/07/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D461337D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 049/2017 - PROCESSO N.º 437/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o julgamento do Pregão n.º 049/2017 - Processo n.º 437/2017, realizado em 13 de julho 2017, referente à Aquisição de Porcas, Parafusos e Arruelas, em favor das empresas: **Três Pontas Diesel Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), **Marangão e Candido Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.701.492/0001-45, sendo o valor total estimado registrado: R$ 25.320,00 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais) e **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais).

Três Pontas, 24 de julho de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9D7A55DB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 049/2017 – PROCESSO N.º 437/2017.

Objeto: Aquisição de Porcas, Parafusos e Arruelas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Três Pontas Diesel Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil), **Marangão e Candido Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.701.492/0001-45, sendo o valor total estimado registrado: R$ 25.320,00 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais) e **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais). Vigência: 24/07/2017 a 24/07/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B33641F4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO E DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 099/2016 - PREGÃO N.º 102/2016 – PROCESSO N.º 11274/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículo da frota municipal. Contratada: Gente Segurado S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 4.676,90 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos) e suprimido em R$ 2.524,36 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), passando-se o valor contratual para R$ 221.652,54 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Data: 22/06/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:77A50B21

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 099/2016 - PREGÃO N.º 102/2016 – PROCESSO N.º 11274/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículo da frota municipal. Contratada: Gente Segurado S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. Fica acrescido ao valor global do contrato

exordial, a quantia de R$ 11.606,22 (onze mil seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos), passando-se o valor contratual para R$ 233.258,76 (duzentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Data: 27/06/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E5049DF3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 099/2016 - PREGÃO N.º 102/2016 – PROCESSO N.º 11274/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículo da frota municipal. Contratada: Gente Segurado S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 1.107,33 (um mil cento e sete reais e trinta e três centavos), passando-se o valor contratual para R$ 234.366,09 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos). Data: 12/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A552A2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 022/2017, modalidade Pregão Presencial nº 012/2017 objetivando **a contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 10 de Agosto de 2017 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email
cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara, 27 de julho de 2017.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:1A4A3595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E UPA 24 HORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade do Estado de Minas Gerais, na Sala de Licitações, reuniram-se, a partir das 14h00min (quatorze horas), a Pregoeira, Camila Lorraine Pereira Perdigão, os membros da Comissão de Apoio, Margareth Alves Silva e Walderez Magela Menezes Ramos, conforme Portaria nº 003 de 16 de janeiro de 2017, para realizar o julgamento do processo licitatório acima referenciado. Tendo em vista que a empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, 1ª colocada para o item nº 005, no valor unitário de R$ 44,80 deixou de apresentar a amostra do item, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi convocada a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A** (2ª colocada do item no valor unitário de R$ 138,00), para apresentação de amostra do item, tendo a mesma apresentado a amostra no prazo determinado pela pregoeira. Após análise por parte da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde do item apresentado, a equipe julgou que o produto da empresa, atendia às necessidades da Secretaria. Somente a amostrado item nº 004 da empresa **LOTUS FARMACEUTICA EIRELI – ME** (no valor unitário de R$ 0,88), foi aprovada. As amostras dos itens nº 001, 002 e 003, apresentados pela empresa **LOTUS FARMACEUTICA EIRELI – ME,** foram reprovados pela Equipe Técnica por não atenderam às especificações dos itens, contidas no edital, desta forma, foram convocadas para apresentação de amostras as empresas: **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (2ª colocada para os itens nº 001 no valor unitário de R$ 10,92 e 002 no valor unitário de R$ 15,14) e **ALPHALAB PORDUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME** (2ª colocada para o item nº 003 no valor total de R$ 258,15). Após análise das amostras das empresas 2ª colocadas, por parte da Equipe Técnica, as amostras foram aprovadas pela Equipe Técnica da Secretaria de Saúde. Diante do exposto, a Pregoeira Municipal declara **vencedoras** e **habilitadas** as licitantes: **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor total de R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**, CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A,** no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), **ALPHALAB PORDUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME,** no valor total de R$ 12.907,50 (doze mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos) e **LOTUS FARMACEUTICA EIRELI – ME,** no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), remeto os autos a Assessoria Jurídica, para sua análise e emissão de Parecer Final. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Comissão de Apoio e pela Secretária Municipal de Administração.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

MARGARETH ALVES SILVA
Equipe de Apoio

WALDEREZ MAGELA M. RAMOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B8229652

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO N° 145/2017 DISPENSA Nº 073/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e CAMPAR LTDA - EPP - EPP, CNPJ 05.205.727/0001-29 no valor total de R$1.755,00, ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ 02.954.216/0001-11 no valor total de R$1.050,00, A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ 70.973.367/0001-77 no valor de R$3.360,00, e 3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ 14.937.152/0001-20 no valor total de R$19.940,00. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. **ARTIGO**: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D21C890D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. ATA DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a ATA DE JULGAMENTO que se encontra disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:34F80EDD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Promefarma Representações Comerciais Ltda. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. **VALOR**: R$ 24.622,16. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 666 e 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:96BE510F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017 - PROCESSO Nº 086/2016 – PREGÃO PRESENCIAL: 057/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Centerlab – Central de Artigos para Laboratório Ltda. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de reagentes para realização de exames eletrolíticos (Na+, K+, Cl- e Ca ++), com comodato de equipamento. **VALOR**: R$ 48.450,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 725.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9233E521

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017 - PROCESSO Nº 072/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Centerlab – Central de Artigos para Laboratório Ltda. **OBJETO:** Aquisição de fitas para exames de urina com comodato do equipamento. **VALOR**: R$ 57.200,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 725.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E32690CA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017 - PROCESSO Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Drogafonte Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR**: R$ 10.861,50. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 666 e 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:06B5EAA1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017 - PROCESSO Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e D-Hosp – Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR**: R$ 16.686,50. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 666 e 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D93E88BA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017 - PROCESSO Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e CenterMedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR**: R$ 82.868,60. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 666.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:72087D93

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017 - PROCESSO Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR**: R$ 76.517,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 666 e 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6A3C6032

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2017 - PROCESSO Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Fresenius Kabi Brasil Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR**: R$ 33.896,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 666 e 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CAB575A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017 - PROCESSO Nº 121/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Gusmarc – Materiais de Construção Ltda. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral (bloco, pré-moldados, areia, cimento, brita, ferramentas e afins). **VALOR**: R$ 719.885,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 1188, 1237 e 1242.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:48B7FDDE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017 - PROCESSO Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e BH Farma Comércio Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR**: R$ 19.208,20. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 666 e 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E7A672CE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 004 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2014

PARTES: Prefeitura de Vespasiano e S&S Imobiliária Ltda. **CORREÇÃO:** A atividade desenvolvida no local, Centro de Prevenção a Criminalidade – CPC/CEAPA e não CREAS.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:032F3E63

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO 4º TERMO ADITIVO DA ATA - PROCESSO Nº 122/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 078/2016

PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Alfalagos Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de medicamento. **REAJUSTE**: Metroclopramida gotas 10 ML, solução oral – frasco 10 ML. **VALOR REAJUSTADO**: R$ 0,774. **ARTIGO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7C1AB740

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 094/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame objetivando a formação de registro de preços para a contratação de empresa para realização de transportes regulares e eventuais em atendimento ás diversas Secretarias Municipais, sendo o serviço adjudicado à empresa EMPRESA NOVA ROTA TRANSPORTE E AMBIENTAL SERVICE LTDA - ME, no valor de R$ 824.888,15.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:236D31A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL 044/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 89/2017, PREGÃO 44/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, abertura: 10 de Agosto de 2017 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.
DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:03A3749F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 022/2017

PROCESSO...: PRC 00102 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222017 LICITACAO: INEX004917
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUC. - PROEPRE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS
PARA CURSO DE ASSESSORIA E PROGRAMA DE EDUCAÇAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - PROEPRE, PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.
VALOR.....: R$25.000,00
VIGENCIA...: 03/07/2017 a 31/12/2017
DOTACOES...:
0365 - 339039 - 1236112022.042 - QESE

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9F54A7D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 137-EXTRATO DA ATA 046-TAMPÃO E PRC 115/2017-ATA 047-CESTA BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar errata do resumo das seguintes Atas:

PRC: 137/2017-Ata Registro de preços 046/2017, Contratado: **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA –EPP**, CNPJ nº 06.113.099/0001-14, Objeto: O fornecimento de tampão para fechamento de redes fluviais do Município, conforme anexo II do edital ,no valor unitário de R$ 177,50 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando um valor global de R$ 8.875,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), Vigência: 26/07/2017 a 26/07/2018, Dotação: 17.512.0025.3.027 – Construção de Redes Pluviais – Zona Urbana,4490 51 – Obras e Instalações, PRC: 115/2017, Ata Registro de Preços, 047/2017, Contratado: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, CNPJ nº 25.836.495/0001-14, Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de 400 cestas básicas, de acordo com a resolução 08/2016, do Conselho Municipal de Assistência Social e Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, conforme especificações contidas no anexo II do edital, Valor unitário de R$ 94,07 (noventa e quatro reais e sete centavos), totalizando um valor global de R$ 37.628,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais),Vigência: 26/07/2017 a 26/07/2018, Dotação: 08.244.0010.4.018 – Manutenção das Ações desenvolvidas pela Assistência Social,3390 32 – Material, Bem, Ou Serviço de Distribuição Gratuita. Cláudio, 26 de Julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2AF2CD60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 154- MANUTENÇÃO NO ANALISADOR BIOQUIMICO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 154/2017, autuado em 25/07/2017 Dispensa-057/2017.

Ratifico a Dispensa de Licitação para o fornecimento de peças para manutenção corretiva no analisador bioquímicodo Laboratório Municipal, a empresa QUIBASA QUIMICA BÁSICA LTDA, CNPJ nº 19.400.787/0001-07, no valor global de R$ 6.896,72, (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 26 de Julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4F6F70C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017, MODALIDADE PREGÃO.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 069/2017, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VL. TOTAL
KEV-X- SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	01,02 e 03	R$4.000,00
VALOR TOTAL: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).		R$4.000,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 26 de Julho de 2017.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 27/07/2017

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN C. SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:54EEAF15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **KEV-X- SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Memorial Descritivo de Proteção Radiológica e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Radiológicos para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ninheira/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO Nº 052/2017***
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

0208020.103020 5842.383.339030
00000.102-149/153/154
02080020.103020 5842.383.339039
00000.102-112/149/155

VALOR DO CONTRATO: **R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).**

VIGÊNCIA: ***26/07/2018***

Publicado em **27** ***/ 07 / 2017***

No Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN C. SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:0A3DEF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 031/2017

O prefeito municipal, Ailton Antônio Guimarães Rosa, no uso de suas atribuições legais, nos termos da ata de licitação deserta e parecer jurídico que instruem os autos do processo, **DECLARA DESERTO** o Pregão 031/2017 cujo objeto trata-se aquisição de Bipap 24 (vinte e quatro) horas modelo Synchrony com umidificador em atendimento a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste edital

Nova União, 26 de julho de 2.017.

AILTON ANTONIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:B478B09F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 068/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva,** constituída pela Portaria nº. 03/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, a fim de selecionar proposta objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa ou pessoa física para futura Prestação de serviços de solda e torno, na sede do município, com carga horária presencial de no mínimo 40 horas semanais e de acordo com a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.

A abertura da sessão será às 12:00h, do dia 08/08/2017, quando serão recebidos os envelopes proposta e documentação, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão solicitar o Edital através do Email: licitação@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel: (32)98403-8886.

OBJETO - Registro de Preços para futura contratação de empresa ou pessoa física para futura Prestação de serviços de solda e torno, na sede do município, com carga horária presencial de no mínimo 40 horas semanais e de acordo com a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.

Oliveira Fortes,26 de Julho de 2017

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F6ACB560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n° 344 de 12/05/98 e n° 06 de 01/02/99.
Empresa: Líder Organização Comercial Ltda.
CNPJ: 23.879.331/0047-21
Endereço: Avenida João Alves do Nascimento, 2075, Centro – Patrocínio/MG.
Cadastro n°: 02/2017

Patrocínio, 24 de julho de 2017.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Supervisor da Visa/ Sms/ Patrocínio/MG

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:169BB4CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fica rescindido o Contrato: 011/2017, pertinente ao PL: 007/2017 PP: 005/2017. Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Van / Mini Bus Em Atendimento a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paula Cândido – Mg, Convênio de Saída Nº 1491000618/2016/Segov/Padem.

PAULO CESAR GONÇALVES
Prefeito Municipal
Interino.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:79CA08F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 051/2017

EXTRATO DO CONTRATO 051/2017, PL 048/2017 PP 033/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de Organização e Promoção de Show de Rodeio. Contratada: Show Business Representação e Produção Ltda ME CNPJ: 26.133.055/0001-63. Valor: R 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro, em 27 de julho de 2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A59DA143

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 049/2017

PL 049/2017 ADESÃO 003/2017 CONTRATO 049/2017. A Prefeitura de Paula Cândido torna público o extrato de contrato proveniente de adesão de ARP. Partes envolvidas: Município Paula Cândido / Órgão não participante - Aderente x Município de Diogo de Vasconcelos / Órgão Promotor. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A LINHA FIAT (LEVE)**. Contratada: **PNEUTEX LTDA EPP,** inscrita no CNPJ 16.873.226/0001-37. Valor: R$ 61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 17/07/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2F53C6B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 050/2017

EXTRATO DO CONTRATO 050/2017, PL 046/2017 PP 032/2017. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e Treinamento Gerencial em geral, voltado ao setor de compras, operação de sistema de compras e licitações. Empresa: Cassio Santos Silva M**EI** - CNPJ – 23.776.291/0001-00. Valor: R$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais). Vigência: 24/07/2017 à 23/07/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

em 27 de julho de 2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D7D66ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 043/2017 PP 030/2017 SRP 013/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, durante o período de 12 meses. Empresas Registradas: Del Rey Pneus e Equipamentos Ltda, CNPJ: 19.409.408/0001-40, valor: R$ 71.370,00 (setenta e um mil, trezentos e setenta reais), Pompeu Comércio de Pneus Ltda EPP – EPP CNPJ: 19.420,703/0001-05, valor: R$ 46.679,76 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência da ARP: 18/07/2017 à 16/07/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

PAULO CESAR GONÇALVES
Prefeito Municipal Interino, em 20 de Julho de 2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:EF2F5246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório: 051/2017, Pregão Presencial 035/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN / MINI BUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – MG, CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000618/2016/SEGOV/PADEM. Abertura: 09/08/2017 às 09h00min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:BFF8FCFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2017

Município de Rio Espera-MG, Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2017, Processo Administrativo nº 20/2017, Pregão Presencial nº 06/2017. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, e funilaria com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos da linha leve e pesada pertencentes ao Município. Vigência da Ata: 02/03/2017 a 02/03/2018. Data de assinatura: 02/03/2017.

EMPRESA RETROMINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI ME.
Fornecedor

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG.
Contratante

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:13F0E631

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 59/2017**, Processo Licitatório nº 65/2017, Pregão Presencial 24/2017. Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas para que o Município possa organizar e realizar a "**Festa do RioEsperense 2017"**.Valor: R$ 69.170,00 (sessenta e nove mil cento e setenta reais).Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 13/12/2017.

Contratado:
EMPRESA MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA- ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:E7F1565E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 054, TP 001/2017

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 054/2017, Tomada de Preços nº 001/2017 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COBERTURA E REFORMA DE QUADRAS, VESTIÁRIO E ACESSO DA PRAÇA DE ESPORTES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ME/CAIXA Nº 786622/2013, Tipo Menor Preço Global, resolve adjudicar e homologá-lo na forma a seguir:

*** Construtora Belo Oriente Ltda. ME**, CNPJ nº 10.475.444/0001-37 no valor global de **R$239.803,32 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de julho de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A8C2C9DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 055, TP 002/2017

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 055/2017, Tomada de Preços nº 002/2017 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ME/CAIXA Nº 806715/2014, Tipo Menor Preço Global, resolve adjudicar e homologá-lo na forma a seguir:

*** Empresa Preconst Construtora e Premoldados Ltda. ME**, CNPJ nº 04.341.052/0001-82 no valor global de **R$152.600,99 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais e noventa e nove centavos)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de julho de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:72318AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 27/2017

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da publicação do chamamento ao Pregão Presencial nº 27/2017 ocorrida na edição do dia 20 de julho de 2017 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO IX nº 2046, página 157.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o objeto da referida licitação, devendo, então, ser, declarada SEM EFEITO (CANCELADA), passando a vigorar nova publicação a ser realizada pelos mesmos meios.

Ibiá-MG, 26/07/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:D3CDA7C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 043/2017 - Pregão Presencial nº 028/2017. Registro de Preços 017/2017. Objeto: Registro de preços de 400 horas de retroescavadeira, com operador, para abertura e fechamentos de valas ou mesmo outros serviços, onde houver necessidade. Credenciamento: 09/08/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 09/08/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site

www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 26 de julho de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4D807927

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 042/2017 - Pregão Presencial nº 027/2017. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI. Credenciamento: 08/08/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 08/08/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 26 de julho de 2017.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D16C2FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017

ADJUDICANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE.

ADJUDICATÁRIAS

1) SOLAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS E CONSULTORIA LTDA;

OBJETO/VALOR R$ 13.517.798,88 (trezentos milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

O presente Registro de Preços como objeto **prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – "Termo de Referência", observadas as normas técnicas da ABNT,** visando atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, sendo:
I - Descrição do objeto da presente registro de Preço;

	Código	Descrição	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
EQUIPE TÉCNICA						**5.425.129,32**
SUDECAP	61.11.01	ENGENHEIRO CONSULTOR ESPECIAL	H	4.500	161,07	724.815,00
SUDECAP	61.11.02	ENGENHEIRO CONSULTOR	H	4.500	137,14	617.130,00
SUDECAP	61.11.03	ENGENHEIRO COORDENADOR	H	2.000	130,20	260.400,00
SUDECAP	61.11.04	ENGENHEIRO SENIOR	H	11.200	116,91	1.309.392,00
SUDECAP	61.11.05	ENGENHEIRO INTERMEDIARIO	H	11.200	89,04	997.248,00
SUDECAP	61.11.06	ENGENHEIRO JUNIOR	H	11.200	72,88	816.256,00
SUDECAP	61.15.01	DESENHISTA PROJETISTA	H	11.200	22,58	252.896,00
SUDECAP	61.15.02	DESENHISTA TECNICO / CADISTA	H	11.200	20,21	226.352,00
SUDECAP	61.15.03	DESENHISTA COPISTA	H	11.200	17,26	193.312,00
SUDECAP	63.01.01	FIAT UNO FIRE OU EQUIVALENTE	MES	24	1.138,68	27.328,32
SONDAGEM						**1.058.726,00**
SUDECAP	65.01.01	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	UN	65	728,10	47.326,50
SUDECAP	65.01.02	PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	M	5.500	68,06	374.330,00
SUDECAP	65.01.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FURO	UN	350	144,00	50.400,00
SUDECAP	65.06.01	SONDAGEM ROTATIVA D= NW MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	UN	150	2.205,00	330.750,00
SUDECAP	65.06.02	SONDAGEM ROTATIVA D= NW INSTALACAO POR FURO	UN	150	533,25	79.987,50
SUDECAP	65.06.03	SONDAGEM ROTATIVA D= NW PERFURACAO EM SOLO	M	140	204,30	28.602,00
SUDECAP	65.06.04	SONDAGEM ROTATIVA D= NW PERFURACAO COM COROA DE WIDIA	M	200	230,40	46.080,00
SUDECAP	65.06.05	SONDAGEM ROTATIVA D= NW PERFURACAO COM COROA DIAMANTADA	M	200	506,25	101.250,00
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO						**2.238.210,54**
SUDECAP	62.05.01	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE VIAS ESPECIAIS	KM	7	14.337,08	100.359,56
SUDECAP	62.05.02	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE VIAS COMUNS	KM	7	4.779,04	33.453,28
SUDECAP	62.05.03	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO VIAS ESPECIAIS (LVE)	KM	10	18.638,22	186.382,20
SUDECAP	62.05.04	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO VIAS COMUNS (LV)	KM	10	6.212,74	62.127,40
SUDECAP	62.05.05	TRANSPORTE DE RN	KM	7	166,82	1.167,74
SUDECAP	62.05.06	TRANSPORTE DE COORDENADAS	KM	7	101,48	710,36
SUDECAP	62.05.07	LEVANT. TOPOGRAFICO INCL. DESENHO AREA <= 10000 M2	M2	350.000	1,00	350.000,00
SUDECAP	62.05.08	LEVANT. TOPOGRAFICO EXCL. DESENHO AREA <= 10000 M2	M2	350.000	0,49	171.500,00
SUDECAP	62.05.09	LEVANT. TOPOGRAFICO INCL. DESENHO AREA > 10000 M2	M2	650.000	0,51	331.500,00
SUDECAP	62.05.10	LEVANT. TOPOGRAFICO EXCL. DESENHO AREA > 10000 M2	M2	650.000	0,26	169.000,00
SUDECAP	62.05.11	MOBILIZAÇAO EQUIPE TOPOG.LOCAÇAO PONTOS SONDAGEM	DIA	1.000	832,01	832.010,00
PROJETOS EDIFICAÇÕES						**2.986.939,70**
SUDECAP	62.02.01	ANTEPROJETO DE EDIFICACAO - AREA < 600M2	UN	30	3.059,06	91.771,80
SUDECAP	62.02.02	ANTEPROJETO DE EDIFICACAO - 600 M2 < AREA < 1.500 M2	UN	30	6.118,11	183.543,30
SUDECAP	62.02.03	ANTEPROJETO DE EDIFICACAO - AREA > 1500 M2	UN	30	9.175,60	275.268,00
SUDECAP	62.01.04	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO	pr A1	150	1.409,46	211.419,00
SUDECAP	62.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	pr A1	80	801,93	64.154,40

SUDECAP	62.01.11	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SEÇOES)	pr A1	80	447,89	35.831,20
SUDECAP	62.01.12	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	pr A1	80	985,69	78.855,20
SUDECAP	62.01.13	PROJETO PAISAGISTICO PRAÇA, PARQUE E AREA DE LAZER	pr A1	60	2.759,48	165.568,80
SUDECAP	62.01.14	PROJETO PAISAGISTICO AREAS LIVRES OBRAS EDIFICAÇAO	pr A1	60	1.284,13	77.047,80
SUDECAP	62.01.15	PROJETO GEOMETRICO DE CONTENÇAO	pr A1	80	1.096,91	87.752,80
SUDECAP	62.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	pr A1	80	1.124,87	89.989,60
SUDECAP	62.01.17	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇAO / CANAL	pr A1	80	1.124,87	89.989,60
SUDECAP	62.01.19	PROJETO ELETRICO	pr A1	80	1.282,60	102.608,00
SUDECAP	62.01.20	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	pr A1	80	1.453,06	116.244,80
SUDECAP	62.01.21	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	pr A1	70	1.698,99	118.929,30
SUDECAP	62.01.22	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO	pr A1	70	1.235,67	86.496,90
SUDECAP	62.01.23	PROJETO DE PREVENÇAO E COMBATE A INCENDIO	pr A1	70	1.091,31	76.391,70
SUDECAP	62.01.24	PROJETO DE COMUNICAÇAO VISUAL	pr A1	35	971,87	34.015,45
SUDECAP	62.01.25	PROJETO DE PROTEÇAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	pr A1	35	934,17	32.695,95
SUDECAP	62.01.26	PROJETO DE IRRIGAÇAO	pr A1	35	1.188,75	41.606,25
SUDECAP	62.01.28	PROJETO DE AR CONDICIONADO	pr A1	35	1.282,60	44.891,00
SUDECAP	62.01.29	DESENVOLVIMENTO E DETALH. PROJ. ARQUIT. E ESTRURAL	pr A1	25	542,60	13.565,00
SUDECAP	62.01.30	DESENVOLVIMENTO E DETALH.DE PROJETO COMPLEMENTARES	pr A1	25	497,26	12.431,50
SUDECAP	62.01.31	DESENHO E COPIA - ARQUITETURA/ESTRUTURAL/METALICA	pr A1	25	321,68	8.042,00
SUDECAP	62.01.32	DESENHO E COPIA - PROJETOS COMPLEMENTARES	pr A1	25	273,19	6.829,75
SUDECAP	62.01.33	PROJETO ELETRICO/TV A CABO/ANTENA EXTERNA	pr A1	25	1.282,60	32.065,00
SUDECAP	62.01.34	PROJETO DE SONORIZACAO/ALARME/CFTV	pr A1	25	948,41	23.710,25
SUDECAP	62.01.35	PROJETO DE AR CONDICIONADO MECANICO/ELETRICO	pr A1	25	1.282,60	32.065,00
SUDECAP	62.01.38	PROJETO LUMINOTECNICO	pr A1	25	528,30	13.207,50
SUDECAP	62.01.40	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE EDIFICACAO	pr A1	25	874,13	21.853,25
SUDECAP	62.01.42	PERSPECTIVA COLORIDA 50X70 CM	pr A1	8	1.409,46	11.275,68
SUDECAP	62.01.43	VISTA COLORIDA 50X70 CM	pr A1	8	704,74	5.637,92
SUDECAP	62.01.44	PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM	pr A1	8	704,74	5.637,92
SUDECAP	62.01.45	PROJETO DE IMPERMEABILIZACAO	pr A1	8	1.282,60	10.260,80
SUDECAP	62.01.46	PROJETO DE ENGRADAMENTO METALICO	pr A1	8	948,41	7.587,28
SUDECAP	62.22.03	PLANILHA DE QUANTITATIVOS AREA <= 1000 M2	M2	90.000	6,02	541.800,00
SUDECAP	62.22.04	PLANILHA DE QUANTITATIVOS AREA > 1000 M2	M2	90.000	1,51	135.900,00
PROJETOS INFRAESTRUTURA						**1.808.793,32**
SUDECAP	62.03.01	PROJETO GEOMETRICO	KM	5	5.415,93	27.079,65
SUDECAP	62.03.02	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	5	1.805,33	9.026,65
SUDECAP	62.03.03	PROJETO DE CANALIZAÇAO	KM	5	8.638,65	43.193,25
SUDECAP	62.03.04	PROJETO DE DRENAGEM	KM	5	6.048,45	30.242,25
SUDECAP	62.03.06	PROJETO GEOMETRICO DE CONTENÇAO	pr A1	150	1.096,91	164.536,50
SUDECAP	62.03.07	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENCAO / CANAL	pr A1	150	1.124,87	168.730,50
SUDECAP	62.03.08	PROJETO DE PAVIMENTAÇAO - VIA LOCAL	KM	3	1.644,54	4.933,62
SUDECAP	62.03.09	PROJETO DE PAVIMENTAÇAO - VIA COLETORA E PRIMARIA	KM	3	2.579,82	7.739,46
SUDECAP	62.03.11	PROJETO DE SINALIZAÇAO / DESVIO	KM	3	2.027,05	6.081,15
SUDECAP	62.03.12	PROJETO PAISAGISTICO	KM	3	1.284,13	3.852,39
SUDECAP	62.03.13	PROJETO DE IRRIGAÇAO	pr A1	40	1.188,75	47.550,00
SUDECAP	62.03.14	PR0JETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES,VIADUTOS,ETC	pr A1	150	2.209,40	331.410,00
SUDECAP	62.03.17	PROJETO DE INTERSEÇAO - SIMPLIFICADO	pr A1	80	1.584,66	126.772,80
SUDECAP	62.03.18	PROJETO DE INTERSEÇAO - ESPECIAL	pr A1	80	3.070,59	245.647,20
SUDECAP	62.03.19	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA	pr A1	80	696,06	55.684,80
SUDECAP	62.03.20	ESTUDO HIDRAULICO DE CANAL EXISTENTE	KM	30	5.299,02	158.970,60
SUDECAP	62.03.22	ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA	KM	30	6.286,97	188.609,10
SUDECAP	62.03.25	PROJ.DESAP.LAUDO TECNICO C/ EDIFICACAO <= 310 M2	UN	40	653,16	26.126,40
SUDECAP	62.03.26	PROJ.DESAP.LAUDO TECNICO C/EDIFICACAO > 310 M2	M2	40.000	2,06	82.400,00
SUDECAP	62.03.27	PROJ.DESP.LAUDO TECNICO LOTE/AREA NAO EDIFICADOS	UN	100	226,43	22.643,00
SUDECAP	62.03.28	PROJ.DESAP.MEMORIAL DESCRITIVO AREAS/LOTES	UN	100	201,62	20.162,00
SUDECAP	62.03.29	CADASTRO TECNICO FOTOGRAFICO PARA REMOCAO	UN	100	244,92	24.492,00
SUDECAP	62.03.40	BUSCA DE REGISTRO EM CARTORIO	UN	100	46,29	4.629,00
SUDECAP	62.03.41	CERTIDAO NEGATIVA DE REGISTRO	UN	100	82,81	8.281,00
TOTAL						**13.517.798,88**

DOTAÇÃO

As despesas objeto deste processo ocorrerão por conta da(s) dotação (ões) do orçamento de 2017 do CONVALE, consoante com a disponibilidade orçamentária de cada Município consorciado e na medida da requisição de cada ente consorciado.

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da data da assinatura da mesma.

LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 002/2017

Uberaba/MG, 24 agosto de 2017.

GUILHERME FELIX AMAD
Pregoeiro
CONVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:5E2998D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 10 dias do mês de Julho do ano de 2017

CONTATO: FARO COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 17.069.079/0001-00**. TEL: (22) 2537-4186, E-MAIL: vendas@farocomercial.com.br**

A empresa **FARO COMERCIAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n° 17.069.079/0001-00, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 55.734,68 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) sendo detentora dos itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	CHAPA GALVANIZADA 24BWG (2,00 x 1,00) - CHAPA GALVANIZADA 24BWG (2,00 x 1,00)	UN	20	BELGO	R$ 93,80	R$ 1.876,00
0010	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ATLAS OU TIGRE	UN	100	ROMA	R$ 4,35	R$ 435,00
0011	SOLVENTE PRÓPRIO PARA TINTA Á BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - SOLVENTE PRÓPRIO PARA TINTA Á BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, LATA DE 18 LITROS. o SOLVENTE ADQUIRIDO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FORNECEDOR DA TINTA PARA DEMARCAÇÃO COM NBR-11862.	UN	22	SUPRIVIA	R$ 203,24	R$ 4.471,28
0012	SOLVENTE THINNER 2002 - SOLVENTE THINNER 2002 RECOMENDADO PARA A DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, PRIMERS E SELADORAS À BASE DE NITROCELULOSE. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ÁLCOOL. GALÃO DE 5 LITROS.	UN	10	SUPRIVIA	R$ 85,50	R$ 855,00
0015	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,60 - BRANCO PURO - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ALTO BRILHO, SECAGEM RÁPIDA GALÃO 3,6L, NA COR BRANCO PURO, (MADEIRA E METAIS) COMPOSTA POR RESINA À BASE DE ÓLEOS, POLIÁCIDOS E POLIÁLCOOIS, SOLVENTES, ADITIVOS E PIGMENTOS. COM RENDIMENTO MÍNIMO ENTRE 40 A 50M2 POR DEMÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA DE 3,60 LITROSORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER A NORMA DA ABNT NBR 11702:2010, TIPO 4.2.1.1. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR HIDRACOR/CORAL/SUVINIL	UN	6	ARGALIT	R$ 51,40	R$ 308,40
0016	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,60 - VERMELHO BOMBEIRO - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ALTO BRILHO, SECAGEM RÁPIDA GALÃO 3,6L, NA COR VERMELHO BOMBEIRO, (MADEIRA E METAIS) COMPOSTA POR RESINA À BASE DE ÓLEOS, POLIÁCIDOS E POLIÁLCOOIS, SOLVENTES, ADITIVOS E PIGMENTOS. COM RENDIMENTO MÍNIMO ENTRE 40 A 50M2 POR DEMÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA DE 3,60 LITROSORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER A NORMA DA ABNT NBR 11702:2010, TIPO 4.2.1.1. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR HIDRACOR/CORAL/SUVINIL	UN	6	DACAR	R$ 57,00	R$ 342,00
0017	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA 3,6 LITROS - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ALTO BRILHO, SECAGEM RÁPIDA GALÃO 3,6L, NA COR PRETA, (MADEIRA E METAIS) COMPOSTA POR RESINA À BASE DE ÓLEOS, POLIÁCIDOS E POLIÁLCOOIS, SOLVENTES, ADITIVOS E PIGMENTOS. COM RENDIMENTO MÍNIMO ENTRE 40 A 50M2 POR DEMÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA DE 3,60 LITROSORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER A NORMA DA ABNT NBR 11702:2010, TIPO 4.2.1.1. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR HIDRACOR/CORAL/SUVINIL	UN	6	ARGALIT	R$ 52,00	R$ 312,00
0018	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR BRANCA, PADRÃO ABNT-NBR 11862, BALDE COM 18 LITROS (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 11862).	UN	60	SUPRIVIA	R$ 278,50	R$ 16.710,00
0019	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR PRETA - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT-NBR 11862, BALDE COM 18 LITROS (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 11862).	UN	20	SUPRIVIA	R$ 278,50	R$ 5.570,00
0020	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR VERMELHA - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR VERMELHA, PADRÃO ABNT-NBR 11862, BALDE COM 18 LITROS (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 11862).	UN	10	SUPRIVIA	R$ 278,50	R$ 2.785,00
0021	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PADRÃO ABNT-NBR 11862, BALDE COM 18 LITROS, NA COR AMARELA (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE QUE O MATERIAL AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 11862).	UN	60	SUPRIVIA	R$ 278,50	R$ 16.710,00
0022	TUBO DE AÇO GALVANIZADO: 6MT X 2 1/2" X 14MM	UN	40	BELGO	R$ 134,00	R$ 5.360,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E12393C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017- "A", "B" E "C"
PROCESSO: 085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 045/2017

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017

ATA SRP 025A/2017: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 26.395.502/0001-52 TEL: (31) 2552-8202, E-MAIL**: licita@dentaluniverso.com.br**

A empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 73.155,70 (Setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0001	ABRIDOR DE BOCA ADULTO DE BORRACHA - Abridor de boca adulto de borracha	UN	14	MAQUIRA	R$ 3,20	R$ 44,80
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE BORRACHA - Abridor de boca infantil de borracha	UN	14	MAQUIRA	R$ 3,20	R$ 44,80
0006	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 30G-LONGA - Agulha gengival para anestesia odontológica 30G – longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, Embalada individualmente. Caixa c/100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12	INJEX	R$ 33,00	R$ 399,60
0016	ANESTESICO TOPICO GEL - Anestésico tópico gel, pote c/12 g	UN	102	BENZOTO	R$ 6,40	R$ 652,80
0021	BROCA CARBIDE CA ESFERICA 04 - Broca carbide CA esférica nº 04	UN	25	KAVO	R$ 6,36	R$ 159,00
0022	BROCA CARBIDE CA ESFERICA N 01 - Broca carbide CA esférica nº 01	UN	25	KAVO	R$ 6,36	R$ 159,00
0023	BROCA CARBIDE CA ESFERICA N 02 - Broca carbide CA esférica nº 02	UN	25	KAVO	R$ 6,36	R$ 159,00
0024	BROCA CARBIDE CA ESFERICA N03 - Broca carbide CA esférica nº 03	UN	25	KAVO	R$ 6,36	R$ 159,00
0025	BROCA CARBIDE CA ESFERICA N 05 - Broca carbide CA esférica nº 05	UN	25	KAVO	R$ 6,36	R$ 159,00
0026	BROCA CARBIDE FG CILÍNDRICA N 1157 - Broca carbide FG cilíndrica nº 1157	UN	20	FG	R$ 4,72	R$ 94,40
0030	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 01 - Broca carbide FG esférica nº 01	UN	30	KAVO	R$ 4,72	R$ 141,60
0031	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 02 - Broca carbide FG esférica nº 02	UN	30	KAVO	R$ 4,72	R$ 141,60
0032	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 03 - Broca Carbide FG Esférica n 03	UN	30	KAVO	R$ 4,72	R$ 141,60
0033	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 04 - Broca carbide FG esférica nº 04	UN	30	KAVO	R$ 4,72	R$ 141,60
0034	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 05 - Broca carbide FG esférica nº 05	UN	30	KAVO	R$ 4,72	R$ 141,60
0035	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 06 - Broca carbide FG esférica nº 06	UN	30	KAVO	R$ 4,72	R$ 141,60
0036	BROCA CARBIDE FG TRONCO CONICA N 700 - Broca carbide FG tronco cônica nº 700	UN	30	KAVO	R$ 4,70	R$ 141,00
0037	BROCA CARBIDE FG TRONCO CONICA N 701 - Broca Carbide FG Tronco Cônica n 701	UN	30	PRIMA	R$ 4,72	R$ 141,60
0038	BROCA CARBIDE FG TRONCO CONICA N 702 HASTE CURTA - Broca carbide FG tronco cônica nº 702 haste curta	UN	30	KAVO	R$ 4,72	R$ 141,60
0041	BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 701 - Broca carbide PM tronco cônica nº 701	UN	10	PRIMA	R$ 9,70	R$ 97,00
0042	BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 702 - Broca carbide PM tronco cônica nº 702	UN	10	PRIMA	R$ 9,70	R$ 97,00
0043	BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 703 - Broca carbide PM tronco cônica nº 703	UN	10	PRIMA	R$ 9,70	R$ 97,00
0114	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1013 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1013 HL	UN	200	FAVA	R$ 1,57	R$ 314,00
0136	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de alta rotação com conexão tipo Borden, dois furo confeccionada em alumínio, anodizado natural , corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada através do uso da tecnologia B-SAFE , de prata coloidal. Turbina balanceada permite uma rotação de 400.000 rpm ± 15%, montada sobre anéis de borracha sintética. Cabeça menor que os sistemas convencionais,spray triplo. • Sistema friction grip (FG). • Consumo de ar de 42,0 l/min ± 2 e pressão de trabalho de 30 psi ± 2. • Acompanha borracha de vedação da conexão, agulha para desobstrução do spray e sacador de brocas para FG. • Esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar • Referência: Dabi-Atlante ou Kavo, conforme Laudo Técnico. Referência: Dabi-Atlante ou KavoA .	UN	28	TORQUE	R$ 336,00	R$ 9.408,00
0137	CARIOSTATICO - Cariostático, vidro c/10 ml	UN	28	CARIESTO	R$ 13,50	R$ 378,00
0153	CONJUNTO (KIT) ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - Micromotor com conexão através de terminal tipo Borden dois furos; confeccionado em alumínio, corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; sistema tipo intra para conectar e desconectar a peça reta e o contra-ângulo; anel regulador da rotação do micromotor possibilita a seleção de velocidade entre 3.000 e 18.000 rpm; inversão de rotação para a esquerda no anel; spray para refrigeração da broca; consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi, acompanha borracha de vedação da conexão, esterilização através de autoclave até 135ºC e 2,2 bar.Contra-ângulo com sistema tipo intra; engrenagens com relação de transmissão 1:1; ângulo de 20o entre o eixo e o pescoço da cabeça; eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas; pinça mecânica...	KIT	14	KAVO	R$ 1.290,00	R$ 18.060,00
0182	DENTES ARTIFICIAIS 38 SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 38 superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	PLC	50	VIPI DENT	R$ 7,90	R$ 395,00
0186	EDTA - EDTA – Solução endodôntica, frasco c/20 ml	UN	14	EDTA	R$ 4,00	R$ 56,00
0194	ESPÁTULA PARA ALGINATO, PLÁSTICA - Espátula para manipulação de alginato, em plástico, Cabo anatômico, Autoclavável.	UN	25	MAQUIRA	R$ 1,50	R$ 37,50
0199	EUGENOL - Eugenol em vidro, frasco c/15 ml	UN	240	EUGENOL	R$ 9,45	R$ 2.268,00
0200	EVIDENCIADOR DE PLACA - Evidenciador de Placa: Solução Evidenciadora de Placa Bacteriana, frasco c/10 ml.	UN	130	EVIPLAC	R$ 5,70	R$ 741,00
0205	FIO RETRATOR 100%ALGODÃO N 0 - Fio retrator 100% algodão com alto poder de absorção, não impregnado, nº 0 (fino – violeta c/preto), frasco c/250 cm.	UN	4	RETRAFLE	R$ 11,70	R$ 46,80
0242	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO EM PASTA ,BASE +CATALIZADOR - Hidróxido de Cálcio Radiopaco em pasta, Base + Catalizador, caixa contendo: 01 tubo de Pasta Base 13 g + 01 tubo de Pasta Catalizadora 11 g + Bloco de mistura.	CX	44	HYDCAL	R$ 12,20	R$ 536,80

0281	MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE SILICONE BASE LEVE FLUIDO - Material de Impressão à base de silicone, base leve, Fluido, tubo c/120 g	UN	445	PERFIL	R$ 17,60	R$ 7.832,00
0295	PINCEL FINO 1,5MM PARA ADESIVO MICROBRUSH - Pincel fino 1,5 mm para adesivo microbrush. Os aplicadores dobram-se facilmente até 90º o que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Tubo c/100 unids.Parte superior do formulário	UN	72	CAVIBRUS	R$ 8,40	R$ 604,80
0303	PULPOSAN LIQUIDO 20 ML + PÓ 50 G - pulposan - Forrador à base de Óxido de Zinco com presa rápida, Líquido 20 ml + Pó 50 g. - KIT	KIT	30	PULPOSA	R$ 31,30	R$ 939,00
0325	SERINGA REFIL COR A2 - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor A2 - 4g	UN	28	TPH	R$ 9,60	R$ 268,80
0326	SERINGA REFIL COR A3,5 - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor A3,5 - 4g	UN	36	TPH	R$ 9,60	R$ 345,60
0327	SERINGA REFIL COR A3 - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor A3 - 4g	UN	36	TPH	R$ 9,60	R$ 345,60
0328	SERINGA REFIL COR B3 - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor B3 - 4g	UN	19	TPH	R$ 9,60	R$ 182,40
0330	SERINGA REFIL COR L - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor L - 4g	UN	19	TPH	R$ 9,60	R$ 182,40
0331	SERINGA REFIL COR LY - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor LY - 4g	UN	19	TPH	R$ 9,60	R$ 182,40
0332	SERINGA REFIL COR XL - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor XL - 4g	UN	28	TPH	R$ 9,60	R$ 268,80
0337	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL - Sugador cirurgico descartável, esterilizado, caixa c/20 unids.	CX	30	MAQUIRA	R$ 17,40	R$ 522,00
0342	TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL - TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	110	GOLGRAN	R$ 15,10	R$ 1.661,00
0346	TRICRESOL FORMALINA - Tricresol Formalina, frasco c/10 ml.	UN	30	TRICRESO	R$ 4,12	R$ 123,60
0347	TUBETE ANESTÉSICO LIDOCAÍNA3% + NOREPINEFRINA - Tubete de anestésico Cloridrato de Lidocaína 3% + Hemitartarato de Norepinefrina 1:50.000, Solução injetável - 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	150	LIDOSTESI	R$ 46,40	R$ 6.960,00
0348	TUBETE ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% NOR-EPINEFRINA - Tubete de anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% Vaso-constritor: Nor-epinefrina 1:100.000 Solução injetável - 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	20	MEPIVALE	R$ 75,00	R$ 1.500,00
0352	TUBETE DE ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% FELIPRESSINA 1,8ML - Tubete de anestésico cloridrato de prilocaína 3% Felipressina, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	350	CITOCAINA	R$ 44,00	R$ 15.400,00

ATA SRP 025B/2017: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA –ME inscrita no CNPJ n° 04.032.547/0001-20 TEL: (32) 3462-1049, E-MAIL**:**
dentalregional@veloxmail.com.br /
dental.regional@hotmail.com

A empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAÍBA** , inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.547/0001-20 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 125.728,94(Cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0003	AFASTADOR DE MINESSOTA MF 221, EM AÇO INOXIDÁVEL - AFASTADOR DE MINESSOTA MF 221, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	4	LM	R$ 7,80	R$ 31,20
0005	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 30G-CURTA - Agulha gengival para anestesia odontológica 30G – curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, Embalada individualmente. Caixa c/100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúd	CX	110	JETS	R$ 28,90	R$ 3.179,00
0009	ALAVANCA APICAL INFANTIL - JOGO - Alavanca Apical Infantil, jogo, em aço inoxidável	JG	10	LM	R$ 17,60	R$ 176,00
0010	ALAVANCA APICAL RETA PONTA TRIANGULAR - Alavanca Apical reta ponta triangular, em aço inoxidável	UN	12	LM	R$ 16,90	R$ 202,80
0011	ALAVANCA TIPO BANDEIRA ESQUERDA/DIREITA - JOGO EM AÇO INOXIDAVEL - ALAVANCA TIPO BANDEIRA ESQUERDA/DIREITA - JOGO EM AÇO INOXIDAVEL	jg	24	LM	R$ 47,50	R$ 1.140,00
0012	ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOXIDÁVEL - ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	36	LM	R$ 69,50	R$ 2.502,00
0013	ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOXIDÁVEL - ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	36	LM	R$ 69,50	R$ 2.502,00
0014	AMALGAMA PERMITE CAPSULA 1 PORÇÃO - Amálgama Permite cápsula 1 porção, composição: Ag 56% - Sn 27,9% - Cu 15,4% - In 0,5% - Zn 0,2% - Hg 47,9%, caixa ou frasco c/50 cápsulas.	CX	132	SDI	R$121,50	R$ 16.038,00
0015	ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, N° 07 - ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, N° 07	UN	4	MAC	R$ 14,25	R$ 57,00
0018	BANDEJA CIRÚRGICA MÉDIA 22 X 12X 15 CM ESPESSURA 0,6 MM EM AÇO INOXIDÁVEL - BANDEJA CIRÚRGICA MÉDIA 22 X 12X 15 CM ESPESSURA 0,6 MM EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	230	AÇONOX	R$ 17,40	R$ 4.002,00
0020	BISTURI GOLDMAN-FOX GF-11 EM AÇO INOXIDÁVEL - BISTURI GOLDMAN-FOX GF-11 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	15	GOLGRAN	R$ 42,00	R$ 630,00
0027	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA TRONCO CONICA 701 HL 30MM - Broca carbide FG cirúrgica tronco cônica 701 HL 30 mm	UN	35	KAVO	R$ 7,80	R$ 273,00
0028	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA TRONCO CONICA 702 HL 30MM - Broca carbide FG cirúrgica tronco cônica 702 HL 30 mm	UN	30	KAVO	R$ 7,80	R$ 234,00
0029	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA TRONCO CONICA 703 HL 30MM - Broca carbide FG cirúrgica tronco cônica 703 HL 30 mm	UN	40	KAVO	R$ 7,80	R$ 312,00
0039	BROCA CARBIDE PM CILINDRICA DENTADA TOPO ARRENDONDADO N 1558 - Broca carbide PM cilíndrica dentada topo arredondado nº 1558	UN	30	KAVO	R$ 11,90	R$ 357,00
0044	BROCA CIRURGICA ZECRYA PARA ALTA ROTAÇÃO N 151,28MM - Broca cirúrgica Zecrya para alta rotação nº 151, 28 mm	UN	30	FOX	R$ 19,90	R$ 597,00
0046	BROCA DE GATES N 2,32MM - Broca de Gates nº 2, 32 mm	UN	120	TDK	R$ 7,20	R$ 864,00
0047	BROCA DE GATES N 3,32MM - Broca de Gates nº 3, 32 mm	UN	72	TDK	R$ 7,20	R$ 518,40
0048	BROCA DE GATES N 4,32MM - Broca de Gates nº 4, 32 mm	UN	90	TDK	R$ 7,20	R$ 648,00
0049	BROCA DE GATES N 5,32MM - Broca de Gates nº 5, 32 mm	UN	90	TDK	R$ 7,20	R$ 648,00

0050	BROCA DE GATES N 6,32MM - Broca de Gates nº 6, 32 mm	UN	90	TDK	R$ 7,20	R$ 648,00
0051	BROCA DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO FINO NV 251 - Broca de Tungstênio corte cruzado fino NV 251	UN	6	DHPRO	R$ 37,00	R$ 222,00
0052	BROCA DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MEDIO NB 251 - Broca de Tungstênio corte cruzado médio NB 251	UN	12	DHPRO	R$ 37,00	R$ 444,00
0053	BROCA DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MÉDIO NB 79 - Broca de Tungstênio corte cruzado médio NB 79	UN	8	DHPRO	R$ 37,00	R$ 296,00
0055	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO N 3118 F - Broca diamantada FG acabamento fino nº 3118 F	UN	130	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 204,10
0056	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO N 3195 F - Broca diamantada FG acabamento fino nº 3195 F	UN	130	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 204,10
0057	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO Nº 1093 F - Broca diamantada FG acabamento fino nº 1093 F	UN	30	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 47,10
0058	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO N 1112 FF - Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 1112 FF	UN	130	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 204,10
0059	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO N 2135 FF - Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 2135 FF	UN	130	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 204,10
0060	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO N 3118 FF - Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 3118 FF	UN	130	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 204,10
0061	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO Nº 1093 FF - Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 1093 FF	UN	130	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 204,10
0062	BROCA DIAMANTADA FG CHAMA N 1111 - Broca diamantada FG chama nº 1111	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0063	BROCA DIAMANTADA FG CHAMA N 3168 - Broca diamantada FG chama nº 3168	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0064	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA OGIVAL N 2215 - Broca diamantada FG cilíndrica ogival nº 2215	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0065	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA OGIVAL N 3216 - Broca diamantada FG cilíndrica ogival nº 3216	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0066	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA 1092 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1092.	UN	30	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 47,10
0067	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1090 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1090	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0068	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1091 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1091.	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0069	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1093 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1093.	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0070	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1094 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1094.	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0071	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1095 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1095	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 8635
0072	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 2096 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 2096.	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0073	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 3097 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 3097	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0074	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 4102 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 4102	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0075	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 2134 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 2134.	UN	70	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 109,90
0076	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 2135 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 2135	UN	70	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 109,90
0077	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 2136 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 2136	UN	40	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 62,80
0078	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 3227 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 3227	UN	70	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 109,90
0079	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 3228 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 3228	UN	70	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 109,90
0080	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 4137 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 4137	UN	90	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 141,30
0081	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 4138 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 4138	UN	90	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 141,30
0082	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 1190 - Broca diamantada FG cônica chama nº 1190	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0083	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 2112 - Broca diamantada FG cônica chama nº 2112	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0084	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 2191 - Broca Diamantada FG Cônica Chama n 2191	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0085	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 2200 - Broca diamantada FG cônica chama nº 2200	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0086	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3113 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3113	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0087	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3193 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3193	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0088	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3203 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3203	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0089	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3205 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3205	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0090	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3207 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3207	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0091	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1031 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1031	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0092	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1032 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1032	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0093	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1033 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1033	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0094	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1034 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1034	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0095	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1036 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1036	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0096	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1047 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1047	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0097	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1151 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1151	UN	50	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 78,50
0098	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1062 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1062	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0099	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1063 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1063	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0100	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1064 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1064	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35

0101	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1065 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1065	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0102	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1066 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1066	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0103	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 2067 - Broca diamantada FG cônica plana nº 2067	UN	65	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 102,05
0104	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 2068 - Broca diamantada FG cônica plana nº 2068	UN	65	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 102,05
0105	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 3069 - Broca diamantada FG cônica plana nº 3069	UN	65	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 102,05
0106	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 3070 - Broca diamantada FG cônica plana nº 3070	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0107	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 3071 - Broca diamantada FG cônica plana nº 3071	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0108	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 4072 - Broca diamantada FG cônica plana nº 4072	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0109	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA Nº 1061 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1061	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0110	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1011 - Broca diamantada FG esférica nº 1011	UN	800	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 1.256,00
0111	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1012 - Broca diamantada FG esférica nº 1012	UN	800	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 1.256,00
0112	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1012 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1012 HL	UN	200	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 314,00
0113	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1013 - Broca diamantada FG esférica nº 1013	UN	800	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 1.256,00
0115	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1014 - Broca diamantada FG esférica nº 1014	UN	800	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 1.256,00
0116	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1014 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1014 HL	UN	200	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 314,00
0117	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1015 - Broca diamantada FG esférica nº 1015	UN	800	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 1.256,00
0118	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1015 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1015 HL	UN	200	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 314,00
0119	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1016 - Broca diamantada FG esférica nº 1016	UN	800	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 1.256,00
0120	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1016 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1016 HL	UN	200	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 314,00
0121	BROCA DIAMANTADA FG HASTE CURTA N 1332 - Broca diamantada FG haste curta nº 1332	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0122	BROCA DIAMANTADA FG HASTE CURTA N 1342 - Broca diamantada FG haste curta nº 1342	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0123	BROCA DIAMANTADA FG HASTE CURTA N 1343 - Broca diamantada FG haste curta nº 1343	UN	55	MICRODONT	R$ 1,57	R$ 86,35
0124	BROCA DIAMANTADA PM CONICA PLANA N 715 G - Broca Diamantada PM Cônica Plana n 715 G	UN	6	KAVO	R$ 25,99	R$ 155,94
0125	BROCA DIAMANTADA PM ESFÉRICA Nº 02 - Broca diamantada PM esférica nº 02	UN	10	KAVO	R$ 25,32	R$ 253,20
0127	CABO INOX PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL - CABO INOX PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	72	LM	R$ 7,18	R$ 516,96
0128	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL - CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	212	LM	R$ 1,92	R$ 407,04
0129	CADINHO PARA FUNDIÇÃO - Cadinho para fundição	UN	2	MAC	R$ 19,30	R$ 38,60
0130	CALCADOR DE PAIVA PARA ENDODONTIA, JOGO C/04 PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL - CALCADOR DE PAIVA PARA ENDODONTIA, JOGO C/04 PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R$ 14,54	R$ 290,80
0140	CIMENTO CIRÚRGICO P/PERIODONTIA - Cimento cirúrgico indicado para cirurgia periodontal, à base de Óxido de Zinco e Eugenol, sem amianto. Kit: líquido 20 ml + pó 50 g.	KIT	6	IODONTOSUL	R$ 20,80	R$ 124,80
0145	COLGADURA INDIVIDUAL - Colgadura individual, em aço inoxidável, pacote c/10 unids.	PCT	20	IODONTOSUL	R$ 29,60	R$ 592,00
0146	COLHER DE DENTINA Nº 11/12, EM AÇO INOXIDAVEL - COLHER DE DENTINA Nº 11/12, EM AÇO INOXIDAVEL	UN	120	LM	R$ 5,74	R$ 688,80
0150	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40,28MM - Cone de papel absorvente 15-40, 28 mm, caixa c/120 unidades	CX	150	GAP	R$ 16,30	R$ 2.455,00
0151	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80,28MM - Cone de papel absorvente 45-80, 28 mm, caixa c/120 unidades	CX	10	GAP	R$ 16,30	R$ 163,00
0152	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N 55,28MM - Cone de papel absorvente nº 55, 28 mm, caixa c/120 unidades	CX	5	GAP	R$ 16,30	R$ 81,50
0154	CUBA DE AÇO INOX REDONDA 10 CM DE DIÂMETRO X 4 CM DE ALTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - CUBA DE AÇO INOX REDONDA 10 CM DE DIÂMETRO X 4 CM DE ALTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50	LM	R$ 18,00	R$ 900,00
0156	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA - Cunha cervical de madeira, caixa c/100 unidades	CX	16	PHARMAINOX	R$ 6,00	R$ 96,00
0167	CURETA DE MACAL N° 11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL - CURETA DE MACAL N° 11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	140	LM	R$ 8,05	R$ 1.127,00
0168	CURETA DE MACAL N° 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL - CURETA DE MACAL N° 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	140	LM	R$ 8,05	R$ 1.127,00
0169	DENTES ARTIFICIAIS 264 SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 264 superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0170	DENTES ARTIFICIAIS 264 SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 264 superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0171	DENTES ARTIFICIAIS 266 SUPEIOR ANTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 266 superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0172	DENTES ARTIFICIAIS 266 SUPEIOR ANTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 266 superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0173	DENTES ARTIFICIAIS 2D SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 2D superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0174	DENTES ARTIFICIAIS 2D SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 2D superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0175	DENTES ARTIFICIAIS 30L SUPERIOR POSTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 30L superior posterior, cor 62, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0176	DENTES ARTIFICIAIS 30L SUPERIOR POSTERIOR, COR 66 - Dentes	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00

	artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 30L superior posterior, cor 66, placa c/08 dentes.					
0177	DENTES ARTIFICIAIS 32L SUPERIOR POSTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 32L superior posterior, cor 62, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0178	DENTES ARTIFICIAIS 32L SUPERIOR POSTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 32L superior posterior, cor 66, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0179	DENTES ARTIFICIAIS 34L SUPERIOR POSTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 34L superior posterior, cor 62, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0180	DENTES ARTIFICIAIS 34L SUPERIOR POSTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 34L superior posterior, cor 66, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0181	DENTES ARTIFICIAIS 38 SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 38 superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R$ 3,10	R$ 155,00
0183	DESCOLADOR DE MOLT N° 09, EM AÇO INOXIDÁVEL - DESCOLADOR DE MOLT N° 09, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	26	LM	R$ 12,70	R$ 330,20
0184	DISCO DE AÇO PEQUENO PARA PEÇA DE MÃO - Disco de aço pequeno para peça de mão, caixa c/6 unidades	CX	5	DHPRO	R$ 5,00	R$ 25,00
0187	ESCOVA DE PELO N.20 - ESCOVA DE PELO N.20 PARA USO COM PEDRA POMES. INDICADA PARA MOTOR DE BANCADA.	UN	15	MAC	R$ 7,72	R$ 115,80
0188	ESCOVA ROBSON PARA BAIXA ROTAÇÃO - Escova Robson para baixa rotação	UN	260	PREVEM	R$ 1,20	R$ 312,00
0189	ESPAÇADOR DE CANAL N°21,EM AÇO INOXIDÁVEL - ESPAÇADOR DE CANAL N°21,EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	GOLGRAN	R$ 8,05	R$ 241,50
0190	ESPAÇADOR DE CANAL Nº 25 EM AÇO INOXIDÁVEL - ESPAÇADOR DE CANAL Nº 25 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	GOLGRAN	R$ 8,05	R$ 241,50
0191	ESPAÇADOR DE CANAL Nº 30 EM AÇO INOXIDÁVEL - ESPAÇADOR DE CANAL Nº 30 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	GOLGRAN	R$ 8,05	R$ 241,50
0201	EXTIRPA-NERVOS 25-60,25MM CORES SORTIDAS - Extirpa-nervos 25-60, 25 mm, cores sortidas, caixa c/06 unids.	CX	30	MKDENT	R$ 28,85	R$ 865,50
0202	FILME P/RX OCLUSAL IO-41 INSIGTH ROXA - Filme p/RX oclusal IO-41 insigth cor roxa, caixa c/25 unidades	CX	2	KODAK	R$ 145,00	R$ 290,00
0203	FILME P/RX PERIAPICAL ADULTO IP-21 INSIGTH ROXO - Filme para Raio X periapical, adulto IP-21 Insigth, cor roxo, velocidade rápida, caixa c/150 unids.	CX	51	KODAK	R$ 145,00	R$ 7.395,00
0208	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	6	LM	R$ 54,40	R$ 326,40
0209	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 150, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 150, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	16	LM	R$ 54,40	R$ 870,40
0210	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 151, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 151, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	16	LM	R$ 54,40	R$ 870,40
0211	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 16, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 16, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	LM	R$ 54,40	R$ 652,80
0212	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R$ 54,40	R$ 1.088,00
0213	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18 L, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18 L, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	LM	R$ 54,40	R$ 652,80
0214	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18 R, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18 R, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	LM	R$ 54,40	R$ 652,80
0215	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 23, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 23, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	8	LM	R$ 54,40	R$ 435,20
0216	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 32, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 32, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	6	LM	R$ 54,40	R$ 326,40
0218	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 69, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 69, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	LM	R$ 54,40	R$ 652,80
0219	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R$ 54,40	R$ 1.088,00
0221	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R$ 54,40	R$ 1.088,00
0222	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 44, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 44, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R$ 54,40	R$ 1.088,00
0226	GESSO PEDRA TIPO 2 COR BRANCA - Gesso Pedra, tipo 2, Cor branca excepcional, Fina Granulometria, Livre de impurezas; Resistencia à compressão : 120 - 150 Kg/cm2; Tempo de prêsa inicial (Agulha de Vicat): 10 - 12 minutos; Expansão de prêsa medida com extensometro: 0,25%; pacote c/01 kg. – Ref.: Rutenium	PCT	150	MOSSODO	R$ 4,00	R$ 600,00
0227	GUTA PERCHA PONTAS BASTÕES - Guta Percha pontas bastões, caixa c/12 unidades	CX	16	ENDOPOINTS	R$ 21,50	R$ 344,00
0228	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR FM 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar FM, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0229	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR M 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar M, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0230	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR MF 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar MF, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0231	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR R7 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar R7, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0232	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR R8 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar R8, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0233	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR XF 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar XF, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0234	GUTTA PERCHA PRINCIPAL N 25,28MM - Gutta Percha principal nº 25, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0235	GUTTA PERCHA PRINCIPAL N 30,28MM - Gutta Percha principal nº 30, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0236	GUTTA PERCHA PRINCIPAL N 40,28MM - Gutta Percha principal nº 40,	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80

	28 mm, caixa c/120 unidades.					
0237	GUTTA PERCHA SEC-TANARI F-FINE 28MM - Gutta Percha sec-tanari F-Fine, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0238	GUTTA PERCHA SEC-TANARI M-FINE 28MM - Gutta Percha sec-tanari M-Fine, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R$ 16,30	R$ 97,80
0240	HEMOSTOP LIQUIDO - Hemostop líquido, frasco c/10 ml.	UN	17	TECHNEW	R$ 11,80	R$ 200,60
0241	HIDROXIDO DE CALCIO P.A - Hidróxido de Cálcio P.A., capeador pulpar, frasco c/10 g	UN	18	IODONTOSUL	R$ 3,75	R$ 67,50
0244	IRM- RESTAURADOR INTERMEDIARIO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - IRM – Restaurador intermediário óxido de zinco e eugenol, líquido 15 ml + pó 38 g. – KIT	KIT	20	AAF	R$ 20,00	R$ 400,00
0245	ISOLANTE PARA RESINAS ACRILICAS CEL-LAC - Isolante para resinas acrílicas Cel-lac, frasco c/500 ml	UN	3	TECHNEW	R$ 14,30	R$ 42,90
0246	KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA - KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA , C/ 04 PEÇAS - PONTA - AGULHA COM ADAPTADOR - 03 PEÇAS E CÂNULA INTERMEDIÁRIO METALICO - 01 PEÇA.	KIT	24	EVANG	R$ 17,50	R$ 420,00
0247	LAMPARINA A ALCOOL - Lamparina a álcool, seca, com pavio, em alumínio.	UN	14	EVANG	R$ 15,70	R$ 219,80
0249	LIMA P/ ENDODONTIA FLEXO-FILE 1 SERIE (15-40)25MM - Lima p/endodontia Flexo-File 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	120	TDK	R$ 14,80	R$ 1.776,00
0250	LIMA P/ENDODONTIA FLEXO-FILE 2ª SERIE(45-80) 25MM - Lima p/endodontia Flexo-File 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	70	TDK	R$ 14,80	R$ 1.036,00
0251	LIMA P/ ENDODONTIA HERDSTRON 1 SERIE (15-40)21MM - Lima p/endodontia Herdstron 1ª série (15-40) 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	40	TDK	R$ 12,45	R$ 498,00
0252	LIMA P/ENDODONTIA HERDSTRON 1 SERIE (15-40)25MM - Lima p/endodontia Herdstron 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	110	TDK	R$ 12,45	R$ 1.369,50
0253	LIMA P/ENDODONTIA HERDSTRON 1 SERIE(15-40)31MM - Lima p/endodontia Herdstron 1ª série (15-40) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R$ 12,40	R$ 373,50
0254	LIMA P/ ENDODONTIA HERDSTRON 2 SERIE (45-80)21MM - Lima p/endodontia Herdstron 2ª série (45-80) 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	20	TDK	R$ 12,45	R$ 249,00
0255	LIMA P/ENDODONTIA HERDSTRON 2SERIE(45-80)25MM - Lima p/endodontia Herdstron 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R$ 12,45	R$ 622,50
0256	LIMA P/ ENDODONTIA HERDSTRON 2 SERIE (45-80)31MM - Lima p/endodontia Herdstron 2ª série (45-80) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	12	TDK	R$ 14,40	R$ 172,80
0257	LIMA P/ ENDODONTIA KERR 1 SERIE (15-40)21MM - Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R$ 14,40	R$ 722,50
0258	LIMA P/ENDODONTIA KERR 1SERIE(15-40)25MM - Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	105	TDK	R$ 14,40	R$ 1.517,25
0259	LIMA P/ ENDODONTIA KERR 1SERIE(15-40)31MM - Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	16	TDK	R$ 14,45	R$ 231,20
0260	LIMA P/ENDODONTIA KERR 2 SERIE (45-80)21MM - Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	5	TDK	R$ 12,45	R$ 62,25
0261	LIMA P/ ENDODONTIA KERR 2 SERIE(45-80)25MM - Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	35	TDK	R$ 14,45	R$ 505,75
0262	LIMA P/ENDODONTIA KERR 2 SERIE (45-80)31MM - Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	15	TDK	R$ 14,45	R$ 216,75
0263	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 06 SERIE ESPECIAL 21MM - Lima p/endodontia Kerr nº 06, série especial, 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R$ 14,45	R$ 722,50
0264	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 06 SERIE ESPECIAL 25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 06, série especial, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	120	TDK	R$ 14,45	R$ 1.734,00
0265	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 06 SERIE ESPECIAL 31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 06, série especial, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R$ 14,45	R$ 433,50
0266	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 08 SERIE ESPECIAL 21MM - Lima p/endodontia Kerr nº 08, série especial, 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R$ 14,45	R$ 722,50
0267	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 08 SERIE ESPECIAL 25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 08, série especial, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	120	TDK	R$ 14,45	R$ 1.734,00
0268	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 08 SERIE ESPECIAL 31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 08, série especial, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R$ 12,45	R$ 373,50
0269	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 10 SERIE ESPECIAL 21MM - Lima p/endodontia Kerr nº 10, série especial, 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R$ 12,45	R$ 622,50
0270	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 10 SERIE ESPECIAL 25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 10, série especial, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	120	TDK	R$ 14,45	R$ 1.734,00
0271	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 10 SERIE ESPECIAL 31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 10, série especial, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R$ 14,45	R$ 433,50
0272	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 15,21MM - Lima p/endodontia Kerr nº 15, 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	20	TDK	R$ 14,45	R$ 289,00
0273	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 15,25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 15, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	20	TDK	R$ 14,45	R$ 289,00
0274	LIMA P/ ENDODONTIAKERR N 15,31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 15, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	20	TDK	R$ 14,45	R$ 289,00
0275	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 20, 25 MM - Lima para Endodontia, tipo Kerr, n 20, 25 mm, caixa c/06 unidades.	CX	12	TDK	R$ 14,45	R$ 173,40
0276	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 25,25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 25, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	10	TDK	R$ 14,45	R$ 144,50
0277	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 25,31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 25, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	10	TDK	R$ 14,45	R$ 144,50
0278	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 30, 25 MM - Lima para Endodontia tipo Kerr n 30, 25 mm, caixa c/06 unidades.	CX	12	TDK	R$ 14,45	R$ 173,40
0279	LIMA P/ENDODONTIA NITIFLEX 1 SERIE (15-40)25MM - Lima p/endodontia Nitiflex 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	40	TDK	R$ 34,80	R$ 1.392,00
0280	LIMA P/ENDO FLEXO-FILE 1ª SERIE (15-40) 31 MM - Lima p/endodontia Flexo-File 1ª série (15-40) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R$ 15,50	R$ 465,00
0282	MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE SILICONE BASE PESADA DENSO - Material de Impressão à base de silicone, base pesada, Denso, pote c/1 Kg	UN	30	TECHNEW	R$ 44,50	R$ 1.335,00
0283	MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE SILICONE CATALIZADOR - Material de Impressão à base de silicone, Catalizador, tubo c/50 g	UN	80	TECHNEW	R$ 23,60	R$ 1.888,00
0284	MOLDEIRA PARCIAL LISA SUPERIOR/INFERIOR Nº 1 E 2 - MOLDEIRA PARCIAL LISA SUPERIOR/INFERIOR Nº 1 E 2, EM AÇO INOXIDÁVEL, JOGO COM 12 PEÇAS	jg	6	TECNODENT	R$ 183,00	R$ 1.098,00
0288	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, frasco c/20 ml	UN	32	AAF	R$ 4,45	R$ 142,40
0290	PASTA PROFILATICA COM FLUOR - Pasta Profilática com flúor, sabor tutti-fruti, bisnaga c/90 g	UN	70	ALPLAN	R$ 4,75	R$ 332,50
0291	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTO ODONTOLOGICO - Pedra para afiar instrumento odontológico, 10 x 2, cor azul ou cinza.	UN	8	SCHELBLE	R$ 14,50	R$ 116,00
0296	PLACA BASE MARRON FINA SUPERIOR P/PROTESE - Placa base marron fina superior p/prótese, caixa c/50 tiras	CX	7	LYSANDA	R$ 68,60	R$ 480,20

0297	PLACA DE VIDRO POLIDA - Placa de vidro polida, espessura: 10 mm, dimensões: 14,7 x 7 cm	UN	34	LM	R$ 9,50	R$ 323,00
0298	PONTA PIRANHA SORTIDA - Ponta Piranha sortida, caixa kit com 3 unidades	CX	5	SCHELBLE	R$ 12,30	R$ 61,50
0299	PORTA AGULHA MAYO 14 CM, EM AÇO INOX - Porta Agulha Mayo 14 cm, em aço inoxidável	UN	65	LM	R$ 23,00	R$ 1.495,00
0300	PORTA AGULHA PONTA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL - PORTA AGULHA PONTA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	55	LM	R$ 25,30	R$ 1.391,50
0301	PORTA AGULHA PONTA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL - PORTA AGULHA PONTA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	55	LM	R$ 25,30	R$ 1.391,50
0302	PORTA AMÁLGAMA ADULTO, AÇO INOX - Porta Amálgama Adulto, autoclavável, em aço inoxidável.	UN	50	EVANG	R$ 17,40	R$ 870,00
0306	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE (RAPIDA) INCOLOR ,PÓ - Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, Incolor, Pó (polímero), 440 g.	UN	10	BLUE DENT	R$ 42,70	R$ 427,00
0307	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE(RAPIDA)ROSA ,PÓ - Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, cor Rosa, Pó (polímero), 440 g.	UN	10	BLUE DENT	R$ 42,70	R$ 427,00
0308	RESINA ACRILICA AUTO PPOLIMERIZANTE (RAPIDA)INCOLOR,LIQUIDO - Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, Incolor, Líquido (monômero), 500 ml	UN	5	BLUE DENT	R$ 37,12	R$ 185,60
0309	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA)COR ROSA MEDIO COM VEIA ,PÓ - Resina acrílica termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial, cor rosa médio com veia, Pó (polímero), 440 g	UN	5	BLUE DENT	R$ 44,80	R$ 224,00
0310	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZANTE(LENTA)INCOLOR,PÓ - Resina acrílica termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial, Incolor, Pó (polímero), 440 g	UN	5	BLUE DENT	R$ 44,80	R$ 224,00
0311	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA)LIQUIDA - Resina acrílica termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial, Líquido (monômero), 500 ml.	UN	2	BLUE DENT	R$ 34,50	R$ 69,00
0312	RESINA AUTO POLIMERIZANTE COR 62,PÓ - Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 62, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R$ 15,50	R$ 15,50
0313	RESINA AUTO POLIMERIZANTE COR 66,PÓ - Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 66, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R$ 15,50	R$ 15,50
0314	RESINA AUTO POLIMERIZANTE COR 69,PÓ - Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 69, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R$ 15,50	R$ 15,50
0315	RESINA AUTO POLIMERIZANTE PARA COROAS E PONTES ,LIQUIDO - Resina auto polimerizante para coroas e pontes, Líquido (monômero), frasco c/60 ml	UN	1	BLUE DENT	R$ 15,50	R$ 15,50
0316	RESINA TERMO POLIMERIZANTE COR 62 ,PÓ - Resina termo polimerizante para coroas e pontes, cor 62, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R$ 15,25	R$ 15,25
0317	RESINA TERMO POLIMERIZANTE COR 66,PÓ - Resina termo polimerizante para coroas e pontes, cor 66, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R$ 15,25	R$ 15,25
0318	RESINA TERMO POLIMERIZANTE COR 69,PÓ - Resina termo polimerizante para coroas e pontes, cor 69, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R$ 15,25	R$ 15,25
0319	RESINA TERMO POLIMERIZANTE LIQUIDO - Resina termo polimerizante para coroas e pontes, Líquido (monômero), frasco c/60 ml	UN	1	BLUE DENT	R$ 7,90	R$ 7,90
0321	REVESTIMENTO A BAIXA FUSÃO GRAFITADO CLENT-VESTI HERODENT - Revestimento de Baixa Fusão Grafitado clent-vesti herodent, revestimento aperfeiçoado para fundição de pontes e incrustações. Consistência para ensaios e Propriedades Físicas Consistência de Ensaio - 30cc de água p/ 100g de pó; Endurecimento Inicial - 8 a 10 minutos (Agulha Vicat); Expansão Normal de Endurecimento - 0,3%; Expansão Higroscópica - 0,9%; Expansão Térmica (648° C) - 0,960%; Resistência à Compressão - 970 lbs p/ pol. quadr. em 7 dias; Consistência Recomendada - 30cc de água p/ 100g de pó; Composição: Gipsita, Quartzo e Grafite, pacote c/01 kg.	PCT	15	RUTENIUM	R$ 14,80	R$ 222,00
0322	REVESTIMENTO A BASE DE CRISTOBALITA - Revestimento à base de Cristobalita, indicado para fundição de ligas metálicas de médio ou baixo ponto de fusão. Apresentação em forma de pó ultrafino; Tempo de presa curto; Rápido endurecimento, Pote c/01 kg.	UN	2	RUTENIUM	R$ 25,15	R$ 50,30
0324	SERINGA CARPULE, EM AÇO INOXIDÁVEL - SERINGA CARPULE, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	120	LUMA	R$ 20,50	R$ 2.460,00
0329	SERINGA REFIL COR DG - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor DG - 4g	UN	8	BIODINAMICA	R$ 9,60	R$ 76,80
0334	SISTEMA DE SELANTE PARA FÓSSULAS/FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - Sistema de selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável, caixa c/01 kit contendo: 05 seringas de selante Fluroshield com 2 g cada, na cor branco opaco; 20 pontas de pincéis descartáveis; 01 cabo de pincel; 01 seringa de Condicionador Dental Gel com 3 ml; 01 bloco de transferência; 05 agulhas descartáveis.	CX	26	MAQUIRA	R$ 75,00	R$ 1.950,00
0338	SUGADOR DE METAL PARA ENDODONTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL - SUGADOR DE METAL PARA ENDODONTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R$ 14,90	R$ 298,00
0341	TESOURA PARA CORTAR FIO DE AÇO, EM AÇO INOXIDÁVEL - TESOURA PARA CORTAR FIO DE AÇO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	2	LM	R$ 24,00	R$ 48,00
0343	TIRA DE AÇO ABRASIVA 4MM - Tira de aço abrasiva para acabamento de restaurações metálicas 4 mm, pacote c/12 unidades.	PCT	60	PREVEM	R$ 4,20	R$ 252,00
0344	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE COMPOSITOS - Tira de Lixa para polimento e acabamento de compósitos, caixa c/100 unidades.	CX	40	KGS	R$ 7,80	R$ 312,00
0345	TIRA DE POLIESTER 100X10X0,5MM - Tira de poliéster 100 x 10 x 0,5 mm, pacote c/50 unidades.	PCT	60	PREVEN	R$ 1,44	R$ 86,40
0349	TUBETE DE ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%COM EPINEFRINA1.100.000,1,8ML - Tubete de anestésico cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1.100.000, 1,8 ml, para uso em pacientes grávidas, caixa c/50 unidades	CX	14	SS WHITE	R$ 49,00	R$ 686,00
0354	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - Verniz Forrador de cavidades, frasco c/20 ml	UN	16	BIODINAMICA	R$ 10,80	R$ 172,80

ATA SRP 025C/2017-DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAS LTDA-ME inscrita no CNPJ n° 16.366.888/0001-10 TEL: (35) 342-7889 , E-MAIL**:**
cezar.almeida@dipromfarma.com.br /
maria.baret@dipronfarama.com,br

A empresa **DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 35.254,27 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0004	AGENTE DE UNIÃO 2.1 MULTIUSO FOTO - Agente de União 2.1 multiuso fotopolimerizável, monocomponentes para esmalte e dentina, com flúor. Apresentação: Frasco c/5 ml	UN	64	MASTER	R$ 10,53	R$ 673,92
0007	ALAVANCA APEXO Nº 302 QD 415.22, AÇO INOX - Alavanca Apexo nº 302 QD 415.22, em aço inoxidável.	UN	6	GOLGRAN	R$ 19,20	R$ 115,20
0008	ALAVANCA APEXO Nº 303 QD 415.23, AÇO INOX - Alavanca Apexo nº 303 QD 415.23, em aço inoxidável	UN	6	GOLGRAN	R$ 19,20	R$ 115,20
0017	BANDA MATRIZ - Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	UN	50	IODONTOSUL	R$ 0,95	R$ 47,50
0019	BICABORNATO DE SÓDIO EM PÓ - Bicabornato de Sódio, em pó, granulação extra fina, pureza: 99,9%, pote c/500g.	UN	5	BIODINAMICA	R$ 13,00	R$ 65,00
0045	BROCA DE GATES N 1,32MM - Broca de Gates nº 1, 32 mm	UN	120	TDK	R$ 7,20	R$ 864,00
0054	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO N 1112 F - Broca diamantada FG acabamento fino nº 1112 F	UN	130	FAVA	R$ 1,50	R$ 195,00
0126	BRUNIDOR Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL - BRUNIDOR Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R$ 5,32	R$ 319,20
0131	CALCADOR PARA AMALGAMA Nº 03, EM AÇO INOXIDAVEL - Calcador para Amalgama Nº 03, em aço inoxidável	UN	60	LM	R$ 5,70	R$ 342,00
0132	CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL - CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R$ 5,70	R$ 342,00
0133	CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL - CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R$ 5,70	R$ 342,00
0134	CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL - CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R$ 5,70	R$ 342,00
0135	CÂMARA ESCURA P/REVELAÇAO FILME ODONTO. - Câmara escura, sem iluminação, para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Fácil remoção das luvas para assepsia. 04 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio.	UN	4	UNEMOL	R$ 137,00	R$ 548,00
0138	CERA ROSA N 7 - Cera Rosa nº 7, caixa c/18 lâminas	CX	120	TECHNEW	R$ 9,80	R$ 1.176,00
0139	CERA UTILITY - Cera Utility, caixa com 225 g	CX	100	TECHNEW	R$ 9,80	R$ 980,00
0141	Cimento Endodôntico - Cimento Endodôntico para obturação de canal radiculares, Kit: líquido 10 ml + pó 12 g.	KIT	30	BIODINAMICA	R$ 13,80	R$ 414,00
0142	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 18ML + PÓ 28G - Cimento fosfato de zinco, líquido 18 ml + pó 28 g – KIT	KIT	84	MAQUIRA	R$ 14,80	R$ 1.243,20
0143	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO R - A3 - Cimento Ionômero de vidro R, cor A3, para restauração dental. Kit: Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10g, 01 frasco de líquido com 8g, 01 dosador de pó e 01 bloco de espatulação.	KIT	255	FGM	R$ 16,35	R$ 4.169,25
0144	CLOREXIDINE 0,12% - Clorexidine 0,12% para assepsia intraoral, frasco c/500 ml	UN	54	IODONTOSUL	R$ 11,00	R$ 594,00
0147	COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL - COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R$ 5,50	R$ 330,00
0148	COLHER DE DENTINA Nº 14 EM AÇO INOXIDÁVEL - COLHER DE DENTINA Nº 14 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R$ 5,50	R$ 330,00
0149	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO GEL - Condicionador dental ácido gel - Solução de ácido fosfórico a 37% em forma de gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, gel de cor azul, 01 seringa c/2,5 ml + 01 ponta aplicadora.	UN	160	BIODINAMICA	R$ 1,20	R$ 192,00
0155	CUBA DE AÇO INOX REDONDA 9CM X4,5CM - CUBA DE AÇO INOX REDONDA 9CM DIÂMETRO X4,5CM ALTURA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	10	FAVA	R$ 10,00	R$ 100,00
0185	DISCO DE FELTRO DE LÃ PARA POLIMENTO 8MM - Disco de feltro de lã natural para polimento, 8 mm de diâmetro, caixa c/24 unidades	CX	30	FGM	R$ 22,50	R$ 675,00
0195	ESPÁTULA PARA CERA Nº 31, EM AÇO INOXIDÁVEL - Espátula para cera nº 31, em aço inoxidável.	UN	30	GOLGRAN	R$ 6,14	R$ 184,20
0196	ESPÁTULA PARA CURATIVO Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL - ESPÁTULA PARA CURATIVO Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100	LM	R$ 6,14	R$ 614,00
0197	ESPÁTULA PARA GESSO, INOX, CABO PLÁSTICO - Espátula para procedimento de mistura do gesso em moldagem, Fabricada em aço inoxidável, Cabo plástico, Autoclavável.	UN	25	LM	R$ 8,50	R$ 212,50
0198	EUCALIPTOL - Eucaliptol, frasco c/10 ml	UN	34	BIODINAMICA	R$ 7,50	R$ 255,00
0206	FIXADOR PARA RAIO X ODONTOLOGICO - Fixador para Raio X odontológico – Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frasco leitoso c/475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	UN	60	CAITHEC	R$ 9,00	R$ 540,00
0207	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TOPICA - Flúor gel p/aplicação tópica, frasco c/200 ml, sem sabor.	UN	200	IODONTOSUL	R$ 3,30	R$ 660,00
0217	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 68, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 68, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	TRINKS	R$ 53,00	R$ 636,00
0220	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 06, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 06, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	TRINKS	R$ 53,00	R$ 1.060,00
0223	FORMOCRESOL LIQUIDO - Formocresol líquido, uso odontológico, frasco c/10 ml	UN	20	BIODINAMICA	R$ 4,00	R$ 80,00
0224	GESSO ESPECIAL TIPO 4 PARA TROQUEIS COR SALMON - Gesso especial, tipo 4, para troquéis, cor salmon, Resistencia à compressão : mínimo 490 Kg/cm2; Tempo de prêsa inicial (Agulha de Vicat): 10 - 12 minutos; Expansão de prêsa medida com extensometro: máx 0,10%, pote c/1 kg. – Ref: Rutenium	UN	60	ASFER	R$ 16,00	R$ 960,00
0225	GESSO PEDRA EXTRA DURO TIPO 3 AMARELO - Gesso pedra extra duro, tipo 3, cor amarelo, Resistencia à compressão : 250 - 280 Kg/cm2; Tempo de prêsa inicial (agulha de vicat): 10 - 12 minutos; Expansão de prêsa medida com extensometro: máx 0,30%, fina glanulometria, pacote c/01 kg. – Ref: Rutenium	PCT	500	ASFER	R$ 5,00	R$ 2.500,00
0239	HEMOSTOP-ESPONJA HEMOSTATICA - Hemostop - Esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na	CX	17	TECHNEW	R$ 25,00	R$ 425,00

	cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Caixa c/10 unidades.					
0243	HOLLENBACK 3 S, EM AÇO INOXIDÁVEL - HOLLENBACK 3 S, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	80	LM	R$ 5,30	R$ 424,00
0285	MOLDEIRA TOTAL LISA SUPERIOR/INFERIOR Nº 1, 2, 3 E 4 - MOLDEIRA TOTAL LISA SUPERIOR/INFERIOR Nº 1, 2, 3 E 4, EM AÇO INOXIDÁVEL, JOGO COM 8 PEÇAS	jg	6	TECNODENT	R$ 165,00	R$ 990,00
0286	OXIDO DE ZINCO - Óxido de Zinco, pote c/50 g	UN	420	BIODINAMICA	R$ 3,50	R$ 1.470,00
0287	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Papel carbono para articulação, bloco com 12 folhas	UN	20	BIODINAMICA	R$ 1,80	R$ 36,00
0292	PEDRA POMES EXTRA FINA - Pedra Pomes extra fina, frasco ou pacote c/01 kg	PCT	10	ASFER	R$ 4,10	R$ 41,00
0293	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317, EM AÇO INOXIDÁVEL - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	160	LM	R$ 5,50	R$ 880,00
0294	PINÇA HEMOSTATICA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM - Pinça Hemostática Halstead Mosquito Reta 12 cm, em aço inoxidável.	UN	6	GOLGRAN	R$ 21,00	R$ 126,00
0304	REFIL DE ALGINATO PARA IMPRESSÃO COM CLORHEXIDINA - Refil de Alginato para impressão com clorhexidina, presa normal tipo II sem óxido de zinco, pacote c/454 g	PCT	150	MAQUIRA	R$ 11,25	R$ 1.687,50
0305	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL - RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	LM	R$ 9,45	R$ 283,50
0320	REVELADOR PARA RAIO X ODONTOLOGICO - Revelador para Raio X odontológico – solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona (1-5%) , embalado em frasco leitoso de 475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade.	UN	72	CAITHEC	R$ 9,00	R$ 648,00
0323	SACA BROCA UNIVERSAL - Saca broca universal (todos os medelos de caneta)	UN	40	DENTIFLE	R$ 25,00	R$ 1.000,00
0333	SINDESMOTOMO N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL - SINDESMOTOMO N° 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R$ 7,00	R$ 420,00
0335	SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL - SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	L,M	R$ 5,30	R$ 318,00
0339	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL - Sugador de saliva descartável, pacote c/40 unidades	PCT	100	MAX	R$ 4,10	R$ 410,00
0340	SUGADOR DE SANGUE EM METAL CROMADO, EM AÇO INOXIDÁVEL - SUGADOR DE SANGUE EM METAL CROMADO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	15	LM	R$ 14,00	R$ 210,00
0350	TUBETE DE ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%SEM VASO CONSTRITOR 1,8ML - Tubete de anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	20	CRISTALIA	R$ 45,00	R$ 900,00
0351	TUBETE DE ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR 1,8ML - Tubete de anestésico cloridrato de mepivacaína 3% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	34	DLA	R$ 66,40	R$ 2.257,60
0353	VERNIZ COM FLUOR - Verniz com Flúor (5% Fluoreto de Sódio), caixa com 01 frasco de verniz com 10 ml e 01 frasco de solvente com 10 ml	CX	33	FGM	R$ 15,50	R$ 511,500

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7A3BD895

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017 A, B,C,D E

PROCESSO: 084/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 044/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PÚBLICOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE **COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: 21 dias do mês de Julho do ano de 2017

ATA SRP 026A/2017: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 27.748.454/0001-00, TEL: (32) 3051-1915/3331-8944 , e-mail:
spacevendas01@hotmail.com

A empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.748.454/0001-000 foi considerada vencedora do certame com o valor total de 60.806,00(Sessenta mil, oitocentos e seis reais) sendo detentora dos itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0020	PNEU 12 LONAS 12,5 X 80 X 18 - PNEU 12 LONAS 12,5 X 80 X 18. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	8	SUPERGUIDER	R$ 879,00	R$ 7.032,00
0024	PNEU 12 LONAS 17,5 X 25 - PNEU 12 LONAS 17,5 X 25. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	8	SUPERGUIDER	R$ 2.050,00	R$16.400,00
0026	PNEU 12 LONAS 23.1 X 26 - PCOM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).NEU 12 LONAS 23.1 X 26.	UN	4	SUPERGUIDER	R$ 2.859,00	R$11.436,00
0035	PNEU 185/60 R14 - PNEU 185/60 R14 COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	XBRI ECOLOGY	R$ 216,00	R$ 2.592,00
0038	PNEU 205/60 R16 - PNEU 205/60 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	GOODRIDE	R$ 342,00	R$ 4.104,00
0039	PNEU 205/70 R15 - PNEU 205/70 R15. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	XBRI ECOLOGY	R$ 314,00	R$ 3.768,00
0043	PNEU 225 X 65 R16 - PNEU 225 X 65 R16. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI)	UN	30	OVATION	R$ 415,00	R$12.450,00
0055	PNEU RADIAL 195/55 R16 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO - QUALIDADE IGUAL OU	UN	12	XBRI FASTWAY	R$ 252,00	R$ 3.024,00

	SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE OU PIRELLI					

ATA SRP 026B/2017: CLEZIO VARGAS CASADIO ,inscrita no CNPJ: 72.030.828/0001-01, TEL (32)3466-6300, e-mail: cleziovargas@yahoo.com.br

A empresa **CLEZIO VARGAS CASADIO** , inscrita no CNPJ sob o n° 72.030.8285/0001-01 foi considerada vencedora do certame com o valor total de 15.900,00(quinze mil e novecentos reais), sendo detentora dos itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0011	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 CARRINHO DE MÃO - POSSUINDO MAIOR PERCENTUAL DE BORRACHA PURA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA. INDICADO PARA CARRINHOS DE MÃO, CARRINHOS DE CARGA, DE TRANSPORTE , ENTRE OUTROS, SUBMETER A PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA (25 LBF/POL²), TIPO DO BICO: GROSSO. GARANTIA DE 3 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LEVORIN OU VONDER. PRODUTO DEVE VIR EM EMBALAGEM DO FABRICANTE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER APENAS 1 UNIDADE.	UN	200	JFF	R$ 10,90	R$ 2.180,00
0017	EIXO P/ RODA DE CARRINHO DE MÃO 3,25" X 8 - EIXO P/ RODA DE CARRINHO DE MÃO 3,25" X 8, COM SUPORTE.	UN	100	JFF	R$ 17,30	R$ 1.730,00
0054	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO, 3,25" X 8 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO, 3,25" X 8, COM 2 LONAS. CAPACIDADE DE CARGA: 150KG, PRESSÃO RECOMENDADA: 28LBS, VELOCIDADE MÁXIMA: 8KM/H, UTILIZADO EM CARRINHOS PLATAFORMA, CARRINHOS DE MÃO, CARRINHOS DE LIXO, ETC. INDICADO APENAS PARA VEÍCULOS COM TRAÇÃO MANUAL (USO NÃO MOTORIZADO) E VELOCIDADE MÁXIMA DE 4KM/H. GARANTIA DE 3 MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LEVORIN OU VONDER. PRODUTO DEVE VIR EM EMBALAGEM DO FABRICANTE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER APENAS 1 UNIDADE.	UN	200	JFF	R$ 28,50	R$ 5.700,00
0058	PROTETOR 275/80 R22,5 PNEU - PROTETOR 275/80 R22,5 PNEU. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	24	SBN	R$ 34,00	R$ 816,00
0062	PROTETOR ARO/24 - PROTETOR ARO/24. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	14	SBN	R$ 41,00	R$ 574,00
0063	RODA DE AÇO CARRINHO DE MÃO - RODA DE AÇO CARRINHO DE MÃO, CHAPA 0,9MM, ARO 8, PARA PNEU 3,25". 3 MESES DE GARANTIA.	UN	100	JFF	R$ 49,00	R$ 4.900,00

ATA SRP 026C/2017: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ,inscrita no CNPJ: 19.409.408/0001-40, TEL (32) 3571-1745 e-mail:
delreypneus@oi.com.br

A empresa **DEL REY PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.409.408/0001-40, foi considerada vencedora do certame com o valor total de 317.600,68(Trezentos e dezessete mil, seiscentos reais e sessenta e oito centavos) sendo detentora dos itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0018	PNEU 1000 X 20 16 LONAS - PNEU 1000 X 20 16 LONAS. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	72	PIRELLI	R$ 838,70	R$ 60.386,40
0019	PNEU 10 LONAS 14.9-28 - PNEU 10 LONAS 14.9-28. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	4	PIRELLI	R$ 1.317,00	R$ 5.268,00
0022	PNEU 12 LONAS 1300 X 24 - PNEU 12 LONAS 1300 X 24. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	PIRELLI	R$ 1.455,39	R$ 17.464,68
0029	PNEU 16 LONAS 275/80 R22,5 - PNEU 16 LONAS 275/80 R22,5. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	FORMULA	R$ 1.083,65	R$ 13.003,80
0030	PNEU 16 LONAS 750 X 16 - PNEU 16 LONAS 750 X 16. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	PIRELLI	R$ 379,99	R$ 4.559,88
0034	PNEU 175 X 70 R14 - PNEU 175 X 70 R14. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI)	UN	256	PIRELLI	R$ 202,00	R$ 51.712,00
0036	PNEU 185/60 R15 - PNEU 185/60 R15. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	128	NBLECO	R$ 214,00	R$ 27.392,00
0044	PNEU 275/80 R 22,50 - PNEU 275/80 R 22,50, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	36	FORMULA	R$ 1.038,65	R$ 39.011,40
0046	PNEU 700/16 BORRACHUDO 12 LONAS - PNEU 700/16 BORRACHUDO 12 LONAS, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	36	PIRELLI	R$ 349,59	R$ 12.585,24
0047	PNEU 700/16 DIRECIONAL 12 LONAS - PNEU 700/16 DIRECIONAL 12 LONAS, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	36	PIRELLI	R$ 354,00	R$ 12.744,00
0049	PNEU 900-20 BORRACHUDO 14 LONAS - PNEU 900-20 BORRACHUDO 14 LONAS COM CERTIFICADO DE GARANTIA DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	36	PIRELLI	R$ 717,24	R$ 25.820,64
0050	PNEU 900-20 DIRECIONAL 14 LONAS - PNEU 900-20 DIRECIONAL 14 LONAS COM CERTIFICADO DE GARANTIA DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	36	PIRELLI	R$ 679,24	R$ 24.452,64
0053	PNEU DIANTEIRO 12.4/24 - PNEU DIANTEIRO 12.4/24 COM CERTIFICADO DO INMETRO (cOM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	8	PIRELLI	R$ 934,00	R$ 7.6472,00
0056	PNEU TRASEIRO 18.4-30 - PNEU TRASEIRO 18.4-30 COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	8	PIRELLI	R$ 1.966,00	R$ 15.728,00

ATA SRP 026D/2017: MUNDIAL PNEUS ITABERA-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 26.192.837/0001-73 , TEL (43) 3525-1122 e-mail: administração@mundipnus.com
A empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELLI –EPP** , inscrita no CNPJ sob o n° 26.192.837/00,01-73 foi considerada vencedora do certame com o valor total de 265.587,44(duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) sendo detentora dos itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0001	CÂMARA DE AR 1000 X 20 BICO DE FERRO PNEU 16 LONAS - CÂMARA DE AR 1000 X 20	UN	60	JABUTI	R$ 68,00	R$ 4.080,00

	BICO DE FERRO PNEU 16 LONAS. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).					
0002	CÂMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 12.5 X 80 X 18 BICO DE FERRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	JABUTI	R$ 69,00	R$ 828,00
0003	CÂMARA DE AR 12 X 16,5 BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 12 X 16,5 BICO DE FERRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	4	JABUTI	R$ 69,00	R$ 276,00
0004	CÂMARA DE AR 1300 X 24 BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 1300 X 24 BICO DE FERRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	JABUTI	R$ 178,00	R$ 2.136,00
0005	CÂMARA DE AR 1400 X 24 BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 1400 X 24 BICO DE FERRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	JABUTI	R$ 178,00	R$ 2.136,00
0006	CÂMARA DE AR 14.9-28 BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 14.9-28 BICO DE FERRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI)..	UN	4	JABUTI	R$ 156,50	R$ 626,00
0007	CÂMARA DE AR 17,5 X 25 - CÂMARA DE AR 17,5 X 25. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	8	JABUTI	R$ 218,00	R$ 1.744,00
0008	CÂMARA DE AR 19,5 X 24 BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 19,5 X 24 BICO DE FERRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	4	JABUTI	R$ 194,00	R$ 776,00
0009	CÂMARA DE AR 23.1 X 26 BICO DE FERRO PNEU 12 LONAS - CÂMARA DE AR 23.1 X 26 BICO DE FERRO PNEU 12 LONAS. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	4	JABUTI	R$ 318,00	R$ 1.272,00
0010	CÂMARA DE AR 275/80 R 22,5 BICO DE FERRO - CÂMARA DE AR 275/80 R22,5 BICO DE FERRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	24	JABUTI	R$ 97,00	R$ 2.328,00
0012	CÂMARA DE AR 700/16 (BICO DE METAL) - CÂMARA DE AR 700/16 (BICO DE METAL). COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	20	JABUTI	R$ 45,00	R$ 900,00
0013	CÂMARA DE AR 750/16 (BICO DE METAL) - CÂMARA DE AR 750/16 (BICO DE METAL) COM CERTIFICADO DO INMETRO	UN	24	JABUTI	R$ 45,00	R$ 1.080,00
0014	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO DE FERRO - CAMARA DE AR 750 X 16 BICO DE FERRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	16	JABUTI	R$ 45,00	R$ 720,00
0015	CÂMARA DE AR 900/20 - BICO DE METAL - CÂMARA DE AR 900/20 (BICO DE METAL) COM CERTIFICADO INMETRO	UN	20	JABUTI	R$ 58,90	R$ 1.178,00
0016	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18 - CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	18	JABUTI	R$ 18,00	R$ 324,00
0021	PNEU 12 LONAS 12 X 16,5 - PNEU 12 LONAS 12 X 16,5. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	4	FORERUNNER	R$ 585,00	R$ 2.340,00
0023	PNEU 12 LONAS 1400 X 24 - PNEU 12 LONAS 1400 X 24. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	TITAN	R$1.629,00	R$ 19.548,00
0025	PNEU 12 LONAS 19,5 X 24 - PNEU 12 LONAS 19,5 X 24. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	4	FORERUNNER	R$1.995,00	R$ 7.980,00
0027	PNEU 16 LONAS 215 X 75 X 17,5 - PNEU 16 LONAS 215 X 75 X 17,5, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	20	CHENGSHAN	R$ 634,00	R$ 12.680,00
0028	PNEU 16 LONAS 275/80 R22,5 BORRACHUDO - PNEU 16 LONAS 275/80 R22,5 BORRACHUDO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	24	KELLY	R$1.313,90	R$ 31.533,60
0032	PNEU 175/70 R13 - PNEU 175/70 R13 COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN , GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	40	ROSAVA	R$ 139,99	R$ 5.599,60
0033	PNEU 175 X 70 R13 - PNEU 175 X 70 R13. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	264	ROSAVA	R$ 139,99	R$ 36.957,36
0037	PNEU 185 R14 - PNEU 185 R14. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	112	TECHNIC	R$ 259,49	R$ 29.062,88
0040	PNEU 205/75 R16 - PNEU 205/75 R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	60	CHENGSHAN	R$ 367,00	R$ 22.020,00
0042	PNEU 215/75 R 17,5 - BORRACHUDO - PNEU 215/75 R 17,5 - BORRACHUDO COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	48	CHENGSHAN	R$ 605,00	R$ 29.040,00
0045	PNEU 2.75 X 18 DIANTEIRO - PNEU 2.75 X 18 DIANTEIRO COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	ROT TYPE	R$ 93,00	R$ 1.116,00
0048	PNEU 750/16 BORRACHUDO 12 LONAS - PNEU 750/1 BORRACHUDO 12 LONAS COM CERTIFICADO DE GARANTIA DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	96	ROTA 21	R$ 446,00	R$ 42.816,00
0051	PNEU 90 X 90 X 18 TRASEIRO - PNEU 90 X 90 X 18 TRASEIRO. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	12	ROT TYPE	R$ 74,00	R$ 888,00
0052	PNEU DIANTEIRO 08 LONAS 750 X 16 TRI-RAIADO AGRÍCOLA. - PNEU DIANTEIRO 08 LONAS 750 X 16 TRI-RAIADO AGRÍCOLA.COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	4	HONOUR	R$ 360,00	R$ 1.440,00
0057	PROTETOR 1000 X 20 PNEU 16 LONAS - PROTETOR 1000 X 20 PNEU 16 LONAS. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	60	CARRETEIRO	R$ 22,50	R$ 1.350,00
0059	PROTETOR 700/16 DE PNEU - PROTETOR 700/16 (PNEU) COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	20	CARRETEIRO	R$ 18,50	R$ 370,00
0060	PROTETOR 750 X 16 PNEU - PROTETOR 750 X 16 PNEU. COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	16	CARRETEIRO	R$ 18,00	R$ 288,00
0061	PROTETOR 900/20 (PNEU) - PROTETOR 900/20 (PNEU) COM CERTIFICADO DO INMETRO	UN	20	CARRETEIRO	R$ 22,00	R$ 440,00

ATA SRP 026E/2017 POMPEU COMERCIO DE PNAUS LTDA-EPP,,inscrita no CNPJ: 19.420.703.0001-05 ,TEL (24) 3323-9638/8053 e-mail: eletrodigitslsp@hotmail.com

A empresa **POMPEU COMERCIO DE PNEUS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n° 19.420.703/0001-05 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 26.060,00(Vinte e seis mil, sessenta reais) sendo detentora dos itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0031	PNEU 16 LONAS RADIAL 1000X20 BORRACHUDO -	UN	20	GOODRIDE	R$ 1.199,00	R$ 23.980,00
0041	PNEU 205 X 55 R16 - PNEU 205 X 55 R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO 9 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI).	UN	8	GOODRIDE	R$ 260,00	R$ 2.080,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0FDB1766

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2017

PROCESSO: 080/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 042/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (MESES),EM CONFORMIDADE **COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017

ATA SRP 027/2017: J.M.C TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI-ME ,inscrita no CNPJ: 22.203.976/0001-02, TEL (32) 98499-2233, e-mail: rmcterraplenagem@hotmail.com

A empresa **J.M.C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 22.2023.976/0001-02 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 234.000,00(Duzentos e trinta e quatro mil reais) , sendo detentora do item:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 20 TONELADAS COM CONCHA MÍNIMA DE 1 M³, SOB ESTEIRA. COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA	H	1.000	R$ 140,00	R$ 140.000,00
0002	REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9T COM LÂMINA DE 2,7M³ COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	H	1.000	R$ 94,00	R$ 94.000,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F3CB64F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017 "A" E "B"

PROCESSO: 086/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 046/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SIMULTANEAMENTE 02 (DOIS) CAMINHÕES TOCO BASCULANTE 7M³ COM ATÉ 10 ANOS DE USO E CAMINHÃO ¾ COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (MESES)**.**

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA:

ATA SRP 028A/2017: AREIAL RIO MINAS LTDA-EPP, com sede a Estrada Municipal s/n, Parada Breves –Além Paraíba-MG CEP: 36.660-000,TEL(32) 3462-7022- e-mail: arealriominas@yahoo.com.br

A empresa **AREIAL RIO MINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 66.424.623/0001-08, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 108.000,00(cento e oito mil reais), sendo detentora do item:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ALUGUEL DE CAMINHÕES – LOCAÇÃO DE SIMULTANEAMENTE 2(DOIS) CAMINHÕES TOCO,BASCULANTE,7M³, COM ATÉ 10(DEZ) ANOS DE USO.	H	1.440	R$ 75,00	R$ 108.000,00

ATA SRP 028B/2017: CLEZIO VARGAS CASADIO ,inscrita no CNPJ: 72.030.828/0001-01, TEL (32)3466-6300, e-mail: cleziovargas@yahoo.com.br
A empresa **CLEZIO VARGAS CASADIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 72.030.828/0001-01, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 92.160,00(noventa e dois mil cento e sessenta reais), sendo detentora do item:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0002	ALUGUEL DE CAMINHÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, COM NO MÁXIMO 10(DEZ) ANOS DE USO.	H	1.440	R$ 64,00	R$ 92.160,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2792AD02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCAL Nº 032/2017
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

DROGAMAIS DE ARGIRITA LTDA - ME CNPJ: 09.942.763/0001-26

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	DESCONTO (%)
01	Medicamentos Éticos de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	2%
02	Medicamentos genéricos de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	10%

DROGARIA LUCINDO DIBO LTDA - ME CNPJ: 19.858.192/0001-08

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	DESCONTO (%)
03	Medicamentos Similares de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	10%

Argirita, 21 de julho de 2017.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Apoio

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Apoio

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0B6249FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
DATA: 21 de julho de 2017.
OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:
DROGARIA LUCINDO DIBO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 319, Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.858.192/0001-08.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	DESCONTO (%)
03	Medicamentos Similares de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	10%

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/07/2017 A 21/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 363

Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:739AFAC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 168/2017 - PREGÃO 68/2017

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	Situação
1 - CARNE BOVINA MOIDA GONGELADA DE PRIMEIRA	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	GUIMARÃES COSTA	R$ 14,00	Vencedor
2 - LINGÜIÇA SUINA DE PERNIL,	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	FRIGO LESTE	R$ 7,89	Vencedor
3 - FÍGADO DE FRANGO CONGELADO PCTE C/ 500 GRAMAS	SUPERMERCADO MELO LTDA	ATALAIA	R$ 3,40	Vencedor
4 - CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO ACÉM, EM CUBOS.	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	GUIMARÃES COSTA	R$ 10,49	Vencedor
5 - FILÉ DE PEITO, TIPO SASSAMI	SUPERMERCADO MELO LTDA	ATALAIA	R$ 8,80	Vencedor
6 - CARNE SUINA	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	GUIMARÃES COSTA	R$ 8,20	Vencedor
7 - COXA DE FRANGO	NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	ATALAIA	R$ 4,45	Vencedor
8 - MUSSARELA	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DONA ROSA	R$ 19,89	Vencedor
9 - APRESUNTADO	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	FRIGONOSSA	R$ 10,30	Vencedor
10 - PESCADO FILE DE MERLUZA,	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	NATUPEIXE	R$ 14,50	Vencedor
11 - PÉ DE SUINO	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	GUIMARÃES COSTA	R$ 8,00	Vencedor
12 - FOCINHO DE SUINO	SUPERMERCADO MELO LTDA	LM	R$ 6,00	Vencedor
13 - CARNE BOVINA .	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	GUIMARÃES COSTA	R$ 15,90	Vencedor
14 - LINGUIÇA CALABRESA.	SUPERMERCADO MELO LTDA	MELLORE	R$ 9,50	Vencedor
15 - CORTE DE FRANGO ASA	SUPERMERCADO MELO LTDA	SADIA	R$ 7,80	Vencedor
16 - QUEIJO TIPO MINAS FRESCO	SUPERMERCADO MELO LTDA	ZELÃO	R$ 12,00	Vencedor
17 - LINGUIÇA PAIO.	SUPERMERCADO MELO LTDA	SAUDALI	R$ 12,80	Vencedor
18 - CARNE SUÍNA	GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	GUIMARÃES COSTA	R$ 10,40	Vencedor
19 - NUGUETS DE FRANGO/EMPANADOS DE FRANGO.	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	BAITA	R$ 17,79	Vencedor
20 - SALSICHA PCTE DE 2 KG	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	FRIGONOSSA	R$ 9,80	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5E93A68A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decorridos os prazos legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Edital de Processo Seletivo Publico Simplificado Edital Nº **06/2017,** para o cargo de **Auxiliar de Obras e Serviços Pesados**, para contratação temporária, conforme quadro seguinte:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	TOTAL
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	18	70	**88**
ADAIR LUIZ PEREIRA	8	78	**86**
MARCIO ANTONIO DE SOUZA	20	65	**85**
ROMILDA APARECIDA DA SILVA GOMES	5	75	**80**
JOSE GERALDO GUEDES	3	75	**78**
RODRIGO EXPEDITO DE MORAIS	2	75	**77**
CLAUDIO RIBEIRO DE CARVALHO	11	65	**76**
ANDERSON CARDOSO DE MOURA	0	75	**75**
CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	8	65	**73**
ANTONIO TOMAZ NATIVIDADE	13	60	**73**
ERCI DA COSTA MELO	10	60	**70**
EDES FERREIRA DA SILVA	20	50	**70**
ADEIR BOAVENTURA DE LIMA	20	50	**70**
ELIANO PIO PAPA BARBOSA	19	50	**69**
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA	13	55	**68**
CARLOS PEDRO DO NASCIMENTO	18	50	**68**
APARECIDA CUSTÓDIA PENA	11	55	**66**
WAGNER AURELIO GUIMARÃES SOUZA	10	55	**65**
DANILO GABRIEL REIS NATIVIDADE	0	62	**62**
PAULO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	20	42	**62**
ANTÔNIA AG. NATIVIDADE CHAGAS	6	55	**61**
ROJANI APARECIDO DE MORAIS	11	50	**61**
SARA LINA TORRES	12	48	**60**

GILCELIA CARMEM DA SILVA	9	50	**59**
EVA APARECIDA FERNANDES	8	50	**58**
LEANDRO DA SILVA MUNIZ	8	50	**58**
ERNANE DAS GRAÇAS VIEGAS	0	56	**56**
RAONI RODRIGO DAS GRAÇAS	5	50	**55**
JENNER FERREIRA DE SOUZA	5	50	**55**
GILBERTO DE SOUZA ARRUDA	4	50	**54**
PEDRO DOS SANTOS SILVA	9	44	**53**
JEFFERSON ANTUNES MENDES	2	50	**52**
JHONATAS FELIX SOUZA	2	50	**52**
NATANAEL ALVES FARIA	1	50	**51**
BRENA PRISCILA CAMILO	1	50	**51**
DANIEL MARCELINO DO CARMO	1	50	**51**
ALTAIR JUSTINO DOS SANTOS	0	50	**50**
FÁTIMA MARIA PENA	0	50	**50**
LUCIANA CRISTINA DO CARMO	0	50	**50**
CASSIO BRITO JUVENIL	0	50	**50**
AURELIANO AFONSO DIVINO	0	50	**50**
PYTHER PERES DE ANDRADE	0	50	**50**
HIAGO RODRIGUES DE ARAÚJO	0	50	**50**
LEIDIMAR DA SILVA MUNIZ	0	50	**50**
WASHINGTON OLIVEIRA SILVA	0	50	**50**
JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	0	50	**50**
VAGNER SOARES PEREIRA	0	50	**50**
CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA	0	50	**50**
ALEX APARECIDO ALVES PEREIRA	0	50	**50**
ROSENI GERALDA PEREIRA AGRIPINO	2	48	**50**
ERICK FERNANDES MARTINS	0	48	**48**
JEAN CLAUDE FERREIRA SILVA	0	48	**48**
JOCIMAR GERALDO DE SÁ	2	46	**48**
REGINALDO DO ROSÁRIO MAGALHÃES	0	47	**47**
RAYANE MOREIRA SILVA	0	46	**46**
MILTON DE SOUZA	20	25	**45**
MARIA DO ROSÁRIO SILVA	0	44	**44**
MARIA LUIZA	0	44	**44**
JOAQUIM MIGUEL AUGUSTO SOARES	0	44	**44**
BRENO ANTÔNIO MARTINS	0	AUSENTE	**0**
DANILO APARECIDO FERREIRA	0	AUSENTE	**0**
ERCILIO APARECIDO TOMAZ	0	AUSENTE	**0**
IVANIL ALVES LOPES	0	AUSENTE	**0**
ITALO LEZIO GOMES MARTINS	0	AUSENTE	**0**
JOSÉ MOACIR RIBEIRO	0	AUSENTE	**0**
JOSIAS DA PAIXÃO	0	AUSENTE	**0**
LUAN MARCOS DOS SANTOS	0	AUSENTE	**0**
LUCAS VILELA LIMA	0	AUSENTE	**0**
PAULO CESAR DE SOUZA	0	AUSENTE	**0**
REGINALDO FONSECA PIRES	0	AUSENTE	**0**
RITA MEIRE DA SILVA GOMES	0	AUSENTE	**0**

Catas Altas, 25 de Julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:138FD790

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decorridos os prazos legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Edital de Processo Seletivo Publico Simplificado Edital Nº **06/2017,** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para contratação temporária, conforme quadro seguinte:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	TOTAL
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	20	75	**95**
TEREZINHA GERALDA DE SOUZA	20	70	**90**
TIAGO HENRIQUE DA SILVA	9	75	**84**
ELIAS ALVES PEREIRA	6	75	**81**
VERA LUCIA DA ANUNCIAÇÃO	2	78	**80**
EDILEZIA APARECIDA DE SOUZA	5	75	**80**
JOSE PAULO DE OLIVEIRA	10	70	**80**
MAURY DIEGO FAUSTINO	0	79	**79**
JOSE VITOR DE SA SANTOS	0	79	**79**
WDSON JOSÉ TEIXEIRA	4	75	**79**
LUCIANA APARECIDA LUCIO LOURENÇO	4	75	**79**
MARIA CUSTODIA MOREIRA SILVA	9	70	**79**
RUBIS LOURENÇO PEREIRA	0	78	**78**
ROSA TAVARES DE LIMA	0	78	**78**
FÁTIMA CHAVES LOPES	0	78	**78**
CLEIDSON JOSE NASCIMENTO	13	65	**78**
WENDERSON GERALDO FERREIRA	18	60	**78**

CLAUDIO DE OLIVEIRA	6	70	**76**
MAURICIO MENDES DE LIMA	0	75	**75**
EWERTON RODRIGUES BATISTA	0	75	**75**
CLEIDE ANUNCIAÇÃO MESSIAS	0	74	**74**
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	8	65	**73**
EDMAR ARCANJO BITENCOURT	0	70	**70**
INGRIDE ESTEFANY GOMES MARTINS	0	70	**70**
MARIA JOSE DE SOUZA	0	65	**65**
DENIZE LINO AMORIM	0	65	**65**
IRES PEREIRA REZENDE	4	60	**64**
CONCEIÇÃO DONIZETE FERREIRA PINTO	6	56	**62**
ANA LÚCIA APARECIDA	11	50	**61**
DHERK RODRIGUES GUIMARÃES	0	60	**60**
KARLA RITIELLY COSTA JARDIM	0	60	**60**
CRISTOFEN DE OLIVEIRA MOREIRA	1	59	**60**
JALMIRO SOUTO GONÇALVES	10	50	**60**
CARLOS ROBERTO GERALDO PEDRO	9	50	**59**
EUNICE NAZARETH PEREIRA	9	50	**59**
MAX LINDER FRANCISCO DOS SANTOS	3	56	**59**
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19	40	**59**
FÁTIMA DA CONCEIÇÃO GOMES	4	53	**57**
ISON DOMINGOS PINTO	7	50	**57**
LUCIANO GERALDO DE SOUZA	7	50	**57**
PERPETUA FELICIDADE DA S. DOS SANTOS	0	56	**56**
WILDER JUNIO GOMES TEODORO	0	56	**56**
EDILENE LUCIA DE SOUZA	6	50	**56**
MARIA ALEXANDRA DE SOUZA ALVES	0	55	**55**
ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	0	55	**55**
LECIANO PREVIANO MIRANDA	5	50	**55**
ALEXESSANDRA DE LIMA DOS SANTOS	0	54	**54**
TEREZINHA DE JESUS EDUARDO	4	50	**54**
ALAN AUGUSTO ROSARIO DIAS TORRES	4	50	**54**
NATANIRELISON ETELVINO N. MOREIRA	4	50	**54**
EDILENE FERREIRA DOS SANTOS	3	50	**53**
VERA LUCIA VIEIRA	3	50	**53**
MARCIA LUCIA BERNARDO	3	50	**53**
ROSA DE FÁTIMA PIRES	2	50	**52**
ALEXANDRA APARECIDA MIRANDA	2	50	**52**
ANA PAULA SILVA COSTA	2	50	**52**
EDILENE SANTOS DA SILVA	2	50	**52**
TIAGO RODRIGUES MENDES	2	50	**52**
SANDRA APARECIDA DE PAULA	1	50	**51**
GRAZIELLA GONÇALVES VIEIRA	1	50	**51**
ALTIERES LOURENÇO PEREIRA	1	50	**51**
MARIZA OLIVEIRA	0	50	**50**
JOSE GERALDO PERDIGÃO	0	50	**50**
INEZ DE JESUS XISTO ARANTES	0	50	**50**
AUXILIADORA DE FÁTIMA XISTO GOMES	0	50	**50**
ANGELA MARIA HONORATO RIBEIRO	0	50	**50**
MARIA DE LOURDES GOMES	0	50	**50**
QUINTILIANO M. GONÇALVES PEREIRA	0	50	**50**
ROSILENE DO CARMO LOPES	0	50	**50**
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	0	50	**50**
EDNA BITENCOURT DA CRUZ	0	50	**50**
GISELE APARECIDA PEREIRA	0	50	**50**
ISABEL CRISTINA MARTINS	0	50	**50**
JULIANA GONÇALVES BARBOSA	0	50	**50**
IRSAREL ANTONIO DE SÁ SANTOS SILVA	0	50	**50**
CASSIA APARECIDA FIDELIS	0	50	**50**
RODILAINE DAS DORES DE PAULA	0	50	**50**
DANUSE DANHANE SOARES	0	50	**50**
ANA PAULA SOARES MUNIZ	0	50	**50**
ELIZIENE ELVIRA PAIVA FERREIRA	0	50	**50**
MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA	0	50	**50**
MARIA MADALENA SOARES GOMES	0	50	**50**
ROBERTA PASSOS ALVES	0	50	**50**
SAMARA CANDIDA DE SOUZA	0	50	**50**
EDIMARA APARECIDA SILVA SANTOS	0	50	**50**
GESSICA SILVEIRA OLIVEIRA	0	50	**50**
DANIELE CRISTINA DA SILVA	0	50	**50**
NATANIRELLE JOANA NEVES MOREIRA	0	50	**50**
NATANILENE DALILA NEVES MOREIRA	0	50	**50**
ALBERTH STEIN ALVES	0	50	**50**
JESSICA LARA SOUZA DE SÁ	0	50	**50**
LEONARDO ALESSANDRO PENA MESSIAS	0	50	**50**
JOSE AUGUSTO ANDRADE DE SOUZA	0	50	**50**
GABRIEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	0	50	**50**
SUELLEN NATIELLY FAUSTINO	0	50	**50**
MARIA APARECIDA EVANGELISTA	0	50	**50**
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	0	50	**50**
KLIFIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	0	50	**50**
DENIS DOS SANTOS TEIXEIRA	1	46	**47**
VANESSA GONÇALVES ARANTES	1	46	**47**
BENEDITO DA SILVA	0	46	**46**
CLAUDIA DOS REIS ROBERTO	0	46	**46**
TEREZA JOANA DE OLIVEIRA	6	40	**46**
VANDERLEI ALVES QUINTÃO	0	46	**46**
EMILIANE DA CONCEIÇÃO R. NICOLAU	0	44	**44**
EVA BEATA DE SOUZA	0	44	**44**

LUCIMAR SOARES PEREIRA	0	44	**44**
MIKAIELLY ALVES SANTOS QUINTÃO	0	44	**44**
SANDRA DE JESUS MARTINS	0	44	**44**
LUANA GONÇALVES ARANTES	0	40	**40**
VALQUIRIA EVA SILVA	0	40	**40**
VANIRA MENDES RIBEIRO	0	40	**40**
WALEF JUNIO ALVES PEREIRA	0	38	**38**
KENNIA FULGENCIO BARBOSA	4	25	**29**
AGNALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	AUSENTE	**0**
ALEXANDRE ANIBAL SERPA	0	AUSENTE	**0**
ANA ALICE MARTINS	0	AUSENTE	**0**
ARIANA APARECIDA PAULO	0	AUSENTE	**0**
CARMEM ANTÔNIA DE SOUZA	0	AUSENTE	**0**
DINEIMAR JOSÉ TEIXEIRA COTA	0	AUSENTE	**0**
EDILESE LUCIANA DOS SANTOS	0	AUSENTE	**0**
ELENICE GERALDA DE SOUZA	0	AUSENTE	**0**
ELIZABETH DE SOUZA ANDRADE	0	AUSENTE	**0**
FERNANDA CAMILA MOREIRA DO CARMO	0	AUSENTE	**0**
HAIDE DE MATOS OLIVEIRA	0	AUSENTE	**0**
IASMIM DA SILVA SANTOS	0	AUSENTE	**0**
ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO	0	AUSENTE	**0**
JANAINA ROSA SIQUEIRA ABRANCHES	0	AUSENTE	**0**
JOAO BATISTA GONÇALVES DOS S JUNIOR	0	AUSENTE	**0**
JORGE MARCOS CUSTODIO DE OLIVEIRA	0	AUSENTE	**0**
JOSE MATEUS DE SOUZA	0	AUSENTE	**0**
KIMBBERLYN CRISTINA SANTIAGO	0	AUSENTE	**0**
LUIZ CARLOS AGRIPINO	0	AUSENTE	**0**
LUIZ HENRIQUE DE MAGALHÃES PEDRO	0	AUSENTE	**0**
MARCOS VICTOR ALVES DA SILVA	0	AUSENTE	**0**
MARIA AUXILIADORA SOUZA SANTOS	0	AUSENTE	**0**
MATHEUS JUNIO DA SILVA GRACIANO	0	AUSENTE	**0**
NATALIANE MARIA EUNICE PEREIRA	0	AUSENTE	**0**
NATHALIA MOURA DOS SANTOS	0	AUSENTE	**0**
NERCI MARIA PEREIRA	0	AUSENTE	**0**
REJANI MOREIRA ALVES	0	AUSENTE	**0**
ROBERTA BARBOSA VALENTIM	0	AUSENTE	**0**
RONALDO BATISTA GONÇALVES	0	AUSENTE	**0**
ROSILANE CRISTINA SERPA	0	AUSENTE	**0**
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	0	AUSENTE	**0**
RUTH VAN COSTA JARDIM	0	AUSENTE	**0**
SABRINE PAOLA ALVES MOURA	0	AUSENTE	**0**
SYMARA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	0	AUSENTE	**0**
VAGMA APARECIDA TOMAZ	0	AUSENTE	**0**
VANIA MATOS	0	AUSENTE	**0**
VAGA PARA DEFICIENTE			
ADILSON RODRIGUES DE PAIVA	0	AUSENTE	0

Catas Altas, 25 de Julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:220F1EE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **1 – BISINOTO & BISINOTO LTDA. – ME; 2 – MARISLEIA BISINOTO DE ALMEIDA ME; 3 – RODOCAR TRANSPORTE E COMERCIO LTDA; 4 – PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP.**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRÇÃO, ASSISTÊNCIAL SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, GABINETE, MEIO AMBIENTE E TURISMO E ESPORTE E LAZER.**

1 – BISINOTO & BISINOTO LTDA – ME:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ACHOCOLATADO EM PÓ 800 G-PRODUZIDO COM AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LETICINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE.COM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE - LATA COM 800G.	265 LA	SANTA AMÁLIA	R$ 8,20	R$2.173,00
06	BALAS - 750 GRBALA TIPO TOFFE COM RECHEIO, SABORES DIVERSOS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ARCOR BUTTES TOFFES E/OU BHERING. PACOTE 750 GR.	550 PC	ARCOR	R$ 13,30	R$7.315,00
08	BALAS MASTIGÁVEIS - 1 KG / BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ERLAN E/OU PECCIN. PACOTE 1 KG	800 PC	ERLAN	R$ 8,00	R$6.400,00

09	BANANA MAÇÃ - EM PENCA, FRESCA, POUPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS DE FORMA APRORPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	200 KG	MAÇA	R$ 3,00	R$ 600,00
10	BANANA PRATA - EM PENCAS, FRESCA, POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS DE FORMA APRORPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	200 KG	PRATA	R$ 2,90	R$ 580,00
11	BISCOITO AMANTEIGADO - 350 GR BISCOITO DOCE SABOR MANTEIGA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MANTEIGA, AÇÚCAR, LEITE, OVOS E FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM 350 GR	1.100PC	RACINE	R$ 4,00	R$4.400,00
12	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 200 GR - COM INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, LEITE, ÓLEO E POLVILHO AZEDO.	8.000PC	SOTAK	R$ 3,30	R$26.400,00
14	BISCOITO RECHEADO - 120GR / FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, CABONATO DE CÁLCIO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE, SAL, AMIDO, SULFATO DE ZINCO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMETOS QÚIMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CORANTE CARAMELO III E CORANTES NATURAIS CARMIM E CLOROFILA E UMECTANTE PROPILENO GLICOL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PASSATEMPO NESTLE. PACOTE 120G.	7.800PC	FOFINHO	R$ 1,05	R$ 8.190,00
29	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRENSADO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM, REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES. APRESENTANDO O SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CAFÉ, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. (LIVRES DE INTRINSECOS QUE SÃO PRETOS , VERDES ,ARDIDOS , CHOCHOS , MAU GRANADOS, QUEBRADOS E BROCADOS, DE CAUSA GENETICA , FISIOLOGICA, OU DECORRENTES DE FALHAS DOS PROCESSOS AGRICOLAS , NUTRIÇÃO , PRAGAS ,DOENÇAS, SECAS E GEADAS , COLHEITA E PREPARO OU INDUSTRIAIS DESCASCAMENTO, SECAGEM,ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO.E EXTRÍNSECOS: PRESENÇA DE FRAÇOES ESTRANHAS AO CAFÉ BENEFICIADO COCO, MARINHEIRO,CASCA, PAUS E PEDRAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMUBA, PRODUTOR OU TRÊS CORAÇÔESEMBALAGEM DE 500 GR	2.155PC	DE SANTI	R$ 7,80	R$16.809,00
32	CHOCOLATE - RECHEIO DE BAUNILHA CX 450 GR - CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO DE BAUNILHA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ARCOR E/OU LACTA. CX COM 24 UNIDADES CONTENDO PESO APROXIMADAMENTE 450 GR.	400 CX	LACTA	R$ 10,80	R$ 4.320,00
33	CHOCOLATE - RECHEIO DE BRIGADEIRO CX 450 GRCHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ARCOR E/OU LACTA. CX COM 24 UNIDADES CONTENDO PESO APROXIMADAMENTE 450 GR.	400 CX	LACTA	R$ 10,80	R$ 4.320,00
34	CHOCOLATE - RECHEIO DE MORANGO/BAUNILHA/CHOCOLATE CX 450 GR	400 CX	LACTA	R$ 10,80	R$ 4.320,00
37	CHOCOLATE WAFER - WAFER TIPO CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM O DELICIOSO CHOCOLATE AO LEITE. FEITO DE AÇÚCAR, FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DECACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EMPÓ. AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EMPÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE. EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA POLGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM TRIGO, SOJA, LEITE, AMENDOIM. PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA AMÊNDOA, AVELÃ E CASTANHA DE CAJU. CONTÉM GLUTÉN. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA LACTA E/OU NESTLE	800 CX	MABEL	R$ 3,80	R$ 3.040,00
41	IOGURTE DE FRUTAS - IOGURTE COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, REFRIGERADO, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM 180 a 200 GRS.	6.300UN	PAULISTA	R$ 1,50	R$ 9.450,00
46	LEITE DE SOJA - EMBALAGEM 1 LITRO (diversos sabores) EMBALAGEM DE 01 LITRO, FABRICADO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA COM 0% DE COLESTEROL, CONTENDO CALCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS C, B3, B6, B2 E B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTES PECTINA E GOMA GUAR, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E EDULCORANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	1.700LT	ADES	R$ 4,15	R$ 7.055,00
47	LEITE DE SOJA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - FABRICADO A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM 0% DE COLESTEROL CONTENDO CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A, B2, B12, C, D, E, ÁCIDO FÓLICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ADES.	1.700LT	ADES	R$ 5,00	R$ 8.500,00
49	LEITE UHT INTEGRAL 1L - (LONGA VIDA) TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 3%. ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TETRA BRIK ASEPTIC), VALIDADE MINIMA 03 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). PARÂMETRO DE QUALIDADE CENTENÁRIO OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CÂMARA-TCU. EMBALAGEM 1L.	400 LT	TRIÂNGULO	R$ 2,80	R$ 1.120,00
50	MAÇÃ NACIONAL - FRESCA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, E OUTRAS)	500 KG	NACIONAL	R$ 4,00	R$ 2.000,00
52	MAMÃO - FRESCO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURO; POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICAS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,ACONDICIONADOS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE / SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	160 KG	FORMOSA	R$ 2,35	R$ 376,00
54	MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA - 500 GRCOM SAL ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, AGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E/ OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1500 U.I./100G) ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ACIDOS GRAXOS, LECETINA DE SÓDIO E ESTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E /OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ANTIOXIDANTES, EDTA-CALCICO DISSÓDICO E BHT E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA OU IDENTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO.NÃO CONTEM GLUTEM, 0% GORDURA TRANS ACONDICIONADAS EM POTE PLÁSTICO. VALIDADE MINIMA 05 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DELÍCIA. POTE 500 GR.	454 UN	CLAYBOM	R$ 3,05	R$ 1.384,70
57	MELÃO – FRESCO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURO; POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNIMOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS)	80 KG	REI	R$ 5,50	R$ 440,00
60	MORANGO - TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FISICAS, CASCA INTEGRA, COM ODOR, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DA ESPECIE, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO E TAMANHO PADRÃO	320 KG	FORMOSA	R$ 15,30	R$ 4.896,00
76	PÊRA - TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES, CASCA INTEGRA, COM ODOR, SABOR E AROMA, CARACTERISTICOS DA ESPECIE, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO E TAMANHO PADRÃO.	370 KG	WILIA	R$ 7,90	R$ 2.923,00
77	PÊSSEGO - TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FISICAS, CASCA INTEGRA, COM ODOR, SABOR E AROMA, CARACTERISTICOS DA ESPECIE, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVA, RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO E TAMANHO PADRÃO.	390 KG	WILIA	R$ 15,50	R$ 6.045,00
83	PÓ PARA REFRESCO - SUCO EM PÓ ARTIFICIAL, VÁRIOS SABORES: MORANGO, UVA, LARANJA, TANGERINA. RENDIMENTO 02 LITROS	500 PC	FRESH	R$ 0,51	R$ 255,00
84	PRESUNTO FATIADO - RESFRIADO FATIADO COM PESO APROXIMADO DE 20G A FATIA. ESPECIALMENTE AUTORIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ESTA FINALIDADE.	440 KG	PERDIGÃO	R$ 13,80	R$ 6.072,00
85	QUEIJO MINAS FRESCO - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA	260 UN	MINAS	R$ 25,00	R$ 6.500,00

	DE 3,2 A 3,4%, CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40%: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE, COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30 ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE, SALGA EM SALMORA, FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HOGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G.				
98	SEQUILHINHOS SABOR NATA - SABOR NATA, DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MABEL. PACOTE 400 GR	500 PC	SEVEN BOYS	R$ 5,30	R$ 2.650,00
TOTAL	**R$ 148.533,70**				

2 – MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA – ME:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	BOLO DE CENOURA - PEDAÇOS 150 GR, SEM RECHEIO, COBERTURA DE CHOCOLATE FORMA QUADRADA, PEDAÇOS DE 150G CADA.	500 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 2,99	R$1.495,00
18	BOLO DE CHOCOLATE - 750 GR, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO / LEITE CONDENSADO E COCO EM FLOCOS, FORMA REDONDA, PESO APROXIMADAMENTE 750 GR.	610 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 7,98	R$ 4.867,80
19	BOLO DE COCO - 750 GR - SEM RECHEIO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO / COCO FLOCOS. FORMA REDONDA, PESO APROXIMADAMENTE 750 GR.	610 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 7,98	R$ 4.867,80
20	BOLO DE FESTA - MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO / DOCE DE ABACAXI / DOCE DE LEITE / CREME DE COCO / CREME DE CHOCOLATE / COBERTURA DE CHANTILI, E MEDINDO APROXIMADAMENTE EN TORNO DE 35CM DE COMPRIMENTO X 20 A 25CM DE LARGURA.PESANDO APROXIMADAMENTE 2,5KG	675 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 101,50	R$68.512,50
21	BOLO DE FUBÁ - 750 GR - SEM RECHEIO COM COBERTURA AÇUCAR E CANELA. FORMA REDONDA, PESO APROXIMADAMENTE 750 GR.	610 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 9,98	R$ 6.087,80
22	BOLO DE LARANJA - 750 GR - SEM RECHEIO SABOR LARANJA FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMENTE 750 GR	10 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 9,98	R$ 99,80
23	BOLO DE MILHO - 750 GR - SEM RECHEIO E SEM M COBERTURA. FORMA REDONDA, PESO APROXIMADAMENTE 750 GR.	610 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 9,98	R$ 6.087,80
24	BOLO FUBÁ - 750 GR - SEM RECHEIO SABOR FUBÁ FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMENTE 750 GR	10 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 9,98	R$ 99,80
25	BOLO REDONDO - 450 GR, FRESCO, DE DIVERSOS SABORES: FUBÁ, LARANJA, IORGUTE E LIMÃO PESO APROXIMADO 450GR.	320 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 6,98	R$ 2.233,60
27	BROA DE FUBÁ - PEQUENA, FEITA A PARTIR DE LEITE, FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AÇÚCAR, QUEIJO, SAL, OVO E OLEO.	486 KG	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 27,12	R$13.180,32
43	LANCHE SALGADO - (PÃO FRANCÊS, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO, MUSSARELA, QUEIJO)	5.000 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 5,99	R$29.950,00
48	LEITE TIPO C - 1 LT, LEITE PASTEURIZADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	1.800 LT	JAGUARA	R$ 3,65	R$ 6.570,00
53	MANTEIGA DE LEITE - 1KG COM SAL MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, LATA INTACTA DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA.	220 KG	SCALA	R$ 27,67	R$ 6.087,40
64	PAÇOCA DE AMENDOIM - 180 GR, A BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. EMBALAGEM 180 GR.	7.600 UN	GIARDINO	R$ 3,50	R$26.600,00
65	PALITO FRANCÊS - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MARGARINA E AÇUCAR PESO PACOTE APROXIMADAMENTE 180 GR.	32 PC	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 7,69	R$ 246,08
66	PÃO DE BATATA - PACOTE COM 10 UNIDADES DE 130G.	100 PC	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 8,19	R$ 819,00
68	PÃO DE QUEIJO - FEITO A BASE DE POLVILHO AZEDO E QUEIJO, ASSADO, CONTENDO CÁLCIO E PROTEÍNAS.	870 KG	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 15,99	R$13.911,30
69	PÃO FRANCÊS 50 G - MACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	67.300UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 0,48	R$32.304,00
70	PÃO FRANCÊS 50 G - 01 FATIA DE QUEIJO (MUSSARELA) E 01 FATIA DE PRESUNTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	8.800 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 1,74	R$15.312,00
71	PÃO FRANCÊS 50 G - C/ MARGARINA MACIO, COM MARGARINA VEGETAL MARGARINA COM SAL, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS. E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	4.500 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 0,89	R$ 4.005,00
72	PÃO FRANCÊS 50 G - C/ SALAME MACIO, COM 01 FATIA DE SALAME TIPO MORTADELA ESPECIALMENTE FATIADO.	9.500 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 1,87	R$17.765,00
73	PÃO FRANCÊS 50 G C/ CARNE MOIDA E MOLHO - PÃO MACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G (CARNE BOVINA MOIDA, 70% CARNE MAGRA / 30% COM GORDURA, COZIDA JUNTO AO MOLHO) E MOLHO (MOLHO DE TOMATE PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, MOLHOS FEITOS PRIMARIAMENTE COM TOMATES, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE).	13.400UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 5,24	R$70.216,00
74	PÃO SOVADO - 500 GR. PACOTE 500 GR	200 PC	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 5,90	R$ 1.180,00
75	PÃOZINHO DE FESTA COM CARNE MOIDA - PÃO COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA' E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. (CARNE BOVINA MOIDA, 70% CARNE MAGRA / 30% COM GORDURA, COZIDA JUNTO AO MOLHO) E MOLHO (MOLHO DE TOMATE PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, MOLHOS FEITOS PRIMARIAMENTE COM TOMATES, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE).	18.000UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 1,15	R$20.700,00
78	PICOLÉ DE FRUTAS - VÁRIOS SABORES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6.000 UN	KUKA FRESCA	R$ 1.70	R$10.200,00
79	PICOLÉ DE LEITE - VÁRIOS SABORES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6.000 UN	KUKA FRESCA	R$ 1,70	R$10.200,00
80	PIPOCA DOCE - 10 GR (pacotinho) PIPOQUINHA DE 10 GR NA EMBALAGEM VERMELHA, DIMENSÕES: 13CM COMPRIMENTO X 9,5CM LARGURA. CX COM 50 UNID.	250 CX	DOCINHA	R$ 14,29	R$ 3.572,50
90	ROSCA REDONDA - 450 GRCOM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO. PACOTES C/ 08 UNIDADES	1.550 PT	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 7,59	R$11.764,50
93	SALGADINHO ASSADO TIPO DE FESTA - (CROISSANT, EMPADAS, MINI PIZZA, CACHORRO QUENTE.)	17.400UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 0,54	R$ 9.396,00
94	SALGADINHO FRITO, TIPO DE FESTA -(COCHINHA, PASTELZINHO, KIBES, RISSOLES, BOLINHA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA).	19.000UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 0,55	R$10.450,00
95	SALGADO ASSADO 175G - MASSA FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO. ASSADO COM RECHEIO DE CARNE, PRESUNTO, QUEIJO OU SALSICHA.	5.500 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 3,38	R$18.590,00
96	SANDUICHE NATURAL - FEITO COM PÃO INTEGRAL 40G, RECHEADO COM ALFACE, CENOURA, TOMATE, PEITO DE FRANGO OU ATUM.	6.500 UN	PANIFICADORA BISINOTO	R$ 4,92	R$31.980,00
TOTAL	**R$ 459.351,00**				

3 – LM COMÉRCIO LTDA – ME:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CHÁ MATE EMBALAGEM COM 200GR - CHÁ DE ERVA QUEIMADO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS: DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS: DE COR	60 CX	MISSÃO	R$ 3,63	R$ 217,80

	VERDE AMARRONZADA ESCURA: COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO: ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MATTE LEÃO CAIXA CM 200 GRAMAS				
31	CHÁ MATTE - 250 GR, PARA CHÁ. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM AMOSTRA OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPROSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25ºC, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. CAIXA DE 20 X 900 ML. VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 250 GR.	120 UN	MISSÃO	R$ 3,63	R$ 435,60
55	MARSHMALLOW - 500GR, TORÇÃO COLORIDO ARTIFICIALMENTE, COR E TEXTURA MACIA. SABORES BAUNILHA/MORANGO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FINI E/OU DOCILE. EMBALAGEM 500 GR.	1.000 PC	FOPS	R$ 16,00	R$16.000,00
58	MILHO DE PIPOCA - 500 GRBENEFICIADO, POLIDO E LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA 04 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS). PARÂMETRO DE QUALIDADE: MANZI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 - 2ª CÂMARA - TCU) EMBALAGEM DE 500RGR	1.450 PC	PACHA	R$ 2,25	R$ 3.262,50
59	MILHO PARA CANJICA (BRANCO) - 500 GR "CRU" GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM A AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. CANJICA EXTRA OU QUATRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 500 GR.	300 PC	PACHA	R$ 1,60	R$ 480,00
92	SAL REFINADO EXTRA IODADO 1KG -SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO), IODATO DE POTÁSSIO, ANTI- UMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. NÃO CONTEM GLUTÉN. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000G. VALIDADE MINIMA 10 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: MOC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU.	10 KG	KEHSAL	R$ 1,07	R$ 10,70
99	SUCO PRONTO - 1L (DIVERSOS SABORES) NÉCTAR, VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM DE 1 LITRO. QUALIDADE DE PARAMETRO IGUAL OU SUPERIOR Á MARCA DELL VALLE E/OU MAGUARY	6.040 LT	MAXIMO	R$ 3,61	R$21.804,40
100	SUCO PRONTO - 200 ML caixinha SABORES DIVERSOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ADES.	7.600 UN	MARATA	R$ 1,15	R$ 8.740,00
TOTAL		**R$ 50.951,00**			

4 – RODOCAR TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA – ME:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI - FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO CARASCTERISTICOS: BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADOS DE FORMA APRORPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISAA, SIF, E OUTRAS).	400 KG	CEASA	R$ 2,59	R$1.036,00
03	AÇUCAR CRISTAL - 5KG, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, ASPECTO,COR, CHEIRO PRÓPRIOS; SABOR DOCE: SEM FERMENTAÇÃO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA - VALIDADE MININA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE A CAETÉ OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACORDÃO 1416/2010- 2ª CÂMARA- TCU.	965 PC	DELTA	R$ 10,55	R$10.180,75
05	AGUA MINERAL 1,5 LTS SEM GÁS - SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 1,5LT	650 UN	PLENA	R$ 1,60	R$ 1.040,00
07	BALAS DE GOMA - 1 KG, BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO, SABORES DIVERSOS COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPUSCULO, VERMELHO ALLURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO. NÃO CONTÉM GLUTEN. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCADORI E/OU GOMETS. EMBALAGEM 1 KG.	600 PC	CHERRY	R$ 9,00	R$ 5.400,00
13	BISCOITO DOCE - 400 GR, TIPO MARIA, FEITO COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÓLEO E ESSENCIA DE BAUNILHA. PACOTE C/ 400 G.	1.100 PC	PERODOZA	R$ 3,10	R$ 3.410,00
15	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400 GR, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, SAL AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO E FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DUPLA DE 400G.	950 PC	DUNGA	R$ 3,00	R$ 2.850,00
16	BOLO DE CENOURA - 750 GRSEM RECHEIO COBERTURA DE CHOCOLATE FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMENTE 750 GR	740 UN	NITA	R$ 6,99	R$ 5.172,60
26	BOMBOM DE CHOCOLATE (21,5G) - COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE PRETO AO LEITE, RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU. PACOTE COM 1KG.	260 PC	SERENATA	R$ 29,99	R$ 7.797,40
28	CACHORRO QUENTE - PÃO DE 50 G, PÃO PARA "CACHORRO QUENTE", DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS, ASPECTO MASSAPESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. COM 1 SALSICHA HOT DOG 50GR C/, A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVI AS, SAL E ÁGUA FEITA A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. MOLHO DE TOMATE PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, MOLHOS FEITOS PRIMARIAMENTE COM TOMATES, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE, MILHO VERDE COZIDO ENLATADO COM CONSERVANTES NATURAIS E BATATA PALHA ALIMENTO DESIDRATADO, CORTADO E FRITO. ACONDICINADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	8.300 UN	-	R$ 2,25	R$18.675,00
35	CHOCOLATE AMARGO - 1 KG C/ 1 KG AÇÚCAR, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NESTLE	160 KG	MAVALERIO	R$ 17,90	R$ 2.864,00
36	CHOCOLATE AO LEITE - 1 KG, CONTENDO AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LICITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTEN. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CHOCOLATE AO LEITE DA NESTLE.	160 KG	MAVALERIO	R$ 17,90	R$ 2.864,00
39	DOCE DE AMENDOIM – TABLETE COMPOSTO POR AMENDOIM TRITURADO, SAL, AÇÚCAR E/OU RAPADURA. ACONDICIONADOS EM TABLETES DE 20 A 30 GRAMAS CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ACOMODADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 50 UNIDADES.	160 PC	AGITAL	R$ 16,60	R$ 2.656,00
42	KETCHUP - 380 GR, TOMATE, ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES, CARBOXIMETIL, CELULOSE SÓDICA, E GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTENDO 380GR.	100 UN	RUAH	R$ 3,20	R$ 320,00
44	LARANJA PÊRA - FRESCA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, POLPA FIRME E INTACTA ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES ANVISA, SIF, E OUTRAS.	500 KG	CEASA	R$ 1,80	R$ 900,00
45	LEITE CONDENSADO - 395 GR, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 395 GR	260 LA	FAZENDEIRO	R$ 3,25	R$ 845,00
51	MAIONESE - 500 GR, INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDOLÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO,SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CITRÍCO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM DE 500G QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR Á MARCA HELLMANNS.	180 PT	SUAVIT	R$ 3,00	R$ 540,00
56	MELANCIA - FRESCA, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO, UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICO DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, LIVRE DE RESIDUOS	700 KG	CEASA	R$ 1,50	R$ 1.050,00

	FERTILZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME BEM DESENVOLVIDA E MADURA, POLPA FIRME INTACTA, ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, COM 70% DE MATURAÇÃO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES ANVISA, SIF, E OUTRAS, PESANDO EM MÉDIA DE 07 A 10KG.				
61	MUSSARELA FATIADA - QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADA, RESFRIADA COM PESO APROXIMADO DE 20 G A FATIA, COMPOSTO POR LEITE DE VACA IN NATURA PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCITO, COALHO DE ORIGEM ANIMAL, SAL E CLORETO DE SÓDIO. ESPECIALMENTE AUTORIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	260 KG	AGROLIMA	R$ 23,30	R$ 6.058,00
63	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - CAIXA C/ 20 UNIDADES.	20 CX	VILA VELHA	R$ 71,30	R$ 1.426,00
67	PÃO DE FORMA - 500 GR, PACOTE COM 500 GR	200 PC	SÃO SEBASTIÃO	R$ 4,65	R$ 930,00
81	PIRULITO - DIVERSOS SABORES, FORMATO DE CEREJA, PACOTE COM 50 UND.	310 PC	FLORESTAL	R$ 3,90	R$ 1.209,00
TOTAL		**R$ 77.223,75**			

5 – PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA – EPP:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	AGUA DE COCO - 200 ML NATURAL EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COCO DO VALE.	7.600 UN	DUCOCO	R$ 1,68	R$12.768,00
38	CREME DE LEITE - 200 GR. UHT HOMOGENEIZADO, CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO 200 GR.	160 UN	LIDER	R$ 2,05	R$ 328,00
40	GELÉIA DE FRUTA - 260 GR VÁRIOS SABORES, POTE DE 260 GR	200 PT	PREDILECTA	R$ 5,05	R$ 1.010,00
62	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 MLOBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, 0% DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 900ML . VALIDADE MINIMA 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE ABC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU.	100 LT	VILA VELHA	R$ 3,57	R$ 357,00
82	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - 1 KGPREPARADO EM PÓ PARA GELATINA. RENDIMENTO DE 36 PORÇÕES DE 100G (3,6KG). SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, LIMÃO, ABACAXI. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	550 KG	APTI	R$ 7,51	R$ 4.130,50
91	SAL REFINADO - 1KG	30 PC	MARFIM	R$ 0,82	R$ 24,60
97	SARDINHA MOLHO ÓLEO - 125 GRCONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESCADO EM CONSERVA, SARDINHAS INTEIRAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTIVEL E SAL, CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, NÃO CONTÉM CONSERVANTES, NÃO COTEM GLUTEN. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM, DANIFICAÇÃO DA LATA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM LATA COM VALIDADE DE 24 MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA,SIF E OUTRAS)	2.000LA	GOMES DA COSTA	R$ 2,69	R$ 5.380,00
101	TORRADA INTEGRAL - 160 GRFATIAS DE PÃO TORRADAS, COM AROMA E SABOR, CROCANTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO (2,46%) AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE,AÇÚCAR INVERTIDO, GLÚTEN EM PÓ, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA)INS322) E MELHORADOR DE FARINHA: ALFA AMILASE (INSS 1100). CONTÉM GLÚTEN. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BAUDUCCO.PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 160 GR.	500 PC	BAUDUCCO	R$ 2,88	R$ 1.440,00
TOTAL		**R$ 25.438,10**			

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.**

CONQUISTA/MG, 26 DE JULHO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F474A68E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 141/2017
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 083/2017
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 141/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017, objeto:Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de impressos tais como blocos, panfletos, folders, capas de processos, adesivos e capas plásticas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital., na forma que segue:

GRAFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	BL	200,00000	10,11000	2.022,00	LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SISTEMA MANCHESTER
					GRAMATURA 75
					TAMANHO A4
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					05 PALAVRAS COLORIDAS CONFORME DESCRITIVO (VERMELHA – COR VERMELHA), (LARANJA - COR LARANJA), (AMARELA - COR AMARELA), (VERDE - COR VERDE) E (AZUL - COR AZUL)
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS

					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - BOLETIM DE ENCAMINHAMENTO - POLICLÍNICA
					TAMANHO A4
7	BL	200,00000	9,91000	1.982,00	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS
					GRAMATURA 75
24	BL	4,00000	55,48000	221,92	TAMANHO A4
					BLOCO COM 100 FOLHAS
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA COMPLEMENTAR FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 04 FICHAS POR FOLHAS, COM PICOTE PARA SEPARAÇÃO DE CADA FICHA.
33	BL	25,00000	12,43000	310,75	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 100 FOLHAS.
					PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO.DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / SANITARIA SEMUSA -BLOCO 2 - 1º ANDAR - RUA RIO GRANDE DO SUL 759 CENTRO
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR TAMANHO OFICIO
38	BL	225,00000	8,71000	1.959,75	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE PROCEDIMENTO
					TAMANHO OFICIO
42	BL	75,00000	11,09000	831,75	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO- DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL
					TAMANHO A4
45	UN	25,00000	21,06000	526,50	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					PEGAR O MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA /SISTEMA DE INFORMAÇÃO (VALTER)
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO OFICIO
48	BL	225,00000	8,72000	1.962,00	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - FOLHA DE PRESENÇA - TAMANHO A4
55	BL	50,00000	16,14000	807,00	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - LAUDO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TAMANHO A4
59	BL	200,00000	9,91000	1.982,00	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH BL.
					GRAMATURA 75
62	BL	130,00000	10,79000	1.402,70	TAMANHO A4
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - PSF- PRODUÇÃO AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE (MENSAL) TAMANHO A4
67	BL	50,00000	11,34000	567,00	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - PSF PRODUÇAO DOS AGENTES COMUNITARIO - (DIARIO)
					TAMANHO A4
68	BL	100,00000	11,09000	1.109,00	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO
					MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL
					TAMANHO A4
79	BL	300,00000	9,86000	2.958,00	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 100 FOLHAS
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
					PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO.DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / SANITARIA SEMUSA -BLOCO 2 - 1º ANDAR - RUA RIO GRANDE DO SUL 759 CENTRO
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - SAE - FORMULARIO DE SOLICITAÇAO DE MEDICAMENTO
					BLOCO COM 200 FOLHAS
82	BL	30,00000	13,75000	412,50	GRAMATURA 75
					TAMANHO A4
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - SERSAM - CONTROLE DIÁRIO DE ATIVIDADES MEDICOS
					TAMANHO A4
83	BL	50,00000	11,73000	586,50	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - SERSAM - DADOS VITAIS / OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM
					TAMANHO A4
84	UN	30,00000	19,07000	572,10	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
					LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - SERSAM - PRODUÇÃO DIÁRIA - ENFERMAGEM NIVEL SUPERIOR
					TAMANHO A4
86	BL	32,00000	16,84000	538,88	GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
88	BL	60,00000	16,14000	968,40	LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - SERSAM - TERMO DE ORIENTAÇAO E COMPROMISSO FAMILIAR

					TAMANHO A4
					GRAMATURA 75
					FRENTE E VERSO
					BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
92	BL	200,00000	10,05000	2.010,00	LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - SISVAN MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL
					TAMANHO A4
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
93	BL	150,00000	10,26000	1.539,00	LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - SISVAN VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TAMANHO A4
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
95	BL	25,00000	22,71000	567,75	LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - SOLICITAÇÃO PADRÃO DE TIRAS
					REAGENTES GLICEMIA CAPILAR
					TAMANHO A4
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
96	BL	10,00000	26,25000	262,50	LOTE 3 - Lote para participação exclusiva de MPE - TERMO DE COMPROMISSO CAPS AD III
					TAMANHO A4
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL CAPS AD
4	BL	450,00000	4,76000	2.142,00	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - ATESTADO MEDICO AFASTAMENTO - COM CID
					GRAMATURA 75
					TAMANHO 20 X 15
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
30	BL	310,00000	5,38000	1.667,80	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - DECLARACAO DE COMPARECIMENTO
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					GRAMATURA 75
					TAMANHO 16.5 X 20
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
63	BL	800,00000	2,92000	2.336,00	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - MARCAÇAO DE EXAMES LABORATORIO - GRAMATURA 75
					TAMANHO 11 CM X 08 CM
					BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
69	BL	1.440,00000	3,53000	5.083,20	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - RECEITUARIO AZUL - PICOTADO
					TAMANHO 18 X 8,5 CM
					GRAMATURA 56
					BLOCO COM 50 FOLHAS COR AZUL COM ESCRITA PRETA (NUMERAÇÃO SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
70	BL	1.200,00000	6,96000	8.352,00	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - RECEITUARIO ESPECIAL - TAMANHO 20 X 15 CM
					GRAMATURA 56
					BLOCO COM 200 FOLHAS AUTOCOPIATIVO
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
71	BL	60,00000	11,19000	671,40	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - RECEITUARIO PARA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2
					PICOTADO
					TAMANHO 18 X 8,5 CM
					GRAMATURA 56
					BLOCO COM 50 FOLHAS COR AZUL COM ESCRITA PRETA (NUMERAÇÃO SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
72	BL	15,00000	16,84000	252,60	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - RECEITUARIO RETINOIDES - PICOTADO
					TAMANHO 21X 10,5 CM
					GRAMATURA 56
					BLOCO COM 50 FOLHAS COR BRANCO COM ESCRITA PRETA (NUMERAÇÃO SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
73	BL	1.750,00000	11,43000	20.002,50	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - RECEITUARIO TAMANHO 16 X 23 CM
					GRAMATURA 56,
					BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
76	BL	1.170,00000	4,87000	5.697,90	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - REQUISIÇAO DE EXAMES - BLOCO COM 200 FOLHAS
					TAMANHO 20 X 15 CM
					GRAMATURA 75
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
85	BL	40,00000	8,20000	328,00	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - SERSAM - DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO
					TAMANHO 21 X 14,5 CM
					GRAMATURA 56,
					BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO DIRETORIA SAÚDE MENTAL
89	UN	40,00000	20,84000	833,60	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - SERSAM ATESTADO MEDICO (PSIQUIATRICO)
					GRAMATURA 75
					TAMANHO 21 CM X 14,5 CM
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO DIRETORIA SAÚDE MENTAL
94	BL	100,00000	16,33000	1.633,00	LOTE 4 - Lote para participação exclusiva de MPE - SOLICITAÇÃO DE RX ODONTOLOGICO
					BLOCO COM 200 FOLHAS, 10,5 X 15,5 CM, GRAMATURA 56, IMPRESSÃO EM PRETO FRENTE
					PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
28	BL	300,00000	2,75000	825,00	LOTE 6 - Lote para participação exclusiva de MPE - CREVISA COMPROVANTES DE VACINAÇÃO AR
					TAMANHO: 8 CM X 21 CM
					- DUAS CORES
					- FRENTE E VERSO
					- COM CANHOTO PICOTADO

					- GRAMATURA: 56
					- BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA
					PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO.DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / SANITARIA SEMUSA -BLOCO 2 - 1º ANDAR - RUA RIO GRANDE DO SUL 759 CENTRO
43	BL	50,00000	6,14000	307,00	LOTE 6 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE REFERENCIA /CONTRA REFERENCIA - ENDODONTIA
					BLOCO COM 200 FOLHAS, 15 X 21,5 CM, GRAMATURA 56, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA AV. GETULIO VARGAS Nº268 - CENTRO, APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
49	BL	50,00000	10,02000	501,00	LOTE 6 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA ENDODONTICA BLOCO COM 50 FOLHAS 21 X 30,5, GRAMATURA 75 , IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA AV. GETULIO VARGAS Nº268 - CENTRO, APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
52	BL	200,00000	6,33000	1.266,00	LOTE 6 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA PARA EXAME CLINICO ODONTOLOGICO
					BLOCO COM 100 FOLHAS,
					MEDIDA 23,5 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA, GRAMATURA 90,
					IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO NO DIA DA LICITAÇÃO E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA RUA GETULIO VARGAS,268.DIVINOPOLIS/MG
77	BL	300,00000	4,97000	1.491,00	LOTE 6 - Lote para participação exclusiva de MPE - REQUISIÇAO DE EXAMES ULTRASSOM -
					BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE E VERSO
					TAMANHO 20 X 15 CM
					GRAMATURA 75
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO – DIVINOPOLIS
14	BL	100,00000	7,45000	745,00	LOTE 7 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTÃO DA BEBÊ-CLINICA
					PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, MEDINDO 21,5 CM X 23 CM , GRAMATURA
					120. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO
					ODOTOLOGICO NA AV. GETÚLIO VARGAS Nº 268 CENTRO . APRESENTAR MODELO
					PILOTO PARA APROVAÇÃO
15	PC	100,00000	6,19000	619,00	LOTE 7 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTAO DA GESTANTE - (50 UN)
					TAMANHO 30 X 20 CM
					GRAMATURA 100
					FRENTE E VERSO
					PACOTE COM 50 UNIDADES
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
16	BL	150,00000	8,41000	1.261,50	LOTE 7 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTÃO DE ESCOVAÇÃO E FLUOR
					BLOCOS COM 50 UNIDADES, 10 X 12 CM, GRAMATURA 180, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO NO DIA DA LICITAÇÃO E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA RUA GETULIO VARGAS,268.DIVINOPOLIS/MG
17	BL	250,00000	6,73000	1.682,50	LOTE 7 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTÃO DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO
					BLOCOS COM 50 UNIDADES, 10 X 12 CM, GRAMATURA 180, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO NO DIA DA LICITAÇÃO E APRESENTAR MODELO DA
					ARTE PARA APROVAÇÃO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA RUA GETULIO VARGAS,268.DIVINOPOLIS/MG
18	PC	80,00000	4,35000	348,00	LOTE 7 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTAO DE VACINA ADULTO (PCT COM 50 UN) -
					TAMANHO 11 X 8 CM
					GRAMATURA 100
					FRENTE E VERSO
					PRETO E BRANCO
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
19	UN	2.000,00000	1,05000	2.100,00	LOTE 7 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTAO ESPELHO - EM PAPEL COUCHET GRAMATURA 300 G DIMENSÕES: 21 X 15 CM
					IMPRESSÃO FRENTE E VERSO
					PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA A DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SETOR GERENCIA SI DAS - VALTER
20	PC	100,00000	5,22000	522,00	LOTE 7 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTAO HIPERTENSOS (50UN) - TAMANHO 20 X 15 CM
					GRAMATURA 100
					FRENTE E VERSO
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
21	PC	200,00000	4,56000	912,00	LOTE 7 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTAO RETORNO DO PACIENTE - TAMANHO 10 X 10 CM
					GRAMATURA 75
					PACOTE COM 100 UNIDADES
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
11	PC	61,00000	56,65000	3.455,65	LOTE 11 - Lote para participação exclusiva de MPE - CAPA DE PROCESSO F. M. S. PACOTE COM 500 UNIDADES -
					FORMATO: 48X33
					IMPRESSÃO: 1X0 COR (PRETA)
					PAPEL: AP 75 G
					ACABAMENTO: DOBRADO
					PACOTE COM 500 CAPAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
13	UN	600,00000	1,99000	1.194,00	LOTE 11 - Lote para participação exclusiva de MPE - CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 50X33 CM 1X0 COR, PRETA EM CARTOLINA AZUL 240 G, CORTE ESPECIAL E/OU VINCO, FURADO
Total para Este Fornecedor:					92.329,65
GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
60	BL	12.000,00000	23,40000	280.800,00	LOTE 1 - Lote de ampla concorrência - LAUDO DE VISITA TAMANHO: 9,5 X 21 CM
					GRAMATURA: AP 56 EM 2 VIAS , 1ª VIA NA COR BRANCA E 2ª VIA NA COR AZUL CLARO INTERCALADAS EM PAPEL CARBONO
					BLOCO COM 120 FOLHAS
					OBS: AS 02 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
Total para Este Fornecedor:					280.800,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
8	BL	200,00000	12,00000	2.400,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO
					TAMANHO A4
					GRAMATURA 75
					BLOCO 100 FOLHAS
					IMPRESSAO FRENTE E VERSO
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
10	BL	200,00000	10,00000	2.000,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETICO -
					TAMANHO A4
					GRAMATURA 75
					FRENTE E VERSO

					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
25	BL	50,00000	13,74000	687,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - CONTROLE DIARIO DE VACINAÇAO GRAMATURA 75
					TAMANHO A 4
					FRENTE E VERSO
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
26	BL	750,00000	9,74000	7.305,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - CONTROLE MEDICO INDIVIDUAL - (EVOLUÇÃO DA EQUIPE DE SAUDE
					GRAMATURA 75
					TAMANHO A 4
					FRENTE E VERSO
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
29	BL	10,00000	29,97000	299,70	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - DADOS VITAIS - CAPS AD III
					GRAMATURA 75
					TAMANHO A 4
					FRENTE E VERSO
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO – CAPS AD III
31	BL	150,00000	14,28000	2.142,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - DIÁRIO DE PRODUTIVIDADE
					BLOCOS COM 150 FOLHAS
					GRAMATURA 75
					Folhas em 1 via A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda/ direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, frente e verso, sem numeração.
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
34	BL	75,00000	11,20000	840,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL
					TAMANHO OFICIO
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					FRENTE E VERSO
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
35	BL	75,00000	11,19000	839,25	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL
					TAMANHO OFICIO
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					FRENTE E VERSO
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
37	BL	75,00000	11,19000	839,25	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					FRENTE E VERSO
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO- DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
39	BL	225,00000	8,80000	1.980,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL
					TAMANHO OFICIO
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					FRENTE E VERSO
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO (DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
					APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
40	UN	25,00000	22,92000	573,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR
					TAMANHO OFICIO
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					FRENTE E VERSO
					PEGAR O MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA /SISTEMA DE INFORMAÇÃO (VALTER)
41	UN	3,00000	27,98000	83,94	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO/VIOLÊNCIA
					TAMANHO A4
					GRAMATURA 75
					FRENTE E VERSO
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO NA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APOIO TÉCNICO FLÁVIA
44	BL	590,00000	8,84000	5.215,60	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA -
					TAMANHO A4
					GRAMATURA 75
					FRENTE E VERSO
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
46	UN	25,00000	21,26000	531,50	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE SEGUIMENTO PROGRAMA VIVA MULHER COMPLEMENTAR
					TAMANHO OFICIO
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					FRENTE E VERSO
					PEGAR O MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA /SISTEMA DE INFORMAÇÃO (VALTER)
47	UN	25,00000	21,26000	531,50	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE SEGUIMENTO PROGRAMA VIVA MULHER
					TAMANHO OFICIO
					GRAMATURA 75
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					FRENTE E VERSO
					PEGAR O MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA /SISTEMA DE INFORMAÇÃO (VALTER)
50	BL	1.804,00000	8,19000	14.774,76	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA INDIVIDUAL DO PACIENTE - FORMULÁRIO SAÚDE MENTAL
					GRAMATURA 75
					TAMANHO A 4
					FRENTE E VERSO
					BLOCO COM 200 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO -

					DIVINOPOLIS
51	UN	5,00000	21,98000	109,90	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHADOR TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APOIO TÉCNICO MARIA LUIZA MOREIRA
56	UN	25,00000	22,92000	573,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - FORMULÁRIO UNIFICADO TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE E VERSO PEGAR O MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA /SISTEMA DE INFORMAÇÃO (VALTER)
57	BL	10,00000	34,27000	342,70	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO – CAPS AD
64	BL	10,00000	20,00000	200,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - PTS - CAPS AD III GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - SERSAM
66	BL	150,00000	9,99000	1.498,50	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE – PRONTUARIO GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - SERSAM
74	BL	200,00000	9,79000	1.958,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - REQUISIÇAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - CICLO DO UTERO - TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
75	BL	50,00000	11,44000	572,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - REQUISIÇAO DE EXAME HISTOPATOLOGICO - TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE VERSO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
78	BL	300,00000	9,94000	2.982,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - REQUISIÇAO DE MAMOGRAFIA - TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE VERSO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
80	UN	5,00000	35,97000	179,85	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - ROTEIRO DE INVESTIGAÇÃO - SAÚDE DO TRABALHADOR TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO DE IMPRESSO NA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APOIO TECNICO MARIA LUIZA MOREIRA
87	BL	45,00000	16,49000	742,05	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - SERSAM - RAAS REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATÓRIAIS PSICOSSOCIAL CAPS TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
90	BL	50,00000	22,60000	1.130,00	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - SERSAM- PRESCRIÇÃO MÉDICA TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
91	UN	10,00000	25,95000	259,50	LOTE 2 - Lote para participação exclusiva de MPE - SERSAM- PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - PTS: TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO NA DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
5	BL	50,00000	27,50000	1.375,00	LOTE 5 - Lote para participação exclusiva de MPE - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL BLOCO COM 90 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, carbonadas de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1 OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
6	BL	100,00000	16,40000	1.640,00	LOTE 5 - Lote para participação exclusiva de MPE - AUTO INFRAÇÃO SANITÁRIA BLOCO COM 90 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, carbonado de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1. OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO

					LOTE 5 - Lote para participação exclusiva de MPE - FICHA DE ATENDIMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
					BLOCO EM PAPEL A4, 50X2 VIAS
					Aª VIA AP56 PICOTADO
					2ª VIA AP56 NA COR AMARELA PICOTADA
36	BL	400,00000	8,84000	3.536,00	INTERCALADO COM PAPEL CARBONO
					BLOCO 200 FOLHAS
					PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO.DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / SANITARIA SEMUSA -BLOCO 2 - 1º ANDAR - RUA RIO GRANDE DO SUL 759 CENTRO
					OBS: AS 02 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
					LOTE 5 - Lote para participação exclusiva de MPE - LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
					BLOCOS COM 150 FOLHAS
58	BL	500,00000	17,46000	8.730,00	Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, CARBONADA de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm. Conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1.
					OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
					LOTE 5 - Lote para participação exclusiva de MPE - LAUDO DE VISTORIA AMBIENTAL APRESENTAÇÃO EM BLOCO COM 150 FOLHAS.
61	BL	50,00000	18,87000	943,50	Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, carbonadas de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1
					OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
					LOTE 5 - Lote para participação exclusiva de MPE - TERMO DE CONHECIMENTO PARA RECEITUARIO ESPECIAL RETINÓIDES
					03 VIAS AUTOCOPIATIVA
					TAMANHO APROXIMADO 21,5 X 15,5
97	UN	15,00000	31,78000	476,70	PICOTADO
					BLOCO COM 50 FOLHAS
					- PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
					LOTE 5 - Lote para participação exclusiva de MPE - TERMO DE INTIMAÇÃO AMBIENTAL
					BLOCOS COM 150 FOLHAS
98	BL	160,00000	34,78000	5.564,80	Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, carbonadas de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1
					OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
					LOTE 5 - Lote para participação exclusiva de MPE - TERMO DE INTIMAÇÃO SANITÁRIA
					BLOCOS COM 150 FOLHAS
99	BL	100,00000	35,09000	3.509,00	Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, carbonadas de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1
					OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO
					APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
					LOTE 8 - Lote para participação exclusiva de MPE - ALVARÁ SANITÁRIO 21X29,7 CM , 4X0 CORES EM AP 90G.
3	FL	4.000,00000	0,30000	1.200,00	ENTREGAR EM PACOTES COM 1000 FOLHAS.
					PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO.DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / SANITARIA SEMUSA -BLOCO 2 - 1º ANDAR - RUA RIO GRANDE DO SUL 759 CENTRO
					LOTE 8 - Lote para participação exclusiva de MPE - BOLETIM INFORMATIVO
					GRAMATURA: 90 G
					FOLHA TAMANHA A4
9	UN	4.000,00000	1,52000	6.080,00	COLORIDO
					OBS: OS INFORMATIVOS DEVERÃO SER DIAGRAMADOS DE ACORDO COM O MODELO ENVIADO PREVIAMENTE, SEGUINDO O MESMO PADRÃO LOGOTIPO E CORES. A IMPRESSÃO PODERÁ VARIAR EM NÚMERO DE PÁGINA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. ESTARÁ DISPONÍVEL O TEXTO DIGITALIZADO NA INTEGRA. RESSALTAMOS QUE A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR PREVIAMENTE A DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO PILOTO, PARA AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DO COMITÊ CIENTÍFICO, ANTES DA IMPRESSÃO FINAL DOS EXEMPLARES (QUE OCORRERÁ AO LONGO DO ANO)
					LOTE 8 - Lote para participação exclusiva de MPE - FOLDERS GESTANTES EM PAPEL COUCHE 90 G
53	UN	5.000,00000	1,03000	5.150,00	TAMANHO 297X210 MM CM 4X4 CORES
					OBS: MODELO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / JULIANA MARA FLORES BICALHO
					LOTE 8 - Lote para participação exclusiva de MPE - FOLDERS EM PAPEL COUCHE 90 G
54	UN	175.000,00000	0,11000	19.250,00	TAMANHO 15X21 CM 4X4 CORES
					OBS: MODELO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / JULIANA MARA FLORES BICALHO
					LOTE 9 - Lote para participação exclusiva de MPE - ADESIVO DENGUE ADESIVO VINIL 20 X 20 CM
2	UN	2.000,00000	2,56000	5.120,00	4X0 CORES
					LOTE 9 - Lote para participação exclusiva de MPE - ETIQUETA PCE ADESIVO DUPLO USO EM PAPEL BRANCO FOSCO,
32	UN	4.000,00000	1,36000	5.440,00	MEDIDA: 35 MM X 35 MM REDONDA
					LOTE 9 - Lote para participação exclusiva de MPE - RÓTULO LIRAA MS DENGUE/ ENTOMOLOGIA
81	UN	5,00000	4,86000	24,30	1 VIA 18X30 CM, 1 X40 COR, TINTA PRETA EM AP 75 G
					COLADO, PICOTADO
					OBS: FOLHA DIVIDIDA EM PICOTES COM 15 PEÇAS DE 6 X6
					LOTE 10 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTAZ DENGUE (TURMA DA MÔNICA).
22	UN	200,00000	4,19000	838,00	44X61 CM
					04 CORES
					TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150 G
					LOTE 10 - Lote para participação exclusiva de MPE - CARTAZ PLANTÃO FARMACÊUTICOS
23	UN	150,00000	3,28000	492,00	31 X 45 CM
					02 ORES
					TINTA ESCALA EM AP 150 G
					LOTE 10 - Lote para participação exclusiva de MPE - CREVISA CARTAZES CAMPANHA
					VACINAÇÃO AR
27	UN	1.000,00000	1,66000	1.660,00	- TAMANHO;47 CM X 33 CM
					- TRÊS CORES
					- GRAMATURA: 75
					PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO.DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / SANITARIA SEMUSA -BLOCO 2 - 1º ANDAR - RUA RIO GRANDE DO SUL 759 CENTRO
					LOTE 12 - Lote para participação exclusiva de MPE - CAPA PLÁSTICA - PROCESSO LICITATÓRIO
12	UN	600,00000	4,90000	2.940,00	CARACTERÍSTICAS:
					FABRICADA EM LAMINADO DE PVC, TRANSPARENTE, 33,5 X 50,5 CM (SENDO 6 CM RESERVADOS Á LOMBADA), COM BOLSA NA CAPA

65	PC	100,00000	55,80000	5.580,00	LOTE 13 - Lote para participação exclusiva de MPE - PRONTUARIO ODONTOLOGICO PASTA COM BOLSA E VINCO MEDIDA 26 CM DE ALTURA X 46 CM DE LARGURA PAPEL AP 150 GRAMAS IMPRESSÃO COR PRETA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO PRETA NA BOLSA PACOTES COM 100 UNIDADES ENTREGAR DOBRADO E EMPACOTADO PEGAR MODELO NO DIA DA LICITAÇÃO E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA RUA GETULIO VARGAS,268.DIVINOPOLIS/MG
Total para Este Fornecedor:					131.139,30
Valor Total:					504.268,95

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 25 de julho de 2017

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:768D7335

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 142/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
P.A. nº 21974/2017	9902208-4	MARIA DAS GRACAS SANTOS	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria do Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	25/07/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Julho de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2AFCB01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SMAS 04/2017

EDITAL 04/2017 – Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Maria Celia Iennaco de Moraes	10 pontos
02	Josélia Aparecida Silva Ferreira	10 pontos
03	Samantha Couto de Melo	09 pontos
04	Tairine Corrêa de Mendonça	09 pontos
05	Adriana da Silva Cunha	08 pontos
06	Naysa Barbosa Pereira	08 pontos
07	Maria Luiza Pereira Theodoro	07 pontos
08	Roberta Coelho Sant'Anna	07 pontos
09	Ingrid Batista do Nascimento	07 pontos
10	Meirielle Badaro Silva	06 pontos
11	Sonia Ap. de Oliveira Lamoia	05 pontos
12	Antonio Augusto dos Prazeres Gomes	05 pontos
13	Carlos Henrique Fernandes dos Santos	05 pontos
14	Jaqueline dos Santos Oliveira	05 pontos
15	Sandra Maria de Souza Batista	04 pontos
16	Jucelia Maria Figueira Morais Farinazo	04 pontos
17	Andre da Silva Pimenta	04 pontos
18	Daina Cerqueira Santos	04 pontos
19	Chaiene Carvalho Neto	04 pontos
20	Isloanne Maria Alves Severo	04 pontos
21	Thais Machado Lima	04 pontos
22	Judith Aparecida Gomes	03 pontos
23	Maxisiley Moreira Carvalho	03 pontos
24	Alex Costa Velho do Nascimento	03 pontos
25	Geraldo Francisco Cassimiro Filho	03 pontos
26	Lilian Aparecida Conceição Dibo	03 pontos
27	Josiane Silva Ferreira Simões	03 pontos
28	Deise da Silva Patrocinio	03 pontos
29	Dayane Lopes Barbosa	03 pontos
30	Thamiris Franklin da Silva	03 pontos
31	Maria Helena da Costa	02 pontos
32	Marcia Rogerio de Souza	02 pontos
33	Lucilene da Silva Cruz	02 pontos
34	Alex Mariano da Silveira	02 pontos
35	Juliano Duarte Moreira	02 pontos
36	Paulo Roberto Maximiano Mota Junior	02 pontos
37	Viviane Abreu Rodrigues	02 pontos
38	Ravena Nogueira da Silva	02 pontos
39	Alexandre Tufi Quintão Miana	02 pontos
40	Bruna Lamoia de Carvalho	02 pontos
41	Lais Vieira Ramalho	02 pontos
42	Pauliana Quintino Domingues	01 pontos
43	Claudio Luis Dantas	01 pontos
44	Evanilza Aparecida Oliveira Neto	01 pontos
45	Andreza Cristina Baia Silva	01 pontos
46	Lilian Aparecida de Mendonça	01 pontos
47	Vivian Barbosa Miranda	01 pontos
48	Debora de Jesus Adão	01 pontos
49	Ariane Carla de Lima Passos	01 pontos
50	Marli de Fatima Pereira	0 pontos
51	Marcia Regina Silva de Abreu Alves	0 pontos
52	Marta Nunes de Jesus	0 pontos
53	Monica Roberto Lauriano Evangelista	0 pontos
54	Monica Roberto Lauriano Evangelista	0 pontos
55	Alessandra Procopio Dias	0 pontos
56	Katiana da Silva Figueiredo	0 pontos
57	Ana Alice dos Santos Duarte	0 pontos
58	Emanuela dos Santos Silviano	0 pontos
59	Priscila da Silva Alves	0 pontos
60	Joysse Alves Rocha de Andrade	0 pontos
61	Luciene Maria Lima Rosa	0 pontos
62	Janaina Aparecida Corrêa Montan	0 pontos
63	Thiago Wilson Costa	0 pontos
64	Nadia Rodrigues da Silva Lima	0 pontos
65	Hayane Chrystine Barros	0 pontos
66	Deisilaine Esmeria Romano Dutra	0 pontos
67	Meriene Cordeiro Vidal Pereira	0 pontos
68	Francismar Martins Rubem	0 pontos
69	Ingrid Kelly Amorim da Silva	0 pontos
70	Raquel Ferreira da Silva	0 pontos
71	Laryssa Gabriella Campos Ferreira	0 pontos
72	Eduarda Grazielle Xavier	0 pontos
73	Bruna Aparecida dos Santos	0 pontos
74	Simone Bernardo Monteiro	0 pontos
75	João Lucas da Silva Benjamim	0 pontos
76	Gabriel Moraes Lopes	0 pontos
77	Luiza Meneghetti Tomé	0 pontos
78	Edilaine Gomes de Castro	0 pontos
79	Viviane da Silva	0 pontos
80	Tatiana dos Santos Cabral	0 pontos
81	Juliana Vidal Lemos da Silva	0 pontos
82	Beatriz Pessoa da Silva	0 pontos
83	Diana Pacifica da Silva	0 pontos
84	Ianca Vieira Barbosa	0 pontos
85	Diulyana Souza Santos	0 pontos
86	Renata Campos Almeida	0 pontos
87	Jessica de Oliveira Almeida	0 pontos

88	**Maria Eduarda Melo Loureiro**	**0 pontos**
89	**Diego Braga Pacheco**	**0 pontos**

Leopoldina, 26 de julho de 2017

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F4B11488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0092/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 046/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual execução de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção do microônibus Volre W8 ON. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS MINAS NOVAS - LTDA. CNPJ: n° 01.061.897/0001-26. Vigência: 20/07/2017 até 20/07/2018.*

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - 2ª MOLA DIANTEIRA	2	457,38	914,75
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - 2ª MOLA TRASEIRA	2	205,60	411,19
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - 3ª MOLA DIANTEIRA	2	415,25	830,49
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - 3ª MOLA TRASEIRA	2	171,08	342,16
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - 4ª MOLA TRASEIRA	2	163,67	327,33
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - 5ª MOLA TRASEIRA	2	159,22	318,43
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - 6ª MOLA TRASEIRA	2	159,22	318,43
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ALGEMA FEIXE MOLA DIANTEIRO	2	117,68	235,36
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO	2	413,86	827,72
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	225,47	901,89
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - AMORTECEDOR TRASEIRO	4	192,84	771,35
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ANEL SINCRONIZADOR 4º/ 5ª	4	317,44	1.269,77
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ANEL SINCRONIZADOR CÂMBIO, 3ª	2	453,92	907,83
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ARRUELA TRAVA CUBO RODA TRASEIRO	8	3,96	31,64
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - BARRA DIREÇÃO AUXILIAR	1	492,48	492,48
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	2	180,78	361,55
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRA	2	98,40	196,79
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - BOMBA D'ÁGUA	1	474,68	474,68
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - BUCHA MOLA DIANTEIRA / TRASEIRA	12	42,42	509,09
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - BÓIA TANQUE	1	252,18	252,17
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CABEÇOTE COMPRESSOR AR	1	363,92	363,92
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CATRACA FREIO DIANTEIRA	2	182,95	365,90
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CATRACA FREIO TRASEIRA	2	202,73	405,45
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	196,80	196,79
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	256,63	256,62
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - COLA PARA LONA DE FREIO. EMBALAGEM COM 90 G	4	51,42	205,69
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CONEXÃO EMENDA TUBO ¼, PLÁSTICA	6	7,91	47,46
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CONJUNTO TERMOSTATO	1	88,90	88,90
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CONTRAPINO 3/16X2	8	0,99	7,91
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - COROA E PINHÃO	1	4375,98	4.375,98
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CORREIA ALTERNADOR	2	107,79	215,58
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	77,14	154,27
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - COXIM MOTOR TRASEIRO	2	106,31	212,61
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CRUZETA CARDAN	4	136,47	545,88
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CUÍCA FREIO TRASEIRA LADO DIREITO	2	474,68	949,36
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - CUÍCA FREIO TRASEIRA LADO ESQUERDO	2	474,68	949,36
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - DISCO PARA TACÓGRAFO	6	49,35	296,08
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - EIXO S TRASEIRO LADO DIREITO	1	327,83	327,82
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - EIXO S TRASEIRO LADO ESQUERDO	1	327,83	327,82
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - EMBREAGEM VISCOSA REFRIGERAÇÃO MOTOR	1	1759,19	1.759,19
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - EMBUCHAMENTO EIXO S DIANTEIRO	4	48,95	195,80
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANTEIRO	2	163,17	326,34
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - FILTRO AR	4	77,14	308,54
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - FILTRO AR SECUNDARIO	4	75,16	300,63
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - FILTRO COMBUSTIVEL	4	86,53	346,12
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - FILTRO LUBRIFICANTE	4	29,57	118,27
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA	4	72,09	288,37
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - FILTRO VALVULA AR	2	123,62	247,23
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - GRAMPO MOLA DIANTEIRO COM PORCA	8	27,69	221,51
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - HÉLICE MOTOR	1	712,02	712,02
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - JOGO BUCHA ESTABILIZADOR DIANT. / TRAS	2	303,60	607,19
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - JOGO MOLA SAPATA FREIO DIANTEIRA	4	59,34	237,34
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA	2	77,14	154,27
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - JUNTA LÍQUIDA SEMI SECATIVA	4	25,22	100,87
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E COLAR)	1	2341,77	2.341,76
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - LONA FREIO TRASEIRO	4	147,35	589,39
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - LUVA CARDAN	1	420,29	420,29

	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - LUVA PINHÃO DIFERENCIAL	1	875,20	875,19
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - MOLA MESTRE DIANTEIRA	2	592,36	1.184,72
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - MOLA MESTRE TRASEIRA	2	463,71	927,41
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - PARAFUSO COM PORCA PARA RODA DIANTEIRA	12	19,68	236,15
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - PARAFUSO COM PORCA PARA RODA TRASEIRA	12	22,25	267,00
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - PATIM FREIO DIANTEIRO / TRASEIRO	4	164,66	658,62
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - PATIM GARFO CÂMBIO EATON	12	4,94	59,33
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - POLIA TENSORA ALTERNADOR	1	242,29	242,28
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - PONTEIRA CARDAN	1	453,92	453,91
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - PONTEIRA DIREÇÃO LADO DIREITO	1	161,19	161,19
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - PONTEIRA DIREÇÃO LADO ESQUERDO	1	161,19	161,19
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - PORCA CUBO RODA TRASEIRO	8	15,82	126,58
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - PORCA PINHÃO DIFERENCIAL	2	57,36	114,71
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - REBITE PARA LONA FREIO	256	0,15	37,96
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR	1	184,34	184,33
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	334,26	334,25
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	1	146,86	146,85
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - RETENTOR EIXO ENTALHADO	2	33,62	67,24
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	2	77,53	155,06
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	18,30	36,59
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - RETENTOR RODA TRASEIRA	2	45,49	90,98
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - RETENTOR ÓLEO CÂMBIO CX EATON	2	128,46	256,92
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ROLAMENTO CENTRO	3	245,25	735,75
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	2	141,91	283,82
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	2	84,06	168,11
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	2	147,25	294,50
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	2	172,07	344,14
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	2	154,27	308,54
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ROLAMENTO LATERAL COROA	1	369,86	369,85
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ROLAMENTO PONTA ENTALHADO	2	109,28	218,55
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - ROLETE ENGRENAGEM 2ª/ 3ª/ 4ª/ 5ª	160	2,47	395,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SENSOR TEMPERATURA	1	48,06	48,06
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SILICONE ALTA TEMPERATURA ULTRA BLACK. EMBALAGEM, COM 80 GRAMAS	4	52,41	209,65
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SUPORTE BARRA ESTABILIZADORA	1	201,74	201,74
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SUPORTE FEIXE MOLA DIANT. PARTE DIANT.	2	369,86	739,71
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SUPORTE FEIXE MOLA DIANT. PARTE TRAS.	2	252,18	504,35
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SUPORTE FEIXE MOLA TRAS. PARTE DIANT.	2	134,49	268,98
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SUPORTE FEIXE MOLA TRAS. PARTE TRAS.	2	134,49	268,98
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	2	474,68	949,36
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	474,68	949,36
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TRAVA PARAFUSO AUTO TORQUE	6	18,69	112,14
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TUBO CILINDRO EMBREAGEM	1	218,55	218,55
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - VALVULA TERMOSTATICA	1	74,17	74,16
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA	2	151,31	302,61
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - VÁLVULA DUAS VIAS	1	285,80	285,79
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - VÁLVULA MANETE FREIO MÃO	1	482,50	482,49
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - VÁLVULA PEDAL FREIO	1	390,62	390,62
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - VÁLVULA PROTECÃO 4 CIRCUITOS	1	479,63	479,62
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 – ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	2	109,77	219,54
	VOLARE W8. ANO 2010/2011 - JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	4	137,46	549,84
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - EMBUCHAR MANGA EIXO DIANTEIRA	6	128,56	771,36
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SERVIÇO CAIXA DE MARCHA (MONTAGEM)	6,50	128,56	835,64
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL EM SUSPENSÃO, DIREÇÃO, FREIOS, MOTOR, CAIXA DE CAMBIO, DIFERENCIAL, TRANSMISSÃO E SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO.	117	128,56	15.041,52
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - SERVIÇO DIFERENCIAL (MONTAGEM)	6,50	128,56	835,64
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR ALGEMA FEIXE MOLA DIANTEIRO	2	128,56	257,12
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR BARRA AUXILIAR DIREÇÃO	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL	1,50	128,56	192,84
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR BOMBA D'AGUA	4	128,56	514,24
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR BUCHAS E GRAMPOS FEIXE MOLA DIANTEIRO	4	128,56	514,24
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR BUCHAS ESTABILIZADOR DIANTEIRO	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR BUCHAS ESTABILIZADOR TRASEIRO	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	3	128,56	385,68
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR CATRACA FREIO DIANTEIRA	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR CATRACA FREIO TRASEIRA	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR CATRACAS FREIO DIANTEIRO	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR CONJUNTA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR CORREIA ALTERNADOR	0,50	128,56	64,28
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR COXIM MOTOR DIANTEIRO	2	128,56	257,12
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR COXIM MOTOR TRASEIRO	1,50	128,56	192,84
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR CRUZETA CARDAN	3	128,56	385,68
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR CUÍCA FREIO TRASEIRA LADO DIREITO/LADO ESQUERDO	1,50	128,56	192,84
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR EIXO S TRASEIRO LADO DIREITO/LADO ESQUERDO	2	128,56	257,12
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR EMBREAGEM VISCOSA REFRIGERAÇÃO MOTOR	2	128,56	257,12
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR FILTRO AR, LUBRIFICANTE E COMBUSTÍVEL	2	128,56	257,12
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR FILTRO VÁLVULA PU	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR HÉLICE MOTOR	2	128,56	257,12
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR KIT EMBREAGEM	4	128,56	514,24
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR LONAS, TAMBORES E REBITES FREIO DIANTEIRO	4	128,56	514,24
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR LONAS, TAMBORES E REBITES FREIO TRASEIRO	4	128,56	514,24
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR LUVA CARDAN	1	128,56	128,56
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR MESTRE EMBREAGEM	1,50	128,56	192,84
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR MOLAS FEIXE DIANTEIRO	2	128,56	257,12

	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR MOLAS FEIXE TRASEIRO	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR MOLAS SAPATA FREIO TRASEIRA	*1*	*128,56*	*128,56*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR PARAFUSOS RODA DIANTEIRA	*1*	*128,56*	*128,56*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR PARAFUSOS RODA TRASEIRA	*1*	*128,56*	*128,56*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR PATIM FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	*0,50*	*128,56*	*64,28*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR PONTEIRA DIREÇÃO	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICO	*4*	*128,56*	*514,24*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR RESERVATÓRIO SISTEMA REFRIGERAÇÃO MOTOR	*1*	*128,56*	*128,56*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR RETENTOR PINHÃO	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR ROLAMENTO CENTRO	*3*	*128,56*	*385,68*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO, E RETENTOR RODA DIANTEIRA	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR ROLAMENTOS E RETENTORES RODA TRASEIRA	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR SENSOR TEMPERATURA	*0,50*	*128,56*	*64,28*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR SUPORTE BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	*0,50*	*128,56*	*64,28*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR SUPORTE BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	*0,50*	*128,56*	*64,28*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR TUBO CILINDRO EMBREAGEM	*1*	*128,56*	*128,56*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR VÁLVULA DUAS VIAS	*2*	*128,56*	*257,12*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR VÁLVULA MANETE FREIO	*1*	*128,56*	*128,56*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR VÁLVULA PEDAL FREIO	*1,50*	*128,56*	*192,84*
	VOLARE W8 ANO 2010/2011 - TROCAR VÁLVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITOS	*1*	*128,56*	*128,56*
VALOR TOTAL				***R$77.499,50***

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:D0132643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N° 040/ 2017

Dispõe sobre utilização do sistema de autoatendimento por internet do Banco Do Brasil, aberturas de contas e assinaturas de cheques referentes as contas bancárias, que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o. Fica a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata Leandro de Figueiredo e Silva, inscrita no CPF sob o nº. 990.733.666-15 e da CI - M-5.974.704, designada para assinar em conjunto com a Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, a Sr.ª Rosilene de Andrade Barbosa, inscrita no CPF sob o nº. 663.837.146-00 e da CI M- 3.586.293 os cheques referentes às contas bancárias especificadas no artigo 3º, desta Portaria.

Art. 2º. Ficam designadas para efetuar toda e qualquer transação bancária com a utilização do Autoatendimento por internet Setor Público – do Banco do Brasil, nas contas bancárias estabelecidas no artigo 3º, desta Portaria, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata Leandro de Figueiredo e Silva, CPF sob o n.º 990.733.666-15 e da CI - MG 5.974.704, e Rosilene de Andrade Barbosa Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CPF 663.837.146-00 e portadora da CI M-3.586.293.

Art. 3º. Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária é a seguinte: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: 2532-1 e as contas sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde abaixo relacionadas.

34.992-5	58.041-4	12.408-7	12.707-8	12.484-2	10.168-0	13.357-4	15.244-7
16.976-5	17.061-5	17.687-7	20.264-9	19.244-9	21.066-8	20.995-3	24.112-1
27.076-8	27.974-9	30.352-6	1000202-2	32.773-5	33.790-0	33.305-0	33.375-1
33.493-6	33.503-7	35.463-5	35.802-9	34.933-X	38.518-2	38.675-8	37.072-X
40.051-3	40.839-5	33.604-1	40.742-9	40.756-9	40.757-7	40.759-3	40.840-9
40.841-7	43.547-3	42.259-9	45.268-8	45.899-6	47.431-2	47.433-9	47.434-7
47.435-5	47.437-1	47.438-X	47.439-8	47.440-1	47.441-X	47.442-8	46.973-4

Art. 4º. Havendo ausência ou impedimento de qualquer das autoridades especificadas no artigo 2º, deverá ser nomeado seu substituto eventual.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 08 de junho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8B2C1570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3351/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03351/2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 – Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 182.090,00 (cento e oitenta e dois mil noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	355		100	100.000,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	365		100	60.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339030 - Material de Consumo	492		102	810,00
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339035 - Servicos de Consultoria	643		100	21.280,00
TOTAL DE CRÉDITOS	182.090,00			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	356		100	60.000,00
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	367		117	100.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	536	SAUDE	102	810,00
02.11.03.20.602.0038.2.096 - PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	668		100	21.280,00
TOTAL DE RECURSOS	182.090,00			

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de julho de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:912D18EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Santa Vitória				Data Base: 30/06/2017	
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Semestral	
Data/hora de geração do relatório: 25/07/17 15:14					
Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	862.335,68	862.499,05	772.798,28	473.113,07	2.970.746,08
Rec. de Contribuições	284.773,58	283.219,79	273.504,20	289.523,52	1.131.021,09
Rec. Patrimoniais	347.535,34	341.190,14	358.359,61	246.104,50	1.293.189,59
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rec. de Serviços	12.208,37	4.625,70	10.477,50	6.897,44	34.209,01
Transf. Correntes	7.290.652,28	6.813.759,54	6.692.863,66	7.072.588,41	27.869.863,89
Cota Parte do FPM	890.298,52	1.104.093,58	897.848,66	1.089.894,00	3.982.134,76
Cota Parte do ICMS	4.223.407,71	4.339.366,19	4.391.680,83	4.416.789,89	17.371.244,62
Cota Parte do IPVA	73.063,11	49.925,65	31.659,86	30.857,22	185.505,84
Cota Parte do IPI	53.562,12	54.124,02	59.269,05	62.643,54	229.598,73
Transf. do FUNDEB	426.162,86	448.040,49	427.715,03	450.050,45	1.751.968,83
Convênios	0,00	18.955,00	18.955,00	0,00	37.910,00
Outras Transferências	1.624.157,96	799.254,61	865.735,23	1.022.353,31	4.311.501,11
Demais Rec. Correntes	24.894,04	43.296,50	40.793,38	2.558.940,35	2.667.924,27
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.056.517,32	1.119.940,20	1.086.506,74	1.340.731,10	4.603.695,36
SOMA	7.765.881,97	7.228.650,52	7.062.289,89	9.306.436,19	31.363.258,57
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	162.228,07	163.088,26	165.480,73	161.341,86	652.138,92
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	1.419.771,69	1.419.771,69
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	162.228,07	163.088,26	165.480,73	1.581.113,55	2.071.910,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.603.653,90	7.065.562,26	6.896.809,16	7.725.322,64	29.291.347,96
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	780.559,10	876.727,63	244.964,37	665.147,83	2.567.398,93
Rec. de Contribuições	283.141,62	604.501,53	200.380,68	240.061,40	1.328.085,23
Rec. Patrimoniais	264.453,60	384.333,15	374.496,70	410.931,23	1.434.214,68
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	9.568,95	2.736,50	2.338,53	6.648,30	21.292,28
Transf. Correntes	8.030.422,27	11.430.267,68	9.090.030,85	8.629.579,03	37.180.299,83
Cota Parte do FPM	1.988.496,26	2.445.231,54	1.325.337,72	1.699.047,28	7.458.112,80
Cota Parte do ICMS	4.507.300,68	5.223.795,65	5.753.932,16	4.888.752,72	20.373.781,21
Cota Parte do IPVA	19.311,02	74.038,03	888.662,05	321.513,64	1.303.524,74
Cota Parte do IPI	65.467,38	69.650,44	65.331,64	71.839,00	272.288,46
Transf. do FUNDEB	533.794,89	585.137,02	723.524,17	563.935,06	2.406.391,14
Convênios	18.955,00	56.865,00	0,00	18.955,00	94.775,00
Outras Transferências	897.097,04	2.975.550,00	333.243,11	1.065.536,33	5.271.426,48
Demais Rec. Correntes	421.492,78	578.118,60	171.411,72	215.439,75	1.386.462,85
(-) Deduções da Receita Corrente	19.743,67	0,00	0,00	0,00	19.743,67
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.367.792,08	1.598.712,08	1.638.438,58	1.405.709,91	6.010.652,65
SOMA	8.402.102,57	12.277.973,01	8.445.184,27	8.762.097,63	37.887.357,48
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	164.794,71	479.008,33	4.740,09	159.622,37	808.165,50
Compens. entre Reg. de Prev.	173.745,00	28.066,30	17.045,78	176.423,00	395.280,08
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	338.539,71	507.074,63	21.785,87	336.045,37	1.203.445,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.063.562,86	11.770.898,38	8.423.398,40	8.426.052,26	36.683.911,90

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.035.084,83	526.037,61	702.280,29	503.327,98	2.766.730,71	8.304.875,72	5.444.202,09
Rec. de Contribuições	334.456,24	310.424,36	321.067,66	341.339,83	1.307.288,09	3.766.394,41	1.984.667,95
Rec. Patrimoniais	403.895,78	264.861,67	268.505,07	317.503,45	1.254.765,97	3.982.170,24	(204.993,90)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	8.303,93	5.242,00	4.658,06	5.143,89	23.347,88	78.849,17	208.667,29
Transf. Correntes	8.676.690,25	8.081.621,82	8.663.055,41	8.429.028,19	33.850.395,67	98.900.559,39	48.248.390,33
Cota Parte do FPM	1.064.557,22	1.282.610,47	1.454.900,21	1.341.004,40	5.143.072,30	16.583.319,86	6.832.542,70
Cota Parte do ICMS	5.342.483,08	5.514.370,03	5.070.051,52	5.969.104,21	21.896.008,84	59.641.034,67	27.645.512,16
Cota Parte do IPVA	310.734,90	108.748,48	94.215,06	102.876,59	616.575,03	2.105.605,61	173.249,28
Cota Parte do IPI	56.453,16	68.165,13	63.958,63	64.286,23	252.863,15	754.750,34	394.966,21
Transf. do FUNDEB	544.241,28	523.108,83	538.661,17	528.483,21	2.134.494,49	6.292.854,46	3.264.068,28
Convênios	0,00	18.955,03	21.476,11	0,00	40.431,14	173.116,14	1.206.570,86
Outras Transferências	1.358.220,61	565.663,85	1.419.792,71	423.273,55	3.766.950,72	13.349.878,31	8.731.480,84
Demais Rec. Correntes	314.156,89	317.512,77	72.845,14	267.325,78	971.840,58	5.026.227,70	1.474.848,13
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	9.189,47	102.172,09	0,00	111.361,56	131.105,23	(111.361,56)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.363.632,48	1.403.395,81	1.347.296,58	1.508.306,54	5.622.631,41	16.236.979,42	7.217.861,28
SOMA	9.408.955,44	8.093.114,95	8.582.942,96	8.355.362,58	34.440.375,93	103.690.991,98	50.049.282,17
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	161.332,89	168.411,80	179.635,16	182.233,09	691.612,94	2.151.917,36	
Compens. entre Reg. de Prev.	239.226,96	265.579,50	4.134,91	210.344,99	719.286,36	2.534.338,13	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							

Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	400.559,85	433.991,30	183.770,07	392.578,08	1.410.899,30	4.686.255,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.008.395,59	7.659.123,65	8.399.172,89	7.962.784,50	33.029.476,63	99.004.736,49	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F964B470

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Data Base: 30/06/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/07/17 15:14
Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		3º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	117.581.581,18	117.581.581,18	19.238.070,66	19.793.908,66	58.679.597,98	60.314.437,73	57.267.143,45
Tributárias	9.121.045,00	9.121.045,00	1.535.722,00	1.205.608,27	4.588.566,00	3.676.842,91	5.444.202,09
Impostos	9.112.000,00	9.112.000,00	1.534.250,00	1.176.494,82	4.583.750,00	3.440.522,87	5.671.477,13
IPTU	805.000,00	805.000,00	30.000,00	37.577,89	705.000,00	456.969,00	348.031,00
ISSQN	6.000.000,00	6.000.000,00	1.142.832,00	484.339,47	2.794.496,00	1.379.260,93	4.620.739,07
ITBI	482.000,00	482.000,00	80.332,00	220.608,63	240.996,00	491.831,21	(9.831,21)
IRRF	1.825.000,00	1.825.000,00	281.086,00	433.968,83	843.258,00	1.112.461,73	712.538,27
Taxas	9.045,00	9.045,00	1.472,00	29.113,45	4.816,00	236.320,04	(227.275,04)
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.732.398,12	3.732.398,12	572.116,00	662.407,49	1.855.596,00	1.747.730,17	1.984.667,95
Patrimoniais	1.835.200,00	1.835.200,00	305.860,66	586.008,52	917.581,98	2.040.193,90	(204.993,90)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	241.002,00	241.002,00	40.164,00	9.801,95	120.492,00	32.334,71	208.667,29
Transferências Correntes	99.818.395,88	99.818.395,88	16.701.293,30	17.092.083,60	50.318.137,90	51.570.005,55	48.248.390,33
Convênios	1.265.957,00	1.265.957,00	0,00	21.476,11	74.000,00	59.386,14	1.206.570,86
Outras Receitas Correntes	2.833.540,18	2.833.540,18	82.914,70	340.170,92	879.224,10	1.358.692,05	1.474.848,13
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	102.172,09	0,00	111.361,56	(111.361,56)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.520.002,00	1.520.002,00	0,00	1.584.186,69	0,00	1.862.936,69	(342.934,69)
Operações de Crédito	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	470.002,00	470.002,00	0,00	1.584.186,69	0,00	1.862.936,69	(1.392.934,69)
Convênios	290.001,00	290.001,00	0,00	1.584.186,69	0,00	1.862.936,69	(1.572.935,69)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	15.884.641,18	15.884.641,18	2.654.766,40	2.855.603,12	8.001.099,20	8.666.779,90	7.217.861,28
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	8.171.000,00	8.171.000,00	1.215.252,00	1.424.151,75	4.075.756,00	3.825.842,68	4.345.157,32
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	111.387.942,00	111.387.942,00	17.798.556,26	19.946.643,98	54.754.254,78	57.336.437,20	54.051.504,80

DESPESAS	Dotação Anual		3º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	93.957.677,50	94.432.534,39	16.829.633,08	17.116.035,22	54.341.241,03	42.838.644,36	40.091.293,36
Pessoal/Encargos Sociais	54.999.436,23	55.397.588,27	10.119.821,93	10.137.740,61	28.091.386,04	27.931.913,34	27.306.202,23
Juros/Encargos da Dívida Interna	864.001,00	864.001,00	127.989,93	128.567,09	411.012,66	411.012,66	452.988,34
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.094.240,27	38.170.945,12	6.581.821,22	6.849.727,52	25.838.842,33	14.495.718,36	12.332.102,79
DESPESAS DE CAPITAL (F)	7.025.241,50	6.786.758,21	777.241,36	598.624,73	2.201.333,84	1.626.634,27	4.585.424,37
Investimentos	5.077.237,50	4.838.754,21	455.514,63	275.906,74	1.211.437,85	636.738,28	3.627.316,36
Inversões Financeiras	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Amortização da Dívida Interna	1.948.001,00	1.948.001,00	321.726,73	322.717,99	989.895,99	989.895,99	958.105,01
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização – Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	7.231.023,00	7.120.845,40	1.416.489,70	1.417.126,73	3.967.025,26	3.962.768,53	3.153.820,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	100.000,00	100.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	3.074.000,00	3.074.000,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	111.387.942,00	111.514.138,00	18.986.130,29	19.131.786,68	60.509.600,13	48.428.047,16	47.830.537,87

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada – Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do to	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT

Receita Realizada -	Despesa Empenhada	960.513,69			(3.173.162,93)
Receita Realizada -	Despesa Liquidada	814.857,30		8.908.390,04	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:328BDE99

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MUNICÍPIO: Santa Vitória — Data Base: 30/06/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Semestral
Data/hora de geração do relatório: 25/07/17 15:14
Valores em Reais
RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Receitas Correntes	117.581.581,18	58.679.597,98	58.679.597,98	60.314.437,73	60.314.437,73	58.717.163,99
Receitas de Capital	1.520.002,00	0,00	0,00	1.862.936,69	1.862.936,69	1.832.290,76
Receitas Intra-Orçamentárias	8.171.000,00	4.075.756,00	4.075.756,00	3.825.842,68	3.825.842,68	3.315.768,34
Subtotal	127.272.583,18	62.755.353,98	62.755.353,98	66.003.217,10	66.003.217,10	63.865.223,09
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.877,98
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.826.200,00	913.081,98	913.081,98	2.040.193,90	2.040.193,90	1.969.181,96
Receitas de Alienações de Bens	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.900,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	15.884.641,18	8.001.099,20	8.001.099,20	8.666.779,90	8.666.779,90	8.206.283,66
Subtotal	18.760.841,18	8.914.181,18	8.914.181,18	10.706.973,80	10.706.973,80	10.694.243,60
Total das Receitas Fiscais	108.511.742,00	53.841.172,80	53.841.172,80	55.296.243,30	55.296.243,30	53.170.979,49

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
	94.432.534,3	44.432.883,5	44.432.883,5	54.549.089,8	54.341.241,0	42.838.644,3	42.838.644,3	39.406.850,6
Despesas Correntes								
	9	2		24	3	6	6	3
Despesas de Capital	6.786.758,21	2.531.413,05	2.531.413,05	2.400.654,90	2.201.333,84	1.626.634,27	1.626.634,27	1.959.876,75
Despesas Intra-Orçamentárias	7.120.845,40	3.408.545,04	3.408.545,04	3.967.025,26	3.967.025,26	3.962.768,53	3.962.768,53	3.390.257,81
Subtotal	108.340.138, 00	50.372.841,61	50.372.841,61	60.916.770,00	60.509.600,13	48.428.047,16	48.428.047,16	44.756.985,19
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	1.464.001,00	731.998,02	731.998,02	766.705,06	766.705,06	766.705,06	766.705,06	703.903,71
Amortização de Dívida	3.198.001,00	1.598.994,00	1.598.994,00	1.601.742,69	1.601.742,69	1.601.742,69	1.601.742,69	1.574.166,38
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.662.002,00	2.330.992,02	2.330.992,02	2.368.447,75	2.368.447,75	2.368.447,75	2.368.447,75	2.278.070,09
Total de Despesas Fiscais	103.678.136, 00	48.041.849,59	48.041.849,59	58.141.152,38	58.141.152,38	46.059.599,41	46.059.599,41	42.478.915,10

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO	9.236.643,89	9.236.643,89	10.692.064,93

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior(A)	Semestre Anterior(B)	Semestre Atual(C)	1º Semestre(C - B)	Até o Semestre(C - A)
I - Dívida Consolidada	22.613.227,62	22.613.227,62	20.244.779,87		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	5.085.747,34	5.085.747,34	590.599,44		
(-) Aplicações Financeiras	984.025,23	984.025,23	13.599.068,06		
(-) Ativo Realizável	24.610,54	24.610,54	49.891,88		
(+) Restos a Pagar Processados	1.531.861,93	1.531.861,93	680.315,98		
II - Dívida Consolidada Líquida	18.050.706,44	18.050.706,44	6.685.536,47		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	18.050.706,44	18.050.706,44	6.685.536,47	(11.365.169,97)	(11.365.169,97)
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior(A)	Semestre Anterior(B)	Semestre Atual(C)	1º Semestre(C - B)	Até o Semestre(C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito: ISPER	SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador: JOÃO	ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno: ANDREYA	DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:27063633

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2017

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Santa Vitória			Data Base: 30/06/2017	
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Semestral	
Data/hora de geração do relatório:25/07/17 15:14				
Valores em Reais				
I - COMPARATIVOS				
	julho/2015 a junho/2016		julho/2016 a junho/2017	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	91.866.682,08		99.004.736,49	
1 - Despesa Total com Pessoal	44.823.562,46	48,79	51.965.921,44	52,49
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	44.647.207,49	48,60	48.116.301,93	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	47.127.607,91	51,30	50.789.429,82	51,30
Limite Legal (art. 20)	49.608.008,32	54,00	53.462.557,70	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	22.618.474,12	24,62	20.244.779,87	20,45
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	11.723.747,05	12,76	6.685.536,47	6,75
Limite Legal	110.240.018,50	120,00	118.805.683,79	120,00
Excesso a Regularizar				
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00

-3-

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Santa Vitória		Data Base: 30/06/2017		
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Semestral		
Data/hora de geração do relatório:25/07/17 15:14				
I - COMPARATIVOS				
	julho/2015 a junho/2016		julho/2016 a junho/2017	
	R$	%	R$	%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	18.189.603,05	19,80	19.602.937,83	19,80
Limite Legal	20.210.670,06	22,00	21.781.042,03	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	411.877,98	0,45	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	13.228.802,22	14,40	14.256.682,05	14,40
Limite Legal	14.698.669,13	16,00	15.840.757,84	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	6.430.667,75	7,00	6.930.331,55	7,00
Excesso a Regularizar				

-4-

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
MUNICÍPIO: Santa Vitória			Data Base: 30/06/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Semestral
/17 15:14Data/hora de geração do relatório:25/07			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040

Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

-5-

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9FFAAD74

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2017

MUNICÍPIO: Santa Vitória
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório:
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
Data Base: 30/06/2017
Periodicidade: Semestral
25/07/17 15:14

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	3.169.418,97	3.239.500,60	3.195.812,52	3.224.213,27	12.828.945,36
Inativos	486.672,22	500.246,63	499.714,13	507.732,18	1.994.365,16
Pensionistas	94.897,42	94.258,76	93.376,20	93.389,87	375.922,25
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subsídio Secret. Munic.	68.333,32	66.666,66	69.611,09	65.777,77	270.388,84
Obrigações Patronais	297.307,18	296.016,62	295.586,47	296.309,30	1.185.219,57
Repasse Patronal ao RPPS	249.913,69	252.831,09	245.010,09	247.462,07	995.216,94
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.392.542,80	4.475.520,36	4.425.110,50	4.460.884,46	17.754.058,12
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	581.569,64	594.505,39	593.090,33	601.122,05	2.370.287,41
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	581.569,64	594.505,39	593.090,33	601.122,05	2.370.287,41
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	3.810.973,16	3.881.014,97	3.832.020,17	3.859.762,41	15.383.770,71

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	3.170.587,29	7.720.799,76	2.588.120,66	3.170.335,81	16.649.843,52
Inativos	518.278,24	1.001.780,01	534.545,50	535.052,46	2.589.656,21
Pensionistas	98.134,01	185.045,90	100.162,96	92.995,61	476.338,48
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	16.000,00	117.333,33	20.000,00	20.000,00	173.333,33
Subsídio do Vice-Prefeito	10.000,00	33.333,33	12.500,00	12.500,00	68.333,33
Subsídio Secret. Munic.	65.000,00	257.638,83	67.433,66	68.200,00	458.272,49
Obrigações Patronais	289.547,33	564.424,43	224.600,46	316.229,93	1.394.802,15
Repasse Patronal ao RPPS	248.459,58	477.835,62	235.821,33	243.036,19	1.205.152,72
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.416.006,45	10.358.191,21	3.783.184,57	4.458.350,00	23.015.732,23
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	616.412,25	1.186.825,91	634.708,46	628.048,07	3.065.994,69
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	616.412,25	1.186.825,91	634.708,46	628.048,07	3.065.994,69
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	3.799.594,20	9.171.365,30	3.148.476,11	3.830.301,93	19.949.737,54

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/17	ABR/17	MAI/17	MÊS BASE JUN/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	3.301.561,92	3.419.250,09	3.559.972,59	3.535.352,02	13.816.136,62	43.294.925,50
Inativos	572.168,90	601.007,47	668.341,55	633.694,54	2.475.212,46	7.059.233,83
Pensionistas	103.919,34	99.011,63	100.219,72	100.510,83	403.661,52	1.255.922,25
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	317.333,33
Subsídio do Vice-Prefeito	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00	158.333,33
Subsídio Secret. Munic.	69.887,76	65.582,18	62.000,00	62.000,00	259.469,94	988.131,27
Obrigações Patronais	325.603,42	338.148,77	358.488,00	348.049,86	1.370.290,05	3.950.311,77
Repasse Patronal ao RPPS	252.914,84	267.267,81	272.793,97	263.539,96	1.056.516,58	3.256.886,24

Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.658.556,18	4.822.767,95	5.054.315,83	4.975.647,21	19.511.287,17	60.281.077,52
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	676.088,24	700.019,10	768.561,27	734.205,37	2.878.873,98	8.315.156,08
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	676.088,24	700.019,10	768.561,27	734.205,37	2.878.873,98	8.315.156,08
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	3.982.467,94	4.122.748,85	4.285.754,56	4.241.441,84	16.632.413,19	51.965.921,44

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7B06014A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

Relação das Entidades
RELAÇÃO DAS ENTIDADES CUJOS DADOS FORAM CONSOLIDADOS NOS RELATÓRIOS

MUNICÍPIO: Santa Vitória
ÓRGÃO: Poder Executivo Exercício: 2017

Tipo	Sigla	Nome	CNPJ	Endereço Completo	CEP	Fone/Fax ( )	Home Page / E-mail
Autarquia	IPEMSA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA	00.096.667/0001-30	AVENIDA JK Nº 130	38.320-000	(34) 3251-1017	www.ipemsa.mg.gov.br
						(34) 3251-1017	contato@impensa.mg.go v.br

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4FF72672

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
MUNICÍPIO: Santa Vitória
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório:25/07/17 15:14
Data Base: 30/06/2017
Periodicidade: Semestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	862.335,68	862.499,05	772.798,28	473.113,07	2.970.746,08
Rec. de Contribuições	284.773,58	283.219,79	273.504,20	289.523,52	1.131.021,09
Rec. Patrimoniais	347.535,34	341.190,14	358.359,61	246.104,50	1.293.189,59
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	12.208,37	4.625,70	10.477,50	6.897,44	34.209,01
Transf. Correntes	7.290.652,28	6.813.759,54	6.692.863,66	7.072.588,41	27.869.863,89
Cota Parte do FPM	890.298,52	1.104.093,58	897.848,66	1.089.894,00	3.982.134,76
Cota Parte do ICMS	4.223.407,71	4.339.366,19	4.391.680,83	4.416.789,89	17.371.244,62
Cota Parte do IPVA	73.063,11	49.925,65	31.659,86	30.857,22	185.505,84
Cota Parte do IPI	53.562,12	54.124,02	59.269,05	62.643,54	229.598,73
Transf. do FUNDEB	426.162,86	448.040,49	427.715,03	450.050,45	1.751.968,83
Convênios	0,00	18.955,00	18.955,00	0,00	37.910,00
Outras Transferências	1.624.157,96	799.254,61	865.735,23	1.022.353,31	4.311.501,11

Demais Rec. Correntes	24.894,04	43.296,50	40.793,38	2.558.940,35	2.667.924,27
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.056.517,32	1.119.940,20	1.086.506,74	1.340.731,10	4.603.695,36
SOMA	7.765.881,97	7.228.650,52	7.062.289,89	9.306.436,19	31.363.258,57

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	162.228,07	163.088,26	165.480,73	161.341,86	652.138,92
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	1.419.771,69	1.419.771,69
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	162.228,07	163.088,26	165.480,73	1.581.113,55	2.071.910,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.603.653,90	7.065.562,26	6.896.809,16	7.725.322,64	29.291.347,96

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	780.559,10	876.727,63	244.964,37	665.147,83	2.567.398,93
Rec. de Contribuições	283.141,62	604.501,53	200.380,68	240.061,40	1.328.085,23
Rec. Patrimoniais	264.453,60	384.333,15	374.496,70	410.931,23	1.434.214,68
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	9.568,95	2.736,50	2.338,53	6.648,30	21.292,28
Transf. Correntes	8.030.422,27	11.430.267,68	9.090.030,85	8.629.579,03	37.180.299,83
Cota Parte do FPM	1.988.496,26	2.445.231,54	1.325.337,72	1.699.047,28	7.458.112,80
Cota Parte do ICMS	4.507.300,68	5.223.795,65	5.753.932,16	4.888.752,72	20.373.781,21
Cota Parte do IPVA	19.311,02	74.038,03	888.662,05	321.513,64	1.303.524,74
Cota Parte do IPI	65.467,38	69.650,44	65.331,64	71.839,00	272.288,46
Transf. do FUNDEB	533.794,89	585.137,02	723.524,17	563.935,06	2.406.391,14
Convênios	18.955,00	56.865,00	0,00	18.955,00	94.775,00
Outras Transferências	897.097,04	2.975.550,00	333.243,11	1.065.536,33	5.271.426,48
Demais Rec. Correntes	421.492,78	578.118,60	171.411,72	215.439,75	1.386.462,85
(-) Deduções da Receita Corrente	19.743,67	0,00	0,00	0,00	19.743,67
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.367.792,08	1.598.712,08	1.638.438,58	1.405.709,91	6.010.652,65
SOMA	8.402.102,57	12.277.973,01	8.445.184,27	8.762.097,63	37.887.357,48

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	164.794,71	479.008,33	4.740,09	159.622,37	808.165,50
Compens. entre Reg. de Prev.	173.745,00	28.066,30	17.045,78	176.423,00	395.280,08
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	338.539,71	507.074,63	21.785,87	336.045,37	1.203.445,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.063.562,86	11.770.898,38	8.423.398,40	8.426.052,26	36.683.911,90

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.035.084,83	526.037,61	702.280,29	503.327,98	2.766.730,71	8.304.875,72	5.444.202,09
Rec. de Contribuições	334.456,24	310.424,36	321.067,66	341.339,83	1.307.288,09	3.766.394,41	1.984.667,95
Rec. Patrimoniais	403.895,78	264.861,67	268.505,07	317.503,45	1.254.765,97	3.982.170,24	(204.993,90)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	8.303,93	5.242,00	4.658,06	5.143,89	23.347,88	78.849,17	208.667,29
Transf. Correntes	8.676.690,25	8.081.621,82	8.663.055,41	8.429.028,19	33.850.395,67	98.900.559,39	48.248.390,33
Cota Parte do FPM	1.064.557,22	1.282.610,47	1.454.900,21	1.341.004,40	5.143.072,30	16.583.319,86	6.832.542,70
Cota Parte do ICMS	5.342.483,08	5.514.370,03	5.070.051,52	5.969.104,21	21.896.008,84	59.641.034,67	27.645.512,16
Cota Parte do IPVA	310.734,90	108.748,48	94.215,06	102.876,59	616.575,03	2.105.605,61	173.249,28
Cota Parte do IPI	56.453,16	68.165,13	63.958,63	64.286,23	252.863,15	754.750,34	394.966,21
Transf. do FUNDEB	544.241,28	523.108,83	538.661,17	528.483,21	2.134.494,49	6.292.854,46	3.264.068,28
Convênios	0,00	18.955,03	21.476,11	0,00	40.431,14	173.116,14	1.206.570,86
Outras Transferências	1.358.220,61	565.663,85	1.419.792,71	423.273,55	3.766.950,72	13.349.878,31	8.731.480,84
Demais Rec. Correntes	314.156,89	317.512,77	72.845,14	267.325,78	971.840,58	5.026.227,70	1.474.848,13
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	9.189,47	102.172,09	0,00	111.361,56	131.105,23	(111.361,56)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.363.632,48	1.403.395,81	1.347.296,58	1.508.306,54	5.622.631,41	16.236.979,42	7.217.861,28
SOMA	9.408.955,44	8.093.114,95	8.582.942,96	8.355.362,58	34.440.375,93	103.690.991,98	50.049.282,17

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	161.332,89	168.411,80	179.635,16	182.233,09	691.612,94	2.151.917,36	
Compens. entre Reg. de Prev.	239.226,96	265.579,50	4.134,91	210.344,99	719.286,36	2.534.338,13	
Contr. Patronal à Prev. Própria							

Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	400.559,85	433.991,30	183.770,07	392.578,08	1.410.899,30	4.686.255,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.008.395,59	7.659.123,65	8.399.172,89	7.962.784,50	33.029.476,63	99.004.736,49	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:643D306B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Santa Vitória ÓRGÃO: Poder Executivo Data/hora de geração do relatório:25/07/17 15:14Data Base: 30/06/2017 Periodicidade: Bimestral

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	117.581.581,18	117.581.581,18	19.238.070,66	19.793.908,66	58.679.597,98	60.314.437,73	57.267.143,45
Tributárias	9.121.045,00	9.121.045,00	1.535.722,00	1.205.608,27	4.588.566,00	3.676.842,91	5.444.202,09
Impostos	9.112.000,00	9.112.000,00	1.534.250,00	1.176.494,82	4.583.750,00	3.440.522,87	5.671.477,13
IPTU	805.000,00	805.000,00	30.000,00	37.577,89	705.000,00	456.969,00	348.031,00
ISSQN	6.000.000,00	6.000.000,00	1.142.832,00	484.339,47	2.794.496,00	1.379.260,93	4.620.739,07
ITBI	482.000,00	482.000,00	80.332,00	220.608,63	240.996,00	491.831,21	(9.831,21)
IRRF	1.825.000,00	1.825.000,00	281.086,00	433.968,83	843.258,00	1.112.461,73	712.538,27
Taxas	9.045,00	9.045,00	1.472,00	29.113,45	4.816,00	236.320,04	(227.275,04)
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.732.398,12	3.732.398,12	572.116,00	662.407,49	1.855.596,00	1.747.730,17	1.984.667,95
Patrimoniais	1.835.200,00	1.835.200,00	305.860,66	586.008,52	917.581,98	2.040.193,90	(204.993,90)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	241.002,00	241.002,00	40.164,00	9.801,95	120.492,00	32.334,71	208.667,29
Transferências Correntes	99.818.395,88	99.818.395,88	16.701.293,30	17.092.083,60	50.318.137,90	51.570.005,55	48.248.390,33
Convênios	1.265.957,00	1.265.957,00	0,00	21.476,11	74.000,00	59.386,14	1.206.570,86
Outras Receitas Correntes	2.833.540,18	2.833.540,18	82.914,70	340.170,92	879.224,10	1.358.692,05	1.474.848,13
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	102.172,09	0,00	111.361,56	(111.361,56)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.520.002,00	1.520.002,00	0,00	1.584.186,69	0,00	1.862.936,69	(342.934,69)
Operações de Crédito	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	470.002,00	470.002,00	0,00	1.584.186,69	0,00	1.862.936,69	(1.392.934,69)
Convênios	290.001,00	290.001,00	0,00	1.584.186,69	0,00	1.862.936,69	(1.572.935,69)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	15.884.641,18	15.884.641,18	2.654.766,40	2.855.603,12	8.001.099,20	8.666.779,90	7.217.861,28
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	8.171.000,00	8.171.000,00	1.215.252,00	1.424.151,75	4.075.756,00	3.825.842,68	4.345.157,32
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	111.387.942,00	111.387.942,00	17.798.556,26	19.946.643,98	54.754.254,78	57.336.437,20	54.051.504,80

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	93.957.677,50	94.432.534,39	16.829.633,08	17.116.035,22	54.341.241,03	42.838.644,36	40.091.293,36
Pessoal/Encargos Sociais	54.999.436,23	55.397.588,27	10.119.821,93	10.137.740,61	28.091.386,04	27.931.913,34	27.306.202,23
Juros/Encargos da Dívida Interna	864.001,00	864.001,00	127.989,93	128.567,09	411.012,66	411.012,66	452.988,34
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.094.240,27	38.170.945,12	6.581.821,22	6.849.727,52	25.838.842,33	14.495.718,36	12.332.102,79
DESPESAS DE CAPITAL (F)	7.025.241,50	6.786.758,21	777.241,36	598.624,73	2.201.333,84	1.626.634,27	4.585.424,37
Investimentos	5.077.237,50	4.838.754,21	455.514,63	275.906,74	1.211.437,85	636.738,28	3.627.316,36

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Inversões Financeiras	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Amortização da Dívida Interna	1.948.001,00	1.948.001,00	321.726,73	322.717,99	989.895,99	989.895,99	958.105,01
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	7.231.023,00	7.120.845,40	1.416.489,70	1.417.126,73	3.967.025,26	3.962.768,53	3.153.820,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	100.000,00	100.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	3.074.000,00	3.074.000,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	111.387.942,00	111.514.138,00	18.986.130,29	19.131.786,68	60.509.600,13	48.428.047,16	47.830.537,87
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.							

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	960.513,69			(3.173.162,93)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	814.857,30		8.908.390,04	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:60BF564F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Santa Vitória ÓRGÃO: Poder Executivo Data/hora de geração do relatório:25/07/17 15:14Data Base: 30/06/2017 Periodicidade: Bimestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		23.800.317,60	24.279.701,49	4.985.730,42	15.770.868,67	4.283.970,69	11.624.576,89	8.508.832,82
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.142.012,00	878.630,62	208.324,62	455.561,96	160.312,07	395.974,51	423.068,66
		Administração Geral	18.842.413,12	19.271.215,39	3.980.100,95	12.861.115,75	3.293.889,37	8.995.767,62	6.410.099,64
		Administração Financeira	3.482.204,00	3.726.407,00	769.119,45	2.206.010,85	794.475,45	2.125.956,85	1.520.396,15
		Promoção da Produção Animal	132.005,00	201.765,00	28.185,40	129.506,63	28.185,40	89.106,63	72.258,37
		Promoção Comercial	201.683,48	201.683,48	0,00	118.673,48	7.108,40	17.771,28	83.010,00
	08 - Assistência Social		4.391.569,00	4.155.364,00	457.481,27	2.639.187,63	638.214,75	1.719.774,71	1.516.176,37
		Administração Geral	1.843.004,00	1.854.264,00	309.735,10	920.801,62	286.591,87	712.598,38	933.462,38
		Assistência ao Idoso	153.000,00	153.000,00	0,00	149.171,80	26.061,30	77.786,25	3.828,20
		Assistência ao Portador de Deficiência	413.000,00	413.000,00	0,00	408.621,68	91.264,00	311.894,14	4.378,32
		Assistência à Criança e ao Adolescente	320.529,00	320.529,00	35.190,68	225.434,72	65.740,68	190.184,72	95.094,28
		Assistência Comunitária	1.662.036,00	1.414.571,00	112.555,49	935.157,81	168.556,90	427.311,22	479.413,19
	10 - Saúde		25.325.940,40	26.012.698,40	4.323.599,80	14.533.180,80	4.109.113,24	10.658.108,98	11.479.517,60

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	2.961.012,00	2.401.304,00	453.937,65	1.318.211,36	417.797,97	1.203.291,22	1.083.092,64
		Atenção Básica	7.640.039,00	8.135.477,00	1.700.249,60	3.942.855,38	1.131.702,67	2.963.143,02	4.192.621,62
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.855.873,40	14.123.331,40	1.986.249,95	8.594.374,98	2.311.063,74	5.848.103,92	5.528.956,42
		Suporte Profilático e Terapêutico	710.001,00	39.001,00	127,00	17.122,78	127,00	17.122,78	21.878,22
		Vigilância Sanitária	1.094.008,00	1.255.963,00	182.186,64	637.682,28	243.810,08	613.368,68	618.280,72
		Vigilância Epidemiológica	65.007,00	57.622,00	848,96	22.934,02	4.611,78	13.079,36	34.687,98
	11 - Trabalho		117.001,00	22.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.002,00
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
		Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	,00	0,00	0,00	3.000,00
		Normalização e Qualidade	95.001,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	12 - Educação		17.861.059,00	18.439.189,04	3.050.938,43	9.409.517,08	3.337.990,88	7.876.057,17	9.029.671,96
		Administração Geral	551.007,00	673.645,00	118.641,39	426.096,29	92.667,19	313.411,22	247.548,71
		Alimentação e Nutrição	490.000,00	531.000,00	0,00	448.140,34	85.373,90	201.656,28	82.859,66

ÓRGÃOS/ENTIDA DES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Ensino Fundamental	13.089.016,00	12.726.032,00	1.786.662,40	5.925.975,02	2.275.453,35	5.331.544,78	6.800.056,98
		Ensino Profissional	48.003,00	48.181,00	5.063,00	23.154,83	5.367,03	15.370,34	25.026,17
		Ensino Superior	1.025.007,00	1.436.307,00	469.697,33	942.618,71	203.666,55	372.234,11	493.688,29
		Educação Infantil	2.531.004,00	2.757.309,00	596.960,78	1.463.770,36	601.549,33	1.462.078,91	1.293.538,64
		Educação de Jovens e Adultos	90.010,00	135.134,00	32.746,51	85.411,33	32.746,51	85.411,33	49.722,67
		Educação Especial	37.012,00	131.581,04	41.167,02	94.350,20	41.167,02	94.350,20	37.230,84
	13 - Cultura		562.012,00	590.569,00	25.710,64	368.663,49	25.504,62	332.494,89	221.905,51
		Difusão Cultural	562.012,00	590.569,00	25.710,64	368.663,49	25.504,62	332.494,89	221.905,51
	15 - Urbanismo		6.442.222,00	5.793.396,35	419.272,87	2.465.369,04	674.779,18	1.823.634,48	3.328.027,31
		Infra-Estrutura Urbana	1.414.209,00	1.426.680,00	16.870,50	16.870,50	0,00	0,00	1.409.809,50
		Serviços Urbanos	4.878.013,00	4.216.716,35	402.402,37	2.448.498,54	674.779,18	1.823.634,48	1.768.217,81
		Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	20 - Agricultura		1.480.010,00	1.397.010,00	1.141.000,00	1.223.000,00	1.141.000,00	1.223.000,00	174.010,00
		Assistência Comunitária	40.001,00	40.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.001,00
		Preservação e Conservação Ambiental	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00

ÓRGÃOS/ENTIDA DES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Extensão Rural	1.440.006,00	1.357.006,00	1.141.000,00	1.223.000,00	1.141.000,00	1.223.000,00	134.006,00
	23 - Comércio e Serviços		418.009,00	571.837,00	137.175,27	252.063,11	147.098,49	223.167,86	319.773,89
		Administração Geral	280.004,00	433.832,00	137.175,27	252.063,11	147.098,49	223.167,86	181.768,89
		Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Promoção Comercial	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
		Comercializaçã o	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
		Turismo	100.003,00	100.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.003,00
	25 - Energia		900.001,00	596.343,21	45,50	284.181,12	47.373,82	118.532,00	312.162,09
		Energia Elétrica	900.001,00	596.343,21	45,50	284.181,12	47.373,82	118.532,00	312.162,09
	26 - Transporte		541.756,00	298.006,00	27.435,27	27.792,87	2.994,34	3.351,94	270.213,13
		Administração Geral	343.753,00	100.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.003,00
		Transporte Rodoviário	198.003,00	198.003,00	27.435,27	27.792,87	2.994,34	3.351,94	170.210,13
	27 - Desporto e Lazer		1.200.020,00	980.174,11	91.255,36	662.735,11	197.009,02	536.848,31	317.439,00
		Desporto Comunitário	1.200.020,00	980.174,11	91.255,36	662.735,11	197.009,02	536.848,31	317.439,00
	28 - Encargos Especiais		2.812.002,00	2.812.002,00	449.716,66	1.400.908,65	451.285,08	1.400.908,65	1.411.093,35

ÓRGÃOS/ENTIDA DES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Serviço da Dívida Interna	2.812.002,00	2.812.002,00	449.716,66	1.400.908,65	451.285,08	1.400.908,65	1.411.093,35
Câmara Municipal	01 - Legislativa		5.874.000,00	6.014.000,00	899.934,51	3.005.393,89	1.054.015,32	2.516.600,57	3.008.606,11
		Ação Legislativa	5.874.000,00	6.014.000,00	899.934,51	3.005.393,89	1.054.015,32	2.516.600,57	3.008.606,11
Entidades									
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA	09 - Previdência Social		9.257.000,00	9.257.000,00	1.597.578,44	4.499.713,41	1.604.310,52	4.408.222,18	4.757.286,59
		Administração Geral	397.000,00	427.000,00	54.777,38	248.372,67	62.816,00	159.585,57	178.627,33
		Previdência do Regime Estatutário	8.860.000,00	8.830.000,00	1.542.801,06	4.251.340,74	1.541.494,52	4.248.636,61	4.578.659,26
	Despesas Intra-Orçamen tárias	Despesas Intra-Orçamen tárias	7.231.023,00	7.120.845,40	1.416.489,70	3.967.025,26	1.417.126,73	3.962.768,53	3.153.820,14
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	3.074.000,00	3.074.000,00					
TOTAL			111.387.942,00	111.514.138,00	18.986.130,29	60.509.600,13	19.131.786,68	48.428.047,16	47.830.537,87

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	

	NOME	CPF	CRC
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:19609E81

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: Santa Vitória
ÓRGÃO: Executivo
Data/hora de geração do relatório:25/07/17 15:14
Data Base: 30/06/2017
Periodicidade: Semestral

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			1º Semestre	Até o Semestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	4.160.000,00	4.160.000,00	3.319.765,57	3.319.765,57	840.234,43
Contribuição do Servidor Ativo	2.192.000,00	2.192.000,00	835.351,87	835.351,87	1.356.648,13
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	33.000,00	33.000,00	20.623,53	20.623,53	12.376,47
Receitas Patrimoniais	1.815.000,00	1.815.000,00	1.546.233,55	1.546.233,55	268.766,45
Outras Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	917.556,62	917.556,62	(797.556,62)
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	912.755,14	912.755,14	(812.755,14)
Outras	20.000,00	20.000,00	4.801,48	4.801,48	15.198,52
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	8.171.000,00	8.171.000,00	3.825.842,68	3.825.842,68	4.345.157,32
Deduções da Receita	0,00	0,00	111.361,56	111.361,56	(111.361,56)
TOTAL	12.331.000,00	12.331.000,00	7.034.246,69	7.034.246,69	5.296.753,31

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			1º Semestre	Até o Semestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	397.000,00	427.000,00	252.372,67	248.372,67	178.627,33
Despesas Correntes	370.000,00	400.000,00	250.952,67	246.952,67	153.047,33
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	1.420,00	1.420,00	25.580,00
Previdência Social	8.860.000,00	8.830.000,00	4.251.340,74	4.251.340,74	4.578.659,26
Inativos e Pensionistas	8.500.000,00	8.500.000,00	4.142.937,05	4.142.937,05	4.357.062,95
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.000,00	5.685,11	5.685,11	14.314,89
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	340.000,00	310.000,00	102.718,58	102.718,58	207.281,42
Reserva do RPPS	3.074.000,00	3.074.000,00			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	12.331.000,00	12.331.000,00	4.499.713,41	4.499.713,41	7.831.286,59
III - Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	2.534.533,28	2.534.533,28	(2.534.533,28)
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 1º Semestre e em todos os campos da coluna Até o Semestre.					

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			1º Semestre	Até o Semestre	
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	0,00	0,00
	Aplic. Financeiras	26.715.841,66	27.369.951,97
TOTAL		26.715.841,66	27.369.951,97

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:6E64543E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MUNICÍPIO: Santa Vitória ÓRGÃO: Poder Executivo Data/hora de geração do relatório:25/07/17 15:14
Data Base: 30/06/2017 Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Receitas Correntes	117.581.581,18	58.679.597,98	58.679.597,98	60.314.437,73	60.314.437,73	58.717.163,99
Receitas de Capital	1.520.002,00	0,00	0,00	1.862.936,69	1.862.936,69	1.832.290,76
Receitas Intra-Orçamentárias	8.171.000,00	4.075.756,00	4.075.756,00	3.825.842,68	3.825.842,68	3.315.768,34
Subtotal	127.272.583,18	62.755.353,98	62.755.353,98	66.003.217,10	66.003.217,10	63.865.223,09
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.877,98
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.826.200,00	913.081,98	913.081,98	2.040.193,90	2.040.193,90	1.969.181,96
Receitas de Alienações de Bens	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.900,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	15.884.641,18	8.001.099,20	8.001.099,20	8.666.779,90	8.666.779,90	8.206.283,66
Subtotal	18.760.841,18	8.914.181,18	8.914.181,18	10.706.973,80	10.706.973,80	10.694.243,60
Total das Receitas Fiscais	108.511.742,00	53.841.172,80	53.841.172,80	55.296.243,30	55.296.243,30	53.170.979,49

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Despesas Correntes	94.432.534,39	44.432.883,52	44.432.883,52	54.549.089,84	54.341.241,03	42.838.644,36	42.838.644,36	39.406.850,63
Despesas de Capital	6.786.758,21	2.531.413,05	2.531.413,05	2.400.654,90	2.201.333,84	1.626.634,27	1.626.634,27	1.959.876,75
Despesas Intra-Orçamentárias	7.120.845,40	3.408.545,04	3.408.545,04	3.967.025,26	3.967.025,26	3.962.768,53	3.962.768,53	3.390.257,81
Subtotal	108.340.138,00	50.372.841,61	50.372.841,61	60.916.770,00	60.509.600,13	48.428.047,16	48.428.047,16	44.756.985,19
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	1.464.001,00	731.998,02	731.998,02	766.705,06	766.705,06	766.705,06	766.705,06	703.903,71
Amortização de Dívida	3.198.001,00	1.598.994,00	1.598.994,00	1.601.742,69	1.601.742,69	1.601.742,69	1.601.742,69	1.574.166,38
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.662.002,00	2.330.992,02	2.330.992,02	2.368.447,75	2.368.447,75	2.368.447,75	2.368.447,75	2.278.070,09
Total de Despesas Fiscais	103.678.136,00	48.041.849,59	48.041.849,59	58.141.152,38	58.141.152,38	46.059.599,41	46.059.599,41	42.478.915,10

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO		9.236.643,89	9.236.643,89	10.692.064,39

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Semestre Anterior (B)	Semestre Atual (C)	1º Semestre (C - B)	Até o Semestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	22.613.227,62	22.613.227,62	20.244.779,87		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	5.085.747,34	5.085.747,34	590.599,44		
(-) Aplicações Financeiras	984.025,23	984.025,23	13.599.068,06		
(-) Ativo Realizável	24.610,54	24.610,54	49.891,88		
(+) Restos a Pagar Processados	1.531.861,93	1.531.861,93	680.315,98		
II - Dívida Consolidada Líquida	**18.050.706,44**	**18.050.706,44**	**6.685.536,47**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**18.050.706,44**	**18.050.706,44**	**6.685.536,47**	*(11.365.169,97)*	*(11.365.169,97)*
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Semestre Anterior (B)	Semestre Atual (C)	1º Semestre (C - B)	Até o Semestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:8867C95C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE 2017

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
MUNICÍPIO: Santa Vitória ÓRGÃO: Poder Executivo Data/hora de geração do relatório:25/07/17 15:14Data Base: 30/06/2017 Periodicidade: Semestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2016
Prefeitura Municipal	2005	22.381,64
	2006	47.047,52
	2007	94.739,94
	2008	819,11
	2009	35.345,85
	2010	1.885,90
	2011	29.634,79
	2012	457.239,36
	2013	1.790.785,71
	2014	624.705,40
	2015	168.461,33
	2016	1.733.685,89
Câmara Municipal		
Entidades		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRI	2013	1.055,62
	2016	4.817,38
TOTAL		5.012.605,44

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2005	22.381,64	0,00	0,00	22.381,64
	2006	47.047,52	0,00	0,00	47.047,52
	2007	94.739,94	0,00	0,00	94.739,94
	2008	819,11	0,00	0,00	819,11
	2009	35.345,85	0,00	0,00	35.345,85
	2010	1.885,90	0,00	0,00	1.885,90
	2011	15.634,79	0,00	0,00	15.634,79
	2012	457.239,36	0,00	0,00	457.239,36
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	221,87	0,00	0,00	221,87
	2015	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
	2016	851.745,95	0,00	851.545,95	200,00
Câmara Municipal					
Entidades					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA	2013	1.055,62	0,00	0,00	1.055,62
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.532.917,55	0,00	851.545,95	681.371,60

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2005	0,00	0,00	0,00	0,00
	2006	0,00	0,00	0,00	0,00
	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	1.790.785,71	0,00	0,00	1.790.785,71
	2014	624.483,53	0,00	0,00	624.483,53
	2015	163.661,33	0,00	0,00	163.661,33
	2016	881.939,94	0,00	231.891,73	650.048,21
Câmara Municipal					
Entidades					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	4.817,38	0,00	4.737,54	79,84
TOTAL		3.479.687,89	0,00	236.629,27	3.243.058,62

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:321522BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 40/2017

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo-assinado e tendo em vista o julgamento do processo licitatório autuado sob o n° 123/2017, Pregão Presencial nº 040/2017, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, houve por bem deliberar vencedoras as empresas TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 19.703.490/0001-10, com sede à Rua Hildebrando de Oliveira, nº 38, Loja A, Bairro Copacabana, em Belo Horizonte/MG, neste instrumento representado por Allan Klevanskis e DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP, CNPJ nº 71.181.184/0001-81, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 3654, Bairro Pedra Branca, em Caeté/MG, neste instrumento representado por Dario Humberto de Melo Castro, *HOMOLOGANDO* à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termo da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

Item	Equipamento	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	Refrigerador	Refrigerador com Degelo Seco - 260L, capacidade do congelador de 25L, Cor Branca, prateleiras de Aço, gaveta multiuso transparente	1	1.480,00	1.480,00	Dario
2	Refrigerador freezer doméstico/comercial, horizontal.	Capacidade: 419L; acabamento: branco; tensão: 127/230V; quantidade de portas: 2; acessório: dreno frontal; tipo de abertura da porta: balanceada; dimensão (HxLxP): 94,4x133,1x69; tipo de porta: cega; degelo: automático. Função freezer ou refrigerador. Controle de temperatura com termostato no painel frontal. Gabinete externo em aço com tratamento anticorrosivo. Cor branca. Gabinete interno em aço esmaltado. Pés com rodízios e travas de segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses na região metropolitana de Belo Horizonte.	1	Fracassado		
3	Forno Elétrico	Capacidade: 45 litros. Detalhes do produto: timer 0 a 2 horas com aviso sonoro; dourador luz interna; luz piloto (indica quando o forno está ligado); controle automático de temperatura; abertura ergonômica; frontal em termoplástico; grade cromada removível e ajustável (2 alturas); bandeja esmaltada para resíduos; corpo interno autolimpante; corpo externo pintado branco; termostato de 50°C a 320°C; isolamento em fibra cerâmica; pés antiderrapantes; tensão: 220V; potência 1750W; volume interno (litros): 44L; controle: eletromecânico; dimensões internas: 267x392x425mm; cor/acabamento: branca; dimensões externas do produto (AxLxP) 360x577x490mm	1	478,00	478,00	Dario
4	Liquidificador Industrial	Triturador com rotação (3740 RPM), capacidade: 8 litros, material do corpo: aço inox, dimensão (H x L x P): 69 x 25 x 22 cm, acabamento corpo: inox, potência: ½ cv, cor corpo: inox, tensão: 110 v / 220v. Copo removível em aço inox, espessura de 1mm, com capacidade de 8 litros. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; • Gabinete do motor em aço inox, espessura de 0,6mm, flange superior e aro da base em polipropileno não reciclado, em cor clara. • Voltagem 110 / 220V, consumo (kW/h) 0,75 • Rabicho em cabo PP 2 x 2,5 com 1200mm de comprimento com plugue injetado de dois pinos.	3	860,00	2.580,00	Total
5	Balanças de Prato com capacidade para 15 kg	Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável removível, com cantos arredondados com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o INMETRO. •Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; • Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; • Capacidade: 15 kg; • Divisão: de 5g em 5g. Gabinete em ABS. • Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. • Teclado de membrana composto de teclas e funções. • Pés reguláveis. • Nível de bolha. • Desligamento automático. • Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. • Comutação automática de voltagem. • Frequência de rede elétrica: 60 Hz. • Consumo máximo: 10W. Bateria interna. • Plugue e cordão de alimentação com cerificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.	4	689,00	2.756,00	Dario
6	Refresqueiras elétricas	Máquina para servir suco, industrial, com 2 cubas de acrílico de 16 litros cada, total de 32 litros, sistema de agitação com pá. Cubas em policarbonato cristal injetado, evaporador em aço inox, torneiras desmontáveis em policarbonato injetado, 2 termostatos independentes (um para cada cuba) de temperatura regulável, bivolt 110 e 220v, baixo consumo de energia, gabinete em aço inox escovado, pingueira destacável segurança e qualidade garantidas pelo INMETRO. Monifásico/ 60Hz. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções e prazo de garantia não inferior a 12 meses.	2	Fracassado		
7	Espremedor de frutas semi industrial em inox	Bica e tampa em alumínio; Design industrial; Potência: 1/3 HP; Velocidade: 1.750 RPM; Voltagem: bivolt; Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg	3	280,00	840,00	Dario
8	Ventilador	Ventilador de Parede - 50cm, Material plástico e aço; Funções oscilação e ventilação; potência 170 W.	12	217,90	2.614,80	Total
9	Refrigerador	Refrigerador 2 portas, 334 litros, branco, FrostFree. Congelador capacidade de 60 litros com prateleiras. Prateleiras de vidro temperado resistentes. Gaveta multiuso transparente.	1	Fracassado		
10	Micro-ondas	Capacidade: 20L. Potência 620 W. Material - cavidade e capa externa: pintada. Porta, puxador e painel plástico: plástico.	1	399,00	399,00	Dario
11	Calculadora	TAX - Cálculo de alíquotas. Cálculo automático de preço mais alíquota, preço menos alíquota, desconto, preço de venda, valor da alíquota, valor do desconto e margem de lucro. % - Percentual básico - Cálculo de percentuais básicos. UM-MD-Mark-Up/Mark-Down. Todas as funcionalidades de mark-up/mark-down de uma máquina de calcular custos e lucro simplificado. Função total e Gran Total. 2 COLOR PRINT - Impressão em 2 cores. Valores positivos exibidos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização. 2,4 LINE/SEC - Impressão de 2,4 linhas por segundo.	4	280,00	1.120,00	Dario
12	Geladeira, tipo refrigerador, capacidade de 451 L	2 compartimentos, um congelador e um refrigerador; portas em aço evox e laterais em aço pintado na cor cinza. Produzido no material evox na parte frontal. Medidas aproximadas: altura 1,87m X largura 0,71m X profundidade 0,70m X peso 72 kg. Capacidade de armazenagem do refrigerador 344 Litros; capacidade de armazenagem do freezer 129 litros. Cor prata. Consumo de energia 58 kWh/mês. Voltagem 110V/ 220V. Prateleiras do refrigerador de vidro com regulagem de altura, sem porta latas, sem dispenser de água, descongelamento manual. Gaveta de legumes transparente.	2	2.782,00	5.564,00	Dario

Nova União, 26 de julho de 2017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:F95D0772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3389 DE 1 DE JUNHO DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.953.284,70 (Um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO
01	GABINETE DO PREFEITO
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE
04	ADMINISTRAÇÃO

122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.062,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
03	OUVIDORIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.647,93
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.409,47
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.567,73
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	COORDENADORIA DE CULTURA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.028,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	172.232,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.089	Manutenção do Projeto Guri	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.089	Manutenção do Projeto Guri	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		

2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.960,65
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.505,73
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.112	CENTRO VIVA VIDA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.128	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.852,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
01	SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
1.323	PARTICIPAÇÃO POPULAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ. E R.HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.467,66
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ. E R.HUMANOS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.188,69
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721.900,00
DECRETO Nº 3389 DE 1 DE JUNHO DE 2017		
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO/ RECAPEAMENTO VIAS URBANAS/PONTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.630,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	

0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
1.838	Implantação Central Coleta de Restos de Mat. Construção	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.824,42
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.041,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.834,29
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.183,00
	DECRETO Nº 3389 DE 1 DE JUNHO DE 2017	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.708	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REORDENAMENTO - CRAS E CASI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	

14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.048,62
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiamento	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.101	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.466,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.334,47
	DECRETO Nº 3389 DE 1 DE JUNHO DE 2017	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.353,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.037	Farmácia Popular do Brasil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.048,04
TOTAL:		1.953.284,70

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
02	PROCURADORIA	
01	PROCURADORIA	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	

0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
1.959	PPP - PARCERIA PÚBLICA PRIVADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	80.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.093	Manutenção das Manifestações Culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.990,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
2.159	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.070,93
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.588,93
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	

00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.628,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.240,00
10	SAÚDE	
244	Assistência Comunitária	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.455	SERVIÇO E APOIO A DEP.QUIMICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.588,92
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.588,92
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.717	CONSTRUÇÃO CAPS ADIII	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.112	CENTRO VIVA VIDA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.900	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CIS/PARANAÍBA	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	182.765,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.852,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO/MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		

2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.094	MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.041,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.783,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.708	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.915	PROJETO SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
1.087	Implantação do Centro Esporte Lazer	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.900,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	TRAZER NOSSA CULTURA,ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO	
00		
1.090	Construção Reforma e Ampliação de Poliesportivo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
20	AGRICULTURA	
128	Formação de Recursos Humanos	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.080	Bolsa de estudos - Escola Agrotécnica	
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.466,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiamento	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.057	Construção Centro Integrado de Segurança Pública	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.072	MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
1.054	Aterro Sanitário e Usina de Resciclagem de Lixo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.580,00
TOTAL:		1.953.284,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Patrocínio, 1 de junho de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:57265CB4



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SINCOFI TESOURO NACIONAL Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2017 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	206.452.926,20	206.452.926,20	24.817.037,95	12,02	81.436.068,55	39,45	125.016.857,65
RECEITAS CORRENTES	193.472.376,20	193.472.376,20	24.694.112,95	12,76	81.313.143,55	42,03	112.159.232,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.630.519,00	20.630.519,00	3.157.072,90	15,30	10.898.583,73	52,83	9.731.935,27
Impostos	16.228.169,00	16.228.169,00	2.666.421,30	16,43	9.151.892,53	56,40	7.076.276,47
Taxas	4.402.350,00	4.402.350,00	490.651,60	11,15	1.746.691,20	39,68	2.655.658,80
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.829.200,00	5.829.200,00	935.731,95	16,05	3.067.676,98	52,63	2.761.523,02
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.829.200,00	5.829.200,00	935.731,95	16,05	3.067.676,98	52,63	2.761.523,02
RECEITA PATRIMONIAL	1.979.915,75	1.979.915,75	331.910,17	16,76	1.041.980,65	52,63	937.935,10
Receitas Imobiliárias	185.034,00	185.034,00	1.044,00	0,56	1.566,00	0,85	183.468,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.794.881,75	1.794.881,75	330.866,17	18,43	1.040.414,65	57,97	754.467,10
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	183.136,00	183.136,00	21.245,10	11,60	53.140,30	29,02	129.995,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.387.626,88	157.387.626,88	19.963.826,73	12,68	65.153.055,34	41,40	92.234.571,54
Transferências Intergovernamentais	156.324.780,88	156.324.780,88	19.963.348,48	12,77	65.150.688,87	41,68	91.174.092,01
Transferências de Instituições Privadas	181.346,00	181.346,00	478,25	0,26	2.366,47	1,30	178.979,53
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	881.500,00	881.500,00					881.500,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.461.978,57	7.461.978,57	284.326,10	3,81	1.098.706,55	14,72	6.363.272,02
Multas e Juros de Mora	1.947.912,00	1.947.912,00	169.816,43	8,72	629.836,61	32,33	1.318.075,39
Indenizações e Restituições			15.055,38		58.322,59		-58.322,59
Receita da Dívida Ativa	2.213.059,00	2.213.059,00	81.180,06	3,67	356.646,68	16,12	1.856.412,32
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	3.301.007,57	3.301.007,57	18.274,23	0,55	53.900,67	1,63	3.247.106,90

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	12.980.550,00	12.980.550,00	122.925,00	0,95	122.925,00	0,95	12.857.625,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00		810.000,00
Operações de Crédito Internas	810.000,00	810.000,00		0,00			810.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.170.550,00	12.170.550,00	122.925,00	1,01	122.925,00	1,01	12.047.625,00
Transferências Intergovernamentais	5.390.600,00	5.390.600,00		0,00			5.390.600,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	6.779.950,00	6.779.950,00	122.925,00	1,81	122.925,00	1,81	6.657.025,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção -							
CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	206.452.926,20	206.452.926,20	24.817.037,95	12,02	81.436.068,55	39,45	125.016.857,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	206.452.926,20	206.452.926,20	24.817.037,95	12,02	81.436.068,55	39,45	125.016.857,65
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	206.452.926,20	206.452.926,20	24.817.037,95	12,02	81.436.068,55	39,45	125.016.857,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.601.646,00	203.146.151,67	23.179.277,52	111.728.778,75	91.417.372,92	27.284.982,75	65.260.091,56	137.886.060,11	55.607.011,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	166.410.194,92	174.667.101,24	21.828.729,17	104.791.618,99	69.875.482,25	25.869.574,44	61.618.389,44	113.048.711,80	52.475.029,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.293.404,76	85.063.977,87	11.472.220,60	42.801.452,50	42.262.525,37	13.235.882,31	34.670.342,44	50.393.635,43	27.512.695,77	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.274.000,00	21.000,00	956.000,00	318.000,00	70.790,07	380.393,88	893.606,12	380.393,88	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.816.790,16	88.329.123,37	10.335.508,57	61.034.166,49	27.294.956,88	12.562.902,06	26.567.653,12	61.761.470,25	24.581.939,60	
DESPESAS DE CAPITAL	24.091.451,08	28.379.050,43	1.350.548,35	6.937.159,76	21.441.890,67	1.415.408,31	3.641.702,12	24.737.348,31	3.131.982,23	0,00
INVESTIMENTOS	22.501.451,08	26.789.050,43	1.308.976,93	5.435.392,82	21.353.657,61	1.196.380,61	2.935.942,58	23.853.107,85	2.426.222,69	

INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.590.000,00	1.590.000,00	41.571,42	1.501.766,94	88.233,06	219.027,70	705.759,54	884.240,46	705.759,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	190.601.646,00	203.146.151,67	23.179.277,52	111.728.778,75	91.417.372,92	27.284.982,75	65.260.091,56	137.886.060,11	55.607.011,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	190.601.646,00	203.146.151,67	23.179.277,52	111.728.778,75	91.417.372,92	27.284.982,75	65.260.091,56	137.886.060,11	55.607.011,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	190.601.646,00	203.146.151,67	23.179.277,52	111.728.778,75		27.284.982,75	65.260.091,56		55.607.011,48	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de							
Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção -							
CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.601.646,00	203.146.151,67	23.179.277,52	111.728.778,75	100,00	91.417.372,92	27.284.982,75	65.260.091,56	100,00	137.886.060,11	0,00
Legislativa	5.320.000,00	5.320.000,00	768.293,11	2.193.408,58	1,96	3.126.591,42	818.427,97	2.138.012,14	3,28	3.181.987,86	0,00

Ação Legislativa	2.805.000,00	2.810.000,00	338.044,89	1.060.627,70	0,95	1.749.372,30	379.321,02	1.057.027,70	1,62	1.752.972,30	
Controle Externo						0,00					
Administração Geral	2.515.000,00	2.510.000,00	430.248,22	1.132.780,88	1,01	1.377.219,12	439.106,95	1.080.984,44	1,66	1.429.015,56	
Demais Subfunções						0,00					
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária						0,00					
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00					
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Administração	32.352.892,55	36.759.023,89	4.704.503,83	17.440.172,36	15,61	19.318.851,53	4.620.396,50	11.878.697,76	18,20	24.880.326,13	0,00
Planejamento e Orçamento	596.324,00	596.324,00	10.405,23	280.315,91	0,25	316.008,09	20.466,11	47.948,52	0,07	548.375,48	
Administração Geral	21.834.171,55	23.965.634,61	2.827.839,60	11.817.307,38	10,58	12.148.327,23	3.486.753,53	9.194.548,09	14,09	14.771.086,52	
Administração Financeira	4.890.350,00	5.985.208,31	509.496,81	1.964.107,57	1,76	4.021.100,74	432.244,84	1.300.629,86	1,99	4.684.578,45	
Controle Interno	448.707,00	448.707,00	59.516,49	234.272,55	0,21	214.434,45	70.218,95	189.029,90	0,29	259.677,10	
Normatização e Fiscalização	133.500,00	159.500,00	8.437,56	31.060,09	0,03	128.439,91	3.084,09	8.034,64	0,01	151.465,36	
Tecnologia da Informação						0,00					
Ordenamento Territorial						0,00					
Formação de Recursos Humanos	83.880,00	83.880,00	2.365,03	33.264,29	0,03	50.615,71	7.159,57	14.378,76	0,02	69.501,24	
Administração de Receitas	139.200,00	139.200,00	3.482,00	55.972,55	0,05	83.227,45	10.698,62	29.711,62	0,05	109.488,38	
Administração de Concessões						0,00					
Comunicação Social	736.529,00	736.529,00	21.596,55	165.138,50	0,15	571.390,50	29.109,27	76.178,91	0,12	660.350,09	
Demais Subfunções	3.490.231,00	4.644.040,97	1.261.364,56	2.858.733,52	2,56	1.785.307,45	560.661,52	1.018.237,46	1,56	3.625.803,51	
Defesa Nacional	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Defesa Area						0,00					
Defesa Naval						0,00					
Defesa Terrestre						0,00					
Administração Geral	10.500,00	10.500,00				10.500,00				10.500,00	
Demais Subfunções						0,00					
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento						0,00					
Defesa Civil						0,00					
Informação e Inteligência						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00					
Cooperação Internacional						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Assistência Social	8.392.645,00	9.788.826,97	654.626,94	4.682.144,33	4,19	5.106.682,64	1.334.292,96	2.819.726,36	4,32	6.969.100,61	0,00
Assistência ao Idoso	153.800,00	153.800,00		153.800,00	0,14	0,00	35.450,00	56.000,00	0,09	97.800,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	429.634,00	429.634,00		429.634,00	0,38	0,00	76.529,90	165.166,25	0,25	264.467,75	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.565.000,00	1.600.633,08	102.267,57	500.542,50	0,45	1.100.090,58	136.006,87	363.301,26	0,56	1.237.331,82	
Assistência Comunitária	2.939.111,00	3.957.580,44	269.919,92	1.598.844,67	1,43	2.358.735,77	554.158,46	942.585,56	1,44	3.014.994,88	
Administração Geral	1.921.100,00	1.991.100,00	196.623,19	865.373,97	0,77	1.125.726,03	254.203,77	636.158,81	0,97	1.354.941,19	
Demais Subfunções	1.384.000,00	1.656.079,45	85.816,26	1.133.949,19	1,01	522.130,26	277.943,96	656.514,48	1,01	999.564,97	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica						0,00					
Previdência do Regime Estatutário						0,00					
Previdência Complementar						0,00					
Previdência Especial						0,00					
Administração Geral						0,00					

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		

					b)			(d)			NÃO PROCESSADOS (f)
Demais Subfunções						0,00					
Saúde	77.187.556,57	80.039.734,78	10.113.402,32	48.066.568,26	43,02	31.973.166,52	10.940.881,93	24.050.525,62	36,85	55.989.209,16	0,00
Atenção Básica	16.468.173,48	18.262.237,77	2.100.918,07	7.603.906,83	6,81	10.658.330,94	2.129.121,97	5.585.220,97	8,56	12.677.016,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.594.771,27	53.615.597,34	6.999.478,79	36.565.282,57	32,73	17.050.314,77	7.643.133,10	15.502.995,28	23,76	38.112.602,06	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.085.730,46	1.162.358,62	130.762,37	513.710,11	0,46	648.648,51	248.481,90	416.278,13	0,64	746.080,49	
Vigilância Sanitária	551.069,90	516.069,90	66.702,34	280.715,87	0,25	235.354,03	77.386,43	214.074,54	0,33	301.995,36	
Vigilância Epidemiológica	3.423.153,56	3.503.577,08	407.414,35	1.567.507,64	1,40	1.936.069,44	401.428,07	1.100.791,95	1,69	2.402.785,13	
Alimentação e Nutrição	124.325,69	163.325,69	16.416,07	59.883,89	0,05	103.441,80	18.938,67	48.587,90	0,07	114.737,79	
Administração Geral	2.940.332,21	2.816.568,38	391.710,33	1.475.561,35	1,32	1.341.007,03	422.391,79	1.182.576,85	1,81	1.633.991,53	
Demais Subfunções						0,00					
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0,00					
Relações de Trabalho						0,00					
Empregabilidade						0,00					
Fomento ao Trabalho						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Educação	39.774.874,00	43.263.808,38	5.068.737,17	24.894.859,48	22,28	18.368.948,90	7.150.175,91	17.775.479,75	27,24	25.488.328,63	0,00
Ensino Fundamental	27.114.133,00	28.946.626,86	3.634.346,13	16.996.544,43	15,21	11.950.082,43	5.045.095,93	11.860.512,00	18,17	17.086.114,86	
Ensino Médio						0,00					
Ensino Profissional						0,00					
Ensino Superior						0,00					
Educação Infantil	7.006.897,00	7.416.393,31	767.195,07	3.408.427,77	3,05	4.007.965,54	967.119,25	2.511.296,90	3,85	4.905.096,41	
Educação de Jovens e Adultos	252.364,00	292.364,00	41.372,43	177.468,45	0,16	114.895,55	66.521,44	138.656,56	0,21	153.707,44	
Educação Especial	938.280,00	978.280,00	139.395,82	557.203,29	0,50	421.076,71	181.210,14	443.569,79	0,68	534.710,21	
Educação Básica						0,00					
Administração Geral	4.463.200,00	5.630.144,21	486.427,72	3.755.215,54	3,36	1.874.928,67	890.229,15	2.821.444,50	4,32	2.808.699,71	
Demais Subfunções						0,00					
Cultura	766.547,00	798.607,31	66.023,19	349.092,42	0,31	449.514,89	96.388,32	251.139,15	0,38	547.468,16	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	215.000,00	222.577,31	5.857,95	32.415,45	0,03	190.161,86	17.222,17	20.667,40	0,03	201.909,91	
Difusão Cultural	551.547,00	576.030,00	60.165,24	316.676,97	0,28	259.353,03	79.166,15	230.471,75	0,35	345.558,25	
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social						0,00					
Direitos Individuais Coletivos e Difusos						0,00					
Assistência aos Povos Indígenas						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Urbanismo	11.928.960,00	12.453.289,78	402.666,81	6.857.041,82	6,14	5.596.247,96	1.215.954,41	2.864.613,69	4,39	9.588.676,09	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.593.200,00	4.581.630,70	225.812,25	1.120.102,93	1,00	3.461.527,77	356.632,11	885.049,28	1,36	3.696.581,42	
Serviços Urbanos	7.335.760,00	7.871.659,08	176.854,56	5.736.938,89	5,13	2.134.720,19	859.322,30	1.979.564,41	3,03	5.892.094,67	
Transportes Coletivos Urbanos						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural						0,00					
Habitação Urbana						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Saneamento	755.545,60	794.561,40	163.228,70	332.569,98	0,30	461.991,42	113.908,64	246.875,98	0,38	547.685,42	0,00
Saneamento Básico Rural						0,00					
Saneamento Básico Urbano	755.545,60	794.561,40	163.228,70	332.569,98	0,30	461.991,42	113.908,64	246.875,98	0,38	547.685,42	
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Gestão Ambiental	1.331.202,40	1.331.202,40	1.583,00	27.100,85	0,02	1.304.101,55	4.363,00	13.960,85	0,02	1.317.241,55	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.331.202,40	1.331.202,40	1.583,00	27.100,85	0,02	1.304.101,55	4.363,00	13.960,85	0,02	1.317.241,55	
Controle Ambiental						0,00					
Recuperação de Áreas Degradadas						0,00					

Recursos Hídricos						0,00					
Meteorologia						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico						0,00					
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0,00					
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Agricultura	481.714,20	481.698,40	158,70	234.248,60	0,21	247.449,80	35.711,84	155.917,62	0,24	325.780,78	0,00
Abastecimento						0,00					
Extensão Rural	481.714,20	481.698,40	158,70	234.248,60	0,21	247.449,80	35.711,84	155.917,62	0,24	325.780,78	
Irrigação						0,00					
Promoção da Produção Agropecuária						0,00					
Defesa Agropecuária						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária						0,00					
Colonização						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Indústria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Promoção Industrial	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Produção Industrial						0,00					
Mineração						0,00					
Propriedade Industrial						0,00					
Normalização e Qualidade						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Comércio e Serviços	2.664.970,00	2.670.106,92	802.348,49	1.101.274,49	0,99	1.568.832,43	81.759,44	260.262,94	0,40	2.409.843,98	0,00
Promoção Comercial						0,00					
Comercialização						0,00					
Comércio Exterior						0,00					
Serviços Financeiros						0,00					
Turismo	2.664.970,00	2.670.106,92	802.348,49	1.101.274,49	0,99	1.568.832,43	81.759,44	260.262,94	0,40	2.409.843,98	
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais						0,00					
Telecomunicações						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia						0,00					
Energia Elétrica						0,00					
Petróleo						0,00					
Biocombustíveis						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Transporte	4.257.920,00	4.052.956,26	364.557,34	1.314.877,64	1,18	2.738.078,62	326.494,98	980.012,86	1,50	3.072.943,40	0,00
Transporte Aéreo						0,00					
Transporte Rodoviário	3.189.040,00	2.991.023,45	357.099,79	1.198.262,73	1,07	1.792.760,72	298.379,47	884.116,02	1,35	2.106.907,43	
Transporte Ferroviário						0,00					

Transporte Hidroviário						0,00					
Transportes Especiais						0,00					
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções	1.068.880,00	1.061.932,81	7.457,55	116.614,91	0,10	945.317,90	28.115,51	95.896,84	0,15	966.035,97	
Desporto e Lazer	655.342,68	686.859,18	6.576,50	177.653,00	0,16	509.206,18	2.866,72	80.933,26	0,12	605.925,92	0,00
Desporto de Rendimento						0,00					
Desporto Comunitário	654.342,68	685.859,18	6.576,50	177.653,00	0,16	508.206,18	2.866,72	80.933,26	0,12	604.925,92	
Lazer	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Administração Geral						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Encargos Especiais	4.520.976,00	4.494.976,00	62.571,42	4.057.766,94	3,63	437.209,06	543.360,13	1.743.933,58	2,67	2.751.042,42	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00					

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00					
Serviço da Dívida Interna	2.890.000,00	2.864.000,00	62.571,42	2.457.766,94	2,20	406.233,06	289.817,77	1.086.153,42	1,66	1.777.846,58	
Serviço da Dívida Externa						0,00					
Transferências						0,00					
Outros Encargos Especiais	1.630.976,00	1.630.976,00		1.600.000,00	1,43	30.976,00	253.542,36	657.780,16	1,01	973.195,84	
Transferências para a Educação Básica						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Reserva do RPPS						0,00					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						0,00					
TOTAL (III) = (I + II)	190.601.646,00	203.146.151,67	23.179.277,52	111.728.778,75	100,00	91.417.372,92	27.284.982,75	65.260.091,56	100,00	137.886.060,11	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											

Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											

Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	14.250.398,31	11.760.371,79	10.564.766,73	11.056.800,15	14.060.981,19	18.533.887,48	14.847.160,53	13.690.594,48	13.034.405,23	15.046.870,36	12.284.039,01	12.410.073,94	161.540.349,20	193.472.376,20
Receita Tributária	1.498.482,88	1.505.284,96	1.299.271,87	1.200.496,54	1.233.247,50	1.400.099,94	1.221.456,82	805.564,91	1.680.497,86	4.033.991,24	1.758.251,84	1.398.821,06	19.035.467,42	20.630.519,00
IPTU	256.825,88	244.040,27	241.790,01	216.473,83	212.484,89	222.128,93	65.486,87	52.650,13	525.308,88	2.326.553,03	460.604,45	311.172,56	5.135.519,73	4.585.204,00
ISS	641.705,82	673.383,53	602.009,22	496.550,23	643.787,35	570.972,04	580.683,74	422.573,46	591.590,70	532.421,85	682.559,26	551.550,93	6.989.788,13	6.329.986,00
ITBI	179.269,26	175.769,58	114.507,86	183.236,80	99.925,56	157.320,69	309.922,05	68.727,11	132.696,77	132.208,53	129.190,98	122.808,34	1.805.583,53	3.109.849,00
IRRF	208.848,41	143.981,41	180.922,10	178.611,91	171.653,73	334.797,83	175.280,20	186.136,86	192.117,35	191.113,70	205.531,87	203.002,91	2.371.998,28	2.203.130,00
Outras Receitas Tributárias	211.833,51	268.110,17	160.042,68	125.623,77	105.395,97	114.880,45	90.083,96	75.477,35	238.784,16	851.694,13	280.365,28	210.286,32	2.732.577,75	4.402.350,00
Receita de Contribuições	410.964,80	465.330,84	374.289,66	411.220,37	439.078,82	430.542,85	513.190,31	446.045,81	442.568,58	730.140,33	590.733,79	344.998,16	5.599.104,32	5.829.200,00
Receita Patrimonial	202.248,47	220.888,65	194.691,51	170.126,12	168.951,19	217.677,39	190.964,09	172.904,42	195.125,73	151.076,24	178.676,54	153.233,63	2.216.563,98	1.979.915,75
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	10.263,37	9.234,13	4.993,44	7.685,47	10.232,63	6.089,11	9.701,38	7.895,57	6.574,25	7.724,00	12.862,28	8.382,82	101.638,45	183.136,00
Transferências Correntes	12.012.743,73	9.287.367,23	8.558.337,66	9.140.235,08	12.108.474,48	16.360.385,95	12.781.240,79	12.090.784,31	10.447.315,86	9.869.887,65	9.597.627,94	10.366.198,79	132.620.599,47	157.387.626,88
Cota-Parte do FPM	2.950.273,40	2.392.202,74	1.945.338,77	2.361.437,01	4.308.408,59	7.756.381,92	2.871.565,06	3.681.269,11	2.306.540,68	2.778.989,35	3.152.283,77	2.905.509,54	39.410.199,94	43.759.269,00
Cota-Parte do ICMS	1.651.933,34	1.691.882,28	1.709.815,57	1.641.623,82	1.759.854,75	1.793.235,74	1.809.207,80	1.527.250,04	1.669.591,91	1.723.213,11	1.692.245,11	1.784.637,71	20.454.491,18	25.073.916,00
Cota-Parte do IPVA	401.137,97	292.296,68	169.034,50	239.605,69	114.405,48	260.443,30	3.771.465,81	1.177.014,76	1.238.097,28	426.875,63	472.538,15	560.166,44	9.123.081,69	9.967.322,00
Cota-Parte do ITR	1.288,21	38.903,54	4.175,23	164.469,48	12.200,25	8.612,21	5.814,76	2.154,77	3.255,79	6.198,19	885,81	6.310,68	254.268,92	303.082,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	120.567,24	130.079,00
Transferências da LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	1.648.531,76	1.765.687,43	1.685.672,80	1.773.251,42	2.103.214,25	2.305.508,14	2.497.031,37	1.943.566,60	1.875.693,13	1.802.861,44	1.857.047,99	1.821.384,02	23.079.450,35	26.453.721,00
Outras Transferências Correntes	5.349.491,53	3.096.307,04	3.034.213,27	2.949.760,14	3.800.303,64	4.226.117,12	1.816.148,97	3.749.522,01	3.344.130,05	3.121.742,91	2.412.620,09	3.278.183,38	40.178.540,15	51.700.237,88
Outras Receitas Correntes	115.695,06	272.265,98	133.182,59	127.036,57	100.996,57	119.092,24	130.607,14	167.399,46	262.322,95	254.050,90	145.886,62	138.439,48	1.966.975,56	7.461.978,57
DEDUÇÕES (II)	802.357,12	881.168,86	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	2.482.123,23	1.697.713,06	1.283.779,52	1.048.908,39	993.164,04	1.069.576,93	1.057.379,17	14.218.366,79	15.514.280,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	802.357,12	881.168,86	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	2.482.123,23	1.697.713,06	1.283.779,52	1.048.908,39	993.164,04	1.069.576,93	1.057.379,17	14.218.366,79	15.514.280,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.448.041,19	10.879.202,93	9.795.714,58	10.169.161,65	12.815.475,37	16.051.764,25	13.149.447,47	12.406.814,96	11.985.496,84	14.053.706,32	11.214.462,08	11.352.694,77	147.321.982,41	177.958.096,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				

Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre /	Até o Bimestre /	Até o Bimestre /	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016

			2017	2016	2017			
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	6.193.020,71	5.706.288,87	5.736.689,55
DEDUÇÕES (II)	22.098.877,53	37.206.627,74	35.163.985,32
Disponibilidade de Caixa	21.948.482,85	37.058.710,76	35.018.448,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.617.099,50	37.065.251,12	35.024.988,99
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.668.616,65	6.540,36	6.540,36
Demais Haveres Financeiros	150.394,68	147.916,98	145.536,69
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente

Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-3.286.081,05

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	191.341.328,20	81.313.143,55	83.280.877,36
Receitas Tributárias	20.630.519,00	10.898.583,73	10.819.920,05
IPTU	4.585.204,00	3.741.775,92	3.373.231,60
ISS	6.329.986,00	3.361.379,94	3.879.041,41
ITBI	3.109.849,00	895.553,78	841.278,96
IRRF	2.203.130,00	1.153.182,89	961.965,90
Outras Receitas Tributárias	4.402.350,00	1.746.691,20	1.764.402,18
Receitas de Contribuições	5.829.200,00	3.067.676,98	3.010.316,50
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	5.829.200,00	3.067.676,98	3.010.316,50
Receita Patrimonial Líquida	1.979.915,75	1.041.980,65	1.091.258,72
Receita Patrimonial	1.979.915,75	1.041.980,65	1.091.258,72
(-) Aplicações Financeiras			
Transferências Correntes	157.387.626,88	65.153.055,34	62.191.280,31

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	43.759.269,00	17.696.157,51	16.373.233,79
Cota-Parte do ICMS	25.073.916,00	10.206.145,68	9.527.214,58
Cota-Parte do IPVA	9.967.322,00	7.646.158,07	7.238.850,22
Convênios Corrente	881.500,00		
Outras Transferências Correntes	77.705.619,88	29.604.594,08	29.051.981,72
Demais Receitas Correntes	5.514.066,57	1.151.846,85	6.168.101,78
Dívida Ativa	2.213.059,00	356.646,68	352.619,50
Diversas Receitas Correntes	3.301.007,57	795.200,17	5.815.482,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.980.550,00	122.925,00	665.259,27
Operações de Crédito (III)	810.000,00		91.953,51
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	12.170.550,00	122.925,00	573.305,76
Convênios Capital	6.779.950,00	122.925,00	523.305,76
Outras Transferências de Capital	5.390.600,00		50.000,00
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.170.550,00	122.925,00	573.305,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	203.511.878,20	81.436.068,55	83.854.183,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos	a Pagar Não Processados
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	174.667.101,24	104.791.618,99	101.046.234,11	61.618.389,44	60.670.359,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	85.063.977,87	42.801.452,50	41.012.443,47	34.670.342,44	34.156.257,10		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.274.000,00	956.000,00	943.808,62	380.393,88	463.404,59		
Outras Despesas Correntes	88.329.123,37	61.034.166,49	59.089.982,02	26.567.653,12	26.050.698,15		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	173.393.101,24	103.835.618,99	100.102.425,49	61.237.995,56	60.206.955,25	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	28.379.050,43	6.937.159,76	6.273.517,86	3.641.702,12	2.201.505,41	0,00	0,00
Investimentos	26.789.050,43	5.435.392,82	4.758.852,14	2.935.942,58	1.441.577,94		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	1.590.000,00	1.501.766,94	1.514.665,72	705.759,54	759.927,47		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	26.789.050,43	5.435.392,82	4.758.852,14	2.935.942,58	1.441.577,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	200.282.151,67	109.271.011,81	104.861.277,63	64.173.938,14	61.648.533,19	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.229.726,53	-27.834.943,26	-21.007.094,51	17.262.130,41	22.205.649,93		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.173,30	5.618.386,61	5.662.076,29	0,00	10.483,62	366.621,99	6.658.066,21	5.844.523,18	5.844.523,18	0,00	1.180.165,02	1.190.648,64
PODER EXECUTIVO	50.230,04	5.559.719,89	5.603.409,57		6.540,36	333.796,88	6.405.650,66	5.640.145,68	5.640.145,68		1.099.301,86	1.105.842,22
PODER LEGISLATIVO	3.943,26	58.666,72	58.666,72	0,00	3.943,26	32.825,11	252.415,55	204.377,50	204.377,50	0,00	80.863,16	84.806,42
Câmara Municipal	3.943,26	58.666,72	58.666,72		3.943,26	32.825,11	252.415,55	204.377,50	204.377,50		80.863,16	84.806,42
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	54.173,30	5.618.386,61	5.662.076,29	0,00	10.483,62	366.621,99	6.658.066,21	5.844.523,18	5.844.523,18	0,00	1.180.165,02	1.190.648,64

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre

Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC +5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	190.601.646,00
Previsão Atualizada	190.601.646,00
Receitas Realizadas	81.313.143,55
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	190.601.646,00
Créditos Adicionais	8.387.854,78
Dotação Atualizada	203.146.151,67
Despesas Empenhadas	111.728.778,75
Despesas Liquidadas	65.260.091,56
Despesas Pagas	55.607.011,48
Superávit Orçamentário	12.544.505,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	111.728.778,75
Despesas Liquidadas	65.260.091,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/06/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-

Receita Corrente Líquida	11.352.363,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-3.286.081,05		
Resultado Primário	442.944,10		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.672.559,91	0,00	5.662.076,29	10.483,62
Poder Executivo	5.609.949,93		5.603.409,57	6.540,36
Poder Legislativo	62.609,98		58.666,72	3.943,26
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.024.688,20	0,00	5.844.523,18	1.180.165,02
Poder Executivo	6.739.447,54		5.640.145,68	1.099.301,86
Poder Legislativo	285.240,66		204.377,50	80.863,16
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	12.697.248,11	0,00	11.506.599,47	1.190.648,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23,07	25,00	10.580.592,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	55,84	60,00	7.357.569,09
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	35,53	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	9.451.577,59	15,00	20,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA:92189172691
Date: 2017.07.25 09:19:21 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by VANIA MARIA DE MACEDO NAPOLEAO:48918881649
Date: 2017.07.25 09:24:56 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 3
Digitally signed by MARIA DELVITA MOREIRA:23311665600
Date: 2017.07.25 09:29:34 BRT
Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E6BE4371